



**REQUERIMENTO Nº 40/2023**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 35, inc. II c/c art. 53, do Regimento Interno, nos art. 31 e art. 58, §3º, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica Municipal, apresentam, respeitosamente, a esta Egrégia Casa Legislativa, requerimento para criação da **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, em face das supostas irregularidades abaixo aduzidas:

Como é amplamente sabido, para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito deve existir fato determinado (requisito substancial), sendo certo que, no caso em escopo, tal elemento configura-se na apuração específica de irregularidades no pagamento de diversas cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal.

Frise-se que, de uma análise perfunctória dos documentos que acompanham o presente requerimento, denota-se que o Poder Executivo Municipal custeou, nos anos de 2021 e 2022, 27 (vinte e sete) procedimentos cirúrgicos sem observância dos preceitos legais, inclusive com repasse direto de valores para pessoas físicas.

Conforme consta dos documentos supramencionados, o Poder Executivo Municipal de Entre Rios de Minas/MG, sem qualquer critério aparente, bem como sem observância dos requisitos referentes às contratações pelo Poder Público, custeou 27 (vinte e sete) intervenções cirúrgicas. Ainda nos termos dos documentos, na maioria dos casos, os valores eram repassados diretamente para a conta bancária do cidadão ou mediante título de crédito (cheque).

Como cediço, nos termos do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal – CF/88, a licitação é regra geral para contratação de obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública, ressalvados, conforme preconiza o próprio dispositivo, “os casos especificados na legislação”.

*In casu*, sem qualquer procedimento licitatório e mediante um simples orçamento (alguns até apócrifos), o Poder Executivo Municipal repassou para o cidadão considerável quantia em dinheiro, tudo para que, supostamente, fosse realizada uma cirurgia.

Nesse ponto, insta destacar que grande parte dos procedimentos cirúrgicos que foram custeados são fornecidos na rede pública de saúde e, consequentemente, não haveria a necessidade de pagamento na rede privada, como ocorreu.

Ademais, conforme consta dos documentos que acompanham o presente, boa parte dos procedimentos realizados não apresentavam qualquer justificativa de urgência, bem como não foi precedido de qualquer exame médico comprobatório da necessidade ou



9  
CF

urgência da intervenção. Portanto, tratam-se de procedimentos “eletivos”, sendo certo que os pacientes não encontravam-se internados ou cadastrados no sistema SUS-FÁCIL.

Se não bastasse, os valores, conforme documentos, em sua grande maioria, eram repassados diretamente para o paciente, o qual não apresentou qualquer prestação de contas ou nota fiscal de que realmente o procedimento foi realizado.

Outrossim, conforme análise da “Tabela SUS - SIGTAP”, os valores despendidos pelo Município são extremamente elevados. Podemos citar como exemplo o procedimento de “Rinoplastia Reparatória” que na “Tabela SUS - SIGTAP” corresponde ao montante de R\$ 444,20 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) (código 04.04.03.016-5) e foi destinado o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) (empenho nº E001708-000).

Ainda a título de exemplo, para o procedimento de “Colecistectomia por Videolaparoscopia” foi despendido pelo Município a importância de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) (empenho nº E002430-000), enquanto que na “Tabela SUS - SIGTAP” tal procedimento corresponde a quantia de R\$ 992,45 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) (código 04.07.03.003-4). Já um procedimento de “Hérnia Inguinal” que custa R\$ 427,52 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) pela “Tabela SUS - SIGTAP” (código 04.07.04.010-2), foi gasto a importância de R\$ 5.623,00 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais) (E001781-000). Por sua vez, para um procedimento de “Artroplastia” que custa R\$ 1.154,00 (mil cento e cinquenta e quatro reais) pela “Tabela SUS - SIGTAP” (código 04.08.05.007-1) foi paga a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) E001709-000.

Causa ainda estranheza que, aparentemente, o mesmo procedimento teve gastos muito diversos, conforme extrai-se dos empenhos E003190-000 e E004118-000, onde uma “Ureteroplastia Posterior” teve o valor R\$17.899,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais) e R\$ 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais).

Insta ainda destacar que todos os procedimentos realizados são custeados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destacando-se o programa do Governo Estadual denominado “VALORA MINAS”, sem qualquer custo direto para o município.

Cabe ainda questionar e investigar os critérios utilizados para a realização de tais cirurgias, uma vez que existe uma grande demanda no município, como relato de meses e anos de espera para realização de procedimentos cirúrgicos simples, enquanto que as pessoas discriminadas nos documentos anexos tiveram prioridades de atendimento, ou seja, literalmente furaram a fila.

Posto isso, insta destacar que o administrador, quando exerce suas obrigações de administrar, está administrando em nome do Estado e, por conseguinte, não pode agir com interesses pessoais e externar suas convicções ideológicas e suas predileções e propensões, uma vez que deve atuar na satisfação estrita do interesse público.



38  
38

Logo, a Administração Pública na sua esfera de atuação deve obediência aos princípios estabelecidos expressamente no art. 37, *caput*, da Carta Magna, notadamente o da imparcialidade.

Frise-se que a imparcialidade consiste na atuação do administrador sem discriminações que visem prejudicar ou beneficiar determinado administrado, ou seja, funda-se na conduta e tratamento isonômico da Administração perante os administrados, com a destinação de atingir o interesse coletivo.

Assim, devem ser apuradas eventuais irregularidades e favorecimento na condução de tais procedimentos cirúrgicos.

Deve ainda ser apurada a realização de procedimentos estéticos (cirurgias plásticas) custeados pelo Poder Executivo Municipal, notadamente o procedimento descrito nos empenhos nº E001710-000, discriminado como “*cirurgia plástica ocular para sua mãe*” e no empenho E001708-000 caracterizado como “*cirurgia de rinoplastia*”.

Ressalte-se que no empenho E001708-000 assinalado como “*cirurgia de rinoplastia*”, causa ainda mais estranheza a agilidade em que o procedimento foi pago pelo Município, uma vez que o empenho possui data, inclusive, anterior ao próprio relatório médico, sendo que foi repassado para o paciente valor superior ao orçado e, se não bastasse, o Município custeou acomodações em “apartamento” para o paciente. Pasmem, o valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) foi quitado diretamente para o cidadão e o orçamento não possui, sequer, uma assinatura. Da mesma forma, não existe comprovação da efetiva realização do procedimento estético.

Devem ainda ser apuradas as questões orçamentárias, uma vez que alguns procedimentos cirúrgicos foram quitados com orçamento previsto na dotação discriminada como “*sentenças judiciais*”, quando não houve qualquer demanda judicial, mas apenas “*poder jurídico*”.

Logo, é o presente requerimento para apurar as irregularidades no pagamento, por parte do Poder Executivo Municipal, das cirurgias acima referidas, sem observância dos preceitos legais.

Noutro giro, no que tange ao critério formal, cumpre destacar que o presente requerimento encontra-se assinado por mais de 1/3 (um terço) dos membros do Poder Legislativo Municipal. Posto isso, no que se refere à votação do presente requerimento, conforme expressa disposição constitucional e vasto amparo doutrinário e jurisprudencial, entende-se pela dispensa de tal procedimento, todavia, caso não seja o entendimento, os signatários não se opõem a chancela pelo Plenário dessa Eminente Casa Legislativa.

Lado outro, a Comissão de Inquérito deve obedecer a critério temporal delimitado e, para preencher tal requisito, pugna pela fixação do prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Destarte, *in casu*, todos os 3 (três) requisitos básicos para a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito estão presentes, quais sejam, o requerimento de um terço dos membros da Câmara Municipal (critério formal), o prazo certo (critério temporal) e o fato determinado (critério substancial).

Frise-se que o Poder Legislativo Municipal não pode ficar omisso em investigar esse gravíssimo problema, razão pela qual insistimos que sejam tomadas as providências cabíveis. Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da comissão parlamentar de inquérito, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Ante todo o exposto, pugna pela criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, observando-se todos os preceitos legais atinentes à matéria e imediata comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 02 de maio de 2023.

Denis Andrade Diniz  
Vereador

José Resende Moura  
1º Secretário

Rivaell Nunes Machado  
Vereador

Ronivon Alves de Souza  
Presidente

João Gonçalves de Resende  
Vice-Presidente

Levi da Costa Campos  
2º Secretário

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Vereador

Thiago Itamar Santos Villaça  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

5  
S

**ATA DA SESSÃO DE SORTEIO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELO REQUERIMENTO N° 40/2023** - Aos 02 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se no Plenário Francisco Marzano, da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, às 22h, os vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça para a realização do sorteio e designação dos membros que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração das informações apresentadas no Requerimento nº 40/2023. Após a leitura do mencionado documento e observância dos trâmites legais, foram elucidadas todas as dúvidas dos vereadores que integram a Legislatura 2021-2024, com base no que preceitua o Regimento Interno da Casa e as demais normas aplicadas à matéria. Assim sendo, o Sr. Presidente esclareceu que o sorteio se daria na forma da representação proporcional partidária conforme consta no Regimento Interno. O vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares informou que, no período de janeiro de 2021 a outubro de 2022, exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde do Município de Entre Rios de Minas/MG e, diante disso, prefere não participar da Comissão, tudo para possibilitar maior isonomia e imparcialidade nos trabalhos da CPI. Com a realização do sorteio considerando cinco partidos, foram sorteadas as siglas na seguinte ordem: **"PSDB", "Solidariedade", "PTB", "MDB" e "Patriota"**, sendo indicados pelas lideranças partidárias, respectivamente, os edis João Gonçalves de Resende, Rodrigo de Paula Santos Silva, Thiago Itamar Santos Villaça, Levi da Costa Campos e Rivael Nunes Machado a integrarem a comissão. Iniciada a reunião à parte entre os indicados, a comissão foi formada pelos seguintes vereadores: **Rivael Nunes Machado (Patriota - Presidente)**, **Thiago Itamar Santos Villaça (PTB - Relator)**, **Rodrigo de Paula Santos Silva (Solidariedade - Membro)**, **Levi da Costa Campos (MDB - Membro)** e, como suplente, **João Gonçalves de Resende (PSDB)**. Após a conclusão da designação, o Sr. Presidente informou que a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e que, em data posterior, publicará a portaria pertinente no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, estabelecendo prazo para que a comissão informe o rito à Mesa Diretora. Por fim, franqueou a palavra a todos os vereadores e líderes partidários, os quais não se opuseram e se colocaram favoráveis ao trâmite seguido, bem como não mencionaram qualquer irregularidade porventura existente. Permaneceram até o final da sessão os vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça, e lavrou-se a presente ata que seguirá assinada pelos presentes. Entre Rios de Minas, em 02 de maio de 2023.

**VEREADORES:**

Denis Andrade Diniz

Franklin William Ribeiro Batista Soares

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Levi da Costa Campos

Rivael Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Ronivon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça



## PORTARIA N° 23, DE 03 DE MAIO DE 2023

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas  
Publicado por fixação no Quadro próprio  
de aviso na sede da Câmara Municipal nos  
termos do Art. 35 da Lei Orgânica do Município.  
Período de 03 / 05 / 2023  
A 31 / 12 / 2025  
O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Ronivon Alves de  
Souza, no uso de suas atribuições legais,  
  
FIM DA SINAUTURA

*"Designa vereadores para a  
Comissão Parlamentar de Inquérito e dá  
outras providências."*

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento nº 40/2023 à Presidência da Mesa Diretora desta Casa, de autoria de oito vereadores, de modo a instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO a reunião interna realizada na data de 02 de maio de 2023, na qual foi realizado o sorteio para a composição da referida comissão, primando pela representação proporcional partidária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados, nos termos do Regimento Interno em seu art. 35, e após sorteio realizado por todos os vereadores presentes, os seguintes vereadores a comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de denúncia formalizada no Requerimento nº 40/2023:

Rivael Nunes Machado (Patriota) - Presidente  
Thiago Itamar Santos Villlaça (PTB) - Relator  
Rodrigo de Paula Santos Silva (Solidariedade) - Membro  
Levi da Costa Campos (MDB) - Membro  
João Gonçalves de Resende (PSDB) - Suplente

**Art. 2º** - Os trabalhos da referida comissão deverão respeitar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogados por igual período, devendo ser o ritmo dos trabalhos informado à Mesa Diretora no prazo improrrogável de 3 (três) dias a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Ficam a Assessoria Técnica, Consultiva e Jurídica, a Secretaria Geral, a Gerência Legislativa e os integrantes do Programa de Estágio da Câmara Municipal incumbidos de prestar o devido apoio jurídico, logístico e redacional à referida comissão para a elaboração dos relatórios em conformidade com a lei.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

**Art. 4º** - O relatório final da comissão deverá ser apresentado ao Plenário pelo relator da Comissão Parlamentar de Inquérito em Sessão Ordinária, o qual será apreciado e votado por todos os vereadores desta Casa.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 03 de maio de 2023.

  
**Ronjvon Alves de Souza**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 125/2023

8  
DR

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Sirvo-me do presente para informar à V. Exa. e aos demais membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 40/2023, sobre a publicação da Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, que, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeia os membros, fixa o prazo de 60 (sessenta) dias para a apuração dos fatos, prorrogáveis por igual período e disponibiliza os servidores da área técnica desta Casa Legislativa para suporte nos trabalhos.

A referida portaria estabelece o prazo improrrogável de 3 (três) dias para informação à esta Presidência sobre o rito que seguirão os trabalhos desta comissão.

Assim sendo, desejo um trabalho profícuo, calcado na imparcialidade e do comprometimento com a verdade e o interesse público.

Atenciosamente,

Ronivon Alves de Souza  
Presidente

129 Cebibols  
03/05/23

Exmo. Sr.  
Rivael Nunes Machado  
DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito  
Entre Rios de Minas / MG



**Ata da Reunião Inaugural da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos 03 dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, os vereadores João Gonçalves de Resende, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça, para definirem os trâmites os quais serão conduzidos os trabalhos da comissão parlamentar de inquérito instituída na reunião secreta de 02 de maio de 2023. Inicialmente, ficou definido que as investigações se darão através de expedição de ofícios e requerimentos, convocação e realização de oitivas de testemunhas sobre os fatos abordados, e por fim análise das informações apuradas e elaboração do Relatório Final. Em relação às perguntas, determinou-se que estas sejam feitas de forma objetiva de modo a esclarecer todos os pontos da denúncia. A Assessoria Jurídica irá acompanhar os trabalhos, podendo orientar aos vereadores quanto às questões de ordem e técnicas, sem conduzir o processo. Destacou-se que as oitivas não serão momento para externar posição política, partidária ou qualquer promoção pessoal por parte dos membros da comissão ou ouvidos. Considerado o prazo de 60 dias, a comissão formulará os requerimentos já na semana desta reunião. Foi elaborado o Ofício nº 127/2023, destinado ao Presidente da Casa informando os trabalhos que serão realizados. Permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores João Gonçalves de Resende, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 127/2023

Exmo. Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 125/2023, vimos informar à V. Exa. a respeito do rito definido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades apontadas no Requerimento nº 40/2023.

Em acordo com os vereadores presentes, definiu-se pelos seguintes procedimentos:

- 1 - Expedição de ofícios e requerimentos;
- 2 - Convocação e realização de oitivas de testemunhas sobre os fatos a serem apurados;
- 3 - Análise das informações apuradas e elaboração do Relatório Final.

No mais, informamos de antemão da utilização do Plenário Francisco Marzano para a realização das oitivas, restando necessário o acompanhamento dos servidores desta Casa Legislativa para o registro, escrituração e utilização dos meios tecnológicos desta Casa.

Atenciosamente,

  
**Riyaer Nunes Machado**  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Exmo. Sr.  
Ronivon Alves de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Entre Rios de Minas/MG

*ACESSI  
03-05-13  
V.E.C.*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 133/2023

Prezados Srs.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar ao Hospital da Baleia que informe se foram realizados os procedimentos cirúrgicos descritos abaixo, cujos orçamentos seguem anexos a este, todos sidos custeados com recursos públicos do Município de Entre Rios de Minas.

Que informe ainda quando foram realizados os procedimentos cirúrgicos e quais foram os valores pagos por cada cirurgia, entre outras informações pertinentes..

Orçamento nº	Paciente	Médico solicitante	Código do procedimento
2022-0246	Osvaldo Vieira da Costa	Adriano Franco	31009115
2021-0473	Maria da Consolação Maia de Paula	Rafael Barros	31002390
2021-0329	Raquel Leandro de Oliveira	Adriano Franco	31005497
2022-0299	Rogério Oliveira Duarte	Gustavo Marelli	31101275
2021-0723	Carlos Arnaldo Resende	Gustavo Marelli	31104207
075-2021	Claudiane Aparecida Maia Diniz	Adriano Guimarães	31005497
2022-0055	Felipe William de Souza	Rafael Barros	31002390
089-2021	Fernanda Ribeiro Silva	Adriano Guimarães	31005497 31009140 31009166
2022-0116	João Pedro Vieira de Resende	Alyrio Mourão	30914051
2021-0293	Ivanice de Castro Bauer Rosendo	Adriano Franco	31005497
	Jessika Morais	Adriano Franco	
2021-0702	Maria de Fátima Rezende Silva	Adriano Franco	31005497
2021-0451	Maria de Lourdes Carvalho	Adriano Franco	31005497
	Maria Helena Cardoso de Paula	Adriano Franco	
085-2021	Nazaré Marisa Silva Santos	Adriano Franco	31005497
107-2021	Márcia Moura Lima	Adriano Guimarães	31005497



## ☆ Ofício nº 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

[legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br](mailto:legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br)

5 de maio de 2023 às 09:35

Para: [tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)

Etiquetas:

*31 A  
OK*

Bom dia Prezada Joelma!

Como conversado por telefone, através de contato realizado pelo vereador Rivael Nunes Machado, segue anexo o Ofício de nº 133-2023 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para os devidos esclarecimentos.

Desde já agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Thiago Coimbra Resende  
Assessor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

2021-1075	Waldir Batista Soares	Gustavo Marelli	31201148
065-2021	Natália Ribeiro da Rocha	Adriano Franco	31005497
2021-1056	Nilson Silva Santos	Gustavo Marelli	31104207

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones (31) 97187-6507 (Thiago Itamar) ou (31) 99874-4729 (Rivael Nunes).

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Ao Hospital da Baleia  
Fundação Benjamin Guimarães  
Rua Juramento, 1464 - Saudade - Belo Horizonte - Minas Gerais  
CEP. 30.285-408



## ★ Ofício nº 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

[legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br](mailto:legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br)

5 de maio de 2023 às 09:35

Para: [tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)

Etiquetas:

12A  
OP

Bom dia Prezada Joelma!

Como conversado por telefone, através de contato realizado pelo vereador Rivael Nunes Machado, segue anexo o Ofício de nº 133-2023 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para os devidos esclarecimentos.

Desde já agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Thiago Coimbra Resende  
Assessor Legislativo



Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023. *(13)*

**OFÍCIO Nº 129/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, que requisite junto ao Banco do Brasil S.A a microfilmagem dos cheques descritos abaixo, bem como todas as informações da conta bancária em que o mesmo foi compensado ou eventuais documentos que identifiquem o responsável pelo saque junto à agência da referida instituição bancária.

São eles:

Agência	Conta nº	Cheque nº	Credor
Brasil 2042-7	1094-4	850866	Carlos Magno Rocha Silva
Brasil 2042-7	1094-4	850823	Maria da Consolação Maia de Paula
Brasil 2042-7	1094-4	850775	Raquel Leandro de Oliveira
Brasil 2042-7	1094-4	851051	Rogério Oliveira Duarte
Brasil 2042-7	1094-4	850756	Cláudia Maria Vieira de Resende
Brasil 2042-7	1094-4	850743	Claudiane Aparecida Maia Diniz
Brasil 2042-7	1094-4	851118	Felipe William de Souza
Brasil 2042-7	1094-4	850715	Fernanda Ribeiro Silva
Brasil 2042-7	1094-4	850811	Geraldo de Oliveira Lima
Brasil 2042-7	1094-4	850741	Ivanice de Castro Bauer Rosendo
Brasil 2042-7	1094-4	850684	Jessika Morais
Brasil 2042-7	1094-4	850938	José Francisco Ribeiro Diniz
Brasil 2042-7	1094-4	850821	Maria de Fátima Rezende Silva
Brasil 2042-7	1094-4	850860	Maria de Lourdes de Carvalho
Brasil 2042-7	1094-4	850683	Maria Helena Cardoso de Paula
Brasil 2042-7	1094-4	850717	Nazare Marisa Silva Santos
Brasil 2042-7	1094-4	850718	Marcia Moura Lima
Brasil 2042-7	1094-4	850859	Waldir Batista Soares
Brasil 2042-7	1094-4	851000	Rosa Maria dos Santos



Brasil 2042-7	1094-4	850664	Natalia Ribeiro da Rocha Gomes
Brasil 2042-7	1094-4	850856	Nilson da Silva Santos

Atenciosamente,

14/08

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 130/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

15  
OAB

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, que a Secretaria Municipal de Saúde informe quais foram os médicos responsáveis pela realização de procedimentos cirúrgicos na rede pública de saúde do Município nos anos de 2020 a 2022. Que informe ainda quais foram as especialidades contratadas pela Secretaria, de que forma se deu o processo de contratação, quantas cirurgias e quantos plantões médicos foram contratados e efetivamente realizados.

Que encaminhe ainda toda a documentação pertinente aos questionamentos apresentados, tais como empenhos, notas de pagamento, notas fiscais, contratos, relatórios de apuração das cirurgias realizadas, entre outros que porventura dizem respeito ao processo supramencionado.

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

Reseli  
04/05/23  
OAB



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 131/2023

16/  
DR

Exmo. Sr. Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, que a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta comissão a relação ou lista das solicitações de cirurgias formalizada no TFD (Tratamento Fora de Domicílio) nos anos de 2020 a 2022.

Que encaminhe ainda nesta relação as informações relativas a todas as especialidades requeridas pelos cidadãos do município.

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos  
Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Exmo. Sr.

José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

Picur  
04/05/23  
ccm



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 03 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 132/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

37  
DR

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, que a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta comissão a relação ou lista de todas as cirurgias realizadas na rede pública de saúde, custeadas pelo Município, no ano de 2020.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos  
Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi  
31/05/23  
camara



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

18  
AP

Entre Rios de Minas, em 08 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 141/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER a ata da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Exmo. Sr.  
Ronivon Alves de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

APR/2023  
08-05-2023  
11



**Ata da 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada  
para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023**

Aos nove dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro, estando ausente somente o vereador João Gonçalves de Resende - Suplente da comissão, o qual justificou sua ausência por motivos de saúde. Os presentes definiram que se dará início às oitivas de servidores da secretaria de Saúde, bem como dos pacientes beneficiados pelos procedimentos cirúrgicos que são objeto de investigação nesta CPI. Assim a oitiva dos servidores da secretaria de Saúde e da atual Secretaria será realizada no dia 15/05/2023 e dos pacientes nos dias 16/05/2023 e 18/05/2023. Permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro



Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 150/2023**

20  
/05

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 15 de maio de 2023, às 08h00.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Recebido em  
09/05/23  
Assinatura

Prezada Sra.

Elaine Emanuela Silva Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça Getúlio Vargas, n.º 28, Centro  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 151/2023

21  
OF

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 15 de maio de 2023, às 08h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

09/05/2023

## Comissão Parlamentar de Inquérito

**Rivael Nunes Machado**  
Presidente

**Levi da Costa Campos**  
Membro

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Relator

**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
Membro

Prezada Sra.

**Ariana Aparecida de Resende Pinto**  
Diretora de Departamento  
Praça Getúlio Vargas, n.º 28, Centro  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 152/2023

22  
JPF

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 15 de maio de 2023, às 09 horas.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezada Sra.  
Thais Castro de Oliveira Correa  
Diretora de Atenção Básica  
Praça Getúlio Vargas, n.º 28, Centro  
Entre Rios de Minas / MG

Recibido em 09/05/23  
Socorro



Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 153/2023**

23/05/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 15 de maio de 2023, às 09h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezada Sra.  
Silvana Alves de Lima  
Assistente administrativo  
Praça Getúlio Vargas, n.º 28, Centro  
Entre Rios de Minas / MG

Reuni: 09/05/23

Silvana Alves Lima



Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

24  
05

**OFÍCIO Nº 147/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, que a Secretaria Municipal de Saúde informe as seguintes requisições:

- Relação contendo quantos e quais foram os exames de baixa, média e alta complexidade, realizados às expensas do Município nos anos de 2021 e 2022;
- Relação que informe todas as pessoas beneficiadas por estes exames;
- Que informe quais são os critérios e quais são as prioridades atribuídas pela Secretaria de Saúde para custear esses exames e consultas;
- Que repasse a esta comissão cópia de toda documentação referente às consultas médicas especializadas custeadas pelo Município.

Que encaminhe ainda toda a documentação pertinente aos questionamentos apresentados, tais como empenhos, notas de pagamento, notas fiscais, bem como as requisições de cada procedimento, entre outras documentações que porventura dizem respeito ao que está sendo solicitado.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Exmo. Sr.

José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

Em 09/05/23



Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

25/05/2023

**OFÍCIO Nº 148/2023**

Prezados Srs.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar ao Hospital São Lucas que informe se foram realizados os procedimentos cirúrgicos descritos abaixo, cujos orçamentos seguem anexos a este, todos sidos custeados com recursos públicos do Município de Entre Rios de Minas.

Que informe ainda quando foram realizados os procedimentos cirúrgicos e quais foram os valores pagos por cada cirurgia, entre outras informações pertinentes.

Paciente	Médico	Código do procedimento
José Francisco Ribeiro Diniz	Gustavo Marelli de Carvalho	31104142
Carlos Magno Rocha Silva	Gustavo Marelli de Carvalho	

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones (31) 97187-6507 (Thiago Itamar) ou (31) 99874-4729 (Rivael Nunes).

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Ao Centro de Tratamento de Cálculo Renal - São Lucas  
Rua Ceará, 450, São Lucas, Belo Horizonte - MG  
CEP. 30150-310



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 149/2023

26/05/2023

Prezados Srs.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar ao Hospital FOB - Fundação Ouro Branco que informe se foram realizados os procedimentos cirúrgicos descritos abaixo, cujos orçamentos seguem anexos a este, todos sidos custeados com recursos públicos do Município de Entre Rios de Minas.

Que informe ainda quando foram realizados os procedimentos cirúrgicos e quais foram os valores pagos por cada cirurgia, entre outras informações pertinentes.

Paciente	Médico	Código do procedimento
Diogo Vinicio Pereira da Silva	Giancarlo Bonotto Cherobin	30501342
Helena Maria de Resende	Iuri Zolini	

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones (31) 97187-6507 (Thiago Itamar) ou (31) 99874-4729 (Rivael Nunes).

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Levi da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Ao Hospital FOB

Fundação Ouro Branco

Rua Aureliano Chaves, 199, Ouro Branco- MG / CEP - 36240-000

Rua Feliciano da Costa, 15, Conselheiro Lafaiete - MG / CEP - 36400-096



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 154/2023

23  
05

Prezados Srs.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar ao Dr. Marconi José de Assis Teodoro que informe se foi realizado o procedimento cirúrgico descrito abaixo, cujo orçamento segue anexo a este, tendo sido custeado com recursos públicos do Município de Entre Rios de Minas.

Que informe ainda quando foi realizado o procedimento cirúrgico e quais foram os valores pagos pela cirurgia, entre outras informações pertinentes.

Paciente	Médico
Geraldo de Oliveira Lima	Marconi José de Assis Teodoro

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones (31) 97187-6507 (Thiago Itamar) ou (31) 99874-4729 (Rivael Nunes).

Atenciosamente,

## Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado

Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator

Leví da Costa Campos

Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva

Membro

Ao Consultório dr. Marconi José de Assis Teodoro

Av. Brasil, 673, sala 504, São Lucas, Belo Horizonte - MG

CEP. 30140-000



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 09 de maio de 2023  
28/05/2023

## OFÍCIO N° 162/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar a V. Exa. que possa disponibilizar o corpo técnico desta Casa Legislativa para realizar um comparativo nos documentos, destacando o procedimento realizado por cada paciente, o valor pago pelo Município em cada procedimento e o valor que cada procedimento possui na tabela SUS-SIGTAP

Assim, vimos solicitar a V. Exa. atenção ao pedido que ora vos apresentamos, e por oportunidade, renovar os protestos de elevado apreço e consideração.

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Levi da Costa Campos  
Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Exmo. Sr.  
Ronivon Alves de Souza  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG  
Entre Rios de Minas - MG.

T

## ★ RE: Ofício nº 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

"tesouraria" <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)>

9 de maio de 2023 às 15:11

Para: legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br

Cc: "Luana Pereira" <[luana.financeiro@hospitaldabaleia.org.br](mailto:luana.financeiro@hospitaldabaleia.org.br)>

Pontuação de Spam:

Etiquetas:

20  
CBP

Olá , boa tarde .

Segue conforme solicitado , as informações dos atendimentos e as notas emitidas em tempo.

Data do atendimento	Nome do beneficiário	Valor pago	Pendente de receber	Motivo da pendencia
08/01/2022	Raquel Leandro de Oliveira	R\$ 3.762,00	R\$ 685,44	Tempo excedente de bloco além do previsto no orçamento
07/08/2021	Claudiane Aparecida Maia Diniz	R\$ 3.798,00		
17/07/2021	Fernanda Ribeiro Silva	R\$ 5.490,00		
21/08/2021	Ivanice de Castro Bauer Rosendo	R\$ 3.762,00		
31/05/2021	Jessika Morais	R\$ 3.430,00	R\$ 187,68	Tempo excedente de bloco além do previsto no orçamento
04/12/2021	Maria Helena Cardoso de Paula	R\$ 3.700,00		
20/07/2021	Nazaré Marisa Silva Santos	R\$ 4.040,00		
05/11/2021	Waldir Batista Soares	R\$ 3.234,00		
24/05/2021	Natália Ribeiro da Rocha	R\$ 3.430,00		

Continuo a disposição para mais informações.

Att;



**Joelma Clarice**

Aux. De Tesouraria | Tesouraria

Tel.: 31 34891520

Fundação Benjamin Guimarães | Hospital da Baleia

[www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br)



30  
AB

**De:** legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br <legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de maio de 2023 10:27

**Para:** tesouraria <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)>

**Assunto:** Re: Ofício n° 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Prezada Joelma,

Solicitamos apenas a comprovação da realização dos procedimentos e as notas que já foram emitidas para os procedimentos listados no ofício.

Não há exigência, por parte desta Comissão, de emissão de notas com data atual.

Agradecemos a atenção e disponibilidade.

Att,

Comissão Parlamentar de Inquérito.

8 de maio de 2023 às 10:21, "tesouraria" <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)> escreveu:



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/466**Emitida em:  
**14/06/2022** às 14:20:48Competência:  
**14/06/2022**Código de Verificação:  
**caa335ec****Hospital da Baleia**  
Abaixo Comunicado com FidelidadeFUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES  
CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25  
RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408  
Belo Horizonte  
Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 033.106.416-27

Inscrição Municipal: Não Informado

ROGERIO OLIVEIRA DUARTE

RUA FRANCISCO MARZANO, 54, SANTA EFIGENIA - Cep: 35490-000

MG

Entre Rios De Minas

Email: fatinha.entrerios@hotmail.com

Telefone: (31)99669-5246

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE ROGERIO OLIVEIRA DUARTE RECIBO DE NUMERO 108393

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:  
Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 2.481,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.481,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.481,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 2.481,00</b>	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	<b>R\$ 0,00</b>

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2022/206

Emitida em:  
21/03/2022 às 15:29:05Competência:  
21/03/2022Código de Verificação:  
32d34ab0Hospital da Baleia  
Aqui Contabilidade com Sustentabilidade

FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

32/03

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 20.356.747/0001-94

Inscrição Municipal: Não Informado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

RUA MONSENHOR LEÃO, 110, CENTRO - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

Telefone: Não Informado

MG

Email: tesouraria@entreriosdeminas.mg.gov.br

## Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE JOÃO PEDRO VIEIRA DE RESENDE

## Código de Tributação do Município (CTISS)

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.03 / Hospitais, clinicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 4.569,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.569,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.569,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 4.569,00</b>	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 0,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2021/1037**Emitida em:  
**25/11/2021** às 08:28:32Competência:  
**25/11/2021**Código de Verificação:  
**a68bbd8c****Hospital da Baleia**  
Aqui Contabilidade com Sustentabilidade**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 057.828.248-83

Inscrição Municipal: Não Informado

**MARCIA MOURA LIMA**

RUA JOSE ESTEVEZ DE OLIVEIRA , 55, VILA SAO VICENTE - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

MG

Telefone: (31)99975-4457

Email: marciamoural@yahoo.com.br

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE MARCIA MOURA LIMA RECIBO DE NÚMERO 104804

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo HorizonteNatureza da Operação:  
Isenção

Valor dos serviços:	R\$ 3.897,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.897,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.897,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 3.897,00</b>	(x) Alíquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	<b>R\$ 0,00</b>

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/137**Emitida em:  
**23/02/2022** às 18:13:35Competência:  
**23/02/2022**Código de Verificação:  
**2b189d8d****Hospital da Baleia**  
Agora Contabilidade com Transparéncia**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**CPF/CNPJ: **17.200.429/0001-25**

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: **0301945/001-4**

MG

Email: [contabilidade@hospitaldabaleia.org.br](mailto:contabilidade@hospitaldabaleia.org.br)*34/08***Tomador do(s) Serviço(s)**CPF/CNPJ: **976.706.186-04**Inscrição Municipal: **Não Informado****MARIA DA CONSOLACAO MAIA DE PAULA**

RUA DR JOSE GONCALVES, 139, CASA 2, CENTRO - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

MG

Telefone: **Não Informado**Email: **Não Informado****Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE:MARIA DA CONSOLACAO MAIA DE PAULA

RECIPO DE NUMERO 104758

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
**3106200 / Belo Horizonte**Natureza da Operação:  
**Isenção**

Valor dos serviços:	R\$ 15.309,00	Valor dos serviços:	R\$ 15.309,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 15.309,00
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 15.309,00</b>	(x) Aliquota:	0%
		(=)Valor do ISS:	<b>R\$ 0,00</b>



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2022/357**Emitida em:  
**12/05/2022** às 15:26:24Competência:  
**12/05/2022**Código de Verificação:  
**2363d54d****Hospital da Baleia**  
Agora Contabilidade com Taxonomia**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 482.906.536-20

Inscrição Municipal: Não Informado

**MARIA DE FATIMA REZENDE SILVA**

RUA MARIO ALVES DE ANDRADE, 70, SENHOR DOS PASSOS - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

MG

Telefone: (31)3751-2169

Email: COMPRASSAUDE@ENTRARERIOSDEMINAS.MG.GOV.BR

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE MARIA DE FATIMA REZENDE SILVA NO DIA 04/12/2021 RECIBO DE NUMERO 105112

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomíos, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

**Cod/Município da Incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Isenção

**Valor dos serviços:** R\$ 3.798,00**Valor dos serviços:** R\$ 3.798,00

(-) Descontos: R\$ 0,00

(-) Deduções: R\$ 0,00

(-) Retenções Federais: R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo: R\$ 3.798,00

**Valor Líquido:** R\$ 3.798,00

(x) Alíquota: 0%

**(=)Valor do ISS:** R\$ 0,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****Nº:2022/76**Emitida em:  
**31/01/2022** às 08:57:18Competência:  
**31/01/2022**Código de Verificação:  
**e172a6c7****Hospital da Baleia**  
Agora Contabilidade.com.br**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 977.712.526-72

Inscrição Municipal: Não Informado

**MARIA DE LOURDES CARVALHO**

RUA PLATINA , 43, CASA, SÃO LUCAS - Cep: 35490-000

MG

Entre Rios De Minas

Telefone: (31)99705-2378

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE MARIA DE LOURDES CARVALHO RECIBO DE NUMERO 105677

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

**Cod/Município da Incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Isenção

**Valor dos serviços:****R\$ 3.798,00****Valor dos serviços:****R\$ 3.798,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 3.798,00

**Valor Líquido:****R\$ 3.798,00**

(x) Alíquota:

0%

**(=)Valor do ISS:****R\$ 0,00**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****Nº:2022/396**Emitida em:  
**27/05/2022** às 12:17:39Competência:  
**27/05/2022**Código de Verificação:  
**6e024d88****Hospital da Baleia**  
Agora Compartilhando com todos os brasileiros**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 185.905.786-15

Inscrição Municipal: Não Informado

**OSVALDO VIEIRA DA COSTA**

SITIO CAMPINA, SN, ZONA RURAL, ZONA RURAL - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

MG

Telefone: (31)99925-7112

Email: cassiovierapessoal@gmail.com

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE OSVALDO VIEIRA DA COSTA RECIBO DE NUMERO 107038

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomíos, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Isenção

**Valor dos serviços:****R\$ 5.623,00****Valor dos serviços:****R\$ 5.623,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

**R\$ 5.623,00****Valor Líquido:****R\$ 5.623,00**

(x) Alíquota:

0%

**(=)Valor do ISS:****R\$ 0,00**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA****Nº:2021/783**Emitida em:  
**03/09/2021** às 10:43:34Competência:  
**03/09/2021**Código de Verificação:  
**f3ee48cb****Hospital da Baleia**  
Agora Contabilidade com Soluções**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 157.818.736-27

Inscrição Municipal: Não Informado

**CARLOS ARNALDO RESENDE**

SITIO MARINHO, SN, ZONA RURAL, ZONA RURAL - Cep: 35490-000

Entre Rios De Minas

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE CARLOS ARNALDO RESENDE RECIBO DE NÚMERO 103511

**Código de Tributação do Município (CTISS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

Cod/Município da Incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Isenção

**Valor dos serviços:****R\$ 3.521,00****Valor dos serviços:****R\$ 3.521,00**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

R\$ 3.521,00

**Valor Líquido:****R\$ 3.521,00**

(x) Alíquota:

0%

(=)Valor do ISS:

R\$ 0,00

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

**Nº:2021/987**Emitida em:  
**09/11/2021** às 15:00:06Competência:  
**09/11/2021**Código de Verificação:  
**f01013d1****Hospital da Baleia**  
Agora Contabilidade.com.br**FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES**

CPF/CNPJ: 17.200.429/0001-25

RUA JURAMENTO, 1464, Baleia - Cep: 30285-408

Belo Horizonte

Telefone: (31)3489-1528

Inscrição Municipal: 0301945/001-4

MG

Email: contabilidade@hospitaldabaleia.org.br

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 059.429.136-41

Inscrição Municipal: Não Informado

**NILSON SILVA SANTOS**

MATA DOS PACHECOS, S/N, ZONA RURAL - Cep: 35490-000

MG

Entre Rios De Minas

Email: Não Informado

Telefone: Não Informado

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

SERVIÇOS HOSPITALARES PRESTADOS O (A) PACIENTE NILSON SILVA SANTOS RECIBOS DE NÚMEROS 104808/104068

**Código de Tributação do Município (CTIIS)**

0403-0/04-88 / Convênio ou contrato celebrado com o sus - sistema único de saúde para prestação de serviços de hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicomios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congeneres.

**Cod/Município da incidência do ISSQN:**

3106200 / Belo Horizonte

**Natureza da Operação:**

Isenção

**Valor dos serviços:****R\$ 3.389,60****Valor dos serviços:****R\$ 3.389,60**

(-) Descontos:

R\$ 0,00

(-) Deduções:

R\$ 0,00

(-) Retenções Federais:

R\$ 0,00

(-) Desconto Incondicionado:

R\$ 0,00

(-) ISS Retido na Fonte:

R\$ 0,00

(=) Base de Cálculo:

**R\$ 3.389,60****Valor Líquido:****R\$ 3.389,60**

(x) Aliquota:

0%

**(=)Valor do ISS:****R\$ 0,00**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
 Dúvidas: SIGESP



**Re: Ofício nº 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG**

legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br

10 de maio de 2023 às 12:34

Para: "tesouraria" &lt;tesouraria@hospitaldabaleia.org.br&gt;

40  
ap

Bom dia Prezada!

Acuso o recebimento, e agradeço a atenção dispensada.

Analisando as informações repassadas, gostaríamos de saber se os demais orçamentos requeridos no ofício nº133-2023, os quais não constam na presente tabela, foram realizados ou não, ou ainda se não foram encontrados no banco de dados do Hospital.

Atenciosamente,

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator da Comissão

9 de maio de 2023 às 15:11, "tesouraria" <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)> escreveu:

Olá , boa tarde .

Segue conforme solicitado , as informações dos atendimentos e as notas emitidas em tempo.

Data do atendimento	Nome do beneficiário	Valor pago	Pendente de receber	Motivo da pendencia
08/01/2022	Raquel Leandro de Oliveira	Rnbsp; 3.762,00	Rnbsp; 685,44	Tempo excedente de bloco além do previsto no orçamento
07/08/2021	Claudiane Aparecida Maia Diniz	Rnbsp; 3.798,00		
17/07/2021	Fernanda Ribeiro Silva	Rnbsp; 5.490,00		
21/08/2021	Ivanice de Castro Bauer Rosendo	Rnbsp; 3.762,00		
31/05/2021	Jessika Morais	Rnbsp; 3.430,00	Rnbsp; 187,68	Tempo excedente de bloco além do previsto no orçamento
04/12/2021	Maria Helena Cardoso de Paula	Rnbsp; 3.700,00		
20/07/2021	Nazaré Marisa Silva Santos	Rnbsp; 4.040,00		

05/11/2021	Waldir Batista Soares	Rnbsp; 3.234,00		
24/05/2021	Natália Ribeiro da Rocha	Rnbsp; 3.430,00		L CB

Continuo a disposição para mais informações.

Att;



**Joelma Clarice**

Aux. De Tesouraria | Tesouraria

Tel.: 31 34891520

Fundação Benjamin Guimarães | Hospital da Baleia

[www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br)



**De:** legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br <legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de maio de 2023 10:27

**Para:** tesouraria <tesouraria@hospitaldabaleia.org.br>

**Assunto:** Re: Ofício n° 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Prezada Joelma,

Solicitamos apenas a comprovação da realização dos procedimentos e as notas que já foram emitidas para os procedimentos listados no ofício.

Não há exigência, por parte desta Comissão, de emissão de notas com data atual.

Agradecemos a atenção e disponibilidade.

Att,

Comissão Parlamentar de Inquérito.

8 de maio de 2023 às 10:21, "tesouraria" <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)> escreveu:

Bom dia Thiago ;

Estou fazendo levantamento dos dados solicitados.

Para os atendimentos levantados até o momento, as notas foram emitidas em nome do paciente.

E os que não tiveram notas emitidas no período por algum motivo , serão emitidas com a data atual após confirmação do atendimento.

Está de acordo ?

Att;

**Joelma Clarice**

Aux. De Tesouraria | Tesouraria

Tel.: 31 34891520

Fundação Benjamin Guimarães | Hospital da Baleia

[www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br)L2/  
agf**De:** [legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br](mailto:legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br) <[legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br](mailto:legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br)>**Enviado:** sexta-feira, 5 de maio de 2023 09:35**Para:** tesouraria <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)>**Assunto:** Ofício nº 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Bom dia Prezada Joelma!

Como conversado por telefone, através de contato realizado pelo vereador Rivael Nunes Machado, segue anexo o Ofício de nº 133-2023 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para os devidos esclarecimentos.

Desde já agradeço pela compreensão e coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Thiago Coimbra Resende  
Assessor Legislativo

**RE: Ofício n° 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG**

"tesouraria" <tesouraria@hospitaldabaleia.org.br>

Para: legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br

10 de maio de 2023 às 13:50

Boa tarde Thiago;

A tabela enviada corresponde aos atendimentos que não tiveram notas emitidas ou salvas no nosso sistema.

Quanto aos demais enviei as notas fiscais .

Quer me enviar a relação dos faltantes para nova checagem?

Att;



**Joelma Clarice**

Aux. De Tesouraria | Tesouraria

Tel.: 31 34891520

Fundação Benjamin Guimarães | Hospital da Baleia

[www.hospitaldabaleia.org.br](http://www.hospitaldabaleia.org.br)



**De:** legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br <legislativo@entreriosdeminas.mg.leg.br>

**Enviado:** quarta-feira, 10 de maio de 2023 12:34

**Para:** tesouraria <tesouraria@hospitaldabaleia.org.br>

**Assunto:** Re: Ofício n° 133-2023 - Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG

Bom dia Prezada!

Acuso o recebimento, e agradeço a atenção dispensada.

Analizando as informações repassadas, gostaríamos de saber se os demais orçamentos requeridos no ofício n°133-2023, os quais não constam na presente tabela, foram realizados ou não, ou ainda se não foram encontrados no banco de dados do Hospital.

Atenciosamente,

Thiago Itamar Santos Villaça

Relator da Comissão

9 de maio de 2023 às 15:11, "tesouraria" <[tesouraria@hospitaldabaleia.org.br](mailto:tesouraria@hospitaldabaleia.org.br)> escreveu:

Olá , boa tarde .

Segue conforme solicitado , as informações dos atendimentos e as notas emitidas em tempo.

Data do atendimento	Nome do beneficiário	Valor pago	Pendente de receber	Motivo da pendencia
08/01/2022	Raquel Leandro de Oliveira	Rnbsp; 3.762,00	Rnbsp; 685,44	Tempo excedente de bloco além do previsto no orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

44  
08

**OFÍCIO Nº 163/2023**

Senhores Vereadores integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito,

Pelo presente, vimos encaminhar a cópia da ata da 6ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, conforme solicitado pelo Ofício nº 141/2023, bem como disponibilizar a integrante do Programa de Estágio em Pós-Graduação da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Sra. Sandi Aparecida de Lima Santos, sob a supervisão do Assessor Legislativo Thiago Coimbra e do Gerente Legislativo Paulo Eduardo Assis Maia para a realização da análise comparativa solicitada, em atenção ao Ofício nº 162/2023.

Atenciosamente,

**Ronivon Alves de Souza**  
**Presidente**

*Recebi  
10/05/23*

**À Comissão Parlamentar de Inquérito  
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas  
Entre Rios de Minas/MG**



**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA  
2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS - MG.**

45  
AP

Aos dezoito dias do mês de abril de 2023, às 19:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas - MG, à Avenida Dr. José Gonçalves da Cunha, 40, sob a Presidência do Vereador **Ronivon Alves de Souza**, realizamos esta Sessão. Feita a chamada, me responderam presentes os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Havendo número Legal, o **Sr. Presidente** declarou aberta a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações; O Presidente Ronivon Alves de Souza cumprimentou a todos os Vereadores presentes nesta 6ª sessão ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024; O **Sr. Presidente** colocou em votação a Ata da 4ª e da 5ª Reunião Ordinária, sendo aprovadas por unanimidade; O **Sr. Presidente** abriu a palavra aos representantes da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Luana- psicóloga, Sra. Camila - Sra. Daniela, às quais discorreram sobre o que tem sido feito pelo Município para aumentar a segurança nas escolas e a conscientização que os profissionais do Município estão fazendo aos próprios alunos e pais; Os vereadores discorreram sobre o tema, congratulando a secretaria de Educação, bem como seus profissionais pela ação que visa garantir a segurança e o bom aprendizado dos nossos alunos; O Sr. Presidente retirou de pauta a pedido do vereador Franklin Willian Ribeiro Batista soares a apreciação das razões de veto à **PROPOSIÇÃO DE LEI N° 08-2023 – “Institui o prêmio “ALUNO EM DESTAQUE” para estudantes do 1º ao 5º ano da Rede de Ensino do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei N° 15-2023 – “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”**. de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto foi colocado em discussão; O Projeto foi colocado em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade; O vereador Thiago Itamar Santos Villaça apresentou a Emenda Modificativa n° 01-2023 ao projeto de Lei; A Emenda Modificativa n° 01-2023 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; O Projeto foi colocado em 2ª votação, acrescido a Emenda Modificativa n° 01-2023 sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 18-2023 -“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** apresentou ao Plenário o **Projeto de Lei n° 15 - 2023 -“Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.”**; O **Sr. Presidente** deu entrada no **Projeto de Lei n° 16-2023 – “Dispõe sobre obrigatoriedade de largura mínima dos mata-burros e pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências.”**. de autoria do vereador Levi da Costa Campos; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer previamente aprovado pela comissão; Pela ordem o vereador Rivael Nunes Machado, parabenizou o vereador Levi da Costa Campos pelo projeto e pediu alguns esclarecimentos, o que prontamente foi atendido pelo vereador Levi; Pela ordem o vereadores **Rodrigo de Paula Santos Silva**, discorreu acerca do projeto e de suas adequações, aludindo ainda que é favorável ao mesmo pela necessidade existente que o Município possui hoje, principalmente por se tratar das estradas principais, modificações essas que foram primordiais para que o Executivo possa adequar aos nossos mata-burros e pontes do Município; Pela ordem, o vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares** congratulou o autor do projeto pela iniciativa e discorreu a importância que o mesmo terá para ajudar aos nossos produtores rurais a continuarem a desenvolver suas atividades; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** fez um pedido de vista ao projeto, sob a justificativa de uma maior discussão do mesmo junto ao Executivo; o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de vista, sendo o mesmo rejeitado pelos vereadores **Dênis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, João Gonçalves de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva e Thiago Itamar Santos Villaça**; o Projeto continuou em discussão; Pela ordem, o vereador Thiago Itamar Santos Villaça congratulou o autor do projeto pela iniciativa e também discorreu sobre as adequações realizadas ao projeto e pela necessidade que o Município possui de



adequar as pontes e mata-burros do nosso Município para atender o nosso produtor rural, esclarecendo ainda que hoje em dias as máquinas são muito maiores, o que justifica de imediato a adequação dos mesmos; O Projeto fora colocado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 19-2023** - "Dispõe sobre obrigatoriedade de largura mínima dos mata-burros e pontes do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências."; O Sr. Presidente apresentou no **Projeto de Lei n°17-2023** – "*Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas.*" de autoria do vereador João Gonçalves de Resende; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; Pela ordem o vereador **Rivael Nunes Machado** congratulou o autor pela iniciativa, discorrendo ainda sobre a importância que o mesmo possui para que seja realizado um melhor controle dos insumos e bens do Município que ficam guardados no almoxarifado, além de inibir a prática de ilícitos; Pela ordem o vereador **Levi da Costa Campos** congratulou o autor do projeto pela iniciativa, discorrendo sobre sua importância e explanando alguns fatos ocorridos no local que não teve como investigar de forma efetiva pela falta de provas, o que não ocorreria se o almoxarifado tivesse esse sistema de monitoramento por câmeras; Pela ordem, o vereador do João Gonçalves de Resende, autor do projeto pediu a todos os vereadores a colaboração para aprovação do projeto, discorreu de alguns acontecimentos que supostamente ocorreram no local, mas que infelizmente não pode provar, que o custo do projeto é isignificante para os cofres municipais pelo benefício que o mesmo trará ao Município; Pela ordem, o vereador **José Resende Moura** congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto de lei, discorrendo sobre sua importância para manter o patrimônio público; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto, explanando sua importância para o bem do Município, aludiu ainda que hoje as câmeras de segurança são cada vez mais comuns em todos os locais, como forma de segurança para todos, aludindo ainda que toda a população e servidores já estão acostumadas com isso; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** também congratulou o vereador João Gonçalves de Resende pela iniciativa do projeto, aludindo que o mesmo já era necessário a muito tempo, em relação ao monitoramento afirma que trabalha em dois locais que existem essas câmeras e que as mesmas servem para uma segurança geral, tanto do patrimônio quanto do servidor, e que é um desejo da população; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** também se mostrou favorável ao projeto, discorrendo de sua importância e ainda congratulou o autor do mesmo por sua iniciativa; O Projeto fora colocado em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação, sendo aprovado por unanimidade; O Projeto passa a **Proposição de Lei n° 19-2023** - "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas." ; O Sr. Presidente apresentou no **Projeto de Lei n°19-2023** – "*Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências*". de autoria do Executivo Municipal; O Relator das Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação, vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, realizou a leitura do parecer conjunto com a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, previamente aprovados pelas comissões; O Projeto fora colocado em discussão; O projeto fora amplamente debatido em plenário entre os vereadores, com diversas dúvidas por estes, onde o **Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende** as sanou; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** realizou um pedido de vista ao presente Projeto de Lei; O pedido de vista fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidades, o projeto volta à pauta nas próximas sessões; O Sr. Presidente deu entrada no Projeto de Lei n° 20-2023 – "*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.*" de autoria do Executivo Municipal, para apreciação, estudos e votação nas próximas sessões;



, O Sr. Presidente passou a Leitura dos Requerimentos; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 29-2023** de autoria do vereador José Resende Moura, o qual solicita informações a respeito do andamento da obra de recuperação da ponte da vargem do Engenho, a qual liga a Rua Jeceaba a Rua Amador de Souza Leão; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 30-2023** de autoria do vereador Denis Andrade Diniz, o qual solicita que a comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais em conjunto com a Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer possa comparecer as quadras esportivas do Município, bem como as academias ao ar livre para realizar um relatório detalhado sobre as situações atuais de tais patrimônios Públicos; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Foi apresentado ao Plenário o **Requerimento de nº 31-2023** de autoria do vereador Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, o qual solicita informações sobre o projeto estrutural e executivo da nova ponte da cachoeira dos faleiros, bem como se essa execução será realizada pelos servidores do Município ou se tal serviço será licitado, explanando ainda que o mesmo possui o conhecimento de que o projeto estrutural e executivo somente será entregue em julho aludindo que o prazo será respeitado, solicita ainda a previsão de entrega da mencionada ponte; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente informou que os requerimentos nº 32 e 33 desrespeitam a visitas das comissões permanentes, abrindo espaço aos membros para apresentação dos relatórios antes da votação dos mesmos; A **Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais** realizou a apresentação do relatório realizado sobre a obra do Terminal Rodoviário Mário Alves de Andrade, passando um vídeo que demonstra as atuais condições do prédio público; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça**, membro da comissão discorreu o que foi observado no local, sobre os inúmeros problemas estruturais, sobre a sujeira no espaço, sobre a utilização atual da rodoviária para a prática de atos ilícitos tais como a utilização de possíveis entorpecentes e sobre a deterioração que o local já apresenta, com vários danos em seus cômodos, aludindo ainda o enorme valor que será gasto para a reforma do prédio, por tudo aquilo que foi depredado; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado** presidente da comissão aludindo a fala do vereador Thiago solicitou a preservação deste patrimônio, ressaltou a insatisfação de nossa população com as atuais condições da rodoviária, ressaltou que o prédio fora inaugurado de forma errônea, sem o mesmo estar devidamente acabado, que tal questionamento em relação ao prédio é realizado rotineiramente, sendo inclusive matéria de cobrança de outras legislaturas; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** discorreu sobre a situação, sobre sua inauguração e sua conclusão, pois o mesmo lembra e ainda a essa época o mesmo era servidor público Municipal, discorreu ainda sobre o projeto e como se deu sua execução; Pela ordem, o vereador **João Gonçalves de Resende**, membro da comissão discorreu sobre o descaso com o dinheiro público observado nesta visita, alude que à época da construção do prédio o mesmo era vereador e conseguiu embargar por 3 vezes esta obra, por algumas irregularidades observadas, que a mesma não poderia ser concluída do jeito que foi, que o dinheiro gasto no local foi em vão, o que confirma o descaso com o dinheiro público, aludiu que o relatório será encaminhado ao Executivo e ao Ministério Público, por fim agradeceu aos membros da comissão pelo trabalho realizado; O Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende foi questionado sobre o processo judicial que tem sobre a rodoviária, aludindo que em recente análise pode-se constatar que não há nenhuma decisão judicial que impeça com que o Executivo de realizar qualquer intervenção, obra ou manutenção no local; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Requerimento nº 32-2023 de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais composta pelos seguintes vereadores: João Gonçalves de Resende - Presidente, Rivael Nunes Machado - Relator e Thiago Itamar Santos Villaça - Membro, o qual solicita a aprovação do relatório de visita com seu encaminhamento ao Executivo Municipal bem como ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; A Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente realizou a apresentação do relatório realizado perante a denúncia de morte de peixes em nascente que deságua na coleta de água da COPASA do bairro Castro, bem como da visita realizada a ETA do mencionado bairro, passando um vídeo explicativo sobre o trabalho da comissão; Pela ordem, o vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, Presidente da Comissão, começou sua fala sobre as visitas aludindo que a mesma se deu através de suas solicitações, quais sejam, a morte de peixes que estavam ocorrendo em uma represa que desagua no ponto de captação d'água da COPASA no bairro, e a visita a sobre as condições atuais da ETA, onde foi verificado em sua percepção a falta de investimentos da compresa em sua substância de tratamento, discorreu sobre os rumores que ocorrem sobre a



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

troca de bomba do bairro castro para a cidade e que isso não ocorre por serem equipamentos diferentes, onde um não pode ser substituído pelo outro; Pela ordem o vereador **Levi da Costa Campos**, Membro da Comissão aduz que após a visita feita realmente foi observado a falta de investimentos nos equipamentos aos servidores da Companhia bem como a sua ETA; O Sr. Presidente apresentou ao Plenário o Requerimento nº 33-2023 de autoria da Comissão de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente composta pelos seguintes vereadores: Rodrigo de Paula Santos Silva - Presidente, Denis Andrade Diniz - Relator e Levi da Costa Campos - Membro, acompanhada pelo vereador João Gonçalves de Resende - Convidado, o qual solicita a aprovação do relatório de visita com seu encaminhamento a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA para que as mesma tome conhecimento dos fatos, bem como pediram que a Companhia realize os investimentos necessários no local; O Requerimento fora colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade;; O Sr. Presidente passou a Palavra Livre aos vereadores; Pela ordem, o vereador **Rivael Nunes Machado**, em sua fala trouxe os empenhos apresentados a essa casa como resposta de um requerimento de sua autoria e de autoria do vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, assim trouxe ao Plenário os seguintes fatos: que o motivo do requerimento se iniciou através de uma denúncia que se deu sobre uma cirurgia de rinoplastia, a partir daí foi requerido uma série de documentos, e que após o recebimento destes documentos, a princípio foram encontrados vários pontos de irregularidades para serem analisados junto ao jurídico desta Casa e posteriormente para análise dos demais vereadores e possivelmente poderá desencadear uma demanda judicial. Assim começa discorrendo sobre a rinoplastia realizada, solicitou ao Sr. Prefeito que avalie a possibilidade de restituição do valor gastos aos cofres públicos, pois está nítido aos seus olhos que houve uma irregularidade muito grande em relação a esta cirurgia, que o Sr. Prefeito cobre dos responsáveis, que se o mesmo for o responsável que o faça, pois é justo com a sociedade, haja vista que no dia 31/03/2022 um paciente se deslocou até o hospital FOB no Município de Ouro Branco - MG para fazer um orçamento desta rinoplastia, onde provavelmente o mesmo deve ter utilizado o carro da prefeitura, "pois o mesmo era servidor do Município ou ainda é, não sei", e que ao retornar ao Município foi autorizado o empenho no mesmo dia para custear tal cirurgia, que no dia posterior, qual seja o dia 01/04/2022 "coincidentemente o dia da mentira" esse paciente foi ate uma ESF e pediu a um médico que não é um otorrinolaringologista, que para o vereador não possui a classificação para fazer este tipo de pedido, o fez para uma cirurgia de desvio séptico e adenoide, sugerindo assim uma cirurgia, o vereador aduz que só teve isso para realizar o custeio de uma cirurgia de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) que foi pago para essa pessoa, daí na opinião do vereador surgem mais irregularidades as quais explica da seguinte forma: 1ª - autorizado a cirurgia sem pedido médico de especialista na área; 2ª - não possui os três orçamentos necessários para o ente público custear o mais barato; 3ª o valor pago pelo Município foi depositado na conta do paciente e não do hospital (em seu entendimento deveria ter sido pago diretamente a instituição e não ao paciente); 4ª - No orçamento do paciente o mesmo solicitou a estadia do pós cirúrgico em apartamento "tantas cirurgias necessárias que temos, pessoas que necessitam de biópsia e estão fazendo um tratamento oncológico" e o Município custeando uma rinoplastia, mesmo que seja associada a um desvio septico e adenoide, pelo valor o vereador aduz que já conseguiu cirurgias para outras pessoas até no valor máximo de R\$5.000,00 (cinco mil reais) e essa foi paga no valor de R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), aduz que no orçamento no orçamento a empresa FOB dá 5% de desconto, ou seja pagamento à vista terá 5% de desconto, assim R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais) menos 5% chega-se a um valor de R\$712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta) de desconto, que ela além de fazer a cirurgia a pessoa ainda ficou com esse valor de crédito, informa que os documentos estão aqui e se então alguém quiser fazer uma análise poderá, que esses fatos seria o início do que levaram a esta decisão, pois primeiramente entende como cirurgia plástica, segundo pelo orçamento ter sido feito em no mesmo dia em que o empenho fora autorizado, que se essa cirurgia realmente fosse de urgência deveria existir alguma ação judicial, o que não tem, que para sua fundamentação existe somente o parecer jurídico de um assessor do Executivo, que no empenho realizado não tem a assinatura do Secretário de Saúde do Município à época, qual seja o hoje vereador Franklin William Ribeiro Batista Soares, que neste empenho somente possui a assinatura do Sr. Prefeito e da Gerente de Saúde, Sra. Thaís, desta maneira, diante os fatos sob seu entendimento há sim irregularidades, e que o Sr. Prefeito avalie a devolução dos recursos aos cofres Municipais, coisa que já ocorreu em outro mandato por outro gestor. Continuando, explana que há 35 empenhos que foram encaminhados a ele e ao vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, que dentre estes 35 empenhos,



somente 8 são justificados através de demanda judicial e que os outros 26 foram realizados apenas por parecer jurídico favorável, cirurgias essas que foram classificadas como urgência e não possuem decisão judicial, e que ainda nas que possuem as decisões judiciais, o pagamento foi realizado diretamente a instituição que realizou a cirurgia, já nas que foram feitas somente através de parecer jurídico foram pagas diretamente na conta dos pacientes. O vereador explana que em uma cirurgia que custou R\$19.000,00 (dezenove mil reais) ao Município não existe nota fiscal da realização da mesma, que há somente um orçamento e um cheque nominal a pessoa que recebeu, o que abre precedente para questionamento se tal cirurgia ocorreu, assim discorreu sobre diversas outras cirurgias de valores altos que foram realizadas dessa forma. O vereador pede esclarecimentos jurídicos sobre a forma de realização destas cirurgias ao Assessor Técnico, Jurídico e Consultivo, Dr. Yuri Natan de Souza Resende, o qual sanou suas dúvidas, explanando que seria somente em casos de extrema urgência o parecer jurídico, o que não parece ser os casos apresentados pelo vereador e que ainda o pagamento deveria ser realizado a instituições que realizaram os procedimentos e jamais através de cheques nominais aos pacientes. O vereador continua sua fala apresentando mais cirurgias que foram feitas neste modelo já apresentando, explicando que uma em específico apresentou um maior valor cobrado pelo médico do que aquele cobrado pelo hospital, aduz que todos os valores pagos pelo Município são muito superiores aos descritos na tabela do SUS para o mesmo procedimento, continuando questiona ao vereador Franklin que era o Secretário à época, sobre o motivo pelo qual todos os empenhos não possuem a sua assinatura, somente possui a da gerente de saúde, que a demanda é realizada na secretaria e posteriormente repassado ao prefeito, assim tal fato deveria ser de seu conhecimento, por fim aduz que o parecer jurídico existente é do assessor jurídico do Município e relata o montante de R\$ 173.786,00 (cento e setenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais) foi gasto dessa maneira, sem nenhuma comprovação de urgência, fato que o chama atenção e que deverá ser averiguado por todos; Pela ordem, o vereador **Thiago Itamar Santos Villaça** em relação a fala do vereador Rivael Nunes Machado aduz não ter examinado ainda a documentação apresentada, porém após o requerimento pesquisou no portal da transparência e pode observar que após a cirurgia de rinoplastia o paciente ainda realizou novo procedimento, mas dessa vez o mesmo acionou o judiciário, e que o Município através de cumprimento de ordem judicial ainda custeou mais um procedimento, seguindo questiona o vereador Rivael e vereador Rodrigo após a apresentação destes fatos o que os mesmo desejam? qual caminho que os vereadores pretendem seguir; Sendo respondido pelo vereador **Rivael Nunes Machado** que a sugestão é uma reunião interna, para que o assunto seja debatido entre todos o vereadores e com o jurídico desta Casa para ver o melhor caminho a se seguir, e que de imediato o vereador gostaria do resarcimento do valor pago na rinoplastia, pela forma como a mesma foi feita e por tudo aquilo que o mesmo expos; O vereador **Thiago Itamar Santo Villaça** continuando sua fala em relação as cirurgias aduz que concorda com o assessor jurídico dessa casa que a saúde é um direito universal, porém o Executivo teria que pagar para todos e não escolher que vai se beneficiar, que o valor pago é muito acima da tabela SUS, que sabe que é difícil conseguir a preço de tabela SUS mas derrepende duas vezes o valor da tabela se consegue, aludindo que o valor pago para uma pessoa poderia ser gasto em 3 ou mais cirurgias, que a forma com que os pagamentos foram feitos é totalmente errado, que o próprio Executivo poderia instruir aos pacientes entrarem com a demanda no judiciário, que o judiciário realizam essas decisões num prazo curto e que tem muita preocupação com essas demandas de saúde, aduz que deve ser analisado o encaminhamento da documentação ao Ministério Público ou então que essa casa instaure uma CPI e finalizou sua fala discorrendo que o Poder Executivo não pode ser seletivo e agir desta maneira; Pela ordem, o vereador Franklin Willian Ribeiro Batista Soares afirma ter analisado alguns destes documentos e que o mesmo não viu nenhuma nota fiscal, e que eu posso falar ao vereador Rivael Nunes Machado por ter conhecimento diário, por ser farmáceutico do hospital Cassiano Campolina é o valor da cirurgia de colecistectomia (visceral) na tabela SUS de R\$992,00 (novecentos e noventa e dois reais) que é um procedimento mais invasivo, ja quando é através de uma videolaparoscopia (cirurgia de viscera menos invasiva) esse valor é dobrado ou triplicado; O vereador **Rivael Nunes Machado** então explana que esse valor da tabela SUS é da videolaparoscopia ou seja da cirurgia menos invasiva de viscera; O vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares**, também explanou que tem a questão de tempo gasto no bloco cirúrgico, que se planeja um tempo e um valor, mas que pode ser ultrapassado e consequentemente esse valor do bloco cirúrgico subir, é o que pode gerar um maior custo no valor total da cirurgia, que esses procedimentos questionados pelo vereador Rivael "eram feitos lá em baixo" na prefeitura, com o Sr. Prefeito e o Assessor Jurídico dele. O vereador Rivael



então o questiona se tudo era feito lá; O vereador **Franklin Willian Ribeiro Batista Soares** aduz que se passava na secretaria de saúde descia pra lá, e lá que eles viam as prioridades e analisavam, que o jurídico de lá fazia a análise jurídica e passava para o Sr. Prefeito, e que pode ser notado que em todos os pareceres jurídicos tem a assinatura do Sr. Prefeito, aduz ainda que quando era secretário em relação ao que o vereador Rivael afirmou que o mesmo vivenciou isso, se deu nos casos de demandas do Ministério Público fazia o depósito na conta da pessoa, mas que a pessoa deveria então fazer a cirurgia e posteriormente prestar conta do dinheiro ao Ministério Público, cita ainda à época em que deixou a Secretaria de Saúde tinha uma pessoa que não tinha feita a prestação de conta, e que salvo engano o fez de um valor menor, e que a Promotoria então estava a notificando para o fazer devidamente e que nestes casos entende que o ideal é solicitar que os pacientes que não possuem notas fiscais nos empenhos que as apresentem e aqueles que não cumprir com a apresentação de tais notas que realizem o resarcimento do dinheiro recebido dos cofres municipais com juros e correções monetária, uma vez que o dinheiro recebido não fora utilizado para o devido fim que fora repassado; Pela ordem, o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** aduz que quando ele e o vereador Rivael ficou sabendo da denúncia, os mesmos procuraram a formalizar através dos requerimentos, e que quando os documentos de respostas chegaram, os mesmos sentaram com o Dr. Yuri para sanar suas dúvidas, que ele não pretende apontar o dedo pra quem ta certo e pra quem tá errado, e que ao seu ver esses procedimentos apontam irregularidades nas questões de como eram realizados os pagamentos, de urgência de cada caso, os laudos não existentes, e por essas ações não respeitar a fila de prioridade existente no Município, que em suma não devem ser realizadas de forma seletiva e sim pela necessidade e pelo devido processo legal, ou respeitando a fila existente ou através de demandas judiciais, que em suma deve ser cumprida imediatamente, esclareceu também a cobrança feita pela população em relação a esses fatos e que preza para que a verdade dos fatos ocorram; O vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares**, pede para registrar que o mesmo também realizou o pedido destas documentações, e que ainda acrescentou o ano de 2020, e que tais fatos ocorrem desde o ano de 2020, que é feito diretamente no gabinete do Sr. Prefeito juntamente com o seu assessor jurídico, e que ainda fazem a marcação do procedimento de entrega desses cheques para uma data específica, o que essa entrega do cheque é acompanhada pelo Sr. Prefeito, pelo Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura, e que tudo isso é feito lá; O vereador **Rivael Nunes Machado** questionou ao vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** se o Sr. Prefeito entrega esses cheques lá, sendo respondido pelo vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** que sim; Pela ordem, o vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, finalizando então que não há nada pessoal, que os documentos de 2020 solicitados pelo vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** servem ainda para comparar a documentação, os valores e a sistematização de como isso tudo ocorre e desde quando isso ocorre; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** criticou a situação de como tudo ocorria, discorrendo que várias pessoas esperam na fila e não conseguem a cirurgia, que o Sr. Prefeito às vezes paga cirurgias para quem não precisa, que o valor gasto nessas cirurgias poderiam ser gastos no aumento do quantitativo de exames, que está muito baixo, que a população está revoltada com essa situação de cirurgias para uns e não para outros, e que provavelmente isso ta ocorrendo desde a primeira gestão do Sr. Prefeito; O Sr. Presidente sugeriu agendar a reunião interna solicitada para quinta-feira dia 19/04/2023 às 17:00 horas, o que foi aceito por todos; Pela ordem o vereador **Rodrigo de Paula Santos Silva** discorreu acerca das rotineiras cobranças de manutenção das estradas rurais, aludindo ainda as péssimas condições da estrada de acesso a comunidade da Serra do Camapuã e outras; Pela ordem o vereador **José Resende Moura**, congratulou os vereadores Rivael Nunes Machado e Rodrigo de Paula Santos Silva pela iniciativa mas aludido que antes de pré julgar alguém prefere analisar toda a documentação, congratulou as comissões permanentes pelos trabalhos realizados e também cobrou novamente a manutenção das estradas rurais; Pela ordem, o vereador **Levi da Costa Campos** também discorreu sobre as péssimas condições de nossas estradas rurais, discorreu que os petroleiros estão fazendo a manutenção onde os interessam; Pela ordem, o vereador **Franklin William Ribeiro Batista Soares** discorreu sobre a situação da entrega da ponte do bairro Vargem do Engenho e também sobre as estradas rurais e questionou sobre algumas respostas de ofícios que o mesmo não recebeu; E não havendo mais assunto a tratar, o **Sr. Presidente** declarou encerrada a presente sessão e, rogando o nome de Deus, convidou todos a fazerem suas orações. Estiveram presentes até o encerramento desta sessão os Vereadores Denis Andrade Diniz, Franklin Willian Ribeiro Batista Soares, José Resende Moura, João Gonçalves, de Resende, Levi da Costa Campos, Rivael Nunes Machado, Rodrigo de Paula Santos Silva, Ronivon Alves de



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Souza e Thiago Itamar Santos Villaça; Encerrados os trabalhos, eu 1º Secretário, José Resende Moura, fiz lavrar a presente Ata que foi aprovada. Sala das Sessões da Câmara, 18 de abril de 2023.

52  
CR

VEREADORES:

Denis Andrade Diniz

José Resende Moura

João Gonçalves de Resende

Franklin Willian Ribeiro Batista Soares

Levi da Costa Campos

Rivaél Nunes Machado

Rodrigo de Paula Santos Silva

Roniyon Alves de Souza

Thiago Itamar Santos Villaça



Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 160/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 18 de maio de 2023, às 08 horas.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
**Presidente**

Levi da Costa Campos  
**Membro**

Thiago Itamar Santos Villaça  
**Relator**

Rodrigo de Paula Santos Silva  
**Membro**

Prezada Sra.  
Maria da Consolação Maia de Paula  
Rua Amarilio Ribeiro Pena, nº 134  
Bairro Santa Efigênia  
Entre Rios de Minas / MG



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

53  
OF

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 161/2023**

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 18 de maio de 2023, às 08h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezado Sr.  
Carlos Magno Rocha Silva  
Rua Carlos Veloso, nº 338  
Bairro São Lucas  
Entre Rios de Minas / MG

Carlos magno Rocha Silve.  
Recalh em 10/05/2023



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

54  
08

## OFÍCIO N° 156/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 16 de maio de 2023, às 08h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezado Sr.  
Nilson da Silva Santos  
Mata dos Pachecos, s/nº  
Zona rural  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi em 10/05/23  
Nilson Silva Santos



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 157/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 16 de maio de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezado Sr.  
Carlos Arnaldo Resende  
Fazenda do Marinho, s/nº, Serra do Camapuã  
Zona Rural  
Entre Rios de Minas / MG

Recebido por sua mãe em 10/05/23  
Cláudia Maria Viúva de Resende



Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 158/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 16 de maio de 2023, às 09h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezada Sra.

Cláudia Maria Vieira de Resende  
Fazenda do Marinho, s/nº, Serra do Camapuã  
Zona Rural  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi em 10/05/23

Cláudia Maria Vieira de Resende



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 11 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 168/2023

Prezados Srs.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, nesta Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, vem solicitar ao Centro Integrado de Urologia Marelli LTDA que informe se foram realizados os procedimentos cirúrgicos descritos abaixo, referentes à prestação de ser serviços médicos prestados pelo Dr. Gustavo Marelli de Carvalho, tendo sido custeado com recursos públicos do Município de Entre Rios de Minas.

Que informe ainda quando foi realizado o procedimento cirúrgico e quais foram os valores pagos pelo serviço prestado, entre outras informações pertinentes.

Paciente	Médico
Rogério Oliveira Dutra	Dr. Gustavo Marelli de Carvalho
Carlos Arnaldo Resende	Dr. Gustavo Marelli de Carvalho
José Francisco Diniz	Dr. Gustavo Marelli de Carvalho
Waldir Batista Soares	Dr. Gustavo Marelli de Carvalho
Nilson da Silva Santos	Dr. Gustavo Marelli de Carvalho

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio dos telefones (31) 97187-6507 (Thiago Itamar) ou (31) 99874-4729 (Rivael Nunes).

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivael Nunes Machado**  
Presidente

**Ao Centro Integrado de Urologia Marelli LTDA**  
**Rua Ceará, nº 450, Sala 01, Santa Efigênia - Belo Horizonte (MG)**  
**CEP. 30150-312**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

54  
54

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 155/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 16 de maio de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Realiz 14/05/2023

Felipe William de Souza

Prezado Sr.

Felipe William de Souza  
Rua São Vicente, n.º 191  
Bairro São Vicente  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 11 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 165/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 18 de maio de 2023, às 09:30h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Recluido dia  
11/05/2023  
Lariane*

Prezada Sra.

Lariane da Silva Pereira  
Praça Getúlio Vargas, n.º 28, Centro  
Gerente  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 11 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 164/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 18 de maio de 2023, às 09:00h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Rivael 11/05/23*

Prezado Sr.

Diogo Vinicio Pereira da Silva

Rua José Sebastião Batista de Oliveira, nº 416

Batista de Oliveira

Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 10 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 159/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 16 de maio de 2023, às 10 horas.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Levi da Costa Campos  
Membro

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator

Rodrigo de Paula Santos Silva  
Membro

Prezado Sr.  
Cérgio Aguiar Teodoro  
Rua Professor Augusto Fernandes Oliveira, nº 45  
Padre Victor  
Entre Rios de Minas / MG

Recebido 12/10/2023

Cérgio Aguiar Teodoro



62/08

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

Data: 15 / 05 / 2023

<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>
<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023

Presidente da Comissão

Relator



63  
88

**Ata da 2ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos quinze dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 150, 151, 152 e 153/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Elaine Emanuela Silva Ferreira, Ariane Aparecida de Resende Pinto, Thais Castro de Oliveira Corrêa e Silvana Alves de Lima. Inicialmente, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Compareceu ao recinto o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



*(Assinatura)*

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

**OITIVAS**

**DEPOENTE: ELAINE EMANUELA SILVA FERREIRA**

Documento RG: MG-14.785234

Documento CPF:087.026.696-92

Função: Servidora Pública

Rua José Sebastião Batista de Oliveira, nº 373 - Batista de Oliveira- Entre Rios de Minas

**1 - Qual o seu cargo na Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas?**

R: Atualmente Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**2 - Quando foi admitida pela Prefeitura?**

R: A nomeação se deu em 23/10/2022.

**3 - Qual o seu local de trabalho?**

R: Fico alocada na Secretaria Municipal de Saúde. Em alguns momentos me desloco à Secretaria de Assistência Social.

**4 - Qual sua função no local?**

R: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

**5 - Compete a senhora orientar ao paciente a procurar o MP, para realização de cirurgia de alto custo?**

R: Não se trata de competência, mas sim orientação, que às vezes pode acontecer. Que explica aos municípios eventual competência do Município e dos outros entes federativos em relação ao custeio/ liberação dos procedimentos.

**8- Como é o fluxo para liberação de cirurgias atualmente no município?**

O Município dispõe de pactuação junto ao Estado, no programa Valora Minas. Que, além disso, dispõe de cirurgias através da Macrorregião Centro Sul e por toda microrregião. Que o procedimento inicia-se com um pedido de algum médico da rede pública de saúde, posteriormente o pedido é protocolado no setor de tratamento do TFD. Atualmente todos os procedimentos e consultas são protocolados com controle efetivo da fila que foi recentemente implantada no Município, após o início da sua gestão, no mês de outubro de 2022.

**9 - O Município é responsável pelo custeio de cirurgias, como uretroplastia, rinoplastia, colecistectomia, (Vesícula) , Bariátrica, cirurgias plásticas, dentre outras?**



65  
CB

R: Não, que tais procedimentos são de média e alta complexidade, eles são realizados nos Municípios pactuados (através de PPI). Apenas por via judicial que se realizam tais procedimentos, através de programa ou emenda parlamentar. Que ouviu rumores de que o Município realizou tais cirurgias, todavia não tem conhecimento de qual procedimento foi adotado. Que somente tomou ciência de todos os procedimentos após o requerimento efetuado pela Câmara Municipal. Ou seja, recentemente.

**10 - O Município possui fila de regulação? Como esse mecanismo de regulação de fila deve acontecer, no sentido de agendamentos de cirurgias e procedimentos?**

R: Que o Município, atualmente, possui mecanismo de regulação e protocolo de regulação. Que, quando assumiu a Secretaria, notou esse déficit e implantou o sistema de regulação, tudo para que sejam adotados critérios clínicos e sejam averiguadas as prioridades. Tal procedimento visa demonstrar transparência nos atos da Secretaria, bem como para que não haja nenhum privilégio e garantir a equidade entre os pacientes.

**11 - A senhora deu continuidade ao formato de trabalho de seu antecessor na pasta, para liberação de cirurgias após sua posse? Porque?**

R: Que não tinha conhecimento de como eram feitas as liberações e do mecanismo que era utilizado. Que quando assumiu buscou implantar o sistema dentro das diretrizes do SUS e da legislação pertinente. Que já foi abordada por pacientes pleiteando o custeio de cirurgias, e a mesma informou qual seria o procedimento aplicado, e que deveria seguir os protocolos e fluxos do SUS.

**12- Pode ser aceito pedido de cirurgia de médico particular? Ou esse tipo de pedido é realizado no TFD?**

R: Que de acordo com o Decreto 75/08 e demais normas operacionais do SUS, o pedido tem que vir do médico prestador de serviços pelo SUS, exceto nos casos consorciados.

**13 - A senhora considera qual gravidade o pedido feito por médicos particulares, exames particulares e aprovação somente com parecer por funcionário da prefeitura?**

R: Que considera grave tal fato uma vez que não seguem as diretrizes do SUS. Que quando assumiu a gestão exigiu que fossem seguidas as diretrizes do SUS e que no TFD fosse aceito pedidos da rede pública de saúde.

**14 - A senhora solicita que seus diretores, ou gerentes, que assinem alguma documentação pra você?**

R: Quando tem alguma reunião fora da cidade, orienta que as diretoras assinem algum documento específico. Bem como orienta que, quando assinam, lhe comuniquem o teor de tal documentação. Que faz questão de assinar todos os empenhos, uma vez que entende que é quem possui competência para tanto, bem como é o momento de fiscalizar o que efetivamente está ocorrendo.

*Janete*



**8- Como se dá a tramitação junto ao Prefeito para liberação de alguma requisição? Ou seja, (Como se inicia)?**

R: A requisição parte da Secretaria, quando entende devido o custeio, leva a demanda até o Prefeito. Quando entende que o procedimento não é de competência do Município, já comunica tal fato ao paciente. Que os procedimentos complexos são discutidos junto ao Prefeito para averiguar a possibilidade e legalidade. Que mesmo com decisão judicial, o procedimento padrão é de exigir três orçamentos e o Prefeito sempre questiona a legalidade e a fonte de custeio.

**15 - O Município possuía ou possui um mecanismo de regulação das filas conforme a Lei exige por ser gestão plena?**

R: Não possuía. Que passou a ser implantado somente após o início de sua gestão conforme me fora repassado pela Gerência de TFD.

**16 - Se é comum o pagamento fracionado de procedimentos cirúrgicos mesmo em se tratando de decisão judicial?**

R: Que, pelo que sabe, não é comum.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que a ajuda financeira é efetuada diretamente ao prestador de serviço. Que na sua gestão não há repasse de valores direto para o paciente. Que entende que no caso de cirurgias, o repasse direto para o paciente é equivocado; que os procedimentos eletivos devem aguardar todo o procedimento. Que somente entende como “urgente” o caso dos pacientes que se encontram internados; que na sua gestão, o Prefeito não interfere na lista de cirurgias; que, em casos de pedido de cirurgias, o momento da realização do orçamento não é preponderante para o seguimento dos trâmites; que as requisições são realizadas via de regra pela servidora Ariana, mas que, dependendo da demanda, outros funcionários também formalizam os requerimentos; que todos os requerimentos passam pela verificação da depoente; que a depoente é quem assina todos os empenhos; que atualmente não possui uma pessoa específica para verificar as documentações das cirurgias, podendo ser qualquer servidor disponível; que muitas das vezes tal verificação é feita por mais de um servidor, como Camila, Ariana e Thaís; que foge à programação a realização de empenhos até antes do pedido médico, pois estaria antecipando o problema; que somente é possível a realização de cirurgia sem o pedido médico em caso de extrema urgência e em pacientes internados, não sendo possível em cirurgias eletivas; que existe um profissional responsável pela área jurídica da Secretaria de Saúde, Dr. Francisco Assis; que quando assumiu, tal profissional já trabalhava na Secretaria; que não questionava ao Dr. Francisco sobre o pagamento de cirurgias diretamente ao paciente, pois nunca cogitou tal possibilidade;

**Às perguntas do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que não sendo por via judicial, o requerimento de cirurgia é cadastrado no ente conveniado, para seguir a ordem prevista na lista; que havendo determinação judicial, é comunicada pelo Poder Judiciário e a própria Secretaria realiza três orçamentos e utiliza-se o de menor valor, conforme Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021; que o pagamento é realizado diretamente ao Hospital



responsável pelo procedimento e/ou equipe médica, nunca diretamente ao paciente; que todo procedimento é realizado através de notas fiscais; que não sabe informar como era o procedimento realizado para a realização das cirurgias, mas pode perceber que não havia um protocolo de regulação para definir a ordem de periodicidade dos procedimentos a serem realizados; que o Dr. Francisco tem comunicação direta com a Procuradoria do Município; que após assumir a Secretaria, informou aos pacientes que não haveria possibilidade de pagamento direto, uma vez que deveria seguir o protocolo junto aos municípios pactuados, que a outra possibilidade seria através de determinação judicial; que sempre orienta que os procedimentos somente podem ter início junto à Secretaria se o pedido for oriundo do SUS, sendo por médico particular não havia a possibilidade de seguir com a requisição; que na sua gestão, não realizou nenhum pagamento de cirurgias diretamente ao paciente com recursos próprios, somente através de pactuação via Estado; que via ordem judicial a Secretaria realiza os orçamentos; que os pacientes com quadro de saúde tido como urgentes, via de regra, não possuem requerimento junto à Secretaria de Saúde, uma vez que o próprio hospital dá seguimento ao tratamento; que, quando o hospital não comporta o tratamento, o ideal é que ocorra a transferência do paciente; que dependendo do procedimento exige um escoamento mais rápido, todavia alguns procedimentos demoram um pouco mais; que cirurgias como colecistectomia, herniorrafia e cirurgias ginecológicas, não possuem uma fila de espera longa, uma vez que o Estado custeia essas cirurgias; que as cirurgias de média e alta complexidade são cadastradas na microrregião situada em Congonhas; que, somente após eventual negativa da microrregião, é realizada a tentativa de escoamento para a macrorregião e, não sendo possível, o pedido é direcionado para Belo Horizonte, em alguns casos, que somente após todas essas tentativas e negativas, o Município informa o paciente que não é possível realizar o procedimento; que sempre é seguida a posição do paciente na fila; que a Secretaria de Saúde possui CNPJ próprio; que o Secretário é responsável por toda gestão da Secretaria de Saúde; que o Secretário é o responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde.

**Às perguntas do Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: que não possui conhecimento de falta de assinatura da Secretaria de Finanças nos empenhos; que ouviu rumores que na gestão anterior, houve pagamento de cirurgias diretamente aos pacientes através de cheque, todavia pode atestar que em sua gestão tal fato não ocorreu.

**Às perguntas do Vereador João Gonçalves de Resende, respondeu:**

R: que as cirurgias ambulatoriais são realizadas no próprio Município por médico contratado; que as cirurgias de hérnia especificamente o Município consegue escoar para o Estado e o procedimento é realizado sem custo direto.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

Elaine Emanuela Silva Ferreira  
Elaine Emanuela Silva Ferreira

Servidora pública, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social



**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: ARIANA APARECIDA DE RESENDE PINTO**

Documento RG: MG-14.325.151

Documento CPF:066.620.846-89

Função: Servidora Pública

Endereço: Avenida Tiradentes, nº 133 - Bairro Nossa Senhora da Conceição,  
Entre Rios de Minas / MG

**1 – Qual cargo você ocupa no município de Entre Rios de Minas? Desde quando?  
Qual função desempenhava nos anos de 2021 e 2022?**

R: Que é Diretora de Controle e Avaliação, desde 2018; Que sua atribuição é de fazer controle e avaliação, bem como requisição de compras para a Secretaria de Saúde; que está lotada na Secretaria Municipal de Saúde; que foi ela quem realiza as requisições para realização de cirurgias;

**2 – Se tem conhecimento das cirurgias que eram custeadas pelo Município, nos anos de 2021 e 2022, baseada somente em parecer jurídico?**

R: Que possui conhecimento.

**3 – Se pode explicar como era o procedimento?**

R: Que era responsável pelas requisições que chegavam até ela; que tais requisições eram realizadas por pedido do então Secretário de Saúde, Sr. Franklin, que estava presente no momento.

**4 – Se tais cirurgias observavam algum critério para ser realizado (tempo/urgência) ou se era por simples escolha? Questionar quais os critérios e quem escolhia.**

R: Que não sabe informar como o Secretário à época, Sr Franklin, definia quais cirurgias seriam realizadas e custeadas;

**5 – Se as cirurgias desse tipo eram disponibilizadas pelo SUS ou por outro programa do governo (Valora Minas ou algum consórcio tipo o CISALV)? Se pelo SUS o valor era menor ou maior?**



*(Handwritten signature)*

R: Que tais cirurgias eram realizadas pelo SUS, apesar da grande demanda; que o Programa Valora Minas começou recentemente; que em relação ao CISALV, que teve início em 2021, mas não possui conhecimento uma vez que não é área de atuação da depoente.

**6 – Se havia a exigência de prestação de contas por parte do paciente que recebeu o valor? Se sim, como era a prestação de contas?**

R: Que, quando o paciente iria fazer o pedido, o Secretário Franklin estava junto com os pacientes e informava o paciente que posteriormente deveria entregar as notas fiscais.

**7 – Se o Município, nos anos de 2021 e 2022, dispunha de algum médico cirurgião contratado para a realização de cirurgias como hérnia, colecistectomia? Se sim, quem era e quais dias ele trabalhava no município? Como era a contratação dele?**

R: que não possui conhecimento.

**8 – Se o município certifica/conferia se o paciente realmente realizou a cirurgia?**

R: Que alguns pacientes entregavam as notas fiscais.

**9 – Se sabe quem escolhia pessoas que iriam realizar as cirurgias e quem entrega os cheques?**

R: que ela somente encaminhava a requisição ao setor responsável, não tendo conhecimento como era feito o pagamento; que ouviu de pacientes que receberam através de cheque; que a depoente não fez a entrega de nenhum cheque.

**10 - Às perguntas do Presidente Rivael Nunes Machado, respondeu:**

Que atualmente o procedimento para concessão de cirurgia não é o mesmo; que somente no ano de 2021 e 2022, que foi utilizado o pagamento direto ao paciente; que tem conhecimento da realização de procedimento cirúrgico de rinoplastia custeado pelo Município; que a depoente não recebeu qualquer nota fiscal referente a tal procedimento; que possui conhecimento do requerimento formulado pela Câmara Municipal de Entre Rios e Minas que apura possíveis irregularidades em 27 procedimentos cirúrgicos; que recentemente pediu para que empresas expedisse notas fiscais referentes aos procedimentos; que tal pedido se limitou a seis pacientes que não possuíam notas fiscais junto à Secretaria Municipal de Saúde; que não presenciou o Secretário à época, Sr. Franklin, entregando cheques à paciente; que também não presenciou o Prefeito Municipal entregando cheques à pacientes; que nunca trabalhou no TFD; que não questiona as determinações emanadas de seus superiores hierárquicos; que não informou ao Prefeito que algumas cirurgias estavam sendo realizadas sem notas fiscais, uma vez que não possui contato direto com o Prefeito Municipal; que não sabe o que era combinado entre o secretário e a administração sobre o procedimento de prestação de contas quanto a realização das cirurgias; que a requisição é feita por ela, a pedido do Secretário, que posteriormente é encaminhada para a administração na pessoa do Prefeito, que remete ao Controle Interno, e por fim é remetido ao Setor de Licitações do Município; que não assina

*(Handwritten signature)*



20/05/2023

requisições, uma vez que sua função se limita à confecção do documento; que a assinatura de tais requisições é feita pelo Secretário Municipal de Saúde, à época Sr. Franklin, que não tem conhecimento da realização de cirurgias sem requisição, uma vez que se limita a formular os documentos que chegam até a depoente; que apresentada a depoente a requisição de procedimento para o paciente Geraldo de Oliveira Lima sem assinatura da depoente, a mesma informa que acredita que foi confeccionada por ela; que não existe um funcionário específico para levar as requisições para o Prefeito; que não existe sistema de protocolo interno junto ao Prefeito Municipal; que não tem conhecimento do funcionário responsável pela assinatura dos empenhos junto à Secretaria Municipal de Saúde;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que no caso das cirurgias, o Secretário Sr. Franklin já chegava com toda a documentação montada, inclusive em alguns casos na presença do paciente; que a depoente não realiza qualquer orçamento, uma vez que não é sua atribuição; que não sabe por qual motivo vários procedimentos foram remetidos para a Câmara sem as notas fiscais, mas reafirma que seis desses procedimentos não possuíam notas fiscais à época; que não sabe se alguma requisição foi negada, mas acredita que não; que não possui conhecimento em relação às datas dos empenhos e pedidos médicos, sendo certo que só fazia o que lhe era solicitado pelo Secretário à época Sr. Franklin; que não era adequada a realização de cirurgias sem qualquer pedido médico; que provavelmente tal procedimento foi definido pela Administração, juntamente com o Secretário à época Sr. Franklin; que a cobrança da prestação de contas quanto à realização dos procedimentos cirúrgicos não é sua atribuição; que não tinha contato com os pacientes após a liberação dos procedimentos cirúrgicos, que alguns pacientes somente iam até a Secretaria para entregar as notas fiscais; que não tinha conhecimento de que pagamentos eram realizados por meio da dotação orçamentária descrita como “decisões judiciais” mesmo sem existência de processo judicial.

**Às perguntas do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que o procedimento cirúrgico a ser realizado era informado pelo Secretário à época Sr. Franklin, bem como o valor de tal procedimento; que primeiro a requisição era encaminhada diretamente ao Prefeito para que o mesmo autorizasse ou não o procedimento; que pleiteou as seis notas fiscais faltantes por iniciativa própria.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

**Ariana Aparecida de Resende Pinto**  
Servidora pública, Diretora do Departamento de Controle e Avaliação



**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: THAIS CASTRO DE OLIVEIRA CORREA**

Documento RG: MG-10.807.117

Documento CPF: 045.448.926-94

Função: Servidora Pública

Rua Expedicionário Moacir Mendes, nº 52 - Santa Efigênia, Entre Rios de Minas/MG

**1 – Qual cargo você ocupa no Município de Entre Rios de Minas? Desde quando?  
Qual função desempenhava nos anos de 2021 e 2022?**

R: Que, atualmente, ocupa o cargo de Diretora de Atenção Básica; que nos anos de 2021 e 2022 ocupava o cargo de Gerente de Programa e, posteriormente, gerente de TFD. Que em agosto de 2022 assumiu o cargo de Diretora da Atenção Básica

**2 – A senhora tem conhecimento das cirurgias que eram custeadas pelo Município,  
nos anos de 2021 e 2022, baseada somente em parecer jurídico?**

R: Que possui conhecimento.

**3 – A senhora pode explicar como era feito o procedimento?**

R: Que não sabe explicar como era o procedimento, uma vez que já chega para a depoente o procedimento todo completo, inclusive com as assinaturas.

**4 – A senhora sabe afirmar se tais cirurgias observavam algum critério para ser  
realizado (tempo/urgência) ou se era por simples escolha? Questionar quais os  
critérios e quem escolhia**

R: Que não tem conhecimento como eram definidas as cirurgias.

**5 – A senhora sabe explicar o motivo de, em vários casos, não existirem notas  
fiscais?**

R: Que não tinha conhecimento de procedimentos sem notas fiscais, que os empenhos assinados sem notas fiscais passaram despercebidos pela depoente; que não sabe informar as datas dos empenhos, bem como do parecer jurídico; que não foi nomeada através de portaria para assinar empenhos, mas o secretário à época, Sr. Franklin, encaminhou ofício ao setor de contabilidade do Município.

**6 - Ainda em relação às perguntas do Sr. Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado,  
respondeu:**

Que não possui conhecimento de cirurgias plásticas realizadas pelo Município; Que não possui ciência de quem assinou empenhos quem determinava a transferência de recursos direto para contas de pacientes, uma vez que não conferia tais empenhos; Que também



22/05/2023

não conferia se as datas de tais empenhos bem como se o pagamento foi realizado através de cheque; que a depoente não entregou nenhum cheque a pacientes; que também não presenciou a entrega de tais cheques; Que não foi orientada pelo Secretário Municipal de Saúde à época, Sr. Franklin, a conferir a existência de notas fiscais; Que não realizou cotação de preço para o pagamento de cirurgias; que atualmente ajuda na coordenação das unidades básicas de Saúde; Que a atual Secretaria de Saúde não pleiteia que a depoente assine os empenhos; que não se recorda de ter assinado empenho de cirurgia de uretroplastia no montante de R\$18.000,00 (dezoito mil reais); Que não confeccionou requisições de cirurgias; Que não levava requisições até à Administração; Lido para a depoente todos os empenhos das 27 cirurgias pagas pelo Município, a depoente respondeu que não verificou todo o processo e trâmite das cirurgias, que somente assinou os empenhos;

**7 - Ao Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

Que trabalha na Secretaria de Saúde desde 2004, mas por determinado período trabalhou em outra secretaria, que não estava alocada na Secretaria de Saúde na gestão do Sr. Ricardo Ribeiro de Oliveira Resende; Que não presenciou a Sra. Elaine, atual Secretária de Saúde a realizar pagamentos de cirurgias diretamente ao paciente; Que nunca presenciou qualquer conversa do ex-Secretário de Saúde, Sr. Franklin, com pacientes; Que a depoente não tinha conversas diretas com os pacientes; Que não era atribuição da depoente conferir os empenhos, uma vez que os mesmos já chegavam devidamente assinados pelo Sr. Prefeito; Que não se recorda a data exata em que começou a assinar os empenhos, mas acredita que tenha iniciado em meados de janeiro de 2021; Que nos anos de 2021 e 2022 não existia uma lista de prioridades, bem como a classificação de risco; que atualmente existe tal classificação; que não se recorda se houve realização de cirurgias somente com pedidos emanados de médico particular; Que, na atual gestão, não existe o pagamento de cirurgias diretamente ao paciente; que não presenciou qualquer reunião entre o ex-secretário, Sr. Franklin e o Sr. Prefeito, para definir quais cirurgias seriam deferidas;

**8 - Ao, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

Que a depoente tinha a função de encaminhar toda a documentação para a microrregião de Congonhas-MG; que os 27 procedimentos cirúrgicos investigados, não passaram pelo TFD; que os 27 procedimentos cirúrgicos não foram encaminhados à microrregião de Congonhas - MG; que não sabe informar por qual motivo os procedimentos não seguiram o trâmite padrão;

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

*Thais Castro de Oliveira Corrêa*  
**Thais Castro de Oliveira Corrêa**  
**Servidora pública, Diretora de Atenção Básica**



23/05/2023

**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: SILVANA ALVES DE LIMA**

Documento RG: MG-16.884.970

Documento CPF: 114.812.226-51

Função: Servidor Público

Rua Desterro, nº 478, Bairro Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas - MG

**1 - Às perguntas formalizadas pelo Presidente Rivael Nunes Machado, respondeu:**

Que iniciou os trabalhos para o Município no setor de limpeza; que após passou para o cargo de assistente administrativo, o qual ocupa desde o ano de 2021; que a sua função, quando passou a ocupar o cargo de assistente administrativo no TFD, era de receber a documentação e informar para os pacientes quais os documentos eram necessários para dar seguimento ao pedido de exame ou cirurgia; que atualmente trabalha na marcação dos procedimentos em geral; que ao receber documentação encaminha a mesma para o setor responsável, que era ocupado pelas servidoras Lariane, Maria Aparecida e Rosemeire; que quem nomeou a depoente para tal função foi o ex-secretário de saúde Sr. Franklin; que não tem conhecimento das cirurgias que foram realizadas nos anos de 2021 e 2022; que não se recorda de cirurgias especificamente; que não se recorda da realização de cirurgias plásticas, pois tais documentos não passaram pela depoente; que tem conhecimento que o Sr. Diogo Vinícius Pereira da Silva realizou uma cirurgia plástica, mas não sabe se foi custeada pelo Município; que não sabe informar como eram realizados os pagamentos; que não sabe se eram feitos através de transferências bancárias ou cheques; que não era função da depoente realizar orçamentos; que não era responsável pela realização de protocolos na sede do Município.

**2 - Às perguntas formalizadas pelo Relator Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que somente recebia a documentação dos pacientes, não tendo posterior contato com os mesmos; que somente recebia a documentação, não sabendo informar qual era o procedimento posterior; que não fazia análise da documentação, uma vez que não era sua atribuição; que nunca presenciou reunião entre o ex-secretário de saúde, Sr. Franklin, e os pacientes; que via de regra, as cirurgias são classificadas pela urgência, mas não sabe explicar como isso ocorria.

**3 - Às perguntas formalizadas pelo Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que dependendo do procedimento a ser realizado, a documentação é encaminhada para o setor responsável.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

*Silvana Alves de Lima*

**Silvana Alves de Lima**

**Servidora pública, Assistente Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 15 de maio de 2023.

*[Handwritten signature]*

## OFÍCIO N° 172/2023

Exmo. Sr. Prefeito,

Com minhas cordiais saudações, venho em nome da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23/2023, convidar o Procurador Geral do Município ou assessoria jurídica designada para acompanhar as oitivas que serão executadas por esta comissão nas seguintes datas:

- Terça-feira, 16 de maio de 2023.
- Início às 08h
- Plenário Francisco Marzano, Av. Dr. José Gonçalves de Resende, 40 - Centro
  
- Quinta-feira, 18 de maio de 2023.
- Início às 08h
- Plenário Francisco Marzano, Av. Dr. José Gonçalves de Resende, 40 - Centro

Assim, venho solicitar a V. Exa. atenção ao pedido que ora vos apresento, e por oportuno, renovar os protestos de elevado apreço e consideração.

*Rivel Nunes Machado*  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*5/05/23*

*6m*

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
D.D. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG



250

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

Data: 16 / 05 / 2023

<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>
<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023

Presidente da Comissão

Relator



**Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 155, 156, 157, 158 e 159/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Felipe Willian de Souza, Nilson da Silva Santos, Carlos Arnaldo de Resende, Cláudia Maria Vieira de Resende e Cérgio Aguiar Teodoro. Inicialmente, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)

**OITIVAS**

**DEPOENTE: FELIPE WILLIAN DE SOUZA**

Documento RG: MG-21.110.842

Documento CPF: 131.612.976-44

Endereço: Rua São Vicente, nº 191, Vila São Vicente, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que recebeu pagamento do Município no valor de R\$ 14.819,00 para realização de um procedimento cirúrgico, mas que não chegou a fazer o procedimento. Que chegou a fazer um orçamento para a realização da cirurgia junto ao Hospital da Baleia; Que procurou a Secretaria de Saúde e foi orientado pela servidora Ariana a procurar diretamente o hospital da Baleia para a realização do orçamento. Que, além da Ariana, estavam presentes outros funcionários. Que pagou a quantia de R\$ 95,00 no Hospital da Baleia para a realização da consulta e orçamento. Que tal consulta foi agendada pela Secretaria de Saúde do Município. Que recebeu a quantia de R\$ 14.819,00 através de cheque. Que o cheque foi entregue diretamente pelo Sr. Prefeito Municipal, José Walter. Que não se lembra a data e apenas a sua mãe estava presente, tendo sido entregue na atual sede da Prefeitura Municipal. Que não apresentou nenhum documento para o Sr. Prefeito para o recebimento do valor. Que na Secretaria de Saúde apresentou o orçamento e, posteriormente, recebeu uma ligação informando que o dinheiro já estava disponível e que ele poderia ir receber. Que procurou também o ex-secretário municipal de saúde, Sr. Franklin, para dar início ao pedido de realização da cirurgia, sendo que recebeu orientação do Sr. Franklin a procurar a secretaria de saúde, sendo o contato intermediado pelo seu professor de karatê, Sérgio. Que chegou a fazer apenas os exames para operar e que não realizou a cirurgia de bariátrica por estar acima do peso, de acordo com o cirurgião, que o indicou a implantação de um balão para auxiliar no emagrecimento. Foi atendido por três médicos, que acredita que um deles se chamava Dr. Rafael. Que, após o médico lhe indicar o referido balão, voltou à Secretaria, quando teve contato com a Sra. Ariana e que não teve novo contato com o Sr. Franklin. Que iniciou um novo processo na Secretaria de Saúde com o intuito de receber o valor para custeio do balão; Que chegou a colocar o balão, utilizando-se do valor inicialmente recebido, que o valor gasto foi no importe de R\$ 7.500,00; Que recebeu autorização da Secretaria de Saúde na pessoa do Sr. Franklin para utilizar-se de tal dinheiro, estando presente apenas sua mãe; Que descontou o cheque na conta de sua mãe, sendo o cheque em seu nome, tendo sido endossado pelo próprio; Que não devolveu o valor remanescente, que se encontra guardado.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que foi explicado que o paciente deveria prestar contas e apresentar nota fiscal de todo o procedimento; Que a Secretaria, após a concessão do valor, não pleiteou a prestação de



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

contas do depoente; Que possui nota fiscal do procedimento realizado, qual seja, implantação do balão; Que o médico que inicialmente indicou o procedimento cirúrgico foi particular e que a consulta ocorreu na clínica do Dr. José Pedro, na cidade de Entre Rios de Minas; Que o Sr. Franklin explicou que iria ajudá-lo a emagrecer, direcionando o paciente para a Secretaria de Saúde e posteriormente para o Hospital da Baleia; Que ele não sabia que seria por ajuda financeira, mas através do SUS; Que não se recorda quem lhe informou que a cirurgia seria realizada através de ajuda financeira; Que foi agendada uma reunião com o Prefeito para entrega do cheque; Que não se recorda o que o Prefeito lhe falou no momento da entrega do cheque, somente que conhecia toda a sua família; Que não lhe foi pedido apoio político tanto pelo Prefeito quanto pelo Sr. Franklin; Que os exames e tratamento realizados antes do pedido da cirurgia foram todos particulares; Que o tratamento junto à nutricionista era realizado pelo SUS; Que não lhe foi repassada nenhuma informação do pedido da "implantação do balão"; Que, assim que possível, pretende realizar a cirurgia bariátrica; Que está refazendo os exames, tendo perdido 32kg, aguardando até que possa realizar a cirurgia; Que acredita que possa ocorrer, provavelmente, em junho ou julho; Que todos os exames são particulares.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que, entre o primeiro pedido na Secretaria e o recebimento do cheque, se passaram aproximadamente 06 meses; Que o depoente possui a nota fiscal do procedimento de implantação do balão, mas que a mesma não foi entregue junto à Secretaria; Que realizou somente um orçamento haja vista o fato da Secretaria informar que havia um convênio com o Hospital da Baleia; Que informou tanto à Ariana quanto ao Franklin que não poderia realizar o procedimento cirúrgico, sendo que o Sr. Franklin autorizou a utilização do dinheiro já recebido para implantação do balão; Que não sabe informar como está o trâmite de seu caso junto à Secretaria de Saúde.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

**Felipe Willian de Souza  
Paciente**

*Felipe Willian de Souza*



*29/08/2023*

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: NILSON DA SILVA SANTOS**

Documento RG: MG-11.443.052

Documento CPF: 059.429.136-41

Endereço: Mata dos Pachecos, s/nº, zona rural, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que recebeu um cheque no valor de R\$ 18.000,00 do Município de Entre Rios de Minas para a realização de um procedimento cirúrgico. Que o procedimento seria a colocação de uma “sonda de urina”. Que estava internado no Hospital Cassiano Campolina, acompanhado pelo Dr. Carlos, tomando muito antibiótico e, diante disso, necessitava realizar o procedimento. Que o paciente, após a internação no Hospital da Baleia, teve alta hospitalar, veio transferido para o Hospital Cassiano Campolina; Que o médico que o acompanhava o orientou a fazer a cirurgia; Que o médico fez o relatório, indicando-o a procurar o Ministério Público; Que, com o relatório, procurou o Fernando Enfermeiro, que o deu apoio; Que estava esperando a cirurgia pelo SUS há mais de dois anos; Que o Fernando passou o relatório para o ex-secretário de saúde municipal, Sr. Franklin, e o Carlos Enfermeiro, os quais, passada uma semana, vieram a ligar para o depoente, informando que iriam resolver a situação do paciente; Que a cirurgia foi marcada no Hospital da Baleia, mas que o depoente não realizou o orçamento; Que tal orçamento foi realizado pela Secretaria de Saúde; Que, segundo o ex-secretário Sr. Franklin, o valor da cirurgia ficaria em R\$ 18.000,00; Que o carro da Prefeitura foi até a casa do depoente buscá-lo e chegando à cidade, encontrou-se com o Sr. Franklin e o Prefeito Municipal José Walter, os quais lhe entregaram o cheque no valor de R\$ 18.000,00. Que, logo após, o então secretário Sr. Franklin dirigiu-se ao Banco do Brasil juntamente com o depoente para descontar o cheque. Que o depoente assinou “nas costas” do cheque e entregou o mesmo para o Sr. Franklin. Que não chegou a entrar no banco. Que o Sr. Franklin entrou no banco com o cheque e retornou com a quantia de aproximadamente R\$ 3.000,00 em dinheiro, entregando ao depoente para quitação da cirurgia junto ao Hospital. Que segundo o Sr. Franklin, a quantia de R\$ 15.000,00 foi depositada diretamente para o Dr. Gustavo, médico responsável pela cirurgia. Que o depoente foi internado no sábado para a realização da cirurgia, no Hospital da Baleia, tendo alta na terça-feira. Que a cirurgia durou aproximadamente cinco horas. Que a ambulância da Prefeitura buscou o depoente no Hospital da Baleia após a alta. Que o Sr. Franklin lhe mostrou o comprovante bancário de depósito no valor de R\$ 15.000,00, mas que não entregou tal documento para o depoente. Que, ao chegar no Hospital, foi questionado sobre o pagamento do médico responsável, momento em que ligou para o Sr. Franklin e o mesmo resolveu a situação. Que, após a realização da cirurgia, não foi procurado pelo Sr. Franklin; Que o Prefeito também não o procurou; Que somente encontrou com o Franklin no Hospital Cassiano Campolina; Que

*Nilson Silva Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

tem a esclarecer que o valor da cirurgia extrapolou a quantia de, aproximadamente R\$ 3.000,00, uma vez que ficou mais tempo no bloco cirúrgico. Diante disso, ligou para familiares na tentativa de angariar o valor, de R\$ 486,00, não obtendo êxito. Assim, ligou para o Sr. Franklin e o mesmo informou que o mesmo não poderia realizar o pagamento. Em seguida, a namorada de outro paciente realizou o pagamento na condição de receber o valor posteriormente. Dias após, o Sr. Franklin depositou na conta do depoente o referido valor, de R\$ 486,00. Que o depoente não sabe informar a conta originária do depósito que veio a receber, sabendo apenas que foi informado pelo Sr. Franklin que o dinheiro estava em conta. Que o Prefeito não lhe orientou que teria que pegar qualquer nota fiscal. Que ninguém da Prefeitura lhe pediu a prestação de contas. Que não foi procurado pelo Sr. Carlos Enfermeiro após a realização da cirurgia.

80  
80

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que, para o depoente, o Dr. Gustavo, médico responsável pela cirurgia, não passou qualquer recibo ou nota fiscal, não sabendo informar se repassou tais documentos para a Secretaria de Saúde; Que nem o Sr. Franklin e nem o Sr. Prefeito pediram apoio político em troca do procedimento cirúrgico; Que o Sr. Franklin lhe relatou que iria custear a cirurgia, mas o depoente não detalhou como seria a forma de pagamento; Que recebeu o cheque das mãos do Prefeito, dentro do carro da Prefeitura, que estava presente no momento o Sr. Franklin e o motorista, não se recordando o nome do motorista; Que o ex-secretário entrou no carro e dirigiram-se para o Banco do Brasil; Que o procedimento cirúrgico foi bastante complexo, tratando-se de uma cirurgia de risco.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que o Sr. Franklin e o Carlos Enfermeiro foram as pessoas que informaram ao paciente que iriam resolver a situação e não era necessário procurar o Ministério Público; Que o Sr. Franklin informou ao depoente o dia que seria realizado o procedimento cirúrgico no Hospital da Baleia; Que referente ao valor de R\$ 15.000,00, o Sr. Franklin somente lhe mostrou que havia feito um depósito, mas o depoente não verificou o nome do favorecido.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

*Nilson Silva Santos*

**Nilson da Silva Santos**  
**Paciente**



*SJ/CD*

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: CARLOS ARNALDO RESENDE**

Documento RG: MG-22.092.793

Documento CPF: 157.818.736-27

Endereço: Sítio Marinho, s/nº, Serra do Camapuã, zona rural, Entre Rios de Minas

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que tem conhecimento de que recebeu um valor para realização de um procedimento cirúrgico de uretra, mas não sabe como foi o recebimento do valor, uma vez que sua mãe foi a responsável por todo o trâmite; Que somente realizou exames na cidade de Belo Horizonte e que realizou o procedimento cirúrgico no Hospital da Baleia; Que quem indicou o médico foi o Roni; Que acredita que a cirurgia tenha sido realizada no dia 27 de agosto de 2022; Que não sabe se sua mãe procurou a Secretaria de Saúde para conseguir o procedimento cirúrgico.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que estava aguardando a cirurgia em sua casa, ou seja, não estava internado; Que tinha orientação médica para ficar em repouso, uma vez que não conseguia se locomover; Que conhece o Sr. Nilson, tendo sido acompanhante do mesmo quando da realização de sua cirurgia; Que sua ex-namorada, de Barbacena, emprestou uma certa quantia para o Sr. Nilson, que não se recorda o valor exato, mas acredita que seja aproximadamente R\$ 400,00; Que não se recorda se sua ex-namorada repassou o dinheiro para o Hospital ou para o Sr. Nilson; Que todo procedimento burocrático foi conduzido por sua mãe; Que seu procedimento cirúrgico foi realizado pelo Dr. Gustavo Marelli; Que não sabe afirmar o valor do procedimento cirúrgico; Que não teve acesso ao orçamento enviado pelo Hospital da Baleia; Que além do valor recebido do Município, sua família teve que complementar uma quantia, não sabendo precisar o valor; Que acredita que sua mãe tenha conhecimento dos valores.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que foi em três médicos particulares, na tentativa de realizar o procedimento cirúrgico; Que um dos médicos lhe passou o orçamento na quantia de R\$ 30.000,00 aproximadamente.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

*Carlos Arnaldo Resende*  
**Carlos Arnaldo Resende**  
**Paciente**



22/08/2023

**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: CLÁUDIA MARIA VIEIRA DE RESENDE**

Documento RG: MG-7.714.722

Documento CPF: 976.691.216-53

Endereço: Sítio Marinho, s/nº, Serra do Camapuã, zona rural, Entre Rios de Minas

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que não realizou nenhum procedimento cirúrgico junto ao Município; Que somente acompanhou o seu filho Carlos Arnaldo de Resende; Que recebeu um cheque no valor aproximado de R\$ 3.900,00; que tal valor seria para o custeio do Hospital da Baleia onde seu filho realizou a cirurgia; Que tal cirurgia foi realizada no dia 31 de agosto de 2021; Que foi realizada uma cirurgia de uretra; Que o Município pagou o valor correspondente ao Hospital e a depoente custeou os demais gastos, inclusive os honorários médicos; Que o orçamento junto ao Hospital da Baleia foi realizado através de ligação; Que em relação ao Hospital, realizou somente um orçamento, mas que chegou a realizar outros orçamentos em relação aos honorários médicos com outros médicos; Que o valor total da cirurgia (hospital + honorários médicos) ficou num valor aproximado de R\$ 20.000,00; Que os honorários médicos foram divididos em seis parcelas, além de um valor de entrada; Que o Município pagou somente a parte do hospital; Que o cheque recebido do Município estava nominal da depoente; Que a depoente descontou o cheque no Banco do Brasil e levou o valor em espécie para pagamento do Hospital; Que pegou nota fiscal e recibo de todos os valores pagos, mas não sabe onde se encontram; Que não se recorda de notas fiscais ou recibos; Que o cheque foi entregue diretamente pelo Prefeito Municipal, Sr. José Walter, após ter sido informada pelo ex-secretário Franklin que o cheque já estava disponível; Que recebeu o cheque no gabinete do Prefeito; Que o filho da depoente não passou em nenhum momento pelo médico do SUS para realização do procedimento cirúrgico; Que o Fernando Enfermeiro lhe indicou os médicos que poderiam realizar os procedimentos cirúrgicos; Que chegou a procurar a Prefeitura de Casa Grande para realizar o procedimento, sem sucesso; Que não recebeu qualquer visita do ex-Secretário Franklin.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que recebeu informações de conhecidos que a mesma deveria procurar o Sr. Franklin para que o mesmo a ajudasse a conseguir o procedimento cirúrgico de seu filho; Que se dirigiu até a Secretaria de Saúde e o ex-secretário lhe atendeu; Que, em conversa com o Sr. Franklin, foi informada que ele iria procurar o Prefeito para tentar conseguir a liberação do pagamento do hospital; Que recebeu informação da Secretaria de Saúde que deveria trazer as notas fiscais após a realização do procedimento cirúrgico; Que o Sr. Franklin lhe informou que o Município somente poderia custear a parte do Hospital, sendo que os honorários

*Cláudia Maria Vieira de Resende*



# CÂMARA MUNICIPAL ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

médicos deveriam ser pagos pela família; Que o Prefeito Municipal não fez nenhum pedido de apoio político.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que o médico de Casa Grande era particular; Que o médico foi indicado pelo Sr. Fernando Enfermeiro, que outras pessoas também lhe passaram referências do médico; Que o Sr. Franklin não indicou o médico; Que ninguém lhe orientou a ajuizar uma ação para conseguir a cirurgia de seu filho.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

*Cláudia Maria Vieira de Resende*

**Cláudia Maria Vieira de Resende  
Mãe de paciente**



*[Signature]*

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: CÉRGIO AGUIAR TEODORO**

Documento RG: MG-6.486.110

Documento CPF: 839-759.346-20

Endereço: Rua da Cachoeira, nº 254, Cachoeira, Entre Rios de Minas - MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que não recebeu dinheiro em espécie, mas que recebeu uma transferência bancária no importe de R\$ 14.000,00 do Município para a realização de um procedimento cirúrgico; Que realizou um procedimento cirúrgico em seu joelho; Que tal procedimento foi realizado no Hospital São Lucas pelo médico Dr. Alexandre; Que todos os comprovantes de despesas foram entregues à Sra. Ariana, na Secretaria de Saúde; Que o valor total da cirurgia foi de R\$ 14.000,00 e depositou o valor diretamente na conta informada pelo médico; Que o orçamento e agendamentos foram feitos pela Secretaria de Saúde; Que já faz um tempo que estava tentando conseguir tal cirurgia; Que procurou o Prefeito e o Secretário de Obras, Alexandre, e foi informado para procurar a Secretaria de Saúde, que a cirurgia seria disponibilizada; Que na Secretaria de Saúde, procurou o Sr. Carlos, que lhe encaminhou diretamente para o Sr. Franklin e posteriormente à Sra. Ariana; Que não se recorda o teor da conversa com o Sr. Franklin; Que, entre o primeiro contato com a Secretaria de Saúde e a realização do procedimento, decorreram aproximadamente quatro meses; Que não realizou qualquer orçamento no Hospital São Lucas, que todo o trâmite foi realizado pela Secretaria de Saúde; Que não realizou orçamento em nenhum local.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que a Sra. Ariana foi quem informou ao depoente que o dinheiro já havia sido transferido para a sua conta bancária; Que realizou o procedimento cirúrgico em abril de 2022; Que à época era servidor do Município, mas que atualmente trabalha na JMendes, em Desterro de Entre Rios; Que não lhe foi pedido apoio político em troca do procedimento cirúrgico; Que não se recorda quem lhe explicou o procedimento para receber o valor da cirurgia; Que a cirurgia foi realizada no joelho direito; Que o Dr. Alexandre, responsável pela cirurgia lhe relatou que tratava-se de um procedimento complexo; Que recebeu a nota fiscal no hospital e a entregou na Secretaria de Saúde; Que não se recorda qual foi o médico que lhe deu o encaminhamento cirúrgico; Que tanto o Prefeito, quanto o Sr. Alexandre somente informaram ao depoente para procurasse a Secretaria de Saúde; Que os exames necessários para a realização da cirurgia foram pagos pela Secretaria de Saúde; Mostrado para o depoente o documento "Laudo médico para emissão de AIH", o depoente respondeu que foi o documento de encaminhamento para procedimento cirúrgico.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que sua cirurgia durou aproximadamente três horas.

*Cérgio Aguiar Teodoro*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de maio de 2023.

**Cérgio Aguiar Teodoro**  
Paciente



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 17 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 178/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 23 de maio de 2023, às 08h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Raquel Leandro

Recebi 17/05/23

Prezado Sr.

Raquel Leandro de Oliveira  
Rua São Vicente, nº 561  
Bairro São Vicente  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 17 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 179/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 23 de maio de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Recebi: 17/05/2023

Rogério Oliveira Duarte

Prezado Sr.  
Rogério Oliveira Duarte  
Av. Sagrados Corações, nº 1135  
Bairro Padre Vitor  
Entre Rios de Minas / MG



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 17 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 180/2023**

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 23 de maio de 2023, às 09h30.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezado Sr.  
Claudiane Aparecida Maia Diniz  
Rua Maria Antonia Fernandes, nº 128  
Bairro Padre Vitor  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi 17/05/2023  
Claudiane Aparecida Maia Diniz



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do  
Requerimento nº 40/2023)

89/

**CHAMADA DOS VEREADORES**

Data: 18 / maio / 2023

<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>
<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023

Presidente da Sessão

Relator da Comissão



**Ata da 4<sup>a</sup> Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 160, 161, 164 e 165/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Maria da Consolação Maia de Paula, Carlos Magno Rocha Silva, Diogo Vinicio Pereira da Silva, Lariane da Silva Ferreira. Inicialmente, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO MAIA DE PAULA**

Documento RG: MG-8.436.859

Documento CPF: 976.706.186-04

Endereço: Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 139, Centro - Entre Rios de Minas - MG

*ax  
ca*

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou a cirurgia de gastroplastia custeada pelo Município de Entre Rios de Minas; Que tal cirurgia foi no valor de R\$ 15.203,00; Que realizou a cirurgia no Hospital da Baleia, na cidade de Belo Horizonte; Que não sabe quais orçamentos foram realizados; Que recebeu um orçamento quando foi consultar no Hospital da Baleia; Que os procedimentos realizados pelo "Mais Baleia" possuem um valor mais baixo do que o padrão; Que realizou várias consultas com médicos do SUS; Que também realizou exames pelo SUS; Que sua cirurgia foi solicitada pelo TFD (Tratamento Fora de Domicílio); Que seus documentos já estavam no TFD há mais de 10 anos; Que não possui os protocolos realizados junto ao TFD, uma vez que ficaram todos na Secretaria à época; Que quando realizou o procedimento cirúrgico supramencionado, o Secretário de Saúde era o Sr. Franklin; Que Franklin não auxiliou nas documentações, uma vez que a depoente já os possuía; Que entregou seus documentos ao Gerente do TFD à época, o Sr. Carlos; Que não sabe se foi feita a requisição, uma vez que não conhece os trâmites internos da Secretaria; Que não procurou o Ministério Público para solicitar a cirurgia; Que pegou o cheque na contabilidade da Prefeitura, sendo que levou o cheque até o banco e o depositou na conta do Hospital da Baleia; Que não se recorda quem lhe entregou o cheque; Que não se recorda em que local da cidade estava situada a contabilidade do Município; Que ficou no Hospital por 24 horas; Que pegou nota fiscal do procedimento cirúrgico e entregou na contabilidade do Município.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que realizou o procedimento cirúrgico no ano de 2021, no mês de novembro; Que demorou a receber a nota fiscal, tendo que ir até o hospital buscá-la, mas recebendo apenas em arquivo PDF; Que o pedido cirúrgico foi feito pelo Dr. Élvis Leonardo Saraiva, médico do SUS do PSF Alcino Lázaro; Que também possuía encaminhamento médico do Dr. Wladimir, médico particular; Que possui vários pedidos médicos, não sabendo informar porque não constam nos documentos enviados pela Secretaria de Saúde a esta Casa Legislativa; Que acredita que tal falha é da Secretaria de Saúde, uma vez que deixou os pedidos em tal local; Que a consulta no Hospital da Baleia foi custeada pela depoente; Que o TFD foi quem informou, na pessoa do Sr. Carlos, que a cirurgia seria realizada; Que não pediu tal procedimento diretamente ao Prefeito Municipal; Que não teve nenhum contato com o Sr. Franklin sobre cirurgia; Que ninguém lhe informou que deveria prestar contas sobre o valor recebido; Que o Sr. Carlos pediu para a depoente entregar nota fiscal para a Secretaria de Saúde; Que não se recorda se o cheque era nominal à depoente; Que já participou do Conselho Municipal de Saúde, sendo a atual

*Maria da Consolação Maia de Paula*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

20/05/2023

presidente; Que não chegaram informações no Conselho Municipal de Saúde a respeito do pagamento direto de cirurgias por parte do Município à pacientes.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que houve negativa do SUS na realização do seu procedimento cirúrgico, todavia tais negativas não foram formais; Que conhecia outras pacientes que necessitavam de cirurgias; Que não conhece nenhuma pessoa no Município que efetivamente realizou procedimento de gastroplastia; Que existe bastante procura de procedimento semelhante, mas que, custeada pelo Município, não conhece ninguém que tenha realizado além da depoente; Que o seu último pedido médico pelo SUS data do ano de 2017 e que a Secretaria teria levado em conta este pedido, não havendo pedido com data de anos mais recentes;

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que não se recorda quem foi o responsável pela entrega do cheque; Que é funcionária pública municipal há 24 anos;

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023,

Maria da Consolação Maia de Paula  
Paciente



a3  
a3  
a3

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: CARLOS MAGNO ROCHA SILVA**

Documento RG: MG-8.434.695

Documento CPF: 994.152.246-49

Endereço: Rua Carlos Veloso, nº 338 - São Lucas - Entre Rios de Minas / MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que foi funcionário público municipal, tendo iniciado em 2018 e exonerado em 2022; Que no ano de 2021, foi convidado para compor a equipe na Secretaria de Saúde, assumindo o cargo de Gerente de TFD; Que permaneceu no cargo até novembro, tendo sido afastado e saindo posteriormente, assumindo o cargo de Gerente de Saúde; Que realizou uma cirurgia custeada pelo Município; Que no dia 26 de novembro de 2021, teve uma cólica abdominal, sendo submetido ao exame de imagem, o qual constatou uma pedra no uréter, obstruindo o rim; Que mostrou o exame ao Dr. Gustavo, o qual lhe indicou um procedimento cirúrgico; Que recebeu a medicação e que no dia 28 de novembro realizou o procedimento cirúrgico necessário; Que não realizou qualquer orçamento; Que, como trabalhava para o Município, foi informado de que deveria trazer as notas fiscais, que iriam lhe repor o valor; Que chegou a pagar a cirurgia com recursos próprios, tendo sido reembolsado posteriormente pelo Município; Que acredita que o valor da cirurgia tenha sido no importe de R\$ 5.200,00; Que recebeu o valor através de cheque; Que recebeu o cheque diretamente na sede da Prefeitura Municipal, que não se recorda quem o entregou o cheque; Que descontou o cheque diretamente no caixa do Banco do Brasil; Que, quando trabalhava no TFD, recebia os pedidos de cirurgia e remetia para o então Secretário de Saúde, Sr. Franklin, uma vez que esta era a função do depoente; Que não teve nenhum treinamento para o cargo que exerceu; Que a demanda da Secretaria para a realização de cirurgias era muito alta; Que após receber a documentação solicitando as cirurgias, o Secretário remetia os documentos para a funcionários denominada Ariana, a qual enviava os pedidos de orçamentos para os hospitais; Que a grande maioria dos orçamentos era realizada no Hospital da Baleia, no convênio "Mais Baleia"; Que tinham outros hospitais, mas que o depoente não recorda o nome; Que haviam procedimentos que eram realizados em clínicas; Que o depoente realizou seu procedimento cirúrgico na clínica CTC, ligada ao Hospital São Lucas; Que não sabe informar se a Sra. Ariana realizou os orçamentos; Que não era responsável por qualquer orçamento ou pagamento; Que acredita que a cirurgia da senhora Consola era a primeira da lista, motivo pelo qual o procedimento foi realizado.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que quem realizou o pedido médico da cirurgia foi o médico de plantão; Que o Dr. Gustavo fez o pedido médico na unidade de saúde; Que não realizou qualquer pagamento; Que o Dr. Gustavo não integrava o quadro de médicos do Município, estando apenas uma vez na campanha "Novembro Azul". Que o Dr. Sérgio Pereira, que era o cirurgião contratado pelo Município à época, não realizava o procedimento cirúrgico que o depoente necessitava; Que

*Carlos Magno Rocha Silv.*



OL  
OL

que lhe informou que iria ajudar no custeio da cirurgia foi o então secretário Franklin, o qual relatou que iria verificar a situação junto ao Prefeito Municipal; Que o vereador Ronivon também lhe auxiliou no tratamento; Que recebeu o cheque do Município após a realização do procedimento cirúrgico; Que deixou as notas fiscais de seu procedimento cirúrgico na Secretaria de Saúde; Que a Sra. Ariana foi quem recebeu os documentos; Que não sabe o motivo pelos quais a nota fiscal não se encontra nos documentos enviados para a Câmara; Que não se recorda quem lhe informou que o cheque estava à sua disposição; Que em relação ao Sr. Nilson, que também realizou o procedimento cirúrgico, foi o depoente quem lhe informou que a cirurgia seria realizada e custeadas pelo Município, Que fez tal ligação a pedido do então Secretário de Saúde, Sr. Franklin; Que, como Gerente de TFD, tinha a função de realizar tais comunicações; Que não se recorda de ter falado para o Sr. Nilson a não procurar o Ministério Público para requisitar a cirurgia; Que em relação ao Sr. Cérgio, que também realizou procedimento cirúrgico, somente deu seguimento ao procedimento por atribuição de seu cargo; Que não presenciou nenhuma reunião entre pacientes e o Secretário de Saúde para informar que o Município iria custear cirurgias com cheque ou transferência bancária; Que existia um advogado que cuidava do jurídico da Secretaria de Saúde; Que acredita que seu nome era Dr. Francisco, mas que não tinha contato direto com ele; Que não possui conhecimento da legalidade ou não, em relação à forma dos custeos; Que acreditava que o procedimento era feito da maneira correta. Que, reitera que não chegou a pedir o seu procedimento cirúrgico junto ao TFD, tendo recebido o valor após a realização do procedimento na forma de reembolso.

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que a única cirurgia custeada pelo Município foi a de rins, e que outros procedimentos que necessitou foram realizados pelo SUS; Que, quando gerente de Saúde, fiscalizava o andamento do trabalho em todas as unidades; Que não presenciou nenhum pedido de apoio político por parte do ex-Secretário de Saúde.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que todos os pedidos de cirurgia eram encaminhados ao Secretário de Saúde à época, que alguns pedidos ao TFD vinham diretamente dele; Que posteriormente, todos os pedidos eram remetidos ao Setor Administrativo do Município.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

*Carlos Magno Rocha Silv.*

**Carlos Magno Rocha Silva**  
**Paciente**  
**Ex-Gerente de TFD e de Saúde**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

05/08

**OITIVAS**

**DEPOENTE: DIOGO VINICIO PEREIRA DA SILVA**

Documento RG: MG-22.042.864

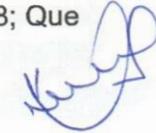
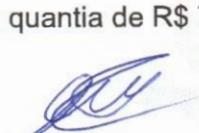
Documento CPF: 145.360.376-08

Endereço: Rua José Sebastião Batista de Oliveira, 416, Batista de Oliveira,  
Entre Rios de Minas / MG

Acompanhado de seu procurador, Dr. Humberto Resende Urbano, OAB/MG 58.860

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento estético custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou um procedimento de rinoseptoplastia; Que não teve indicação de cirurgião plástico; Que chegou a fazer um orçamento no valor total de R\$ 14.250,00; Que realizou somente um orçamento; Que tal orçamento foi realizado no Hospital FOB; Que foi funcionário do Município no período entre 2019 e 2023; Que o carro do Município lhe levou até a FOB para a realização do procedimento, não se recordando quem era o motorista que o levou; Que o agendamento foi realizado junto ao TFD; Que possuía um encaminhamento do médico do SUS para a realização do procedimento; Que o médico que lhe deu o encaminhamento foi a Dra. Francis, mas que não se recorda a data de tal encaminhamento; Que o procedimento cirúrgico foi realizado no dia 25/04/2022; Que seu orçamento é datado do dia 31/03/2022; Que ao ser mostrado ao depoente o documento denominado "Receituário Simples" datado de 01/04/2022, assinado pela Dra. Francis H. Hernandez, o depoente informou que se trata do pedido utilizado para a realização do procedimento cirúrgico. Que protocolou o pedido de cirurgia junto ao TFD do Município, mas não recorda quem recebeu a documentação; Que no dia da cirurgia foi levado pelo carro do Município e acompanhado pela Sra. Joice Cristina; Que a Sra. Joice Cristina é funcionária do Município, técnica de enfermagem; Que não efetuou o pagamento da Sra. Joice para acompanhá-lo; Que sua cirurgia foi realizada na parte da manhã, não sabendo informar o período específico; Que após a cirurgia, permaneceu internado em apartamento por ter sido cirurgia de vias aéreas; Que não procurou o Ministério Público para realização desse primeiro procedimento cirúrgico; Que não se recorda quem realizou a requisição de cirurgia do Município; Que recebeu o valor de R\$ 14.250,00 em sua conta bancária, via transferência; Que o Setor de Contabilidade do Município lhe ligou pedindo a conta bancária, mas que não sabia informar o nome do servidor; Que existia um desconto para o pagamento à vista do procedimento cirúrgico; Que o valor do desconto foi no importe de R\$ 500,00; Que informa que deixou todas as notas fiscais na Prefeitura, mas que não se recorda em qual setor; Que teve informações de que as notas se perderam na Prefeitura, mas que possui as mesmas, inclusive se disponibilizando em entregá-las à presente comissão; Que o valor do Hospital, já com desconto, foi no importe de R\$ 2.280,02 e o valor da equipe médica foi no valor de R\$ 11.000,00. Que além dos valores supramencionados, pagou a quantia de R\$ 250,00 para o fiscal de anestesia; Que, do valor recebido pelo Município, restou a quantia de R\$ 719,98; Que





na data de 12 de maio de 2023, realizou, através de TED bancária, a restituição aos cofres bancárias; Que somente restituiu tal valor haja vista o fato de não ter encontrado as notas fiscais que comprovariam tais gastos; Que nenhum funcionário do Município lhe ligou pedindo a restituição do valor; Que realizou tal devolução de forma espontânea; Que irá disponibilizar para a Comissão Parlamentar de Inquérito a cópia do comprovante de devolução; Que, no momento da alta hospitalar, o veículo do Município lhe buscou no hospital; Que solicitou o veículo junto ao Setor de Transportes do Município; Que acredita que tenha agendado previamente o veículo; Que tem a esclarecer que não se recorda ao certo se foi levado pelo veículo do Município ou se dirigiu ao hospital de táxi, custeado pelo depoente; Que deixou os comprovantes de despesa na Secretaria de Saúde, com a funcionária Ariana; Que entregou esses documentos em data recente, uma vez que tomou conhecimento que eles haviam sido perdidos na Secretaria; Que a Secretaria recentemente lhe solicitou que entregasse novamente os documentos; Que entregou tais documentos na Secretaria no dia 15 de maio de 2023; Que obteve ajuda do então Secretário de Saúde, Sr. Franklin, na organização dos documentos necessários para realização do procedimento cirúrgico; Que todo o trâmite foi realizado pelo ex-Secretário de Saúde, Sr. Franklin. Que em nenhum momento o Sr. Secretário lhe pediu apoio político em troca do procedimento; Que não recebeu orientação de qualquer ajuizamento de demanda judicial para a realização do procedimento; Que o então Secretário de Saúde, Sr. Franklin, não lhe explicou como iria conseguir o procedimento para o paciente; Que não recebeu ajuda do Sr. Bruno Freitas, ex-Secretário de Administração, em relação ao procedimento realizado; Que não teve contato direto com o Sr. Prefeito Municipal em relação ao procedimento cirúrgico; Que não sabe informar se o Prefeito Municipal tinha conhecimento do pedido de cirurgia realizado pelo paciente; Que exercia cargo comissionado no Município, qual seja Assessor Técnico II; Que estava lotado na Secretaria de Saúde e desempenhava sua função no Posto de Saúde Alcino Lázaro e, posteriormente, no Posto de Saúde Eliseu Resende; Que era subordinado à Secretaria de Saúde, conduzida pelo Sr. Franklin; Que, após o procedimento cirúrgico, apresentou atestado médico de 14 dias; Que deseja retificar que não realizou necessariamente um procedimento estético, pois estava com desconforto nasal; Que os exames relataram desvio e processo inflamatório, que relatou ao médico a existência de um dorso, sendo orientado pelo médico a realizar tal procedimento estético junto com a cirurgia necessária; Que tal procedimento estético não alterou o valor da cirurgia; Que realizou todo esse procedimento com médico particular; Que o orçamento realizado incluiu todo o procedimento cirúrgico; Que, posteriormente, teve que realizar novo procedimento cirúrgico denominado tubinoplastia; Que o segundo procedimento cirúrgico foi através de indicação do médico do SUS; Que o segundo procedimento foi realizado através de ordem judicial; Que quem ajuizou a ação para o depoente foi o advogado do Município, Dr. Dilmo; Que a ação foi proposta contra o Estado de Minas Gerais; Que o depoente não pagou pelos serviços advocatícios; Que deixou os documentos na Secretaria de Saúde e a própria secretaria contactou o advogado para ajuizamento da ação; Que só teve contato com o Dr. Dilmo no momento da entrega dos documentos; Que o segundo procedimento teve o valor de R\$ 3.173,24, sendo R\$ 1.000,00 para o anestesista e o remanescente para o Hospital; Que o médico não cobrou honorários para esse segundo procedimento; Que realizou orçamento para o segundo procedimento; Que, no segundo procedimento, não devolveu valores aos cofres públicos; Que, também em relação ao segundo procedimento, recebeu o valor do Município através de transferência bancária; Que recebeu a informação de que o dinheiro estava disponível através do Setor financeiro do Município, mas não se recorda o funcionário que lhe



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

fez a comunicação; Que não se recorda quem lhe informou que o segundo procedimento já estava disponível para ser realizado; Que, também no segundo procedimento, foi realizar a cirurgia no carro do Município; Que não irá responder questões de cunho pessoais.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

**R:** Que o primeiro procedimento lhe foi explicado que seria realizado através de um parecer jurídico, mas não se recorda quem lhe informou; Que a Dra. Francis Hernandez Hernandez, trabalhava com o depoente no posto de saúde quando realizou o pedido; Que não constava no seu encaminhamento do otorrino o pedido de urgência para a realização do procedimento, todavia, no pedido realizado pela Dra. Francis constava o pedido de urgência; Que não sabe informar os motivos das datas constantes do empenho, pagamento e orçamento; Que tem a informar que tem pedidos médicos desde o ano de 2019; Que não entregou os pedidos do ano de 2019 para a Secretaria Municipal de Saúde;

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

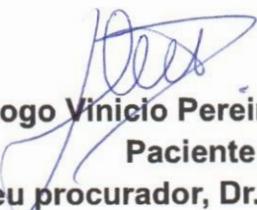
**R:** Que, no segundo procedimento, ajuizou a demanda judicial, uma vez que houve a negativa da Secretaria Estadual de Saúde; Que, no primeiro procedimento, não ajuizou ação pelo fato de o procedimento ter sido deferido e custeado pelo Município.

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

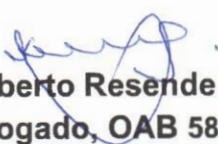
**R:** Que atualmente não é funcionário público municipal.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

  
**Diogo Víncio Pereira da Silva**  
**Paciente**

(acompanhado de seu procurador, Dr. Humberto Resende Urbano)

  
**Dr. Humberto Resende Urbano**  
**Advogado, OAB 58.860**

**HUMBERTO RESENDE URBANO**  
ADVOGADO - OAB/MG 51.860

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o **advogado HUMBERTO RESENDE URBANO, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o n.º 51.860, com escritório na Av. Benedito Valadares, 170 - sala 202, centro, na cidade de Entre Rios de Minas-MG, CEP 35.490-000**, concedendo-lhe todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia" e mais os especiais para propor e acompanhar quaisquer ações, perante qualquer juízo ou tribunal, defender, desistir, transigir, firmar compromissos, concordar, discordar, receber e dar quitação, prestar declarações, interpor recursos, podendo praticar todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva. Esta com o fim especial de defender-me em processos administrativos, comissões parlamentar de inquérito, processos judiciais em qualquer instância.

**OUTORGANTE: DIOGO VINICIO PEREIRA DA SILVA, desempregado, CPF 145.360.376-08, RG MG-22.042.864, filho de Rosana Maria de Fátima Silva e Varley Pereira dos Reis, domiciliado na rua José Sebastiao Batista de Oliveira, 416, Bairro Batista de Oliveira, Entre Rios de Minas-MG - CEP 35.495-000.**

Entre Rios de Minas, 16 de fevereiro de 2023.

DIOGO VINICIO PEREIRA DA SILVA

# Hospital FOB

## Receita Médica

Nome do(a) Paciente: **Diogo Vinicio Pereira da Silva**

### USO ORAL

SINOT CLAV \_\_\_\_\_ 875mg \_\_\_\_\_ 20cp

Tomar um comprimido de 12 em 12 horas, 10 dias

PRENI \_\_\_\_\_ 40mg \_\_\_\_\_

Tomar um comprimido após o café da manhã, 7 dias

### USO NASAL

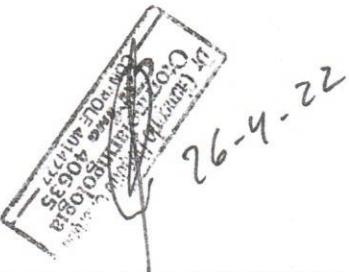
DECADRON NASAL \_\_\_\_\_

Aplicar 3 gotas em cada narina de 12 em 12 horas, 7 dias

SORO FISIOLÓGICO 0,9% \_\_\_\_\_

SERINGA 20ml \_\_\_\_\_

Aplicar 20ml em cada narina de hora em hora



Dr. Giancarlo Bonotto Cherobin (CRM 40635)

Uso Oral

Tramadol \_\_\_\_\_ 50mg \_\_\_\_\_ 1cx

Tomar um comprimido até de  
6 em 6 horas, se necessário.



Unidade Ouro Branco  
Sumário de alta/Transferência

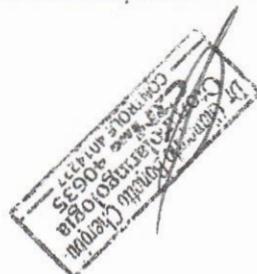
300/08

Paciente	Diogo Vinicio Pereira da Silva	Atendimento	4310830	Prontuário	408759
Data Nasc.	07/05/2000	21 Anos	Dt. Entrada	25/04/2022 12:06:27	
Sexo	Masculino	Convênio		Particular	
Setor	Internação Ala A	Unidade Leito	A 11		

Data Alta	26/04/2022 06:31:19	Data Liberação	26/04/2022 06:32:20
Profissional	Giancarlo Bonotto Cherobin	Tipo Sumário	Alta
Motivo Alta	Alta melhorado		
Setor			
Responsável Alta	Giancarlo Bonotto Cherobin		
Necropsia			
Causa da Morte			

**Resumo**

Paciente submetido a rinosseptoplastia.  
Ato cirúrgico sem intercorrências  
1ºPos op em boa evolução.





503  
08

Nome: Diego Nicanor Pereira da Silva Idade: \_\_\_\_\_

Unidade de Saúde: Pereira da Silva Data: \_\_\_\_\_

SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM

E. ORL.

JUSTIFICATIVA: Obst. NASA / e  
Epistaxis.

*J. Pérez*  
Dra. Francis H. Hernández  
Médico  
RMS/IMG 3102081

ASSINATURA / CARIMBO:



102  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS

FOLHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA

Nome:

Júlio Víncio Rezende da Silva

Página Nº:

DN:

07-05-00

Micro área:

ACS:

Nº prontuário:

Nome da mãe e/ou responsável:  
(tutor, cuidador, avó, etc.)

30/08/19

Consulta médica

19 anos

- Vida prontuário eletrônico -

PA

100x80

- Início escitofrônico 10mg (1-0-0) -

Peso

69

SB

1.67

Dr. Elias Capistrano Laranjeira  
Laranjeira 127

23/09/19

Consulta médica, nutricional

19 anos Relate hiperfase com apetite de 10kg, alimentação

P: 59 Kg

Fazia uso de estabilopan (mabel apetite), suspenso

A: 1,67 m

Verbal mal. Atualmente desentusiasmado. Sendo se

PA: 120x100 mm Hg com aperto pulso diariamente. Faz uso de estabilopan

nutricional. Ingesta hidratos de carbono (120g/dia) de

(100g de carbos). Relata má ansiedade nos últimos

meses dias. Medicamentos: 04:00 1 pote pectinato e multivitamínico

lactaria de leite com leite 04:30 1 pote de queijo e

12.15 A + F + Amigo + espirulina + leite amêndoa + salada

de alface + tomate + kif + suco de limão 15:00 1

pote pectinato e multivitamínico + leite saborizado ( $\frac{1}{2}$  x 200g) 20:00

lasanha (1 pedaço). Nos dias de semana, come

em horários regulares, mas não a alimentação é

desenvolvida por estabilidade de apetite. Comida: antropo

plana alimentar e agradável. Consulta no

periodo mês)

Grissia Maria de Lima  
MUTRICIONISTA  
CRN 916004

08/09/2020 Dr. Marcella Resende Santos Escitalopram 10mg — 600cs 1-0-0

MÉDICO

CRMG 45982

Controle 6151671

Nome:	Diogo Diniz Pereira da Silveira	Página Nº:
20/32/1999	Consultor Médico	
39 anos	(Nulo)	
60500		
1.67		
= 120.80		
20/92/19 - Consulta médica		
	Drauzio episódio em marco D. em	
	episódios epistaxe, hirsúridos. Neg: outros	
	episódios.	
	HD: Epistaxe?	
	(S; Palpo carotidograma, TGO, TGP, GGT,	
	Glicocromes.	
	A	
	Dr. Elvis Leonardo S. Lorenzin	
	CRMG 41508	
	CONTROLE 4649999	
02/06/2009	check up	
	exames / laboratório	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTRE RIOS DE MINAS



Nome: Diego Vinícius Idade: \_\_\_\_\_

Unidade de Saúde: Serraria da Serra Data: \_\_\_\_\_

**SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM**

E. ORL.

JUSTIFICATIVA:

Obsr. NASA / e

Epistaxis.

*Judeeck*  
Dra. Francis H. Hernández  
Médico  
RMS/MG 3102081

ASSINATURA / CARIMBO:



# Laudo



1 de 1

- +

&gt;&gt;

Centro de Medicina Diagnóstica

**EKOSOM**

Nome do Paciente: DIOGO VINICIO PEREIRA DA SILVA

CPF: 145.360.376-08

Nome da Mãe: ROSANA MARIA DE FATIMA SILVA

Idade: 21 A

Data de Nascimento: 07/05/2000

Data: 04/04/2022

Médico Solicitante: GIANCARLO BONOTTO CHEROBIN

## TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DOS SEIOS DA FACE

### CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS:

- ❖ Realizado estudo tomográfico computadorizado em aparelho de múltiplos detectores (4 canais) sem uso de contraste. Imagens documentadas nos planos axial, coronal e sagital. A aquisição utilizada não é direcionada para avaliação vascular.

### ASPECTOS OBSERVADOS:

Presença de espessamento mucoso nos seios maxilares, além de algumas células etmoidais anteriores e posteriores bilateralmente.

Demais seios paranasais com densidade usual.

Complexos óstio-meatais e recessos frontais pérviros.

Recessos esenoetmoidais de aspecto usual.

Nota-se aumento volumétrico dos cornetos inferiores, obliterando parcialmente a cavidade nasal e as coanas.

Não há sinais de deiscência óssea nas láminas papiráceas, canais dos nervos ópticos, canais carotídeos e nos assoalhos orbitários.

Classificação de Keros para quantificação da altura da fossa olfatória em relação ao teto do etmoide: tipo 2.

Nota-se desvio do septo nasal para a direita comprimindo os cornetos médio e inferior deste lado.

Desvio da pirâmide nasal para a esquerda.

**Variacões anatômicas:** inserções superiores dos processos uncinados nas láminas papiráceas; septos dos seios esfenoidais inseridos nos revestimentos ósseos dos canais carotídeos; extensão da pneumatização dos seios esfenoidais para os processos clinoides anteriores e para os recessos laterais do esfenóide; proeminência dos canais vidianos para os seios esfenoidais; proeminência dos canais infraorbitários para os seios maxilares; extensão da pneumatização dos seios maxilares para os recessos alveolares; células de agger nasi.

### IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA (TC dos seios da face):

- ❖ Sinais de processo inflamatório nos seios maxilares, além de algumas células etmoidais anteriores e posteriores bilateralmente.
- ❖ Desvio do septo nasal para a direita comprimindo os cornetos médio e inferior deste lado.
- ❖ Desvio da pirâmide nasal para a esquerda.
- ❖ Aumento volumétrico dos cornetos inferiores, obliterando parcialmente a cavidade nasal e as coanas.

Exame documentado em papéis impressos.

Estamos à disposição do médico assistente para discussão do caso pelo telefone (31) 3764-5115 (Filial).

Dr. Guilherme H. Naves  
CRM MG - 71872

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Página 1/1

N: 313

Emitida em:

28/04/2022 as 12:32:46

Competência:

Abril/2022

Código de verificação:

0NJQZNCM1

NO  
S/

Nome fantasia: ACG SERVIÇOS MÉDICOS

Nome/Razão social: GIANCARLO CHEROBIN RINOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 28.022.708/0001-62

Inscrição municipal:

Endereço: R AMINTAS JACQUES DE MORAIS Número: 685 Bairro: PIONEIROS CEP: 36420-000

Complemento:

Município: Ouro Branco

UF: MG Inscrição estadual:

Telefone: (31) 2555-1912

E-mail: OPERACAO.CONTROLE@MEDCAPITAL.COM.BR

## Tomador do(s) Serviços(s)

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Diogo Vinicio Pereira da Silva

CPF/CNPJ: 145.360.376-08

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua José Sebastião Batista de Oliveira Número: 416 Bairro: Batista de Oliveira CEP: 35490-000

Complemento:

Município: Entre Rios de Minas

UF: MG

Telefone: (31) 97170-0918

Celular: (31) 97170-0918

Email:

## Discriminação do(s) Serviço(s)

Aliq. (%)

Procedimento cirúrgico de Diogo Vinicio Pereira da Silva realizado por Dr. Giancarlo Cherobin no dia 25/04/2022.

2,00

Cod/Município da Prestação do Serviço:

3145901 / Ouro Branco

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Natureza da operação:

Optante Pelo Simples:

Regime Especial de Tributação:

Tributação no município

Não

**Valor dos serviços: R\$ 11.000,00**

(-) Descontos (condicionados + incondicionados):	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções federais:	R\$ 0,00	(-) Dedução conforme Lei nº 2.171/16 (51%):	R\$ 0,00
(-) ISS retido na fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de cálculo:	R\$ 11.000,00
<b>(=) Valor líquido:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>	(=) Valor ISS:	R\$ 220,00

Retenções federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.479,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 282,70 (2,57%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO

Endereço: Praça Sagrados Corações Número: 200 Bairro: Centro CEP: 36420-000

Ouro Branco

Email: tributos@ourobranco.mg.gov.br

MG

Telefone: (31) 3938-1029



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



## Adiantamento de Pagamento Internação e Exames Complementares

Nome Paciente:	Diogo Vinicio Pereira da Silva	Atendimento:	4.310.830	Prontuário:	408759
Data/Hora Atend.:	25/04/2022 12:10	Dt Nasc.:	07/05/2000	Idade:	21a 11m 18d
Nome Mãe:	Rosana Maria de Fatima Silva	Fone:	971700918	Masculino	
Endereço:	Rua Jose Sebastiao Batista de Oliveira, 416 casa Batista de Oliveira	Entre Rios de Minas MG			
Médico (a):	Giancarlo Bonotto Cherobin	Clinica:	Cirúrgica		
Convênio:	Particular	Recepção:	MarcellaAlves		
Responsável:	mesmo	Endereço Resp.:	mesmo		

Valor: 180 Valor por extenso: \_\_\_\_\_

Forma de pagamento:

- Dinheiro:  
 Cheque nº: \_\_\_\_\_ Ag/Conta: \_\_\_\_\_  
 Cartão nº autorização: \_\_\_\_\_

Recebemos a quantia supramencionada a título de adiantamento referente ao procedimento que será realizado na Fundação Ouro Branco.

O referido valor é a título de pagamento parcial, sendo necessário que após a alta seja procurado o caixa da Fundação Ouro Branco no horário de 07h às 15:45h, munido deste documento, para informação do valor final deste atendimento, emissão da nota fiscal e acerto dos valores.

Assinatura Paciente

Ouro Branco, 25/04

Esse comprovante não é documento fiscal e perde sua validade após emissão da nota fiscal do atendimento correspondente.

Ouro Branco, 25/04

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Página 1/1

N: 196104

Emitida em:

26/04/2022 as 09:59:21

Competência:

Abril/2022

Código de verificação:

BN0OOSWX5



Nome fantasia: FUNDACAO OURO BRANCO-FOB

Nome/Razão social: FUNDACAO OURO BRANCO-FOB

CPF/CNPJ: 21.299.615/0001-30

Inscrição municipal: 1324

Endereço: R AURELIANO CHAVES Número: 199 Bairro: SOLEDADE CEP: 36420-000

Complemento: HOSPITAL

Município: Ouro Branco

UF: MG Inscrição estadual:

Telefone: (31) 3749-6161

E-mail:

Tomador do(s) Serviços(s)

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Diogo Vinicio Pereira da Silva

CPF/CNPJ: 145.360.376-08 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: --- Número: 0 Bairro: --- CEP: 36420-000

Complemento:

Município: Ouro Branco

UF: MG

Telefone: (00) 00000-0000

Celular:

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Aliq. (%)

SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES

2,00

AT: 4310830

Cod/Município da Prestação do Serviço:

3145901 / Ouro Branco

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Natureza da operação:

Optante Pelo Simples:

Regime Especial de Tributação:

Tributação no município

Não

**Valor dos serviços: R\$ 2.280,02**

(-) Descontos (condicionados + incondicionados):	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções federais:	R\$ 0,00	(-) Dedução conforme Lei nº 2.171/16 (51%):	R\$ 0,00
(-) ISS retido na fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de cálculo:	R\$ 2.280,02
(=) Valor líquido:	R\$ 2.280,02	(=) Valor ISS:	R\$ 45,60

Retenções federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 306,66 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 58,60 (2,57%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO

Endereço: Praça Sagrados Corações Número: 200 Bairro: Centro CEP: 36420-000

Ouro Branco

Email: tributos@ourobranco.mg.gov.br

MG

Telefone: (31)3938-1029



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Página 1/1

N: 195653

Emitida em:

20/04/2022 as 08:28:30

Competência:

Abril/2022

Código de verificação:

WAHB2Z1Q5



Nome fantasia: FUNDACAO OURO BRANCO-FOB

Nome/Razão social: FUNDACAO OURO BRANCO-FOB

CPF/CNPJ: 21.299.615/0001-30

Inscrição municipal: 1324

Endereço: R AURELIANO CHAVES Número: 199 Bairro: SOLEDADE CEP: 36420-000

Complemento: HOSPITAL

Município: Ouro Branco

UF: MG Inscrição estadual:

Telefone: (31) 3749-6161

E-mail:

2022  
04Tomador do(s) Serviços(s)

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Diogo Vinicio Pereira da Silva

CPF/CNPJ: 145.360.376-08

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: --- Número: 0 Bairro: --- CEP: 36420-000

Complemento:

Município: Ouro Branco

UF: MG

Telefone: (00)00000-0000

Celular:

Email:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Aliq. (%)

Serviços Medicos Hospitalares

2,00

Ated: 4306545

Cod/Município da Prestação do Serviço:

3145901 / Ouro Branco

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Natureza da operação:

Optante Pelo Simples:

Regime Especial de Tributação:

Tributação no município

Não

Valor dos serviços: R\$ 250,00

(-) Descontos (condicionados + incondicionados):	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções federais:	R\$ 0,00	(-) Dedução conforme Lei nº 2.171/16 (51%):	R\$ 0,00
(-) ISS retido na fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de cálculo:	R\$ 250,00
(=) Valor líquido:	R\$ 250,00	(=) Valor ISS:	R\$ 5,00

Retenções federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33,62 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6,42 (2,57%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO

Endereço: Praça Sagrados Corações Número: 200 Bairro: Centro CEP: 36420-000

Ouro Branco

Email: tributos@ourobranco.mg.gov.br

MG

Telefone: (31)3938-1029



Verificar autenticidade

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

*100%  
OK*

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

15/05/2023	<b>EFETIVAÇÃO DE TED</b>	13:29:14
<b>N.º agendamento:</b>	3295570	
<b>TED agendado p/:</b>	12/05/2023	
<b>Data agendamento:</b>	11/05/2023	
<b>Finalidade:</b>	10-CRÉDITO EM CONTA	
<b>Valor:</b>	719,98	
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3116	
<b>Conta:</b>	29.842-5	
<b>Nome:</b>	DIOGO VINICIO PEREIRA DA SILVA	
<b>CPF/CNPJ:</b>	145.360.376-08	
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Banco:</b>	1-BANCO DO BRASIL S.A.	
<b>N.º ISPB:</b>	00000000	
<b>Agência:</b>	02042-ENTRE RIOS MINAS	
<b>Conta:</b>	1.094-4	
<b>Tipo conta:</b>	CC-CONTA CORRENTE	
<b>Nome:</b>	Prefeitura municipal de entre Rios de minas	
<b>CPF/CNPJ:</b>	20.356.747/0001-94	
<b>Autenticação:</b>	BE6DF2E1-A42A-4BBD-AE6D- 6389657666D5	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: LARIANE DA SILVA PEREIRA**

Documento RG: MG-19.672.970 SSP/MG

Documento CPF: 120.057.136-35

Endereço: Rua José Bruno, 242, Vargem do Engenho - Entre Rios de Minas / MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que é funcionária do Município desde outubro de 2021 e ocupava o cargo de Assessor Técnico II; Que no período correspondente entre agosto de 2022, até a presente data, ocupa o cargo de Gerente de TFD; Que, quando era Assessor Técnico II, auxiliava na marcação de exames e consultas; Que quando passou a ocupar o cargo de Gerente de TFD, começou a auxiliar na marcação de cirurgias, ou seja, após agosto de 2022; Que não tem conhecimento através de cheque ou transferência bancária para o custeio de procedimentos cirúrgicos; Que o paciente que necessita de cirurgia através do SUS procura o TFD, sendo esse encaminhamento via SUS, com documentos pessoais, cartão SUS e comprovante de endereço; Que, a partir da marcação da primeira consulta, são realizados os exames necessários para os procedimentos cirúrgicos; Que, de posse de todos os documentos, a servidora monta uma planilha com o procedimento a ser realizado; Feito isso, a planilha é encaminhada para a microrregião, em Congonhas, e lá é realizado todo o procedimento até a realização da cirurgia; Que após a marcação, ela informa o paciente sobre a liberação do procedimento; Que todo procedimento deve ser realizado através do SUS, uma vez que, não pode nenhum gasto ser custeado pelo paciente na tentativa de agilizar o processo; Que o paciente realiza todos os exames solicitados pelo SUS e tem o retorno com o médico que solicitou a cirurgia; Que o médico fornece para o paciente uma AIH; Que o paciente retorna ao TFD com a AIH e pede novos exames (risco cirúrgico) e encaminha novamente à Secretaria Estadual de Saúde, que autoriza o processo; Que tais procedimentos não geram nenhum gasto para o Município; Que, após assumir o cargo de Gerente de TFD, confeccionou uma lista constando todos os pacientes que aguardam por cirurgias; Que os procedimentos mais procurados são cirurgia de vesícula, hérnia, laqueadura, postectomia e hysterectomia total; Que todas as cirurgias são realizadas pelo Valora, sem gasto direto para o Município; Que o programa Valora Minas está vigente desde julho de 2022; Que, anteriormente a tal data, não sabe informar uma vez que não atuava em tal área. Que existe fila de espera, mas geralmente para as cirurgias acima citadas, o prazo de espera é de aproximadamente seis meses; Que a Sra. Ariana atualmente faz as requisições das cirurgias; Lido para a depoente nomes de pacientes que realizaram a cirurgia e questionado se os mesmos passaram pelo TFD, a depoente informou que não tem conhecimento; Que não realizou nenhum orçamento junto ao Hospital da Baleia.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

*Lariane da Silva Pereira*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

R: Que após a atual Secretaria de Saúde, Sra. Elaine, assumir o cargo, não houve mais pagamento direto de cirurgias para pacientes; Que não presencioi qualquer reunião entre o Secretário Municipal de Saúde, à época, Sr. Franklin e os pacientes; Que o TFD somente realiza somente cirurgias eletivas; Que existe uma classificação da urgência de realização de todas as cirurgias; Que cirurgias de pequena e algumas de média complexidade são realizadas no Hospital Cassiano Campolina também pelo programa "Valora Minas"; Que o Dr. Sérgio Pereira realiza cirurgias no Município, através do Programa Valora Minas, mas com contrato direto com o Hospital; Que o Dr. Sérgio Pereira, anteriormente, realizava pequenas cirurgias nos postos de saúde do Município; Que não sabe ao certo quais os procedimentos realizados nos postos de saúde; Que, atualmente, o Dr. Sérgio Pereira realiza cirurgias de hysterectomia total, laqueadura, hérnia, hemorróidas e também já realizou vasectomia no Hospital Cassiano Campolina.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

Lariane da Silva Pereira  
Paciente



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 17 de maio de 2023.

17/05/2023  
CR

## OFÍCIO Nº 177/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 23 de maio de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezado Sr.  
Waldir Batista Soares  
Rua São Vicente, nº 133  
Bairro São Vicente  
Entre Rios de Minas / MG

18 - 05. 23

Waldir Batista Soares



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 17 de maio de 2023.

113  
08

## OFÍCIO Nº 181/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 23 de maio de 2023, às 10h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Reabi 18/05/23

Prezado Sr.  
Geraldo de Oliveira Lima  
Pedra Negra, s/ n°  
Zona rural  
Entre Rios de Minas / MG

Geraldo de oliveira Lima



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 187/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.

Raquel Resende Lima  
Entre Rios de Minas / MG

Recibido em  
18/05/23 D.O.



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 188/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 08:15h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Ricardo 18/05/23  
Viviana Fernanda Resende Santana*

Prezada Sra.

Viviana Fernanda Resende Santana

Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 189/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 08:45h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.

Adriana Reis Rodrigues de Medeiros  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi em  
18/05/23 J.R.



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 190/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 09:15h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.  
Elizete da Cruz Viana  
Entre Rios de Minas / MG

Recebido em 18/05/2023  
Assunto: Ofício nº 190/2023



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 191/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 09:45h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.  
Sônia Maria Morais Sampaio  
Entre Rios de Minas / MG

Rebelo 18/05/23  
Silvana



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 18 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 192/2023

119  
10

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 10:30h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 18 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezado Sr.

Bruno Lima de Freitas

Entre Rios de Minas / MG

Assinado 18/05/2023  
B. Lima



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**Ofício nº 099/GAB/2023**

Entre Rios de Minas, 15 de maio de 2023.

Senhor Gerente,

120  
08

Cumprimentando cordialmente V.Sa. e complementando a solicitação contida no Ofício 091/GAB/2023, solicitamos junto a este estabelecimento bancário a microfilmagem do **cheque de nº 850857**, agência Brasil 2042-7, conta nº 1094-4, credor Waldir Batista Soares, bem como todas as informações da conta bancária em que o mesmo foi compensado ou eventuais documentos que identifiquem o responsável pelo saque junto à agência da referida instituição bancária, para atendimento de requisição da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, uma vez que o cheque de nº 850859 foi cancelado no ato de sua expedição.

Limitando ao exposto,

Atenciosamente,

JOSE WALTER RESENDE  
AGUIAR:08717907691

Assinado de forma digital por JOSE  
WALTER RESENDE AGUIAR:08717907691  
Dados: 2023.05.15 15:04:54 -03'00'

**José Walter Resende Aguiar**

**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.

Eduardo Hayala Paixão Tereza  
Gerente do Banco do Brasil  
Entre Rios de Minas- MG

15/05/2023  
Recebido em \_\_\_\_\_  
Assinatura   
Protocolo Nº \_\_\_\_\_

Reabi em 18/05/23

Agência Entre Rios de Minas - 2023/16051  
Entre Rios de Minas (MG), 16 de Maio de 2023

121  
08

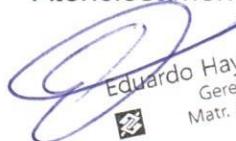
Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção a vosso ofício nº 099/GAB/2023 de 15/05/2023, recebido em 15/05/2023, informamos-lhe, que segue em anexo, a microfilmagem do cheque nº 850857, agência 2042-7, conta nº 1094-4, credor Waldir Batista Soares. Informamos que o dito cheque contem autenticação mecânica no seu anverso/frente e foi pago no caixa interno da agência a sua apresentante, via cadeia de endosso, mediante identificação com documento oficial, sem ficar em arquivo cópias dos documentos apresentados.

2. Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários.

Anexo: 02 folhas de microfilmagem

Atenciosamente,

  
Eduardo Hayala P. Tereza  
Gerente Geral  
Matr. 2.734.692-7

---

Eduardo Hayala Paixão Tereza  
Gerente Geral

Senhor  
José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas/MG  
Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG  
Praça Cel. Joaquim Resende 69, Centro  
35490-000 Entre Rios de Minas - MG



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
010	1X1	2042	7	4	1.094-4	4	000	850057	R\$ 10.234,00
000	001	2042	7	4		5	000	850058	

Pague por este  
cheque a quantia de dez mil, duzentos e trinta e quatro reais

e centavos acima

a Abelino Barista Soares

ou à sua ordem

Este Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2021  
ABG Abelino



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000 COD/2301 71  
AV BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFEDAD 10/2021

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

BB 704903 001395 00 000 (0-2301)

000012002210 018850657510 89100010000000000000

~~22/08~~  
Luriane Maria Batista  
12066756-3

\* Waldia Batista Soares  
10419782270973



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

- Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº 091/GAB/2023

Entre Rios de Minas, 08 de maio de 2023.

124  
125

Senhor Gerente,

Cumprimentando cordialmente V.Sa., solicitamos junto a este estabelecimento bancário a microfilmagem dos cheques constantes da relação anexa, bem como todas as informações da conta bancária em que os mesmos foram compensados ou eventuais documentos que identifiquem o responsável pelo saque junto a esta agência bancária, para atendimento de requisição da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.

Limitando ao exposto,

Atenciosamente,

**José Walter Resende Aguiar**

**Prefeito Municipal**

Ilmo. Sr.  
Eduardo Hayala Paixão Tereza  
Gerente do Banco do Brasil  
Entre Rios de Minas- MG

Recebi em 18/05/23

Recendo em 08/05/2023  
Assinatura Eduardo Hayala P. Tereza  
Gerente Geral  
Matr. 2.734.692-7  
Protocolo Nº 124  
Para avançar a partir  
 dessa data



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**Ofício GAB nº 103/GAB/2023**

Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

125  
126

**Assunto:** Solicitação RESPONDE à Comissão Parlamentar de Inquérito/**Ofício nº 129/2023**

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas., encaminhamos a documentação das microfilmagens dos cheques emitidos pela Contabilidade Municipal através da Agência Banco do Brasil 2042-7, Conta nº 1094-4 e informações solicitadas através do Ofício retro, assim como cópias dos Ofícios nº 091/GAB/2023 datado de 08 de maio de 2023 e Ofício nº 099/GAB/2023 datado de 15 de maio de 2023 deste Executivo Municipal. Sendo as microfilmagens dos seguintes credores:

Carlos Magno Rocha Silva, cheque nº 850866

Maria da Consolação Maia de Paula, cheque nº 850823

Raquel Leandro de Oliveira, cheque nº 850775

Rogério Oliveira Duarte, cheque nº 851051

Cláudia Maria Vieira de Resende, cheque nº 850756

Claudiane Aparecida Maia Diniz, cheque nº 850743

Felipe William de Souza, cheque nº 851118

Fernanda Ribeiro Silva, cheque nº 850715

Geraldo de Oliveira Lima, cheque nº 850811

Ivanice de Castro Bauer Rosendo, cheque nº 850741

Jessika Morais, cheque nº 850684

José Francisco Ribeiro Diniz, cheque nº 850938

Maria de Fátima Rezende Silva, cheque nº 850821

Maria de Lourdes de Carvalho, cheque nº 850860

Maria Helena Cardoso de Paula, cheque nº 850683

Nazare Marisa Silva Santos, cheque nº 850717

Marcia Moura de Lima, cheque nº 850718

Recebi em 18/05/23  
[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

- Telefone: (31) 3751-1232

126  
/ /

Waldir Batista Soarea, cheque nº 850857

Rosa Maria dos Santos, cheque nº 851000

Natalia Ribeiro da Rocha Gomes, cheque nº 850664

Nilson da Silva Santos, cheque nº 850856

Limitando ao exposto.

Atenciosamente,

*JWR*  
**José Walter Resende Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Exmos. Srs.

Rivael Nunes Machado, Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça, Relator

Levi da Costa Campos, Membro e

Rodrigo de Paula Santos Silva, Membro

Vereadores/Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas-MG

Agência Entre Rios de Minas - 2023/12051  
Entre Rios de Minas (MG), 12 de Maio de 2023

12/05/2023

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção a vosso ofício nº 091/GAB/2023 de 08/05/2023, recebido em 08/05/2023, informamos-lhe, que segue em anexo, as microfilmagens solicitadas dos cheques, conforme relação encaminhada junto ao dito ofício. Informamos que os cheques que contem autenticação mecânica no seu anverso/frente foram pagos no caixa interno da agência a seus apresentantes, respeitando a cadeia de endosso, mediante identificação com documento oficial, sem ficar em arquivo cópias dos documentos apresentados. Já os cheques depositados em conta bancária, foram processados via Câmara de Compensação, sendo que os dados das contas de depósitos estão descritos na microfilmagem.

2. Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura ainda se façam necessários.

Anexo: 40

Atenciosamente,

  
Eduardo Hayala P. Tereza  
Gerente Geral  
Matr. 2734.692  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Hayala Paixão Tereza  
Gerente Geral

Senhor  
José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal de Entre Rios de Minas/MG  
Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG  
Praça Cel. Joaquim Resende 69, Centro  
35490-000 Entre Rios de Minas - MG

Protocolo  
020220606590182601

Dados do acolhimento

Banco: 341  
Data: 06/06/2022  
Agência acolhedora: 3187  
Agência de depósito: 3187  
Conta de depósito: 318799215151  
Valor: 8202,00  
Terminal: 0

**Dados do cheque**

Compe: 18  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 5100010944  
Número: 851051  
Valor: R\$ 8202,00  
Data de pagamento: indefinido  
Tipificação: 5  
C1: 8 C2:3 C3:0

**Dados de compensação**

Data: 06/06/2022  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 1094  
Valor: 8202,00

**Dados da troca**

Data: 06/06/2022  
Praça: 18

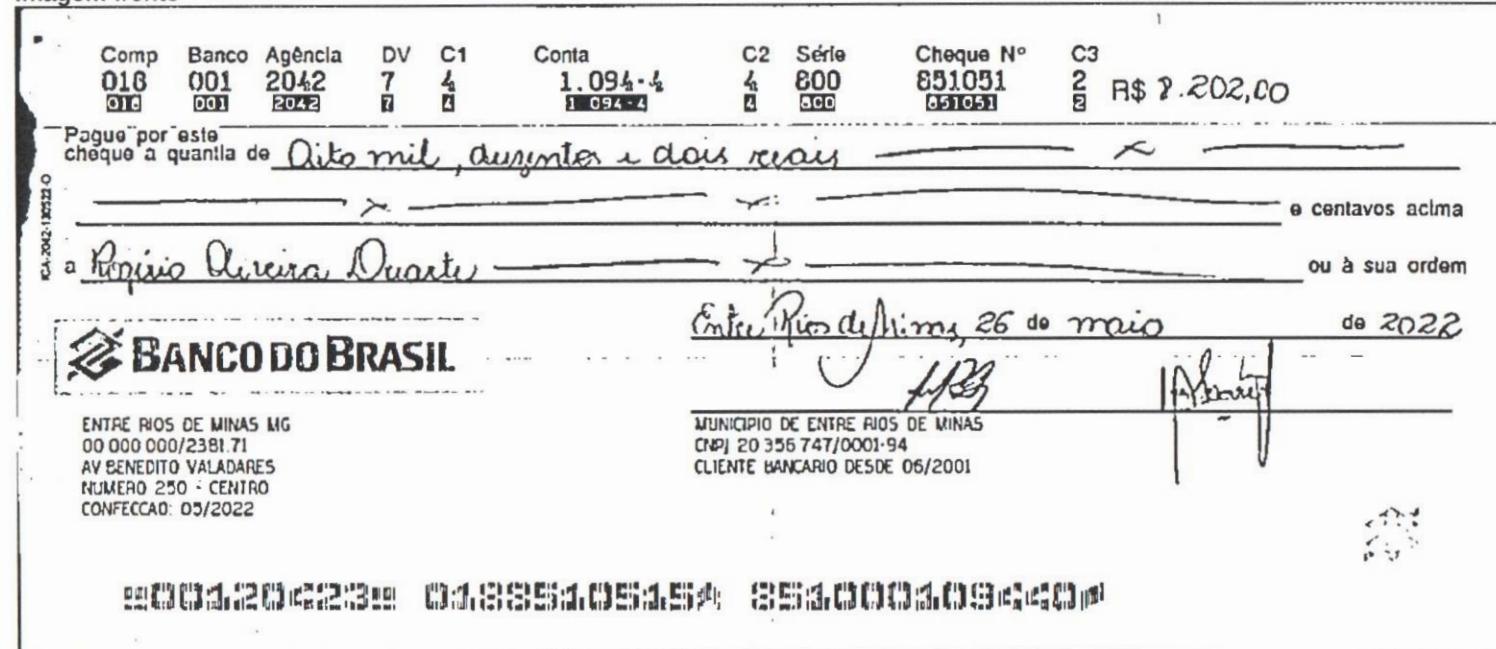
**Dados de devolução**

Data: indefinido  
Motivo: 0  
Praça: 0

**Dados da imagem**

Timestamp: 20220606201526545390  
Estado: 0

## Imagen frente



## Imagen verso



MC 21819471

Raquel Giambra de Basso

10419782270151



Comp	Banco	Agência	DV	Ct	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
000	001	2042	?	4	1.064-6	4	900	001.000	R\$ 3.950,00
002	BBB	2042		4		5	500	001.000	

Pague por este  
cheque a quantia de três mil, noventa e cinco reais \_\_\_\_\_  
e centavos reais

ou à Rosa Maria dos Santos \_\_\_\_\_  
ou à sua ordem



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00.000.000/2381-71  
AV BENEDITO VALADARES  
NUMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO 03/2022

36 20420000 20000000 0000 0000 0000

Entre Rios de Minas, 03º mês \_\_\_\_\_  
de 2022

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

Heloísa Camal

00001204250 01385100054 893000109462#

13/5/2023

Mos 16.012.383 Exp: 25/02/05  
P.C. M.G.

Rosa Maria dos Santos

10619821452592

Protocolo  
020220810590136906

Dados do acolhimento

Banco: 756  
Data: 10/08/2022  
Agência acolhedora: 3116  
Agência de depósito: 3116  
Conta de depósito: 161195  
Valor: 14819,00  
Terminal: 0

Dados do cheque

Compe:	18	
Banco:	1	
Agência:	2042	
Conta:	6600010944	
Número:	851118	
Valor:	R\$ 14819,00	
Data de pagamento:	indefinido	
Tipificação:	5	
C1: 8	C2: 4	C3: 8

Dados de compensação

Data:	10/08/2022
Banco:	1
Agência:	2042
Conta:	1094
Valor:	14819,00

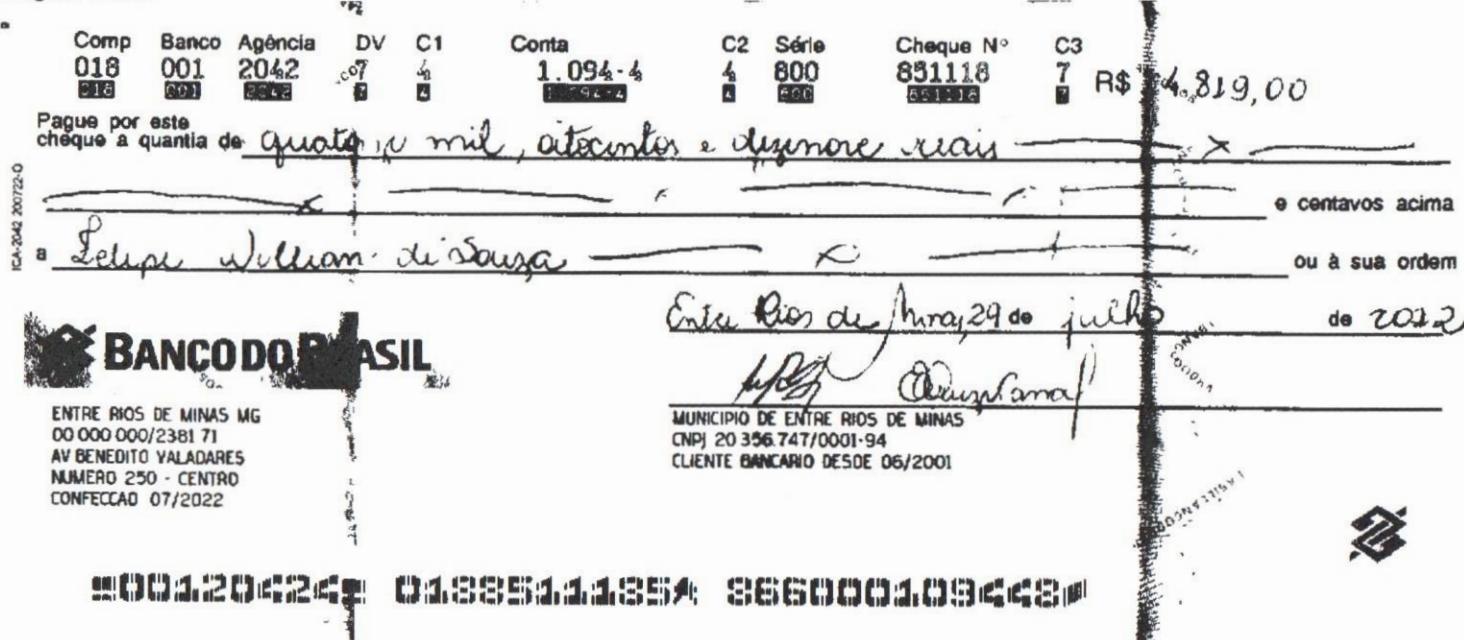
Dados de devolução

Data:	indefinido
Motivo:	0
Praça:	0

Dados da imagem

Timestamp:	20220810201527802360
Estado:	0

## Imagen frente



## Imagen verso

Edipo William de Souza  
131.610.916-99

10416262191558

Impresso por : F6813018 - MARCOS PAULO MENDES em 09/05/2023



09/05/2023 10:3



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
016	001	2042	7	4	0.094-4	4	000	000743	0 R\$3.280,00
000	001	2042	8	0	0.094-4	5	000	000743	

Pague por este  
cheque a quantia de três mil, duzentos e cinqüenta reais

e centavos acima

Olandiane Araujo Maia Diniz

ou à sua ordem

Entre Rios de Minas, 26 de julho de 2021

LLG W. S. Soárez

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.358.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001



ENTRE RIOS DE MINAS - MG  
00.000.000/2381.71  
AV BENEDITO VILADARES  
NÚMERO 210 - CENTRO  
CONEXÃO: 07/2021

DE 2042076 0296001

4 280.000 616932

000012000200 01885074359 307000000944120



*SLP*

117.485.728 28/01/21  
Edmundo José Dinis  
Cláudiane Aparecida Maria Dinis

10419782270119



Comp 018	Banco 001	Agência 2042	DV 7	C1 4	Conta 1.094-4	C2 4	Série 800	Cheque N° 850823	C3 2 R\$ 15.309,00
CIE 001	001	0028	8	4	TECOX	5	000	00000000	

Pague por este  
cheque a quantia de quinze mil, trezentos e nove reais

e centavos acima

a Maria da Conceição Freire da Paixão ou à sua ordem

Entre Rios de Minas, 17 de novembro de 2021

**BANCO DO BRASIL**

ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000 000/2381.71  
AV BENEDITO VALADARES  
NUMERO 250 - CENTRO  
CONFECCAO: 10/2021

RG 2143984 1011001

CEP 39210000

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20 336 747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

00000120422 01885082354 8610000109049

8-21/bt h-14666

Eunice Carvalho  
nº 8436853 Exp: 01/07/13

Maria da Conselacão Maria de Paula

10419782270939

138



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
 006 001 2042 Y 4 1.094-4 4 800 000868 6 R\$ 5.200,00

Pague por este  
cheque a quantia de Cinco mil e oitenta reais

金剛經卷一

• Cater magna Doctor Silva

ON A SUSA ORDEN

Entre Rios de Tijuca, os de dezembro de 2012

**BANCO DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE ENTRE RÍOS DE MINAS  
ONPI 20.358.747/0001-94  
CLIENTE CADASTRADO DESDE 06/2001

ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00.000.000/2381-71  
AV BENEDITO VALADARES  
NUMERO 250 - CENTRO  
CONCEPÇÃO 11/2011

Page 10 of 10

卷之三

•00020020• 01885030651 204000309621

[Downloads](#) · [Instruções Normativas](#) · [Links de interesse](#) · [hb.com.br](#) · [Mapa do site](#) · [Ouvidoria Interna](#) · [Ouvidoria Externa](#)

139

CHQ 03673158155 | Data: 26/05/15

Carly Magno Rocha filha.

10419782271346

BB  
15



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
019	001	2042	7	4	1.094-4	4	800	830856	9
016	003	2042	8	5	1.094-4	5	800	830856	0

R\$ 17.899,00

Pague por este  
cheque a quantia de dezesseis mil, vinte e nove reais

e centavos acima

a Gilson da Silva Sander



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00.000.000/2381-71  
AV BELEÔMICO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO: 10/2021

BB 000120422 01825085654 8730001094000

Entre Rios de Minas, 04 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

mg.1443052 Pcmf  
R\$101.000,00.

X Wilson Góes Santos

20230504

10419782270972

09/05/2023 10:30

Protocolo  
020211129590117147

Dados do acolhimento  
Banco: 1  
Data: 29/11/2021  
Agência acolhedora: 2042  
Agência de depósito: 3394  
Conta de depósito: 7412  
Valor: 3798,00  
Terminal: 0

Dados do cheque  
Compe: 18  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 9600010944  
Número: 850860  
Valor: R\$ 3798,00  
Data de pagamento: indefinido  
Tipificação: 5  
C1: 8 C2:6 C3:5

Dados de compensação  
Data: 29/11/2021  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 1094  
Valor: 3798,00

Dados de devolução  
Data: indefinido  
Motivo: 0  
Praça: 0

Dados da imagem  
Timestamp: 20211129201525270920  
Estado: 0

## Imagen frente

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	2042	7	4	1.094-4	4	800	850860	7
018	001	2042	7	4	1.094-4	4	800	850860	R\$ 3.798,00

Pague por este  
cheque a quantia de três mil, setenta e noventa e oito reais

e centavos acima

a favor de José da Penha Carvalho

ou à sua ordem

Entre Rios de Minas, 10 de novembro de 2021

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20 356 747/0001-94  
CLIENTE BANCARIO DESDE 06/2001

ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00.000.000/2381-71  
AV BENEDITO VALADARES  
NUMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO: 10/2021

0001204269 01385086051 89600001094459

## Imagen verso

10419782270976

Impresso por : F6813018 - MARCOS PAULO MENDES em 09/05/2023

09/05/2023 10:30



Comp	Banco	Agencia	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
010	001	2022	7	4	1.094-4	4	000	3931014	7 R\$ ≠ 3.610,00
010	001	2022	7	4	001-4	5	000	ANCEEX	7

Pague por este  
cheque a quantia de

(três mil seiscentos dez reais)

e centavos acima

a Natalia Ribeiro da Rocha Gomes  
Estimais, 06 de maio de 2021



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000 000/233.71  
AV. BENEDITO VALADARES  
NUMERO 250 - CENTRO  
CONFECAO: 04/2021

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-84  
CLIENTE BANCO DO BRASIL DESDE 05/2001

BB 20420108 17052021 3.610,00 P\$13001

000012040000 03885066454 8200001094451

8/45

M.G. 00.893.076 | Pcmal 28.10.1997.

notaria Riburdo da Rocha gomes

10413782268696



Protocolo  
020210803590125646

Dados do acolhimento

Banco:	756
Data:	03/08/2021
Agência acolhedora:	3116
Agência de depósito:	3116
Conta de depósito:	240931
Valor:	3700,00
Terminal:	0

Dados do cheque

Compe:	18	
Banco:	1	
Agência:	2042	
Conta:	7400010944	
Número:	850718	
Valor:	R\$ 3700,00	
Data de pagamento:	indefinido	
Tipificação:	5	
C1: 8	C2:0	C3:2

Dados de compensação

Data:	03/08/2021
Banco:	1
Agência:	2042
Conta:	1094
Valor:	3700,00

Dados da troca

Data:	03/08/2021
Praça:	18

Dados de devolução

Data:	indefinido
Motivo:	0
Praça:	0

Dados da imagem

Timestamp:	20210803201529092370
Estado:	0

## Imagen frente

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	2042	7	4	1.094-1	4	800	850718	0 R\$ 3.700,00
018	001	2042	7	4	1.094-1	4	800	850718	0 R\$ 3.700,00

Pague por este  
cheque a quantia de Três mil e setecentos reais \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e centavos acima  
a Flávia Flavia Lima \_\_\_\_\_ ou à sua ordem

Entre Rios de Minas, 25 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000 000/2381 71  
AV BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO 05/2021

000120020 0188507185A 8260004090000



## Imagen verso

10419782269714

Impresso por : F6813018 - MARCOS PAULO MENDES em 09/05/2023

10419782269714



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.	C3
010	001	2012	7	6	4.094-4	5	800	000117	R\$ 4040,00
024	021	2048	7	6	4.094-4	5	825	000212	

Pague por esse  
cheque a quantia de quatro mil e quarenta reais

R\$ 4040,00

ou centavos acima

a José Francisco Sá de Santos

ou a sua ordem

Entre Rios de Minas, 24 de junho  
de 2021

W.B. Sá de Santos  
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001



ENTRE RIOS DE MINAS - MG  
00.000.000/2301-71  
AV BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO: 05/2021

000120422100 0013350712514 100000010940000

159  
2021

M#- 13.566.214 Exp: 01/02/21 - PCMO.

Mayori marisa setra Santos

10419782269713

[Downloads](#) · [Instruções Normativas](#) · [Links de interesse](#) · [bb.com.br](#) · [Mapa do site](#) · [Ouvidoria Interna](#) · [Ouvidoria Externa](#)

154

16 15.005.326 Exp: 11/11/03 SSP MG

Maria Helena Cordeiro de Paula

10419782268715

15/05/2023



Comp 010	Banco 001	Agência 2042	DV 7	C1 4	Conta 1.094-6	C2 4	Série 800	Cheque N 830950	C3 R\$ 1750,00
G.R. 003		CEA2		5	004	5	000	830950	

Pague por este  
cheque a quais de Um mil, setecentos e cinquenta reais

Caixa Eletrônico - 1271-40

a José Francisco Ribeiro Diniz

e cartão:

ou à sua conta

Entre Rios de Minas, 10 de junho de 2022

JFG flam

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

**BANCO DO BRASIL**

ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000.000/2381-71  
AV BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFECAD 12/2021

BB BANCO DO BRASIL

000012042-00 01385093854 8230000109449

[Downloads](#) · [Instruções Normativas](#) · [Links de interesse](#) · [bb.com.br](#) · [Mapa do site](#) · [Ouvidoria Interna](#) · [Ouvidoria Externa](#)

153  
D/L

ME 1.277.587 EXP: 22/09/21  
PCMA

277.587

10619821452082

20/5/21

**Protocolo**  
020211206590208503

**Dados do acolhimento**

Banco: 341  
Data: 06/12/2021  
Agência acolhedora: 690  
Agência de depósito: 3187  
Conta de depósito: 318700119486  
Valor: 3798,00  
Terminal: 0

**Dados do cheque**

Compe: 18  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 4500010944  
Número: 850821  
Valor: R\$ 3798,00

**Data de pagamento:** indefinido  
**Tipificação:** 5  
C1: 8 C2:4 C3:2

**Dados de compensação**

Data: 06/12/2021  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 1094  
Valor: 3798,00

**Dados da troca**

Data: 06/12/2021  
Praça: 18

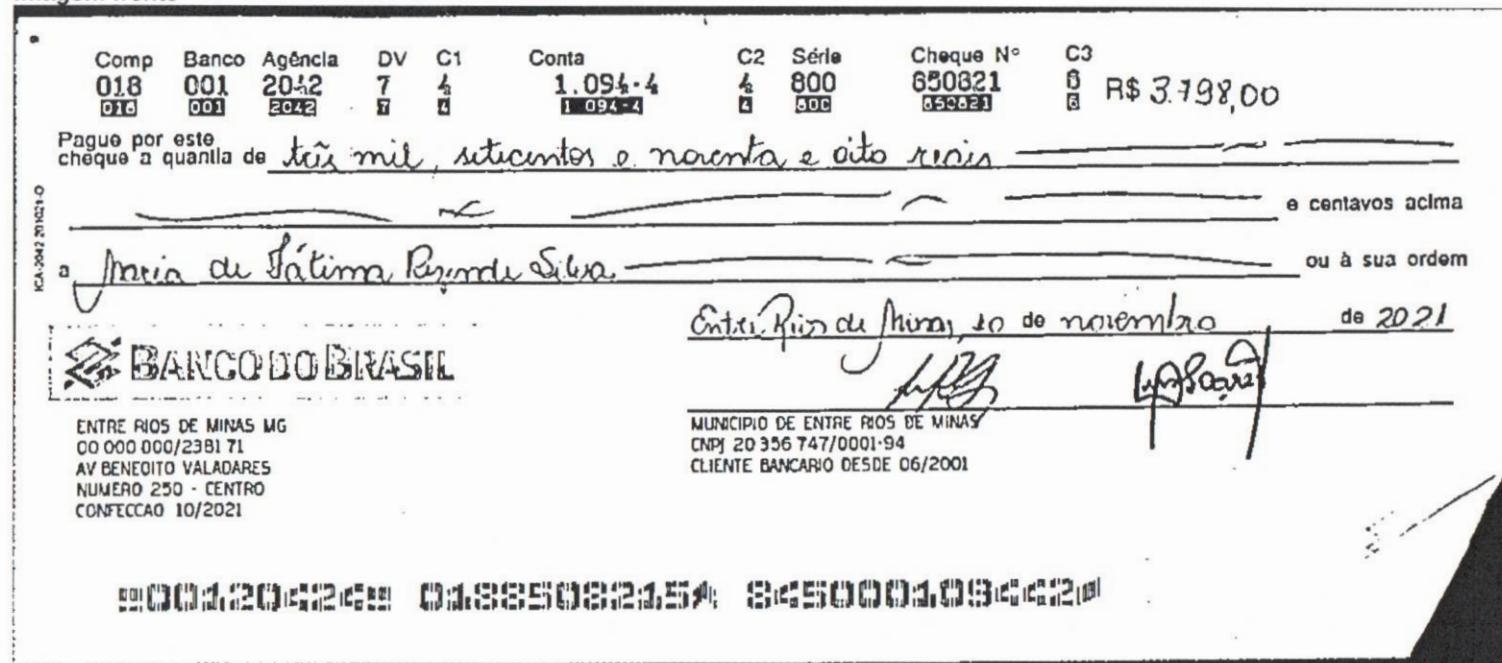
**Dados de devolução**

Data: indefinido  
Motivo: 0  
Praça: 0

**Dados da imagem**

Timestamp: 20211206201536514440  
Estado: 0

## Imagen frente



## Imagen verso

555

10419782270937

Impresso por : F6813018 - MARCOS PAULO MENDES em 09/05/2023

150  
00

09/05/2023 10:3

Protocolo  
020210527590072268

Dados do acolhimento  
Banco: 1  
Data: 27/05/2021  
Agência acolhedora: 2042  
Agência de depósito: 2042  
Conta de depósito: 510018818  
Valor: 3610,00  
Terminal: 0

Dados do cheque  
Compe: 18  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 9900010944  
Número: 850684  
Valor: R\$ 3610,00  
Data de pagamento: indefinido  
Tipificação: 5  
C1: 8 C2: 0 C3: 9

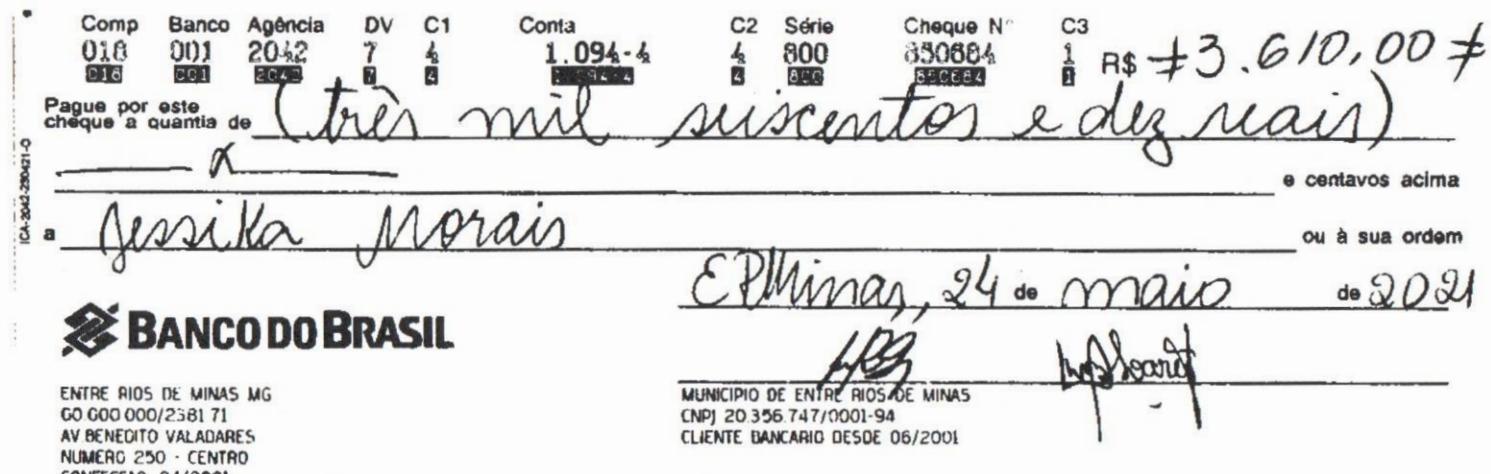
Dados de compensação  
Data: 27/05/2021  
Banco: 1  
Agência: 2042  
Conta: 1094  
Valor: 3610,00

Dados da troca  
Data: 27/05/2021  
Praça: 18

Dados de devolução  
Data: indefinido  
Motivo: 0  
Praça: 0

Dados da imagem  
Timestamp: 20210527201518930530  
Estado: 0

## Imagen frente



## Imagen verso

157  
20/05/2021

10419782268716

Impresso por : F6813018 - MARCOS PAULO MENDES em 09/05/2023

158  
20/5



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
BBB	BBB	00000	7	4	1.094-4	4	800	BB0741	R\$ 3.762,00
BBB	BBB	00000	8	5		5	800		

Pague por este  
cheque a quantia de três mil, setecentos e sessenta e dois reais

e centavos acima

a favor de Fábio da Castro Bauer Rovendo

ou à sua ordem

Entre Rios de Minas, 26 de julho de 2021

H.P. W.B.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 20.356.747/0001-94  
CLIENTE VÁLIDO DESDE 06/2001

BB 20420018 23000261 3.762,00 0613001

000012042018 004885674154 0073000010900000

**BANCO DO BRASIL**

ENTRE RIOS DE MINAS - MG  
00 000 000/2381-71  
AV. BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONCEÇÃO, 07/2021

5/59

Ivonne de Castro Bauer Rosendo

04190976849 Belo Horizonte MG

Blumenau Santa Catarina

10419782270117

BB  
100



Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Chq. N.	C3
010	000	2010	7	8	1.094-4	4	001	000001	R\$ 4.800,00
010	000	0020	7	8		4	000	(9000)	

Pague por este  
cheque a quantia de Quatro mil e cem reais \_\_\_\_\_ 6 cêntimos acima

a Geraldo de Oliveira Lima \_\_\_\_\_ 00 à sua ordem

Entre Rios de Minas, 20º outubro 2021

JLG W. Scary

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS  
CNPJ 00.358.747/0001-94  
CLIENTE BANDEIRANTE DESDE 06/2013.



ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00.000.000/2381-71  
Av BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - CENTRO  
CONFECÇÃO: 09/2021

BB 20420009 20102001

4 000 00000000

10001204262 01385036156 201000010100 161

161  
2021

mg14039402  
SMP/MG  
0510312002

Geraldo de Oliveira Lima

10419782270531

162  
20/05/2023

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Sérs	Cheque N.	C3
018	001	2142	7	4	1.094-4	4	800	650715	R\$ 5490,00
G.R.	001	2042	7	4	1.094-4	4	800	650715	

Pague por este  
cheque a quantia de cinco mil e quatrocentos e noventa reais — — —  
e centavos acima

a Fernanda Libino Silveira — — —  
ou à sua ordem

Entre Rios 23 de Junho de 2001  
H.B.S. W.Silveira

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS MG  
CNPJ 20.356.717/0001-94  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2001

ME 20420149 23000000 0 490.00-615520

00012006239 01885074550 0001000000900000

[Downloads](#) · [Instruções Normativas](#) · [Links de interesse](#) · [bb.com.br](#) · [Mapa do site](#) · [Ouvidoria Interna](#) · [Ouvidoria Externa](#)

PCME , nº 13.065.468 Emissão: 07/11/2016,

Fernando Rikino Nilla

10419732269711



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Serie Cheque N° C3  
 012 001 2045 7 4 1.094-4 4 800 830758 6 R\$ 3.521,00  
 038 001 2042

Pague por esto  
que é a quantia de dez mil, quinhentos e vinte e um reais

Claudia Maria Sieira de Ruynde

**e centavos acima**

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

ENTRE RIOS DE MINAS MG  
00 000-000/2381 /1  
AV BENEDITO VALADARES  
NÚMERO 250 - DENTRO  
CONFECIÃO 07/2021

Entre Rios de Minas, 08 de setembro de 2021

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS OF MIA  
CNU 20-356747/0001-94  
CLIENTE CANARIO CESDE 06/2002

B3 20470065 0835210

www.120923.com 01385025654 8630088189666

Claudia Maria Vieira de Arendole

MG-9.914.922

10419782270132

BB  
09/05/2023 10:11



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

167  
CR

Ofício GAB nº 102/GAB/2023

Entre Rios de Minas, 17 de maio de 2023.

**Assunto:** Solicitação RESPONDE à Comissão Parlamentar de Inquérito/**Ofício nº 132/2023**

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas., informamos que foram realizadas no ano de 2020, dois procedimentos cirúrgicos a saber, conforme levantamento feito pelo Setor de Contabilidade:

\*Paciente: Lisete Silva Maia, ajuda financeira para retirada de um tumor no útero, com urgência, no valor de R\$ 6.098,00, no dia 26/11/2020.

\*Paciente: Ana Cristina Alves Bernardes, ajuda financeira para retirada de corpo estranho no nariz, com urgência, para sua filha menor, Maria Emily Alves da Silva, no valor de R\$ 500,00, no dia 26/11/2020.

E anexamos Ofício nº 118/SMS/2023, datado de 08 de maio de 2023.

Limitando ao exposto,

Atenciosamente,

**José Walter Resende Aguiar**  
Prefeito Municipal

Exmos. Srs.

Rivael Nunes Machado, Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça, Relator

Levi da Costa Campos, Membro e

Rodrigo de Paula Santos Silva, Membro

Vereadores/Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da  
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas-MG

Recebido em 18/05/23  
Assinatura   
Protocolo Nº \_\_\_\_\_

# Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490.000 – Fone: (31) 3751-2690

Entre Rios de Minas, 08 de maio de 2023

168/2023  
**Ofício nº 118/SMS/2023**

**Exmo. Sr. Prefeito, José Walter Resende Aguiar,**

**Assunto: Solicitação de informações sobre cirurgias no ano de 2020**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste documento responder ao **ofício nº 132/2023**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios de Minas, que solicita a relação ou lista de todas as cirurgias realizadas na rede pública de saúde e custeadas pelo município em 2020.

Informo que, após busca, não foi constatada a realização de cirurgias no referido ano, tampouco existe nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde documentos referentes a tais procedimentos.

Diante disso, solicito a realização de uma análise no setor de contabilidade da Prefeitura Municipal para que possa ser dada a definitiva resposta ao ofício enviado pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Na certeza de compreensão e com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Elaine Emanuela S. Ferreira*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Entre Rios de Minas

**Elaine Emanuela Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 19 de maio de 2023.

100  
100  
100

## OFÍCIO N° 194/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 08:15h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

19/05/23  
RJ

6pm

Prezada Sra.  
Arlinda Eliana Vaz de Lima  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 19 de maio de 2023.

120  
120

## OFÍCIO N° 195/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 11:00h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.  
Marta Helena Santos Serafin  
Entre Rios de Minas / MG

Reabi no dia 19/05/2023  
m.serafin



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 20.356.747/0001-94

Telefone: (31) 3751-1232

12/23  
J.W.R.

**Ofício GAB nº 104 /GAB/2023**

Entre Rios de Minas, 19 de maio de 2023.

**Assunto:** Solicitação RESPONDE à Comissão Parlamentar de Inquérito/**Ofício nº 131/2023**

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas., anexamos a relação das solicitações de cirurgias formalizadas no Setor de Tratamento Fora do Domicílio-TFD referente ao período de 2020 a 2022 encaminhadas a este Executivo através do Ofício nº 132/SMS/2023 datado de 16 de maio de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Limitando ao exposto.

Atenciosamente,

**José Walter Resende Aguiar**

**Prefeito Municipal**

Exmos. Srs.

Rivael Nunes Machado, Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça, Relator

Levi da Costa Campos, Membro e

Rodrigo de Paula Santos Silva, Membro

Vereadores/Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas-MG

Recebido em 19/05/23

Assinatura

Protocolo N° \_\_\_\_\_

# Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490.000 – Fone: (31) 3751-2690

Entre Rios de Minas, 16 de maio de 2023

**Ofício n° 132/SMS/2023**

**Exmo. Sr. Prefeito, José Walter Resende Aguiar,**

**Assunto: Listagem de documentos solicitados pela CPI**

Cumprimentando-o cordialmente, por meio deste documento respondemos ao ofício **nº 131/2023**, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios de Minas, que requere a relação ou lista das solicitações de cirurgias formalizadas no TFD referente ao período de 2020 a 2022.

Comunicamos que a documentação encaminhada junto a essa resposta foi obtida mediante revisão dos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Elaine Emanuela S. Ferreira*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Entre Rios de Minas

**Elaine Emanuela Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

*Lariane da Silva Pereira*  
**Lariane da Silva Pereira**  
Gerente de TFD

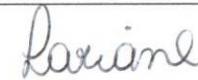
*Em 16/05/2023*

## RELAÇÃO DE CIRURGIAS SOLICITADAS AO TFD

Nome do Paciente	Data de Entrada no Sistema	Data da Cirurgia	Especialidade	Procedimento
Vilma de Oliveira dos Santos	terça-feira, 8 de fevereiro de 2022	08/02/2022	Laqueadura	Laqueadura Tubária
Antonio Malaquias Rodrigues	quinta-feira, 10 de março de 2022	10/03/2022	Oftalmológica	Facoemulsificação - Catarata
Agostinho Pereira da Cruz	quinta-feira, 17 de março de 2022	24/03/2022	Herniplastia	Bilateral
Crescencia de Souza Cruz	terça-feira, 5 de abril de 2022	08/04/2022	Ginecológica	Curetagem semiotica
Alaide Moreira da Silva	quarta-feira, 6 de abril de 2022	22/04/2022	Cardiovascular	Cateterismo cardiaco
Edson Marcio do Nascimento Cabral	terça-feira, 5 de abril de 2022	25/04/2022	Herniplastia	Herniplastia Inguinal
Jose Augusto de Morais	terça-feira, 12 de abril de 2022	09/05/2022	Pequena Cirurgia	Tratamento cirúrgico de hidrocele
José Augusto de Morais	terça-feira, 12 de abril de 2022	09/05/2022	Herniplastia	Herniplastia Inguinal / Crural ( Unilateral)
Edsom Amaral	quinta-feira, 2 de junho de 2022	10/06/2022	Vasectomia	Vasectomia
ELVIRA CARVALHO DOS SANTOS	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	20/06/2022	Ginecológica	CURETAGEM
JAQUELINE MAGALHÃES SANTOS	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	20/06/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
ANISIA LINA DE OLIVEIRA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	27/06/2022	Ginecológica	Perineoplastia
FLAVIA DE FATIMA MARTINS	sexta-feira, 8 de julho de 2022	27/06/2022	Ginecológica	OOFORPLASTIA / OOFORECTOMIA
MARIA ISABEL BALDOINO LEITE	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	27/06/2022	Ginecológica	CURETAGEM
NIVALDO DA SILVA MOURA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	27/06/2022	Herniplastia	HERNIA
VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	27/06/2022	Ginecológica	LAQUEADURA
EMILIA IMACULADA C . SILVA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	28/06/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
ALENCAR ANDRADE DE MORAIS	sexta-feira, 8 de julho de 2022	01/07/2022	Herniplastia	HERNIA UNILATERAL
LUCAS MAURICIO GUERRA TEIXEIRA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	04/07/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
VANDERLEI DE ASSIS COELHO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	04/07/2022	Urológica	FIMOSE
VICENTE DE PAULA SABINO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	04/07/2022	Herniplastia	HERNIA
YURI NATHAN BARROSO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	04/07/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
LUZIA EVA DO CARMO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	11/07/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
AILTON CARLOS MAIA DA SILVA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	18/07/2022	Urológica	FISTULA
CAMILA CARDOSO DE MOURA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	18/07/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
ROSEANE MOREIRA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	25/07/2022	Ginecológica	OOFORECTOMIA
VALDECI JOSÉ TEODORO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	25/07/2022	Herniplastia	HERNIA



João



Flávia

*[Handwritten signature]*

Arzelina Lopes Godinho Da Silva	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Cristiano Santiago Rodrigues	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA OLIVEIRA E SOUSA	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Simone Morais Da Silva	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
GISLENE SILVA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	01/08/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
IRLAINE APARECIDA DA ROCHA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	01/08/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
MARIA LUCIA DE A. MOURA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	01/08/2022	Mastectomia	SETORECTOMIA
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	08/08/2022	Ginecológica	GINECOLOGICA
RODRIGO RESENDE MOURA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	08/08/2022	Herniplastia	HERNIA
APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	11/08/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
JOSIAS RESENDE LOPES FILHO	quinta-feira, 11 de agosto de 2022	11/08/2022	Herniplastia	HERNIA
Mauro Maia Coelho	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	16/08/2022	Urológica	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA
Ezioenio Aguiar Coelho	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	22/08/2022	Vasectomia	vasectomia
Luiz Antônio De Paula	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	22/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
MARIA APARECIDA DE FARIA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	22/08/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
Rosangela Rosa De Matozinhos Maia	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	22/08/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA
Waldemiro Jose Vicente	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	22/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
Angela Maria Da Fonseca	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	23/08/2022	Ginecológica	CESARIA + LAQUEADURA
RONALDO PINHEIRO DE AGUIAR	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	29/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
VALERIA GEICIANE PEREIRA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	29/08/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
Edivane Campos De Miranda Oliveira	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	05/09/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA - BEXIGA BAIXA
Marta Bernardes De Almeida	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	05/09/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
Mauricio Barbosa Veloso	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	05/09/2022	Vasectomia	vasectomia
Tereza Maria Da Conceição	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	05/09/2022	Dermatológica	EXERESE DE PELE - 0401020100
Maria Filomena Rocha Veloso	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	07/09/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
MARIA HELENA TEDESCO RIBEIRO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	07/09/2022	Ortopédica	Cirurgia de mão - tunel do carpo/ gatilho
Mirtes Magali De Souza	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	07/09/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Celia Maria Santos Serafim	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	12/09/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA
Geni Do Carmo Batista Dos Santos	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	12/09/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
TANIA APARECIDA DAS DORES NASCIMENTO	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	12/09/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
Valter Lucas Miranda	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	12/09/2022	Urológica	HEMORROIDECTOMIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

175

Arlete Dos Santos Oliveira	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	19/09/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
Clenia Das Graças Da Fonseca	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	19/09/2022	Ginecológica	CURETAGEM - RETIRADA DIU
EVANETE LIMA DA CRUZ	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	19/09/2022	Ginecológica	LAQUEADURA + CESARIA
AGDA DAIANA DOS SANTOS PENA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	23/09/2022	Urológica	0409010430 - INCONTINENCIA URINÁRIA VIA
ELIANA DAS GRAÇAS ASSIS MARÇAL	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	29/09/2022	Colecistectomia (Vesícula)	Vesícula
VICENTE DE PAULA SOARES RESENDE	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	29/09/2022	Urológica	0409030031 - UROLOGICA
ROSEMARY DE SOUZA MORAIS	terça-feira, 8 de novembro de 2022	01/10/2022	Ginecológica	LAQUEADURA TUBARIA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTE-O-FIBROSO - 0408060484
Gabriel Henrique De Andrade Campos	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	03/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTE-O-FIBROSO - 0408060484
HELIO JOSÉ PEREIRA MENDES	sexta-feira, 30 de setembro de 2022	03/10/2022	Urológica	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA - 0409010065
Márcio Pena Cardoso	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	03/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
MARTA LIDIANA DOS SANTOS ASSIS	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Laqueadura	laqueadura
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTE-O-FIBROSO - 0408060484
TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTE-O-FIBROSO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	MICRONEURORRAFIA - 0403020069
WALEF EWTON RESENDE DE SANTANA	quinta-feira, 29 de setembro de 2022	03/10/2022	Ortopédica	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
CARLOS DANIEL LIMA RIBEIRO	sexta-feira, 30 de setembro de 2022	05/10/2022	Ortopédica	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO - 0408020563
MOISES RESENDE DA FONSECA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	06/10/2022	Ortopédica	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL - 0408040084
GILDETE NEVES DE OLIVEIRA	sexta-feira, 7 de outubro de 2022	10/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
NADIR LEANDRO DE ABREU	sexta-feira, 7 de outubro de 2022	10/10/2022	Hernioplastia	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
YURI ALEX JUNIOR DA SILVA	sexta-feira, 7 de outubro de 2022	10/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
Suzana de Lima Ferreira Santos	quarta-feira, 19 de outubro de 2022	13/10/2022	Urológica	Litotripsia Extracorporea -0309030129
Karine Lima Da Silva Vieira	quarta-feira, 9 de novembro de 2022	14/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	quinta-feira, 13 de outubro de 2022	17/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
INACIO GERALDO DE RESENDE	quinta-feira, 13 de outubro de 2022	17/10/2022	Hernioplastia	HERNIOPLASTIA INGUINAL A DIREITA
IVANIR DO NASCIMENTO DE RESENDE	quinta-feira, 13 de outubro de 2022	17/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
MARCELO MALAQUIAS DE AGUIAR	quarta-feira, 28 de setembro de 2022	17/10/2022	Ortopédica	ARTRODESE DE MEDIAS ( TORNOZELO) - 0408050039

Lariane

~~EST~~

EDILENE MARIA CARDOSO	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	21/10/2022	Urológica	CIRURGIA UROLOGICA
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	sexta-feira, 21 de outubro de 2022	24/10/2022	Histerectomia	histerectomia
CLEIDSON FONSECA SILVA	sexta-feira, 21 de outubro de 2022	24/10/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
FABIOLA SATIRO DE OLIVEIRA	sexta-feira, 21 de outubro de 2022	24/10/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
LUIZ GUSTAVO SANTOS LIMA	sexta-feira, 21 de outubro de 2022	24/10/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	terça-feira, 18 de outubro de 2022	24/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Waldir Batista Soares	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022	26/10/2022	Herniplastia	herniplastia
Edimar Aguiar Coelho	quarta-feira, 26 de outubro de 2022	29/10/2022	Urológica	Cirurgia de Rins - nefrolitotomia percutanea
HERCILIA REIS DA SILVA	quarta-feira, 26 de outubro de 2022	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	colecistectomia videolaparoscopia
JOAO EDUARDO RESENDE MAIA	sexta-feira, 28 de outubro de 2022	31/10/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
SANDRA APARECIDA COELHO SILVA	quarta-feira, 26 de outubro de 2022	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPIA
GERALDA PIRES EGG DA SILVA	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	VESICULA
Davi JOSé de Lima	sexta-feira, 4 de novembro de 2022	01/11/2022	Urológica	RESSECÇÃO ENDOSCOPIA DE PRÓSTATA - 0409030040
RAFAEL ANTONIO DE JESUS	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	02/11/2022	Urológica	NEFROLITÍASE
NILDA MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	05/11/2022	Varizes	VARIZES
NAZARÉ MARISA SILVA SANTOS	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	05/11/2022	Varizes	VARIZES
CARLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	terça-feira, 8 de novembro de 2022	09/11/2022	Ginecológica	NIC III - 0409060038
PEDRO PEREIRA PASSOS	quarta-feira, 9 de novembro de 2022	14/11/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA INGUINAL DIREITA
FRANCISCO JOSE DA COSTA	quarta-feira, 9 de novembro de 2022	14/11/2022	Urológica	POSTECTOMIA
NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	segunda-feira, 7 de novembro de 2022	15/11/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPIA
Aparecida Vilma de Lima	sexta-feira, 4 de novembro de 2022	16/11/2022	Ortopédica	Cirurgia de Quadril - 0408040092
JENIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	sexta-feira, 11 de novembro de 2022	17/11/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
KENIA CRISTINA FERREIRA	quinta-feira, 17 de novembro de 2022	21/11/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA TOTAL
MARIA IGNEZ DE MORAES CARDOSO	quinta-feira, 24 de novembro de 2022	28/11/2022	Ginecológica	CURETAGEM SEMIOTICA
TIAGO MACHADO DE LIMA	quinta-feira, 24 de novembro de 2022	28/11/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
JAQUELINE MARIA PEIXOTO SILVA	quinta-feira, 24 de novembro de 2022	28/11/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
TAMIRYS SILVA AZEVEDO	quinta-feira, 24 de novembro de 2022	28/11/2022	Ginecológica	OOFORECTOMIA
ELIAS DE PAULA RIBEIRO	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	30/11/2022	Varizes	VARIZES
SUELI GONÇALVES DE RESENDE OLIVEIRA	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	30/11/2022	Varizes	VARIZES
MILENE MOURA SILVA	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	01/12/2022	Varizes	VARIZES
FERNANDO MAURICIO GONÇALVES LOPES	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	01/12/2022	Varizes	VARIZES

Laruan

~~ttr~~

MARIA GERALDINA FERREIRA DE RESENDE	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	01/12/2022	Varizes	VARIZES
ROBERTO PEREIRA DE RESENDE	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	03/12/2022	Urológica	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DA PROSTATA
ROSELINA DE JESUS SILVA	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	05/12/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
INACIO GERALDO DE RESENDE	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	05/12/2022	Urológica	EXERESE DE TUMOR DE EPIDIDIMO
VILMA PENA DE RESENDE	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022	05/12/2022	Herniplastia	HÉRNIA UMBILICAL
MARIA TEREZINHA DE JESUS	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	12/12/2022	Ginecológica	MIOMECTOMIA
JUNIO DE OLIVEIRA CARDOSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	12/12/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
WILLIAM MOISES DE OLIVEIRA	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	12/12/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
ZILDA FERREIRA DE LIMA E SILVA	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022	12/12/2022	Copoperineoplastia	Copoperineoplastia
ANA ALICE SILVA REIS	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022	15/12/2022	Otorrinolaringologia	ADENOIDECTOMIA + TURBENECTOMIA
MARIA LUCIA DE ASEVEDO MOURA	sexta-feira, 13 de janeiro de 2023	20/12/2022	Ortopédica	CIRURGIA ORTOPETICA - 0408010142
MARIA IGNES DE MORAES CARDOSO	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022	26/12/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
JULIO CESAR MAIA RIBEIRO JUNIOR	quinta-feira, 22 de dezembro de 2022	26/12/2022	Herniplastia	HERNIPLASTIA

*Jeferson*

*Ravâne*

~~85~~  
Município - Entre Rios

Seq.	Nome do Paciente	Data de Nasc.	Procedimento	Data/hora Agend. Consulta	Médico (a)	Cod. procedimento	Descrição do Procedimento
	Vanderleia de Oliveira Ribeiro	28/10/1971	Bariatrica				
	Vera Mônica Resende Pires	09/09/1959	Bariatrica				
	Geralda Marcia Ribeiro Rosa	14/03/1982	Bariatrica				
	Carolina Paula Maia	13/10/1982	Bariatrica				
	Ana Carolina Silva Resende	22/03/1995	Bariatrica				
	Raquel dos Santos Maia Cardoso	20/10/1977	Bariatrica				
	Fernanda Ribeiro Silva	13/10/1981	Bariatrica				
	Jane Aparecida Ribeiro Rosa Diniz	20/02/1981	Bariatrica				
	Raquel Maria de Oliveira	14/02/1983	Bariatrica				
	Sheila do Nascimento Simoes	12/10/1988	Bariatrica				
	Flávio Pena da Silva Morais	04/02/1991	Buco Maxilo - Cirurgia			404020275	RESSECCAO DE LESAO MALIGNA E BENIGNA DA REGIAO CRANIO E BUCOMAXILOFACIAL
	Sebastião Maia dos Santos	14/01/1956	Buco Maxilo - Cirurgia				
	Eli da Silva Pinto	28/09/1963	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Wenderson Gustavo S. Santos	09/10/2000	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Marcia do Carmo Ferreira	02/11/1978	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Maria das Graças de Lima Pereira	20/08/1958	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Diego Luiz Campos	21/06/1987	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Fátima Luzia da Conceição	12/02/1971	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Ana Paula Mendes de Souza	15/10/1985	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Lindaci de Almeida Ferreira	09/06/1975	Cabeça e pescoço - Cirurgia			401020096	EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO
	Rogério dos Santos Silva	15/01/1983	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Elizabeth Vaz Cardoso	21/03/1959	Cabeça e pescoço - Cirurgia			402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
	Heloisa Ribeiro Batista	21/11/2005	Cabeça e pescoço - Cirurgia			406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL
	Lorival da Silva Santos	10/08/1963	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Jesa Cardoso Assis	28/10/1946	Cabeça e pescoço - Cirurgia			402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
	Ana Paula Reis	08/02/1981	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010113	EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
	Flavia de Assis	19/09/1974	Cabeça e pescoço - Cirurgia			402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
	Maria Pereira de Moura	02/07/1954	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL
	Bruno Oliveira Azevedo	25/05/1999	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010016	ADENOIDECTOMIA
	Simone Gonçalves de Oliveira	14/03/1977	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Armelinda Bathe Moreira	28/09/1963	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
	Maria do Rosário de Moura da Silva	12/06/1973	Cabeça e pescoço - Cirurgia			402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
	Carla Aparecida de Resende	02/12/1985	Cabeça e pescoço - Cirurgia			402010051	TIREOIDECTOMIA TOTAL C/ ESVAZIAMENTO GANGLIONAR
	Vicentina Divina Lima	31/08/1945	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL
	Aline Carolina Santos Morais	23/01/1998	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010024	AMIGDALECTOMIA
	Hally e Ribeiro Martins	19/07/2012	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404010024	AMIGDALECTOMIA
	Maria Rita de Assis	13/07/1988	Cabeça e pescoço - Cirurgia			408030445	DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)
	Maria Benedita Silva dos Santos	24/07/1971	Cabeça e pescoço - Cirurgia				

*João  
Bárbara*



Lenilson Vicente Resende Miranda	20/09/1956	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404020143	GLOSSECTOMIA PARCIAL
Marieta Cardoso Maia	26/11/1946	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
Vanda Lucia de Assis Santos	13/04/1970	Cabeça e pescoço - Cirurgia			404020739	RECONSTRUCAO PARCIAL DE MANDIBULA / MAXILA
Maria Berenice Andrade Ribeiro	19/08/1968	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
Maria Madalena da Costa Moura	29/05/1948	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
Jose Ferreira Serafim	05/04/1958	Cabeça e pescoço - Cirurgia				
Maria Laci de Resende Elias	27/12/1957	Cabeça e pescoço - Cirurgia			403070163	EMBOLIZACAO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO
Enézio Luiz Peixoto	24/05/1962	Cirurgia cardiovascular			412040115	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA
Antonio Pereira Pena	27/05/1958	Cirurgia cardiovascular			206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR
Karoline Cardoso Rodrigues	06/06/2003	Cirurgia dermatologica			202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR
Angelo Pinheiro Borges	21/07/1992	Cirurgia dermatologica			202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR
Andresa Carla Costa	05/10/1994	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Ana Mices Lima Resende	25/11/1950	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Ana Carolina Campos Pereira Gomes	10/03/1998	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Sueli Neves Assis de Oliveira	03/02/1982	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Anisia Lina de Oliveira	15/11/1947	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Eliana das graças Assis Marçal	27/11/1970	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Julia Grasiele Santos	01/02/1990	Colecistolithiasis	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Maria Aparecida de Oliveira	20/02/1959	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Lucia Margarida de Mendonça	18/10/1970	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Maria Sueli Dutra	10/03/1980	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Luis Carlos Elizeu de Souza	08/06/1952	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Gildete Neves de Oliveira	29/03/1973	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Geralda Pires Egg da Silva	15/06/1949	Colecistolithiasis	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407030034	COLECISTECTOMIA VIDEO LAPAROSCOPICA
Nelson Gonçalves Martins	15/12/1961	Angioplastia				
Wanderlei dos Santos Basilio	06/03/1974	Ortopedia - Cirurgia - Artrodese	14/09/2022 ás 14:00	Dr. Antonio Kadar	408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
Erick Alves de Assis	27/04/1999	Ortopedia - Cirurgia - Joelho	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL

*Leônio  
Riani*

Daniel de Souza Resende	07/07/2000	Ortopedia - Cirurgia - Joelho	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
Maria da Conceição Aparecida Oliveira e Sousa	07/05/1970	Ortopedia - Cirurgia - Joelho	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050896	TRATAMENTO CIRURGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL / TOTAL
Maria das Dores Asevedo Morais	28/10/1963	Ortopedia - Cirurgia - Tornozelo D	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar	408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
Elizabeth dos Santos	10/03/1968	Ortopedia - Cirurgia - Lombar	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	CID - M51.1	
José Antunes de Mirana	29/03/1956	Ortopedia - Cirurgia - Pé D	12/09/2022 ás 07:00	Dr. Bruno Maciel	CID - M205	
Jose Carlos da Silva	01/03/1954	Ortopedia - Cirurgia - Joelho	13/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
Moises Resende da Fonseca Egg	16/10/1964	Ortopedia - Cirurgia - Quadril	07/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA
Aparecida Vilma de Lima	21/12/1958	Ortopedia - Cirurgia - Quadril	07/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA
Fabio de Resende Miranda	31/12/1995	Ortopedia - Cirurgia - Clavicular	13/09/2022 ás 19:00	Dr. Felipe Gustavo	408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR
Maria Helena Tedesco Ribeiro	02/01/1970	Ortopedia - Cirurgia - Gatilho	19/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami	408020326	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO
Marcelo Malaquias de Aguiar	25/07/1964	Ortopedia - Cirurgia - tornozelo	12/09/2022 ás 07:00	Dr. Bruno Maciel	408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR
Ana Ferreira dos Santos	27/05/1951	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
Maria Filomena Rocha Veloso	05/01/1966	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
Mirtes Magali de Souza	28/09/1970	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
Edimar Aguiar Coelho	30/11/1982	Urologia - Cirurgia - nefrolitomia	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA
Pedro Luiz da Costa Alves Barton	21/06/2018	Urologia - Cirurgia - Orquidopexia	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
Gabriel Henrique de Andrade Campos	07/07/2011	Urologia - Cirurgia - Postectomia	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409050083	POSTECTOMIA
Claudio da Silva Lima	16/05/1966	Urologia - Cirurgia - Ressecção Endoscópica de próstata	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Matheus Maciel	409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
Suzana de Lima Ferreira Santos	22/05/1976	Urologia - Cirurgia - Litotripsia Extracorporea	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Matheus Maciel	309030129	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)
Davi José de Lima	15/04/1951	Urologia - Cirurgia - Ressecção Endoscópica de próstata	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Matheus Maciel	409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
Agda Daiana dos Santos Pena	08/05/1975	Urologia - Cirurgia - Incontinencia Urinária via vaginal	06/09/2022 ás 07:00	Dr. Matheus Maciel	409010430	TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE
Marcio Pena Cardoso	10/03/1970	Urologia - Cirurgia - Postectomia	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409050083	POSTECTOMIA
Marieta Cardoso Maia	26/11/1946	Endocrino - Cirurgia - Bocio			402010019	EXTIRPACAO DE BOCIO INTRATORACICO POR VIA TRANSESTERNAL
Fabiana de Lima	24/09/1982	Endocrino - Cirurgia			202060268	DOSAGEM DE INSULINA
Ivanir do Nascimento de Resende	08/08/1981	Ginecologia - Cirurgia - Histerectomia	13/09/2022 ás 09:00	Dr. Giuliano Pedroso	409060135	HISTERECTOMIA TOTAL
Felipe Douglas de Oliveira Maia	14/04/1994	Hérnia inguinal	10/09/2022 ás 10:00	Dr. Vitor (cirurgião)	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
Stephane Ellen s. de São	10/12/2003					
Wanderley Salomão de Oliveira	17/12/1941	Hérnia inguinal	10/09/2022 ás 10:00	Dr. Vitor (cirurgião)	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)




186

	Michèle Neves da Silva	19/07/1987	Hérnia inguinal	10/09/2022 ás 10:00	Dr. Vitor (cirurgião)	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Marcelo José da Silva	24/02/1978	Hérnia inguinal	10/09/2022 ás 10:00	Dr. Vitor (cirurgião)	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Paulo Roberto Malaquias Dias	11/01/1966	Hérnia inguinal	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Ailton dos Santos Cardoso	15/02/1948	Hérnia inguinal	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Antonio Sebastião da Fonseca Resende	17/01/1958	Hérnia inguinal	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Shirley Aparecida Simoes	27/07/1985	Hérnia inguinal / umbilical d	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Carlos Eduardo Nascimento da Silva	22/06/2021	Hérnia inguinal escrotal e	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius		
	José Sebastião Cruz	24/05/1949	Hérnia inguinal E	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Jorge dos Santos	19/08/1968	Hérnia	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio		
	Paulo Gustavo Gonzaga Alves	18/01/1952	Hérnia inguinal D	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio		
	Andrea Gomes Silva	26/11/1977	Hérnia incisional	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS
	Poliana Nascimento dos Santos	04/12/1987	Hérnia muscular	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	408060603	TRATAMENTO CIRURGICO DE HERNIA MUSCULAR
	Nelson Gonçalves Martins	15/12/1961	Hérnia umbilical	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Flávio	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Paulo Marzano Neto	14/02/1980	Hérnia umbilical	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Bruna Vieira da Silva	10/12/1990	Hérnia umbilical	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Carlos Daniel Assis Silva	05/08/2000	Hérnia umbilical	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Vilma Pena de Resende	04/03/1988	Hérnia umbilical	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Cintia Ribeiro Miranda	15/12/1987	Hérnia umbilical	12/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Ana Carla Sousa de Jesus	14/01/1996	Laqueadura	13/09/2022 ás 09:00	Dr. Giuliano Pedroso	407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
	Edna Ferreira da Silva	19/07/1980	Mastologia - Cirurgia - plastica mamaria feminina			410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA
	Maria das graças Pereira	28/12/1952	Mastologia - Cirurgia - setorectomia			410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA
	Vanessa Patricia de Jesus	30/06/1982	Mastologia - Cirurgia - setorectomia			410010111	SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA
	Clenio Fonseca Junior	28/09/1996	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
	José Mateus	22/04/1950	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
	Mariusa Aparecida dos Santos Ribeiro	04/11/1964	Ortopedia - Cirurgia - hérnia discal	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCPIO)
	Givanilda Maria Nascimento dos Santos	19/08/1983	Ortopedia - Cirurgia	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRES NIVEIS
	Nilton da Cruz Silva	25/04/1959	Ortopedia - Cirurgia	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	408030305	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,
	Alípio Pereira dos Santos	25/06/1959	Ortopedia - Cirurgia - hérnia discal	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	408030461	DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)
	Lourdes Neia Fonseca Campos Coelho	19/05/1972	Ortopedia - Cirurgia - hérnia discal	10/09/2022 ás 09:00	Dr. Victor	408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NIVEL C/ MICROSCPIO)
	Carlos Jose Espinho	01/03/1958	Ortopedia - Cirurgia			408060123	EXPLORACAO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MEDIAS / GRANDES ARTICULACOES
	Marcos Lucio dos Santos	15/06/1977	Ortopédia - Cirúrgia			408060719	VIDEOARTROSCOPIA

Jeron  
Daniela

285

Pedro Ferreira Rosa	18/10/1953	Ortopedia - Cirurgia			408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
João Campos de Oliveira	07/08/1956	Ortopedia - Cirurgia	12/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami	408060425	REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS
Rosa de Sousa Coelho Dias	07/09/1974	Ortopedia - Cirurgia	12/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami	408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES
Nelson Gonçalves Martins	15/12/1961	Ortopedia - Cirurgia - cervicalgia			CID M542	
Idalina de Azevedo Araújo	01/12/1932	Ortopedia - Cirurgia - gonartrose	13/09/2022 ás 13:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
João de Lima Ferreira	25/04/1956	Ortopedia - Cirurgia Quadril	07/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
Imaculada Aparecida da Silva Resende	26/06/1969	Ortopedia - Cirurgia	21/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar	408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO
Maria da Consolação dos Santos	21/05/1952	Ortopedia - Cirurgia	21/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
Celio Eustaquio Mendes da Silva	25/01/1973	Ortopedia - Cirurgia - lesão LCA TTO	07/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
Nei Coelho dos Santos	14/08/1965	Ortopedia - Cirurgia - mão	12/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami		
Cecilia Soares dos Santos	05/08/1942	Ortopedia - Cirurgia	27/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
Maria da Conceição Oliveira e Sousa	07/05/1970	Ortopedia - Cirurgia	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
Rita Ferreira Resende	22/05/1954	Ortopedia - Cirurgia	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
Ilda Maria Hermogenes da Silva	28/01/1951	Ortopedia - Cirurgia - joelho	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050053	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
Vicente Resende Moura	11/02/1967	Ortopedia - Cirurgia - ruptura de tendão	21/09/2022 ás 19:00	Dr. Antonio Kadar		
Sebastião Vieira da Silva	06/03/1959	Ortopedia - Cirurgia - joelho	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico		
Maria de Fátima Resende da Costa Vieira	19/11/1969	Ortopedia - Cirurgia	19/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami	408020563	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDACAO / PERDA OSSEA DO ANTEBRACO
Celia Maria Pereira Maia	03/12/1969	Ortopedia - Cirurgia - artrodese				
Maria Aparecida Nascimento dos Santos	05/01/1964	Ortopedia - Cirurgia	13/09/2022 ás 19:00	Dr. Felipe Gustavo	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
Lianete Resende da Silva	02/01/1971	Ortopedia - Cirurgia	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408050519	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR
Vicente de Resende Lima	03/06/1944	Ortopedia - Cirurgia			415010012	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
Maria Lucia de Azevedo Moura	15/12/1956	Ortopedia - Cirurgia	13/09/2022 ás 19:00	Dr. Felipe Gustavo	408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
José Mariano da Silva	06/10/1950	Ortopedia - Cirurgia - gonartrose bilateral	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
Aparecida Vilma de Lima	21/12/1958	Ortopedia - Cirurgia - Quadril	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
Ademar Rodrigues de Oliveira	23/12/1948	Ortopedia - Cirurgia - protese em quadril esquerdo	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	M16.9	

Liane Loriane

23/09/2022

	Maria do Rosario Maia Resende	29/04/1968	Ortopedia - Cirurgia - joelho	20/09/2022 ás 07:00	Dr. Frederico	408050063	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO
	Carlos Antonio Pena de Resende	15/02/1957	Ortopedia - Cirurgia - Quadril	14/09/2022 ás 13:00	Dr. Jaider	408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRIDA
	Rian Esteves Vieira da Silva de Moura	26/10/2006	Cirurgia Osteomuscular - cisto ósseo	19/09/2022 ás 13:00	Dr. Leonardo Adami	408060310	RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES
	Marcos Vinicius de Oliveira	27/07/2001	Otorrino - Cirurgia				
	Cristina Margarida Coelho de Sousa	10/04/1979	Otorrino - Cirurgia				
	Gabriel Lucas Maia Ribeiro	08/04/2001	Otorrino - Cirurgia - adenoidectomia			404010016	ADENOIDECTOMIA
	Anderson Miranda Diroz	22/02/1987	Otorrino - Cirurgia			404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL
	Aparecida do Norte Alves Ferreira	09/04/1995	Otorrino - Cirurgia			401010024	
	Marco Antonio Andrade Reis	20/07/2000	Otorrino - Cirurgia				
	Agatha Prado Souza Oliveira	04/08/2017	Pediatria - Cirurgia - hérnia ingunal	16/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel	407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
	Bryan Henrique Pereira	24/07/2018	Pediatria - Cirurgia - hérnia umbilical	16/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel		
	Pedro Luiz da Costa Alves Barton	21/06/2018	Pediatria - Cirurgia - testículo	16/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel		
	Jose Rosalvo Augusto Pena	02/11/1951	Cirurgia plástica - urologica	16/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel	409050091	REIMPLANTE DE PENIS
	Wanderson Geraldo de Resende	13/09/1983	Cirurgia plástica			413030083	TRATAMENTO DE GINECOMASTIA OU PSEUDOGINECOMASTIA EM PACIENTE COM LIPODISTROFIA DECORRENTE DO USO DE
	Janaina Moura da Silva	05/04/2003	Cirurgia plástica			413040216	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL EM UM ESTAGIO
	Milena Cristina da Cruz	28/03/1999	Cirurgia plástica			413040216	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL EM UM ESTAGIO
	Edna Ferreira da Silva	19/07/1980	Cirurgia plástica			413040089	MAMOPLASTIA POS-CIRURGIA BARIATRICA
	Gabriela Moura	04/08/1992	Cirurgia plástica			413040216	TRATAMENTO CIRURGICO DE RETRACAO CICATRICIAL EM UM ESTAGIO
	Valdir Vicente dos Santos	24/02/1936	Cirurgia plástica			413040020	CORRECAO DE RETRACAO CICATRICIAL VARIOS ESTAGIOS
	Ana Carolina Maia	07/06/1999	Cirurgia plástica			410010073	PLASTICA MAMARIA FEMININA NAO ESTETICA
	Suzilaine de Miranda Silva Rocha	13/07/1992	Cirurgia plástica				
	Maria Aparecida Vieira Lima	11/10/1975	Cirurgia plástica				
	Elivania Carneiro	09/01/1983	Cirurgia plástica				
	Matheus Lima Ribeiro	23/09/1997	Cirurgia plástica				
	Lucas Augusto Resende Dias	27/09/1995	Cirurgia plástica				
	Helena Maria de Resende	17/12/1967	Cirurgia plástica				
	João da Fonseca Resende	25/10/1950	Cirurgia plástica				
	Leticia Maria Cardoso de Freitas	24/07/2010	Cirurgia plástica				
	Jane Aparecida Ribeiro Rosa Diniz	20/02/1981	Cirurgia plástica				
	Janilton dos Santos de Oliveira	25/08/1994	Cirurgia plástica				
	Jose Renato de Miranda	21/03/1977	Cirurgia plástica				
	Maria Aparecida de Oliveira Reis	18/01/1964	Cirurgia plástica				

Loriane

Loriane

1786

Luiz Cardoso de Azevedo	21/09/1968	Proctologia - Cirurgia - fistulectomia			407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
Ge'ralda Pires Egg da Silva	15/06/1949	Proctologia - Cirurgia			407020284	HEMOROIDECTOMIA
Regina Cláudia Oliveira Ferreira Reis	11/10/1965	Proctologia - Cirurgia			407020403	RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL
Maria Aparecida Miranda de Oliveira	14/10/1970	Proctologia - Cirurgia				
Maria Candida dos Santos Ribeiro	17/08/1957	Proctologia - Cirurgia				
Maria das Graças Inacio	20/06/1977	Proctologia - Cirurgia			407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL
Maria Gorete Lima de Medeiros	11/06/1962	Proctologia - Cirurgia				
Vera Lucia Rocha	19/10/1971	Proctologia - Cirurgia				
Ivanise de Castro Bauer Rosendo	27/04/1981	Proctologia - Cirurgia				
Adilson Ferreira Maia	03/04/1983	Proctologia - Cirurgia				
Bibiana Andrade Moreira	05/12/1971	Proctologia - Cirurgia				
Ana Carolina Pinheiro Resende	28/03/1996	Cirurgia Torácica	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius	412040182	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFEITOS CONGENITOS DO TORAX
Maria Teresa Coelho	20/09/1943	Cirurgia Torácica	09/09/2022 ás 13:00	Dr. Gustavo Vinicius		
Diego Araujo dos Santos	24/07/1996	Urologia - Cirurgia - postectomia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409050083	POSTECTOMIA
Roberto Pereira de Resende	10/01/1946	Urologia - Cirurgia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
Maria da Conceição dos Santos Resende	05/04/1962	Urologia - Cirurgia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409010561	URETEROLITOTOMIA
Azarias da Costa Reis	29/03/1965	Urologia - Cirurgia - hidrocele	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan		
Franklin Almeida Oliveira	11/03/2016	Urologia - Cirurgia - nefrectomia total		Dr. Bruno Pierote	409010219	NEFRECTOMIA TOTAL
Vicente de Paula Soares Resende	21/09/1960	Urologia - Cirurgia	24/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel		
Paulo Rogerio	14/05/1953	Urologia - Cirurgia	24/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel	409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
Milton Martins de Oliveira	22/07/1943	Urologia - Cirurgia	24/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel	409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
Rafael Antonio de Jesus	22/03/1967	Urologia - Cirurgia - nefrolitiasse	24/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel	409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA
Edilene Maria Cardoso	16/05/1988	Urologia - Cirurgia	24/09/2022 ás 13:00	Dr. Matheus Maciel		
Natâ Lucca dos Santos Maia	28/05/2022	Urologia - Cirurgia - orquidopexia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409040134	ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
Cesar Ferreira da Fonseca	14/12/1973	Vasectomia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409040240	VASECTOMIA
André Antonio Egg de Melo	29/10/1986	Vasectomia	19/09/2022 ás 09:00	Dr. Ryan	409040240	VASECTOMIA
Clerio Elias Bernardes	11/06/1967	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Geraldo Hermogenes de São José	18/05/1957				406040150	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL COM ENDOPROTESE RETA / CONICA
Sirley da Silva Pena	14/07/1981	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Elisangela Mendes de Sousa	21/03/1982	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Nivaldo da Cruz Silva	24/11/1956	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Geraldo Jose de Lima	16/04/1950	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
Maria Aparecida Borges Mascarenhas	12/08/1962	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)



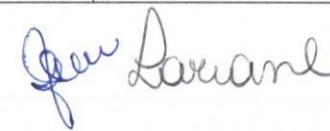
	Edilene Maria Cardoso	16/05/1988	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Rogério da Silva Maia	13/12/1975	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	José Geraldo de Jesus Oliveira	06/08/1952	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Maria Espírito Santo Silva Oliveira	08/06/1957	Cirurgia - Varizes	07/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Milene Moura Silva	19/06/1976	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Nilda Maria da Conceição	26/11/1964	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Vera Teixeira Maia Cardoso	26/09/1959	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Luiz Augusto Nogueira de Assis	22/07/1950	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Geraldo Magela de Moraes	01/07/1946	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Sueli Gonçalves de Resende Oliveira	05/02/1968	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Maria Geraldina Ferreira de Resende	04/08/1955	Cirurgia - Varizes	10/09/2022 ás 11:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Geni do Carmo Batista dos Santos	13/12/1963	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Nazaré Marisa Silva Santos	26/04/1983	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Fernando Maurício Gonçalves Lopes	04/02/1971	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Ana Lúcia dos Santos Machado Mendes	25/04/1973	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Elias de Paula Ribeiro	20/08/1985	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Sueli de Fátima Coelho	22/09/1971	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	Tania Sueli de Souza Andrade	31/12/1963	Cirurgia - Varizes	14/09/2022 ás 09:00	Dr. Dafne	406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
	OBSERVAÇÃO		OS PACIENTES QUE ESTÃO SOBRESCRITOS DE CINZA FORAM AS ESPECIALIDADES QUE NÃO VIERAM AVALIAÇÕES AGENDADAS.				



## RELAÇÃO DE CIRURGIAS SOLICITADAS AO TFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE RIOS DE MINAS  
ADM. 2021/2024

Nome do Paciente	Data de Entrada	Data da Cirurgia	Especialidade	Procedimento
RAFAELA RODRIGUES LIMA	sexta-feira, 5 de agosto de 2022		GINECOLOGICA	LAQUEADURA
ANDRÉ ANTÔNIO EGG DE MELO	quinta-feira, 30 de janeiro de 2020		UROLOGICA	VASECTOMIA
CESAR FERREIRA DA FONSECA	sexta-feira, 12 de novembro de 2021		UROLOGICA	VASECTOMIA
JOEL ANTONIO DE MOURA	segunda-feira, 23 de maio de 2022		UROLOGICA	VASECTOMIA
ESTTEFANY RESENDE MAIA	terça-feira, 1 de setembro de 2020		OTORRINO	AMIGDALECTOMIA
CRISTINA MARGARIDA COELHO DE SOUSA	quinta-feira, 28 de abril de 2022		OTORRINO	SINUSECTOMIA
CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	quinta-feira, 29 de setembro de 2022		OTORRINO	SINUSECTOMIA ENDOSCOPICA
INGRID VITORIA SANTOS SILVA	segunda-feira, 28 de novembro de 2022		OTORRINO	AMIGDALECTOMIA/ ADENOIDECTOMIA
LEILA CANDIDA COSTA SALES	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022		OTORRINO	SEPTOPLASTIA/ TURBINECTOMIA INFERIOR BILATERAL
SUZILAINA DE MIRANDA SILVA ROCHA	quinta-feira, 7 de janeiro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	REDUÇÃO MAMARIA
ELIVANIA CARNEIRO	quinta-feira, 4 de março de 2021		CIRURGIA PLASTICA	PLASTICA DE DIÁSTASE
MATHEUS LIMA RIBEIRO	segunda-feira, 18 de outubro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
HELENA MARIA DE JESUS	sexta-feira, 12 de novembro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	EXERESE DE LESÃO PAPULOSA
JOAO DA FONSECA RESENDE	sexta-feira, 12 de novembro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	LESÃO EM NARIZ
LETICIA MARIA CARDOSO DE FREITAS	quarta-feira, 24 de novembro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	LESÃO VERRUGOSA NA FACE
LUCAS AUGUSTO RESENDE DIAS	quarta-feira, 24 de novembro de 2021		CIRURGIA PLASTICA	LESÃO VERRUGOSA EM NARIZ
JANILTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	segunda-feira, 14 de março de 2022		CIRURGIA PLASTICA	LIPOASPIRAÇÃO EM GORDURA
JOSÉ RENATO DE MIRANDA	quarta-feira, 20 de julho de 2022		CIRURGIA PLASTICA	FERIDA TRAUMÁTICA EM TERÇO DISTAL
SOLANGE MARIA CARDOSO DOS SANTOS	terça-feira, 6 de setembro de 2022		CIRURGIA PLASTICA	ESTETICA PÓS BARIATRICA
MANUELA CECILIA MORAIS RESENDE	segunda-feira, 28 de novembro de 2022		CIRURGIA PLASTICA	PLASTICA NA ORELHA
FABIANA GONÇALVES	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022		CIRURGIA PLASTICA	EXCESSO DE PELE - PÓS BARIATRICA
SEBASTIÃO MAIA DOS SANTOS	segunda-feira, 9 de março de 2020		BUCO MAXILO	BUCO MAXILO
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	sexta-feira, 11 de março de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	POSTECTOMIA
CLAUDIO DA SILVA LIMA	quarta-feira, 22 de junho de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DA PROSTATA
ORLANDO MALAQUIAS DIAS	sábado, 20 de agosto de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	PRÓTESE PENIANA
OCTAVIO JOSE COSTA	segunda-feira, 26 de setembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DA PROSTATA
MARIA DE LOURDES LIMA MAIA	quarta-feira, 12 de outubro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	NEFROLITOTOMIA PERCUTÂNEA



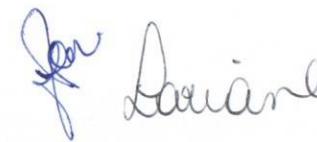
~~T&F~~

MARCOS VINICIOS FONSECA CHAVES	quinta-feira, 13 de outubro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	URETEROLITOTOMIA
WALTER PEIXOTO DE AS	sexta-feira, 14 de outubro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	LITOTripsia EXTRACORPÓREA
ANTONIO PADRE DA SILVA	quarta-feira, 26 de outubro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DA PROSTATA
JOAO DE LIMA FERREIRA	terça-feira, 22 de novembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	LITOTripsia
MARIA APARECIDA RIBEIRO	quinta-feira, 1 de dezembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	INCONTINÊNCIA URINÁRIA POR VIA VAGINAL
LARISSA EVELIN ASSIS AGUIAR	sexta-feira, 2 de dezembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	LITOTripsia EXTRACORPÓREA
REINALDO MARQUES MELO	terça-feira, 13 de dezembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DA PROSTATA
MIGUEL MORAIS SILVA	terça-feira, 20 de dezembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	HIDROCELE
FERNANDA SUELLEN DE ANDRADE	quarta-feira, 21 de dezembro de 2022		CIRURGIA UROLOGICA	URETEROLITOTOMIA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALES	domingo, 13 de fevereiro de 2022		CIRURGIA GERAL/ PLASTICA	GORDURA PERIORBITAL
STEPHANE ELLEN SANTOS DE SÃO JOSÉ	quarta-feira, 20 de julho de 2022		CIRURGIA GERAL	HÉRNIA DE PAREDE ABDOMINAL
GEFERSON CARLOS MORAIS SANTOS	sexta-feira, 19 de agosto de 2022		CIRURGIA GERAL	COLECISTECTOMIA
MARIA LUDMILA ASEVEDO LINO SILVA	segunda-feira, 5 de setembro de 2022		CIRURGIA GERAL	COLECISTECTOMIA
WANDERLEY SALOMAO DE OLIVEIRA	quarta-feira, 25 de agosto de 2021		CIRURGIA GERAL	HERNIA INGUINAL D
FELIPE DOUGLAS DE OLIVEIRA MAIA	quinta-feira, 10 de junho de 2021		CIRURGIA GERAL	HERNIA INGUINAL E
PAULO GUSTAVO GONZAGA ALVES	quarta-feira, 8 de setembro de 2021		CIRURGIA GERAL	HERNIA INGUINAL D
MARCELO JOSÉ DA SILVA	sábado, 19 de março de 2022		CIRURGIA GERAL	HERNIA INGUINAL E
AILTON DOS SANTOS CARDOSO	terça-feira, 14 de junho de 2022		CIRURGIA GERAL	HERNIA INGUNAL
BRUNA VIEIRA DA SILVA	terça-feira, 12 de julho de 2022		CIRURGIA GERAL	HERNIA UMBILICAL
JANE APARECIDA RIBEIRO ROSA DINIZ	quinta-feira, 21 de outubro de 2021		BARIATRICA	BARIATRICA
FERNANDA RIBEIRO SILVA	terça-feira, 7 de dezembro de 2021		BARIATRICA	BARIATRICA
RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA	segunda-feira, 3 de janeiro de 2022		BARIATRICA	BARIATRICA
SHEILA DO NASCIMENTO SIMOES	terça-feira, 22 de março de 2022		BARIATRICA	BARIATRICA
MARIA GORETE LIMA DE MEDEIROS	segunda-feira, 28 de junho de 2021		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
VERA LUCIA ROCHA	quarta-feira, 7 de julho de 2021		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
IVANISE DE CASTRO BAUER ROSENDO	quarta-feira, 3 de novembro de 2021		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
ADILSON FERREIRA MAIA	sexta-feira, 19 de novembro de 2021		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
GABRIEL RESENDE CANAAN	sexta-feira, 11 de março de 2022		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	CISTO PILONIDAL
JESUS SILVA SANTOS	quarta-feira, 26 de outubro de 2022		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
ANISIA LINA DE OLIVEIRA	terça-feira, 13 de dezembro de 2022		CIRURGIA PROCTOLOGISTA	HEMORROIDECTOMIA
CAMILA IVANIA CARDOSO BARBOSA	terça-feira, 5 de outubro de 2021		CIRURGIA GINECOLOGICA	HISTEROSCOPIA

*Geovane Lourival*

~~Assinatura~~

MARIA SONIA SOUZA CAMPOS	quinta-feira, 27 de outubro de 2022		CIRURGIA GINECOLOGICA	COLPOPLASTIA ANTERIOR
MARLI FERREIRA DA FONSECA LIMA	quinta-feira, 1 de dezembro de 2022		CIRURGIA GINECOLOGICA	INCONTINÊNCIA URINARIA POR VIA VAGINAL
FATIMA LUZIA DA CONCEIÇÃO RESENDE MIRANDA	terça-feira, 25 de agosto de 2020		CABEÇA E PESCOÇO	NODULAÇÃO EM REGIÃO CERVICAL
DIEGO LUIZ CAMPOS	quinta-feira, 7 de janeiro de 2021		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARIETA CARDOSO MAIA	quinta-feira, 11 de março de 2021		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO CIRURGICO DO BÓCIO
ANA PAULA MENDES DE SOUZA	sexta-feira, 15 de outubro de 2021		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARIA BERENICE ANDRADE RIBEIRO	quinta-feira, 10 de março de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	TIREOIDECTOMIA TOTAL
MARIA LACI DE RESENDE ELIAS	quinta-feira, 17 de março de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL
MARIA MADALENA DA COSTA MOURA	quinta-feira, 12 de maio de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
JOSÉ FERREIRA SERAFIM	quinta-feira, 23 de junho de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
VANIA APARECIDA DE RESENDE	terça-feira, 1 de novembro de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO CIRURGICO DO BÓCIO
APARECIDA PEREIRA DA SILVA FILHA	segunda-feira, 26 de dezembro de 2022		CABEÇA E PESCOÇO	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARCOS LUCIO DOS SANTOS	terça-feira, 20 de abril de 2021		ORTOPÉDICA	VIDEOARTROSCOPIA
CECILIA SOARES DOS SANTOS	segunda-feira, 26 de abril de 2021		ORTOPÉDICA	ARTROPLASTIA TOTAL JOELHO D
CLENIO FONSECA JUNIOR	segunda-feira, 24 de maio de 2021		ORTOPÉDICA	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA O E SILVA	terça-feira, 22 de junho de 2021		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MOURA	segunda-feira, 23 de agosto de 2021		ORTOPÉDICA	VIDEOARTROSCOPIA
VICENTE RESENDE MOURA	terça-feira, 10 de agosto de 2021		ORTOPÉDICA	RUPTURA DE TENDÃO
JOSÉ MATEUS	terça-feira, 19 de outubro de 2021		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARIA DAS DORES ASEVEDO MORAIS	quarta-feira, 1 de junho de 2022		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
MARIA DE FATIMA R DA COSTA VIEIRA	segunda-feira, 4 de julho de 2022		ORTOPÉDICA	ARTROPLASTIA TOTAL JOELHO
CELIA MARIA PEREIRA MAIA	terça-feira, 5 de julho de 2022		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
LAZARO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	sexta-feira, 16 de setembro de 2022		ORTOPÉDICA	ARTROPLASTIA TOTAL JOELHO E
MARTHA MARTIMIANO DOS REIS MARTINS	quarta-feira, 28 de setembro de 2022		ORTOPÉDICA	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL
MARTA PIRES DE SOUZA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022		ORTOPÉDICA	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
GASTÃO RESENDE MAIA	quarta-feira, 16 de novembro de 2022		ORTOPÉDICA	TUNEL DO CARPO
ANELITO CARDOSO DE PAULA	segunda-feira, 12 de dezembro de 2022		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS
SEBASTIÃO FERNANDES LEITE	quarta-feira, 14 de dezembro de 2022		ORTOPÉDICA	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM GATILHO TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-POPLÍTEA
ANTONIO CARLOS MOREIRA	quinta-feira, 3 de novembro de 2022		CARDIOVASCULAR	
MARIA EULINDA CASTRO DE MOURA	segunda-feira, 27 de setembro de 2021		VARIZES	VARIZES BILATERAL



~~62/10~~

GERALDO JOSÉ DE LIMA	quarta-feira, 13 de janeiro de 2021		VARIZES	VARIZES BILATERAL
LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA DE ASSIS	segunda-feira, 21 de março de 2022		VARIZES	VARIZES BILATERAL
MARIA APARECIDA BORGES MASCARENHAS	sexta-feira, 29 de outubro de 2021		VARIZES	VARIZES BILATERAL
GENI DO CARMO BATISTA DOS SANTOS	segunda-feira, 11 de abril de 2022		VARIZES	VARIZES BILATERAL
ELIETE ASSIS CAMPOLINA	quinta-feira, 25 de agosto de 2022		VARIZES	VARIZES BILATERAL
ACILIO NASCENTE DOS SANTOS	quinta-feira, 25 de agosto de 2022		VARIZES	VARIZES UNILATERAL
CECILIA DA SILVA	quinta-feira, 15 de setembro de 2022		VARIZES	VARIZES BILATERAL
SIRLEY DA SILVA PENA	quarta-feira, 21 de setembro de 2022		VARIZES	VARIZES BILATERAL

*João*

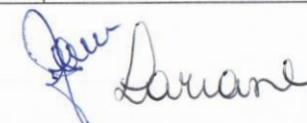
*Bairão*

## RELAÇÃO DE CIRURGIAS SOLICITADAS AO TFD

Nome do Paciente	Data de Entrada no Sistema	Data da Cirurgia	Especialidade	Procedimento
CLAUDIA VICENTE DOS SANTOS	quinta-feira, 29 de julho de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
ADEILTON DA COSTA CAMPOS	quinta-feira, 12 de agosto de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
VERA LUCIA DOS SANTOS SERAFIM	terça-feira, 17 de agosto de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
TERESINHA FERREIRA DA SILVA	quarta-feira, 15 de setembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
ROSARIA CAMPOS RODRIGUES	quarta-feira, 15 de setembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
VALTER LUCAS DE MIRANDA	quinta-feira, 18 de novembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
WENER RODRIGO DO NASCIMENTO	segunda-feira, 17 de janeiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
IRANI DE JESUS MORAIS	segunda-feira, 17 de janeiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
ABEL CAMPOS COELHO	quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
HELVECIO LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	quarta-feira, 25 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
MARIA MARGARETH SILVA REIS	quinta-feira, 25 de maio de 2023		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
JOÃO RIBEIRO DE CAMARGO FILHO	quinta-feira, 30 de junho de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
ALENCAR ANDRADE	quarta-feira, 24 de agosto de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
MARIA JAILMA DA SILVA	segunda-feira, 31 de outubro de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
ANTONIO RESENDE VIEIRA	quarta-feira, 16 de novembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
FLAVIA PATRICIA SILVA	quarta-feira, 8 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
MIGUEL VASCONCELOS	quinta-feira, 9 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
DIRCILENE APARECIDA RESENDE SOUZA	sexta-feira, 28 de agosto de 2020		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
GENY MAIA RIBEIRO	quarta-feira, 28 de outubro de 2020		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
CLENIO SOARES DOS SANTOS	quarta-feira, 9 de junho de 2021		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	sábado, 4 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	sábado, 4 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	PTERIGIO
BENEDITO VICENTE DOS SANTOS	quinta-feira, 30 de julho de 2020		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
EPONINA MARIA MARZANO OLIVEIRA	domingo, 20 de setembro de 2020		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
IVANETE CARDOSO	terça-feira, 10 de março de 2020		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DO ROSARIO MIRANDA	sexta-feira, 5 de março de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA ALDINA MARTINS OLIVEIRA	quarta-feira, 30 de junho de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA

*Jane Lariane*

PEDRO LIMA DE RIBEIRO	segunda-feira, 2 de agosto de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DO ROSARIO DINIZ MARZANO	sexta-feira, 15 de outubro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ZILDA RIBEIRO DIROZ ZANUTTO	quinta-feira, 21 de outubro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
VALDOMIRO MAIA COELHO	quarta-feira, 10 de novembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOÃO DE LIMA NASCIMENTO	quinta-feira, 11 de novembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ANTENOR FERNANDES ROCHA	quinta-feira, 18 de novembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
CRISTINA ROSA DE MELO	segunda-feira, 6 de dezembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA JOSE DO PERPETUO SOCORRO SANTOS	quinta-feira, 16 de dezembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	quinta-feira, 30 de dezembro de 2021		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
GERALDA PIRES EGG DA SILVA	sexta-feira, 21 de janeiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA	segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
WAGNER APARECIDO PIRES LIMA	segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ROSANGELA APARECIDA LIMA RIBEIRO	quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
GENI MARIA DE OLIVEIRA	segunda-feira, 7 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA BARABARA DE SOUZA AS	terça-feira, 22 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA APARECIDA FONSECA VIANA	quinta-feira, 24 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
EFIGENIA MOTOSINHOS DE SENA	quarta-feira, 30 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	quarta-feira, 30 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JUSTINA EGG DE RESENDE	quarta-feira, 6 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
CELIA RESENDE LOPES	quarta-feira, 6 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ELIZABETE RODRIGES DE SOUZA SILVA	quarta-feira, 6 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
RAIMUNDO MARCELINO	quarta-feira, 6 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DE CASSIA ALMEIDA	quarta-feira, 6 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSE MARIANO DA SILVA	quinta-feira, 7 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
TEREZA OLIMPIA DE ASSIS	terça-feira, 12 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ANTONIO BERNARDES FERREIRA	quarta-feira, 13 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
DALVA NICE RODRIGUES	quarta-feira, 13 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSE SEBASTIÃO RESENDE	quarta-feira, 13 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA ASEVEDO DE OLIVEIRA	terça-feira, 26 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
PAULO ROBERTO DE SOUZA RESENDE	quarta-feira, 27 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSE MIRANDA MACHADO	quarta-feira, 27 de abril de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA



~~265~~

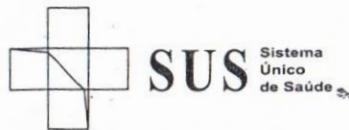
JOSE GERALDO RESENDE LOPES	quarta-feira, 4 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
DELFINA CANDIDA DA SILVA	quinta-feira, 5 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA APARECIDA DA SILVA	terça-feira, 17 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
SEBASTIÃO ALVES DA CUNHA	quarta-feira, 18 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	sexta-feira, 6 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA EGG CAMPOS	quinta-feira, 18 de maio de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
CONCEIÇÃO AUGUSTA MIRANDA	quinta-feira, 26 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
AGOSTINHO NASCENTE DA SILVA	segunda-feira, 30 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
EDSON RODRIGUES PEREIRA	segunda-feira, 30 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ELENA MARIA DO CARMO	terça-feira, 31 de maio de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
AILTON PAULA DA SILVA	quarta-feira, 15 de junho de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DO CARMO PENA NATIVIDADE	quarta-feira, 15 de junho de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JULIA BRAGA SANTOS	segunda-feira, 27 de junho de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
LUCIMAR ALVES BARBOSA SILVA	segunda-feira, 4 de julho de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
VANDERLEIA DE ASSIS MOURA	terça-feira, 6 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	
GERALDA FILOMENA DE ASSIS	terça-feira, 6 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
IRMA FERREIRA CANUTO	sexta-feira, 16 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ANELINA CANDIDA DE JESUS	domingo, 25 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
HILARIO DA SILVA REIS	quinta-feira, 29 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOANA MARIA RESENDE	terça-feira, 18 de outubro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
LEILA MARIA LIMA TEIXEIRA	terça-feira, 25 de outubro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
CLARA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	sábado, 28 de outubro de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	segunda-feira, 31 de outubro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
DEBORA ALEXANDRA LOBO	segunda-feira, 21 de novembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA ISABEL DE LIMA	segunda-feira, 19 de dezembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA CANDIDA DE JESUS VIEIRA MIRANDA	quarta-feira, 28 de setembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA DA PAZ CARDOSO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO	quarta-feira, 7 de dezembro de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JESUS APARECIDO CARDOSO	sexta-feira, 13 de janeiro de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSE MARCIANO DE LIMA	terça-feira, 28 de fevereiro de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
MARIA APARECIDA DE JESUS MAIA	quarta-feira, 1 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ANTONIETA MARIA DE ASSIS	quarta-feira, 1 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
HELVÉCIO LUCIANO OLIVEIRA SANTOS	sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA

*Sara* *Sariane*

23/03/2023

MAURA DE ANDRADE PENA	quarta-feira, 8 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	quarta-feira, 8 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
VICENTE RESENDE DE LIMA	quarta-feira, 15 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ESTELA CARDOSO DE OLIVEIRA	terça-feira, 15 de março de 2022		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
BERENICE MENDES DE RESENDE	quarta-feira, 29 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOÃO EGG DE ARAUJO	quarta-feira, 29 de março de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
EVANIA APARECIDA DE FREITAS CARDOSO	segunda-feira, 10 de abril de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
NIVALDO JOSE DE OLIVEIRA	segunda-feira, 10 de abril de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSE TARCISIO DA SILVA	quarta-feira, 12 de abril de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
ADELACI AUGUSTA MORAIS SILVA	quarta-feira, 26 de abril de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
JOSIAS RESENDE LOPES FILHO	quinta-feira, 27 de abril de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA
GERALDO DIONISIO DE SOUZA	quarta-feira, 3 de maio de 2023		OFTALMOLOGISTA	CATARATA

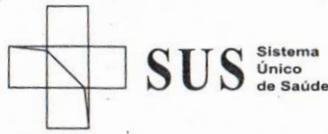
Lilian  
Loriane



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Controle Diário de Atendimento**

Data: 03/10/22

Local: Livingsc



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**Controle Diário de Atendimento**

(Retorno)

Data: 10 / 10 / 2022

Local: Orthopedic



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS

Brasão São Brás

086 883 316 93

FOLHA DE EVOLUÇÃO CLÍNICA

99503 7660

Nome:

Página Nº:

Geraldine Pachecce de Oliveira Filho

DN:

Micro área:

ACS:

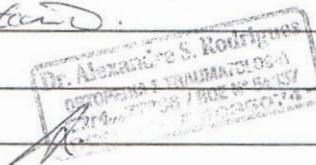
Nº prontuário:

Nome da mãe e/ou responsável:  
(tutor, cuidador, avó, etc.)

*Yôpona*

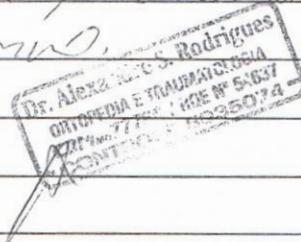
10/10/2012

RES op. pyp 29 ferme rebolhas e osso  
e sítios bora amputada extirpada  
-> pôcas coladas.  
regular



*CIP Yôpona*

RES op. pyp 29 ferme rebolhas  
BDA cecaphse, námonas, jang  
molar DIA óbito.



*DD/2012*

PRODUÇÃO INTERNA DO TFD - Cirurgias

PRODUÇÃO INTERNA DO TFD - Cirurgias



## RELAÇÃO DE CIRURGIAS SOLICITADAS AO TFD (PERÍODO: FEVEREIRO DE 2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE RIOS DE MINAS  
ADM. 2021/2024

Nome do Paciente	Data de Entrada no Sistema	Data da Cirurgia	Especialidade	Procedimento
Vilma de Oliveira dos Santos	2/8/2022 14:36:09	08/02/2022	Laqueadura	Laqueadura Tubária
Antonio Malaquias Rodrigues	3/10/2022 16:16:33	10/03/2022	Oftalmológica	Facoemulsificação - Catarata
Agostinho Pereira da Cruz	3/17/2022 8:42:58	24/03/2022	Herniplastia	Bilateral
Crescencia de Souza Cruz	4/5/2022 8:40:33	08/04/2022	Ginecológica	Curetagem semiotica
Alaide Moreira da Silva	4/6/2022 8:29:39	22/04/2022	Cardiovascular	Cateterismo cardiaco
Edson Marcio do Nascimento Cabral	4/5/2022 16:09:50	25/04/2022	Herniplastia	Herniplastia Inguinal
Jose Augusto de Morais	4/12/2022 15:26:57	09/05/2022	Pequena Cirurgia	Tratamento cirúrgico de hidrocele
José Augusto de Morais	4/12/2022 15:25:14	09/05/2022	Herniplastia	Herniplastia Inguinal / Crural ( Unilateral)
Edsom Amaral	6/2/2022 8:58:13	10/06/2022	Vasectomia	Vasectomia
ELVIRA CARVALHO DOS SANTOS	8/11/2022 11:14:07	20/06/2022	Ginecológica	CURETAGEM
JAQUELINE MAGALHÃES SANTOS	8/11/2022 11:12:56	20/06/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
ANISIA LINA DE OLIVEIRA	8/11/2022 11:17:34	27/06/2022	Ginecológica	Perineoplastia
FLAVIA DE FATIMA MARTINS	7/8/2022 15:48:49	27/06/2022	Ginecológica	OOFORPLASTIA / OOFORECTOMIA
MARIA ISABEL BALDOINO LEITE	8/11/2022 11:18:59	27/06/2022	Ginecológica	CURETAGEM
NIVALDO DA SILVA MOURA	8/11/2022 11:15:32	27/06/2022	Herniplastia	HERNIA
VALÉRIA RIBEIRO DOS SANTOS	8/11/2022 11:20:34	27/06/2022	Ginecológica	LAQUEADURA
EMILIA IMACULADA C. SILVA	8/11/2022 11:21:43	28/06/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
ALENCAR ANDRADE DE MORAIS	7/8/2022 16:08:16	01/07/2022	Herniplastia	HERNIA UNILATERAL
LUCAS MAURICIO GUERRA TEIXEIRA	8/11/2022 11:24:21	04/07/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
VANDERLEI DE ASSIS COELHO	8/11/2022 11:28:17	04/07/2022	Urológica	FIMOSE
VICENTE DE PAULA SABINO	8/11/2022 11:29:53	04/07/2022	Herniplastia	HERNIA
YURI NATHAN BARROSO	8/11/2022 11:26:49	04/07/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
LUZIA EVA DO CARMO	8/11/2022 11:31:56	11/07/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
AILTON CARLOS MAIA DA SILVA	8/11/2022 11:41:32	18/07/2022	Urológica	FISTULA
CAMILA CARDOSO DE MOURA	8/11/2022 11:42:53	18/07/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
ROSEANE MOREIRA	8/11/2022 11:46:12	25/07/2022	Ginecológica	OOFORECTOMIA
VALDECI JOSÉ TEODORO	8/11/2022 11:35:12	25/07/2022	Herniplastia	HERNIA

198

Arzelina Lopes Godinho Da Silva	9/29/2022 16:01:15	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Cristiano Santiago Rodrigues	9/29/2022 15:59:27	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA OLIVEIRA E SOUSA	9/29/2022 16:10:34	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Simone Morais Da Silva	9/29/2022 15:51:14	27/07/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
GISLENE SILVA	8/11/2022 11:49:26	01/08/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
IRLAINE APARECIDA DA ROCHA	8/11/2022 11:48:10	01/08/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
MARIA LUCIA DE A. MOURA	8/11/2022 11:56:42	01/08/2022	Mastectomia	SETORECTOMIA
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	8/11/2022 12:06:59	08/08/2022	Ginecológica	GINECOLOGICA
RODRIGO RESENDE MOURA	8/11/2022 12:02:30	08/08/2022	Herniplastia	HERNIA
APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA	8/11/2022 12:04:13	11/08/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
JOSIAS RESENDE LOPES FILHO	8/11/2022 11:38:54	11/08/2022	Herniplastia	HERNIA
Mauro Maia Coelho	9/28/2022 12:09:35	16/08/2022	Urológica	ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTANEA
Ezioenio Aguiar Coelho	9/28/2022 12:13:36	22/08/2022	Vasectomia	vasectomia
Luiz Antônio De Paula	9/28/2022 12:16:27	22/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
MARIA APARECIDA DE FARIA	9/28/2022 12:11:40	22/08/2022	Ginecológica	HISTERECTOMIA
Rosangela Rosa De Matozinhos Maia	9/28/2022 12:19:04	22/08/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA
Waldemiro Jose Vicente	9/28/2022 12:14:59	22/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
Angela Maria Da Fonseca	9/28/2022 12:27:58	23/08/2022	Ginecológica	CESARIA + LAQUEADURA
RONALDO PINHEIRO DE AGUIAR	9/28/2022 12:40:13	29/08/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
VALERIA GEICIANE PEREIRA	9/28/2022 12:35:30	29/08/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
Edivane Campos De Miranda Oliveira	9/28/2022 12:46:02	05/09/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA - BEXIGA BAIXA
Marta Bernardes De Almeida	9/28/2022 12:49:18	05/09/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
Mauricio Barbosa Veloso	9/28/2022 12:42:59	05/09/2022	Vasectomia	vasectomia
Tereza Maria Da Conceição	9/28/2022 12:54:00	05/09/2022	Dermatológica	EXERESE DE PELE - 0401020100
Maria Filomena Rocha Veloso	9/29/2022 9:00:53	07/09/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
MARIA HELENA TEDESCO RIBEIRO	9/29/2022 8:58:46	07/09/2022	Ortopédica	Cirurgia de mão - tunel do carpo/ gatilho
Mirtes Magali De Souza	9/29/2022 9:07:44	07/09/2022	Ortopédica	CIRURGIA DE MÃO - TUNEL DO CARPO / GATILHO
Celia Maria Santos Serafim	9/28/2022 13:01:33	12/09/2022	Ginecológica	PERINIOPLASTIA
Geni Do Carmo Batista Dos Santos	9/28/2022 13:07:31	12/09/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA
TANIA APARECIDA DAS DORES NASCIMENTO	9/28/2022 13:05:00	12/09/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
Valter Lucas Miranda	9/28/2022 12:59:09	12/09/2022	Urológica	HEMORROIDECTOMIA

299

Arlete Dos Santos Oliveira	9/28/2022 14:32:37	19/09/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
Clenia Das Graças Da Fonseca	9/28/2022 14:37:30	19/09/2022	Ginecológica	CURETAGEM - RETIRADA DIU
EVANETE LIMA DA CRUZ	9/28/2022 14:35:52	19/09/2022	Ginecológica	LAQUEADURA + CESARIA
AGDA DAIANA DOS SANTOS PENA	9/28/2022 12:04:02	23/09/2022	Urológica	0409010430 - INCONTINENCIA URINÁRIA VIA
ELIANA DAS GRAÇAS ASSIS MARÇAL	9/28/2022 14:20:16	29/09/2022	Colecistectomia (Vesícula)	Vesícula
VICENTE DE PAULA SOARES RESENDE	9/28/2022 12:02:01	29/09/2022	Urológica	0409030031 - UROLOGICA
ROSEMARY DE SOUZA MORAIS	11/8/2022 10:47:47	01/10/2022	Ginecológica	LAQUEADURA TUBARIA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	9/29/2022 9:14:50	03/10/2022	Ortopédica	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	9/29/2022 9:16:34	03/10/2022	Ortopédica	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO - 0408060484
Gabriel Henrique De Andrade Campos	9/28/2022 12:05:40	03/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	9/29/2022 9:13:19	<u>03/10/2022</u>	<u>Ortopédica</u>	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	9/29/2022 9:11:32	<u>03/10/2022</u>	<u>Ortopédica</u>	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO - 0408060484
HELIO JOSÉ PEREIRA MENDES	9/30/2022 14:15:41	03/10/2022	Urológica	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA - 0409010065
Márcio Pena Cardoso	9/28/2022 11:37:19	03/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
MARTA LIDIANA DOS SANTOS ASSIS	9/29/2022 11:01:45	03/10/2022	Laqueadura	laqueadura
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	9/29/2022 10:17:02	03/10/2022	Ortopédica	TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO - 0408060484
TENORRAFIA ÚNICA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO	9/29/2022 10:19:11	03/10/2022	Ortopédica	MICRONEURORRAFIA - 0403020069
WALEF EWTON RESENDE DE SANTANA	9/29/2022 10:15:36	03/10/2022	Ortopédica	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO - 0408060476
CARLOS DANIEL LIMA RIBEIRO	9/30/2022 14:12:48	05/10/2022	Ortopédica	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO - 0408020563
MOISES RESENDE DA FONSECA	9/28/2022 11:39:40	06/10/2022	Ortopédica	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL - 0408040084
GILDETE NEVES DE OLIVEIRA	10/7/2022 9:11:25	10/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
NADIR LEANDRO DE ABREU	10/7/2022 9:05:37	10/10/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
YURI ALEX JUNIOR DA SILVA	10/7/2022 9:50:20	10/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
Suzana de Lima Ferreira Santos	10/19/2022 9:41:01	13/10/2022	Urológica	Litotripsia Extracorporea -0309030129
Karine Lima Da Silva Vieira	11/9/2022 15:06:05	14/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
DIEGO ARAUJO DOS SANTOS	10/13/2022 16:10:30	17/10/2022	Urológica	POSTECTOMIA
INACIO GERALDO DE RESENDE	10/13/2022 15:33:18	17/10/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA INGUINAL A DIREITA
IVANIR DO NASCIMENTO DE RESENDE	10/13/2022 15:49:01	17/10/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
MARCELO MALAQUIAS DE AGUIAR	9/28/2022 11:59:14	17/10/2022	Ortopédica	ARTRODESE DE MEDIAS ( TORNOZELO) - 0408050039

EDILENE MARIA CARDOSO	12/19/2022 9:47:32	21/10/2022	Urológica	CIRURGIA UROLOGICA
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	10/21/2022 8:43:50	24/10/2022	Histerectomia	histerectomy
CLEIDSON FONSECA SILVA	10/21/2022 8:33:19	24/10/2022	Urológica	CISTO PILONIDAL
FABIOLA SATIRO DE OLIVEIRA	10/21/2022 8:31:51	24/10/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
LUIZ GUSTAVO SANTOS LIMA	10/21/2022 8:36:31	24/10/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
VERONICA RODRIGUES RIBEIRO	10/18/2022 11:54:44	24/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
Waldir Batista Soares	12/22/2022 15:40:19	26/10/2022	Herniplastia	hernoplastia
Edimar Aguiar Coelho	10/26/2022 9:22:04	29/10/2022	Urológica	Cirurgia de Rins - nefrolitotomia percutanea
HERCILIA REIS DA SILVA	10/26/2022 10:13:46	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	colecistectomia videolaparoscopia
JOAO EDUARDO RESENDE MAIA	10/28/2022 8:40:58	31/10/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
SANDRA APARECIDA COELHO SILVA	10/26/2022 10:12:39	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA
GERALDA PIRES EGG DA SILVA	12/19/2022 9:25:10	31/10/2022	Colecistectomia (Vesícula)	VESICULA
Davi JOSé de Lima	11/4/2022 16:05:57	01/11/2022	Urológica	RESSECÇÃO ENDOSCOPIA DE PRÓSTATA - 0409030040
RAFAEL ANTONIO DE JESUS	12/19/2022 9:23:33	02/11/2022	Urológica	NEFROLÓTÍASE
NILDA MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	12/19/2022 9:35:30	05/11/2022	Varizes	VARIZES
NAZARÉ MARISA SILVA SANTOS	12/19/2022 9:46:00	05/11/2022	Varizes	VARIZES
CARLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/8/2022 13:26:25	09/11/2022	Ginecológica	NIC III - 0409060038
PEDRO PEREIRA PASSOS	11/9/2022 12:28:53	14/11/2022	Herniplastia	HERNIOPLASTIA INGUINAL DIREITA
FRANCISCO JOSE DA COSTA	11/9/2022 15:33:43	14/11/2022	Urológica	POSTECTOMIA
NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	11/7/2022 11:30:36	15/11/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPIA
Aparecida Vilma de Lima	11/4/2022 15:39:00	16/11/2022	Ortopédica	Cirurgia de Quadril - 0408040092
JENIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	11/11/2022 14:39:15	17/11/2022	Colecistectomia (Vesícula)	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
KENIA CRISTINA FERREIRA	11/17/2022 10:02:18	21/11/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA TOTAL
MARIA IGNEZ DE MORAES CARDOSO	11/24/2022 9:54:34	28/11/2022	Ginecológica	CURETAGEM SEMIOTICA
TIAGO MACHADO DE LIMA	11/24/2022 9:56:41	28/11/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
JAQUELINE MARIA PEIXOTO SILVA	11/24/2022 9:57:57	28/11/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
TAMIRYS SILVA AZEVEDO	11/24/2022 9:59:19	28/11/2022	Ginecológica	OOFORECTOMIA
ELIAS DE PAULA RIBEIRO	12/19/2022 9:31:55	30/11/2022	Varizes	VARIZES
SUELÍ GONÇALVES DE RESENDE OLIVEIRA	12/19/2022 9:33:20	30/11/2022	Varizes	VARIZES
MILENE MOURA SILVA	12/19/2022 9:39:57	01/12/2022	Varizes	VARIZES
FERNANDO MAURICIO GONÇALVES LOPES	12/19/2022 9:42:28	01/12/2022	Varizes	VARIZES

800

MARIA GERALDINA FERREIRA DE RESENDE	12/19/2022 9:43:56	01/12/2022	Varizes	VARIZES
ROBERTO PEREIRA DE RESENDE	12/19/2022 9:27:03	03/12/2022	Urológica	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DA PROSTATA
ROSELINA DE JESUS SILVA	12/7/2022 15:44:52	05/12/2022	Laqueadura	LAQUEADURA
INACIO GERALDO DE RESENDE	12/7/2022 15:46:51	05/12/2022	Urológica	EXERESE DE TUMOR DE EPIDIDIMO
VILMA PENA DE RESENDE	12/19/2022 9:29:12	05/12/2022	Herniplastia	HÉRNIA UMBILICAL
MARIA TEREZINHA DE JESUS	12/7/2022 16:04:33	12/12/2022	Ginecológica	MIOMECTOMIA
JUNIO DE OLIVEIRA CARDOSO	12/7/2022 16:05:31	12/12/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
WILLIAM MOISES DE OLIVEIRA	12/7/2022 16:07:03	12/12/2022	Vasectomia	VASECTOMIA
ZILDA FERREIRA DE LIMA E SILVA	12/7/2022 16:08:13	12/12/2022	Copoperineoplastia	Copoperineoplastia
ANA ALICE SILVA REIS	12/12/2022 10:53:12	15/12/2022	Otorrinolaringologia	ADENOIDECTOMIA + TURBENECTOMIA
MARIA LUCIA DE ASEVEDO MOURA	1/13/2023 14:48:48	20/12/2022	Ortopédica	CIRURGIA ORTOPETICA - 0408010142
MARIA IGNES DE MORAES CARDOSO	12/22/2022 10:53:56	26/12/2022	Histerectomia	HISTERECTOMIA
JULIO CESAR MAIA RIBEIRO JUNIOR	12/22/2022 11:26:23	26/12/2022	Herniplastia	HERNIPLASTIA



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

203  
/05

Data: 23 / 05 / 2023

<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>
<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023

Presidente da Comissão

Relator



**Ata da 5ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos vinte e três dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 177, 179, 180 e 181/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Waldir Batista Soares, Rogério de Oliveira Duarte, Claudiâne Aparecida Maia Diniz, Geraldo de Oliveira Lima. Convocada por meio do Ofício nº 178/2023, a Sra. Raquel Leandro de Oliveira não compareceu e não apresentou justificativa, sendo novamente convocada para a data de 25 de novembro de 2023, às 10h. Inicialmente, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente

204  
08



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

205  
05/05

**OITIVAS**

**DEPOENTE: WALDIR BATISTA SOARES**

Documento RG: MG-20.599.776

Documento CPF: 637.839.598-53

Endereço: Rua São Vicente, nº 133 - Vila São Vicente - Entre Rios de Minas / MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que é paciente oncológico, que realizou procedimento cirúrgico; Que, ao sentir os primeiros sintomas, passou por consulta médica com urologista, exames, tendo sido encaminhado para uma biópsia, em uma consulta com o Dr. Gustavo Marelli, o qual foi o responsável pela cirurgia; Que recebeu das mãos do Prefeito Municipal um cheque para custear o procedimento cirúrgico necessário; Que não se recorda o valor de tal cheque; Que não descontou o cheque, pois entregou diretamente no Hospital da Baleia, onde realizou o procedimento; Que trouxe as notas fiscais do procedimento cirúrgico e entregou na Secretaria de Saúde; Que passou pelo médico do SUS para realização dos exames necessários para a cirurgia; Que, após o procedimento cirúrgico, não retornou ao médico; Que é pai do Sr. Franklin, ex-Secretário de Saúde; Que foi Franklin quem levou inicialmente até o médico na cidade de Jeceaba, acompanhado do enfermeiro Roni; Que Franklin não lhe ajudou com a documentação; Que o Sr. Carlos, que trabalhava na Secretaria de Saúde à época, foi quem ajudou o depoente na organização da documentação.

**Passada a palavra aos demais membros da Comissão, nada perguntaram.**

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023.

*Waldir Batista Soares*  
**Waldir Batista Soares**  
**Paciente**



**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: ROGÉRIO OLIVEIRA DUARTE**

Documento RG: MG-10.792.221

Documento CPF: 033.106.416-27

Endereço: Rua Francisco Marzano, nº 54 - Bairro Santa Efigênia - Entre Rios de Minas / MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que não se recorda o valor exato, mas que foi de aproximadamente R\$ 8.200,00; Que realizou uma cirurgia de um cálculo renal; Que possui problema de cálculo renal há alguns anos, que já consultou com diversos médicos do SUS, mas quem lhe indicou o procedimento cirúrgico foi o Dr. Gustavo Marelli, médico particular; Que pagou a consulta para o Dr. Gustavo Marelli no valor de R\$ 350,00 com recursos próprios; Que, com indicação do procedimento cirúrgico, procurou o TFD do Município; Que quem lhe indicou o médico foi seu primo denominado Geovani; Que junto ao TFD procurou o então Secretário de Saúde, Sr. Franklin; Que Franklin lhe pediu para protocolar todos os documentos no TFD; Que, entre o primeiro momento que procurou o TFD e a liberação do procedimento cirúrgico, passaram-se aproximadamente três meses; Que recebeu a ligação da Administração do Município, informando que o cheque já estava à disposição; Que tal ligação não partiu da Secretaria de Saúde e sim da sede administrativa do Município, mas não se recorda o nome de quem ligou; Que somente realizou o orçamento cirúrgico com o Dr. Gustavo Marelli; Que recebeu o cheque das mãos do Prefeito Municipal, mas estavam presentes no gabinete, além do Prefeito, o Sr. Franklin e o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que não foi orientado a procurar o Poder Judiciário para pleitear o procedimento cirúrgico; Que o Sr. Franklin pediu para o depoente trazer as notas fiscais da cirurgia; Que o depoente depositou o cheque em sua conta bancária e, após a compensação do mesmo, realizou um PIX para o médico, diretamente para sua clínica, e para o Hospital da Baleia, onde realizou a cirurgia; Que permaneceu em apartamento após o procedimento cirúrgico; Que não teve diferença no preço entre enfermaria e apartamento; Que todo valor foi custeado pelo Município.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Mostrado para o depoente o documento descrito como "Orçamento Particular do Hospital da Baleia", datado do dia 24 de fevereiro de 2022, o depoente respondeu que confirma que foi o orçamento realizado; Que não recebeu qualquer reembolso por parte do Município, tendo recebido o valor antecipadamente através do cheque acima mencionado; Que tanto os exames quanto o deslocamento foram custeados pelo paciente sem ajuda do Município; Que reafirma que somente recebeu do Município o valor aproximado de R\$ 8.200,00; Que tem amizade com o Sr. Prefeito e com os secretários presentes no momento da entrega do cheque; Que não lhe foi pedido nenhum apoio político no momento da entrega do cheque; Que não se recorda o que foi tratado com o Secretário de Obras no momento da entrega do cheque; Que conversou por

*Rogério Oliveira Duarte*

207  
08

mais tempo com o Sr. Franklin; Que quem lhe orientou a respeito dos documentos necessários para a realização do procedimento cirúrgico junto ao TFD foi a senhora Ariana; Que pediu diretamente ao Sr. Franklin ajuda para a realização do procedimento cirúrgico; Que o Sr. Franklin se comprometeu em ajudar o depoente no procedimento cirúrgico, direcionando o depoente para a Sra. Ariana junto ao TFD; Que não conhecia o Dr. Gustavo Marelli antes da primeira consulta; Que reafirma que quem lhe indicou o médico foi somente o seu primo Geovani; Que a demora nos trâmites foi em decorrência da bateria de exames que teve que realizar, em caráter particular.

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que não realizou nenhum outro orçamento para cirurgia além do expedido pelo Dr. Gustavo Marelli; Que ninguém lhe orientou a buscar mais orçamentos para realização do procedimento cirúrgico; Que não sabe como é o procedimento cirúrgico por parte do Município; Que não foi informado que o Município somente pode pagar mediante processo licitatório e apresentação da nota fiscal.

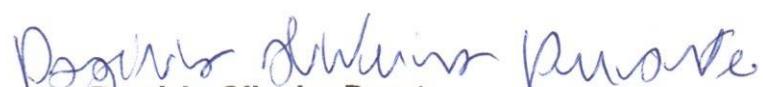
**Às perguntas do membro, Vereador João Gonçalves de Resende, respondeu:**

R: Que permaneceu em apartamento durante o período de observação no Hospital da Baleia.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023.

  
**Rogério Oliveira Duarte**  
**Paciente**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: CLAUDIANE APARECIDA MAIA DINIZ**

Documento RG: MG-15.086.820

Documento CPF: 084.562.056-80

Endereço: Rua Maria Antonieta Fernandes, nº 128 - Padre Vitor - Entre Rios de Minas / MG

208  
/af

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que recebeu do Município a quantia de R\$ 2.600,00, todavia o procedimento cirúrgico ficou no valor de R\$ 3.100,00, tendo a depoente quitado a diferença; Que seu marido procurou a Secretaria de Saúde, que foi marcada uma consulta com o Dr. Adriano Franco, o qual lhe emitiu um orçamento; Que a depoente pagou pela consulta a quantia de R\$ 90,00; Que realizou o procedimento cirúrgico para a retirada de uma pedra na vesícula; Que, finalizados os exames, encaminhou ao médico os resultados e ficou agendada uma data para o procedimento; Que seu marido entregou a documentação para o Sr. Carlos, a pedido do Sr. Franklin; Que recebeu cheque do Município no valor de R\$ 2.600,00; Que recebeu tal cheque das mãos do Sr. Prefeito Municipal, José Walter, e do Secretário de Obras, Sr. Alexandre; Que, mostrado para a depoente o empenho no valor de R\$ 3.280,00, a depoente reafirma que, ao que se recorda, recebeu somente a quantia de R\$ 2.600,00, mas como já se decorreu um grande período, pode ter confundido os valores; Que se recorda que, do valor recebido pelo Município, ainda teve que complementar a quantia de R\$ 500,00; Que o cheque foi descontado no Banco do Brasil; Que a depoente levou o valor em espécie para pagar o Hospital da Baleia; Que não foi no carro do Município para realizar a cirurgia, no entanto, quando da sua alta, retornou para a casa em veículo do Município; Que alguns exames necessários para a realização do procedimento cirúrgico foram realizados pelo SUS; Que o exame de ultrassom, a depoente realizou com o Dr. Bruno, sem nenhum custo; Que entregou a documentação para a realização da cirurgia diretamente ao Secretário de Saúde à época, Sr. Franklin; Que a maioria das tratativas junto à Secretaria de Saúde foram realizadas por seu marido, Sr. Eduardo José Diniz.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não se recorda se o Dr. Adriano Franco, médico responsável pela cirurgia, lhe passou o encaminhamento para a cirurgia; Que, no dia da entrega do cheque, somente estavam na sala o Prefeito Municipal e o Sr. Alexandre, secretário de Obras; Que não lhe foi pedido qualquer apoio político; Que acredita que foi informado ao seu marido que era necessário entregar os comprovantes dos pagamentos na Prefeitura; Que o seu marido levou tais recibos até a Prefeitura; Que o seu marido não lhe informou se fora pedido algum documento a mais de comprovante de despesa; Que não recebeu orientação de nenhum servidor da Secretaria além do Secretário Franklin; Que quem marcou a consulta foi o próprio Secretário; Que o Sr. Franklin lhe deu a quantia de R\$ 90,00 para custear a consulta inicial.

*Claudiane Aparecida Maia Diniz*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que o Dr. Bruno lhe ofertou o exame de ultrassom, sem qualquer gasto; Que, posteriormente, procurou a Secretaria de Saúde para dar seguimento ao pedido de cirurgia; Que começou a necessitar da cirurgia ano de 2017.

209  
/ /

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023.

*Claudiane Aparecida Maia Diniz*

**Claudiane Aparecida Maia Diniz**  
**Paciente**



pode impr

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

250  
08

OITIVAS

**DEPOENTE: GERALDO DE OLIVEIRA LIMA**

Documento RG: MG-14.039.402

Documento CPF: 033.728.646-97

Endereço: Rua Realina de Oliveira Batista, nº 156 - Bairro Batista de Oliveira -  
Entre Rios de Minas / MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas no valor de R\$ 4.800,00; Que realizou uma mastoidectomia. Que recebeu encaminhamento para o procedimento cirúrgico através do Dr. Marconi, médico particular; Que pagou pela consulta com o Dr. Marconi a quantia de R\$ 100,00; Que recebeu indicação do Dr. Marconi na própria Secretaria de Saúde; Que o depoente pagou a consulta sem qualquer ajuda do Município; Que realizou diversos exames pelo SUS; Que recebeu o valor de R\$ 4.800,00 através de um cheque; Que recebeu um cheque das mãos do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que quem lhe informou que o cheque estava à disposição do depoente foi a Sra. Ariana, da Secretaria de Saúde; Que descontou o cheque no Banco do Brasil; Que, de posse do dinheiro, foi até a Secretaria de Saúde e pediu para que o Sr. Franklin e a Sra. Ariana o ajudassem a depositar o valor para o Hospital, uma vez que não sabe fazer tal procedimento; Que o Sr. Franklin e a Sra. Ariana encaminharam para o depoente o comprovante de transferência via whatsapp; Que o Sr. Franklin foi quem fez a transferência do valor para a clínica Matermed, onde realizou o procedimento cirúrgico; Que não pediu nota fiscal do procedimento cirúrgico, uma vez que não foi orientado; Que não recebeu ajuda de nenhum servidor além do Sr. Franklin, da Sra. Ariana e do Sr. Prefeito.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não lhe foi pedido apoio político quando da entrega do cheque; Que não foi orientado a procurar o Poder Judiciário para pleitear a cirurgia; Que o depoente foi quem trouxe o orçamento da clínica do Dr. Marconi; Que foi realizado apenas um orçamento; Que o depoente entregou o recibo da cirurgia na Secretaria de Saúde, mas não se recorda para quem, acreditando que foi para a Sra. Ariana ou para o Sr. Franklin; Que o recibo foi o único documento que a Secretaria de Saúde pediu ao depoente após a realização da cirurgia; Que pediu ajuda ao Sr. Franklin para realizar a cirurgia, pois ele era o secretário da época; Que

*Geraldo de Oliveira Lima*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Franklin se comprometeu a ajudar o depoente; Que o Sr. Franklin agendou o dia para o depoente buscar o cheque, poucos dias após o pedido.

25/05/2023  
Geraldo de Oliveira Lima

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 23 de maio de 2023.

*Geraldo de Oliveira Lima*

**Geraldo de Oliveira Lima**  
**Paciente**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 199/2023

232  
08

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 8h45.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Osvaldo Vieira da Costa  
24/05/23

Prezado Sr.

Osvaldo Vieira da Costa  
Fazenda Campina  
Zona rural  
Entre Rios de Minas / MG



Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 202/2023**

253  
OK

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

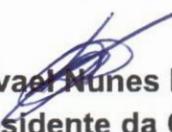
Data: Segunda-feira, 29 de maio de 2023, às 08h45.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivaell Nunes Machado**  
Presidente da Comissão

 24-05-2023.

Prezada Sra.

Jessika Morais

Rua José Bruno, nº 675

Bairro Vargem do Engenho

Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 203/2023

234  
/08

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 29 de maio de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezado Sr.

José Francisco Ribeiro Diniz  
Rua Jeceaba, nº 455  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG

l o - i f f f f .  
24/05/23



# CÂMARA MUNICIPAL ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 204/2023

215

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda-feira, 29 de maio de 2023, às 09h15.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Maria de Fátima R. Silva  
24-05-23.

Prezada Sra.

Maria de Fátima Rezende Silva  
Rua Mário Alves de Andrade, nº 70  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

256  
AS

## OFÍCIO N° 205/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 30 de maio de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivadai Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Recebido 24/05/2023

Natalia Ribeiro da Rocha

Prezada Sra. Natália Ribeiro da Rocha Gomes  
Travessa Vicente Chagas, nº 16-A  
Bairro Santa Efigênia  
Entre Rios de Minas / MG



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 206/2023**

23/05/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 30 de maio de 2023, às 08h15.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivaél Nunes Machado**  
Presidente da Comissão

  
**Maria de Lourdes Carvalho**

Prezada Sra. Maria de Lourdes Carvalho  
Rua Platina, nº 43  
Bairro São Lucas  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

208  
OF

OFÍCIO Nº 208/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 30 de maio de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Rivael Nunes Machado*  
24/05/23

Prezada Sra. Helena Maria de Resende  
Rua João Fernandes de Resende, nº 130  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG



Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

259  
258

**OFÍCIO N° 210/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Certifico que no dia 24/05/23 compareci a Residência da Sra. Maria Anunciação dos Santos e qual entreguei a cópia do Ofício 210/23 de convocação e expliquei seu inteiro teor, e por a mesma não saber assinar não foi possível colher seu recibamento.*

Prezada Sra. Maria Anunciação dos Santos  
Rua São José, nº 435  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG

*Rivael Nunes Machado  
Assessor Legislativo*



Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

220  
08

**OFÍCIO Nº 211/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 08h15.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra. Fernanda Ribeiro Silva  
Avenida Professora Carolina Estrela, nº 2088  
Bairro Castro  
Entre Rios de Minas / MG

Fernanda Ribeiro Silva  
24/05/23



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

22/05/2023

## OFÍCIO Nº 212/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

24/05/23  
Nazare Marisa Silva Santos

Prezada Sra. Nazaré Marisa Silva Santos  
Acaiuaba  
Zona rural  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 217/2023

22/05/2023  
08

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, considerando que V. Sra. sem justificação não compareceu a data marcada para sua oitiva, vem novamente CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 25 de maio de 2023, às 10:00h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

24/05/23

Raquel Leandro

Prezado Sr.  
Raquel Leandro de Oliveira  
Rua São Vicente, nº 561  
Bairro São Vicente  
Entre Rios de Minas / MG



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

223  
228

Data: 25 / 05 / 2023

<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>
<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023

Presidente da Comissão

Relator



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

224  
/A

**Ata da 6ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 187, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 195 e 198/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Raquel Resende Lima, Arlinda Eliane Vaz de Lima, Adriana Reis Rodrigues de Medeiros, Elizete da Cruz Viana, Sônia Maria Morais Sampaio, Bruno de Lima Freitas, Maria Helena Santos Serafim. Em segunda convocação, pelo ofício nº 217/2023, a Sra. Raquel Leandro de Oliveira, compareceu à sessão ante sua ausência na sessão que anteriormente havia sido convocada, na data de 25 de novembro de 2023, às 10h. A Sra. Viviana Fernanda Resende Santana apresentou agendamento de consulta médica para a convocação de nova data para o seu depoimento. Iniciada a sessão, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



225  
2023

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Raquel Resende Lima**

Documento RG: MG-4.026.931

Documento CPF: 904.365.716-68

Endereço: Rua Pedro Antônio dos Santos, nº 329, Cachoeira, Entre Rios de Minas - MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Diretora do Departamento de Licitações da Prefeitura de Entre Rios de Minas; Que é Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Oficial; Que, em relação aos fatos apurados na presente CPI, não houve nenhum procedimento licitatório; Que, para outros procedimentos cirúrgicos, o Município já realizou credenciamento de clínicas especializadas; Que caso houvesse a requisição para a realização dos procedimentos apurados, o mesmo deveria ser precedido de uma requisição assinada pelo Secretário de Saúde e deferida pelo Prefeito Municipal, após colhe-se o “visto” do Controle Interno e é protocolada a requisição para os trâmites licitatórios; Que, atualmente, o Controle Interno é exercido pela servidora Adriana Reis Medeiros e o setor de protocolo pelo servidor Flávio Campos; Que para todo e qualquer processo licitatório, são realizados três orçamentos para balizar o preço médio; Que todas as empresas que participam de licitação são averiguadas no que tange à questão fiscal, trabalhista e econômica; Que a atribuição para realizar tal averiguação é do setor de Licitação; Que não possui conhecimento de quem realiza os pagamentos após o processo licitatório; Que a depoente não foi questionada sobre o procedimento para realização da aquisição das cirurgias averiguadas pela presente CPI.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não teve acesso aos documentos que embasaram o pagamento das cirurgias apuradas na presente CPI.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que para a realização de qualquer procedimento licitatório, é necessária a realização de, no mínimo, três orçamentos; Que em relação aos procedimentos cirúrgicos aqui apurados, reafirma que não foram realizados os orçamentos pelo fato de não ter sido remetido qualquer requisição para o setor de Licitação; Que a diferença entre a contratação de pessoa física e jurídica ocorre somente em relação a alguns documentos, ressaltando que, em se tratando de profissionais especializados, via de regra, é requisitada a comprovação da qualificação técnica.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

**Raquel Resende Lima**  
**Servidora Municipal**



*226*

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Arlinda Eliane Vaz de Lima**

Documento RG: M 7.800.812

Documento CPF: 008.810.676-44

Endereço: Rua São Vicente, 586, Bairro São Vicente, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Chefe de Gabinete no Município de Entre Rios de Minas; Que nos anos de 2021 e 2022, já ocupava tal função; Que participa da Comissão de Pregão do Município de Entre Rios de Minas; Que trabalhou por 15 anos na Secretaria de Saúde, atuando como Diretora do Departamento de Atenção Básica em Saúde; Que tomou conhecimento dos fatos apurados na presente CPI; Que atualmente é a responsável pela agenda do Prefeito Municipal; Que as requisições para aquisição de bens e serviços, via de regra, passam pela depoente, todavia algumas já são direcionadas para o Prefeito Municipal diretamente pelo Secretário; Que via de regra, o fluxo para aquisição de bens e serviços é o seguinte: o Secretário realiza a requisição, remete ao Prefeito que defere ou indefere o pedido, deferindo o procedimento é remetido para o Controle Interno, o qual exara o seu "visto" e remete para o protocolo, sendo o caso de procedimento licitatório, o mesmo é remetido para tal setor e, sendo uma requisição de efetivação, o mesmo é remetido para o Setor de Compras; Que no caso dos procedimentos cirúrgicos apurados, por se tratar de uma ajuda financeira ao paciente, após a requisição realizada pelo Secretário de Saúde, o mesmo é remetido ao Prefeito, Controle Interno, Protocolo e é direcionado ao Setor de Contabilidade para a realização do empenho e posterior pagamento na Tesouraria; Que a depoente não possui conhecimento se o secretário de Administração participava do processo; Que somente atualmente tomou conhecimento quais os pacientes realizaram os procedimentos cirúrgicos apurados; Que nenhum dos pacientes que realizaram os procedimentos cirúrgicos apurados, oficialmente tiveram reunião com o Prefeito Municipal; Que pode afirmar que nos últimos dias estiveram com o Prefeito a Sra. Maria da Consolação e o Sr. Rogério, mas não de forma agendada;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que confere as requisições que passam pela depoente; Que reafirma que as requisições que são objeto da presente apuração não passaram pela depoente; Que em relação aos procedimentos cirúrgicos apurados, além do fluxo acima mencionado, tal procedimento passava também pelo Setor Jurídico da Licitação, exercido pelo Dr. Dilmo; Que durante os 15 anos que trabalhou na Secretaria de Saúde, não presenciou nenhum pagamento de cirurgia da forma em que foi feita, ou seja, mediante ajuda financeira; Que, no período em que trabalhou na Secretaria de Saúde, as cirurgias eram realizadas via SUS e credenciamento de prestador de serviços médicos, salvo as decisões judiciais; Que a depoente chegou a conversar com o Prefeito sobre os procedimentos cirúrgicos aqui apurados, mas o Sr. Prefeito dava autonomia ao Secretário para planejar suas ações, confiando na palavra do Secretário e no parecer



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Arlinda Eliane Vaz de Lima**

Documento RG: M 7.800.812

Documento CPF: 008.810.676-44

Endereço: Rua São Vicente, 586, Bairro São Vicente, Entre Rios de Minas/MG

226  
227

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Chefe de Gabinete no Município de Entre Rios de Minas; Que nos anos de 2021 e 2022, já ocupava tal função; Que participa da Comissão de Pregão do Município de Entre Rios de Minas; Que trabalhou por 15 anos na Secretaria de Saúde, atuando como Diretora do Departamento de Atenção Básica em Saúde; Que tomou conhecimento dos fatos apurados na presente CPI; Que atualmente é a responsável pela agenda do Prefeito Municipal; Que as requisições para aquisição de bens e serviços, via de regra, passam pela depoente, todavia algumas já são direcionadas para o Prefeito Municipal diretamente pelo Secretário; Que via de regra, o fluxo para aquisição de bens e serviços é o seguinte: o Secretário realiza a requisição, remete ao Prefeito que defere ou indefere o pedido, deferindo o procedimento é remetido para o Controle Interno, o qual exara o seu "visto" e remete para o protocolo, sendo o caso de procedimento licitatório, o mesmo é remetido para tal setor e, sendo uma requisição de efetivação, o mesmo é remetido para o Setor de Compras; Que no caso dos procedimentos cirúrgicos apurados, por se tratar de uma ajuda financeira ao paciente, após a requisição realizada pelo Secretário de Saúde, o mesmo é remetido ao Prefeito, Controle Interno, Protocolo e é direcionado ao Setor de Contabilidade para a realização do empenho e posterior pagamento na Tesouraria; Que a depoente não possui conhecimento se o secretário de Administração participava do processo; Que somente atualmente tomou conhecimento quais os pacientes realizaram os procedimentos cirúrgicos apurados; Que nenhum dos pacientes que realizaram os procedimentos cirúrgicos apurados, oficialmente tiveram reunião com o Prefeito Municipal; Que pode afirmar que nos últimos dias estiveram com o Prefeito a Sra. Maria da Consolação e o Sr. Rogério, mas não de forma agendada;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que confere as requisições que passam pela depoente; Que reafirma que as requisições que são objeto da presente apuração não passaram pela depoente; Que em relação aos procedimentos cirúrgicos apurados, além do fluxo acima mencionado, tal procedimento passava também pelo Setor Jurídico da Licitação, exercido pelo Dr. Dilmo; Que durante os 15 anos que trabalhou na Secretaria de Saúde, não presenciou nenhum pagamento de cirurgia da forma em que foi feita, ou seja, mediante ajuda financeira; Que, no período em que trabalhou na Secretaria de Saúde, as cirurgias eram realizadas via SUS e credenciamento de prestador de serviços médicos, salvo as decisões judiciais; Que a depoente chegou a conversar com o Prefeito sobre os procedimentos cirúrgicos aqui apurados, mas o Sr. Prefeito dava autonomia ao Secretário para planejar suas ações, confiando na palavra do Secretário e no parecer

Almend



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

22/05/2023

jurídico do Dr. Dilmo; Que em relação à emissão de parecer da Assistência Social para a concessão de auxílio financeiro, a depoente afirma que prefere não opinar, uma vez que não se trata de seu setor de atuação e que a definição dos critérios dos documentos do processo foram definidos pelo Secretário de Saúde e Assessor Jurídico Dr. Dilmo; Que a maioria dos cheques foram entregues pelo setor de Tesouraria, pela Sra. Elizete, mas que em alguns casos, o Prefeito Municipal, de acordo com a disponibilidade de agenda, entregou diretamente aos pacientes, mediante agendamento prévio; Que a depoente não participou das reuniões de entrega dos cheques; Que geralmente tais reuniões duravam aproximadamente 10 minutos; Que mostrado para a depoente a requisição do paciente Geraldo de Oliveira Lima, a mesma entende que, por não ter seguido o fluxo, não deveria ter sido pago o valor, por não apresentar todas as assinaturas pertinentes; Que as reuniões feitas para entrega dos cheques, geralmente eram realizadas somente pelo Prefeito, podendo ocorrer de ter outra pessoa no momento; Que a decisão de entregar cheques pessoalmente foi do Prefeito Municipal.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

  
**Arlinda Eliane Vaz de Lima**  
**Servidora Municipal**



228  
228  
08

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Adriane Reis Rodrigues de Medeiros**

Documento RG: MG-3.947.792

Documento CPF: 641.566.216-34

Endereço: Praça Coronel Joaquim Resende, nº 106 - Centro, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Controladora Interna do Município de Entre Rios de Minas; Que exerce tal função desde o ano de 2018; Que alguns dos procedimentos apurados passaram pela depoente; Que o Controle Interno tem como atribuição assessorar e fiscalizar e dar transparência; Que, quando trata-se de processo a ser licitado, a requisição parte do Prefeito e passa pela depoente; Que em relação aos procedimento cirúrgicos apurados, a requisição vem da Secretaria de Saúde para o Prefeito, após o deferimento do Prefeito, os documentos são remetidos para a depoente, sendo que a mesma faz a conferência dos mesmos; Que tal análise se limita a verificar se houve o deferimento do Prefeito e se existe parecer jurídico favorável; Que nem todos os procedimentos apurados passaram pela depoente, que na verdade poucos dos procedimentos apurados foram remetidos para a conferência da depoente; Que a depoente não faz juízo de valor em relação ao deferimento do Prefeito e nem ao Parecer do Jurídico, pois não é sua atribuição; Que, mostrado para a depoente os documentos referentes ao procedimento do Sr. Rogério Oliveira Duarte, o qual não consta assinatura do Dr. Dilmo no parecer jurídico, a depoente afirma que pode ter sido uma falha no momento da verificação; Que mostrado para a depoente os documentos do procedimento do Sr. Geraldo de Oliveira Lima, o qual não consta a assinatura da depoente na requisição de materiais e serviços, a mesma afirmou que a ausência de assinatura se deu pelo fato de que tais documentos não passaram pelo setor da depoente; Que não é adequado o pagamento de qualquer procedimento sem a assinatura do Prefeito e do Controlador Interno; Que como existe a assinatura do Prefeito no empenho, fica claro que o mesmo estava ciente; Que os servidores que assinam os empenhos, naturalmente devem fazer a conferência; Que não tomou conhecimento de nenhum procedimento estético custeado pelo Município; Que, em relação ao procedimento do Sr. Diogo Vinício, pode ser observado que não constou a assinatura da depoente no documento de requisição, portanto não passou pelo setor de Controle Interno; Que mostrado para o depoente os documentos relativos ao procedimento do paciente Sr. Cérgio Aguiar Teodoro, que não consta pedido médico, a depoente afirma que somente assinou a requisição baseando-se no parecer jurídico;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que via de regra, as requisições que chegam até o seu setor são despachadas no mesmo dia; Que caso seja necessário uma maior verificação, a depoente avisa ao Setor que o requisitou; Que reafirma que passaram pela depoente poucos dos procedimentos cirúrgicos aqui apurados, mas os que passaram não foi pleiteada uma agilidade maior; Que a depoente não aprofundava em relação ao teor do parecer jurídico, se limitando a verificar se tratava do



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

229  
228

paciente correto e se foi favorável ou não; Que, uma vez que existia o parecer jurídico, a depoente não sentia a necessidade de aprofundar em relação à matéria, uma vez que já havia passado pelo setor técnico do Município; Que não se recorda se entre os anos de 2018 e 2020, houve procedimentos iguais os aqui apurados.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

**R:** Que as requisições podem demorar um pouco mais no setor da depoente somente em decorrência da verificação.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

*Adriane Reis Rodrigues de Medeiros*  
**Adriane Reis Rodrigues de Medeiros**  
**Servidora Municipal**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: Elizete da Cruz Viana**

Documento RG: MG-12.333.716

Documento CPF: 050.219.076-03

Endereço: Rua Vicente Chagas, 201, Bairro Santa Efigênia - Entre Rios de Minas/MG

230  
231  
232

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Tesoureira do Município de Entre Rios de Minas; Que exerce tal função desde o mês de junho de 2021; Que a depoente tem atribuição de emitir cheques e realizar transferências bancárias; Que toda a movimentação financeira e fechamento de contas é de atribuição da depoente; Que é atribuição da depoente somente fazer a verificação do empenho, pois o empenho já demonstra que todo o trâmite foi seguido; Que não é atribuição da depoente conferir e averiguar as assinaturas constantes do empenho; Que o empenho deve constar a assinatura do Prefeito Municipal; Que, após o pagamento, são conferidas as assinaturas pelo setor de arquivo do Município; Que a assinatura do liquidante deve ser exarada antes do pagamento; Que em se tratando de cheques, o beneficiário deve assinar o empenho, em se tratando de transferência bancária, o beneficiário não assina uma vez que a transferência, por si só, é a comprovante do pagamento; Que o Sr. Prefeito Municipal realizou a entrega de cheques para pacientes; Que não sabe o motivo pelo qual alguns empenhos, mesmo se tratando de cheques, não constam a assinatura do beneficiário; Que pode afirmar que em todos os casos em que a depoente entregou os cheques, a mesma colheu a assinatura dos beneficiários.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que a maioria dos pagamentos são feitos pela depoente, todavia, em alguns casos, os cheques eram remetidos para a Secretaria de Saúde e outros eram entregues pelo Prefeito Municipal; Que, pelo que se recorda, em relação aos procedimentos aqui apurados, todos os cheques ou foram entregues pela depoente ou foram entregues pelo Prefeito Municipal; Que conhece o Sr. Diogo Vinícius Pereira da Silva; Que o pagamento ao mencionado paciente foi efetuado mediante depósito bancário; Que, em alguns casos relativos aos procedimentos cirúrgicos aqui apurados, o Sr. Bruno Freitas, Secretário de Administração e Finanças à época, pediu uma maior agilidade; Que não se recorda se o Sr. Bruno Freitas pediu uma agilidade maior especificamente em relação ao Sr. Diogo; Que não recorda de nomes específicos em que foi pedido agilidade para o pagamento.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que a depoente não fazia análise da documentação que levou até a formulação do empenho.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

**Elizete da Cruz Viana**  
**Servidora Municipal, Tesoureira**



232  
28

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Sônia Maria Moraes Sampaio**

Documento RG: M2.508.583

Documento CPF: 452.087.276-68

Endereço: Rua Dr. João Vaz, 674 - Centro - Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce a função de Auxiliar de Contabilidade há 43 anos; Que em se tratando de compras relativas a processo licitatório, tudo chega à depoente por meio de um sistema eletrônico; Quando o pagamento do serviço não passa por um processo licitatório, os documentos vem, de forma física, para que a depoente emita o empenho; Que, em relação aos procedimentos apurados pela presente CPI, não foram realizados os procedimentos licitatórios; Que é função da depoente averiguar toda a documentação para posteriormente emitir o empenho; Que recebe a requisição assinada pelo Sr. Prefeito, pelo Controle Interno, pelo Secretário responsável e, diante disso, emite o empenho; Que, nos casos apurados, muitas vezes, os documentos chegavam à depoente com pedido de agilidade, não sabendo precisar quem fazia os pedidos; Que a depoente não fiscaliza os setores que precedem sua função; Que, no que tange às requisições que faltam assinatura, seja do controle interno, seja do Prefeito, a depoente realizou o empenho uma vez que lhe foi informado que posteriormente as assinaturas seriam colhidas; Que não se recorda quem lhe passou tais informações; Que não se recorda de o ex-Secretário de Saúde, Sr. Franklin ter lhe pedido agilidade em algum trâmite;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que acredita que o Sr. Bruno Freitas, então Secretário de Administração e Finanças teria conhecimento dos procedimentos cirúrgicos realizados, uma vez que ele conhecia dos pagamentos; Que não se recorda de o secretário ter lhe pedido agilidade; Mostrado à depoente os empenhos dos procedimentos realizados pelo Sr. Carlos Magno Rocha Silva e do Sr. Cérgio Aguiar Teodoro, a depoente confirmou que o empenho do Sr. Carlos foi lançado corretamente na dotação de Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas. Que, em relação ao empenho do Sr. Cérgio, afirmou que houve equívoco no lançamento da dotação orçamentária, uma vez que constou "Sentenças Judiciais", uma vez que deveria constar "Auxílio Financeiro de Pessoas Físicas"; Que a depoente acredita que tenha se equivocado no momento da confecção do empenho; Que a requisição de materiais e/ou serviços é pré-requisito para a confecção do empenho; Que não é comum a realização de empenhos no mesmo dia da requisição; Que somente é realizado no mesmo dia quando é pedido a agilidade/ urgência.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

*Sônia Moraes*

**Sônia Maria Moraes Sampaio**

**Servidora Municipal, Auxiliar de Contabilidade**



23/08

**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Bruno Lima de Freitas**

Documento RG: MG-17.307.989

Documento CPF: 093.463.326-62

Endereço: Rua São José, 387 - Bairro Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas/MG

(Acompanhado de seu procurador, Dr. Humberto Resende Urbano, OAB/MG 58.860)

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivaél Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerceu a função de Secretário Municipal de Administração no período de janeiro de 2021 a fevereiro de 2023; Que tinha conhecimento de maneira geral dos procedimentos cirúrgicos que eram requisitados junto ao Município, mas não sabendo especificamente; Que o depoente não realizava autorização para qualquer procedimento cirúrgico, que quando chegava ao depoente já havia sido autorizado pelo Chefe do Executivo; Que, em se tratando nas questões atinentes à Saúde, a autorização era realizada pelo Secretário da pasta; Que não recebeu do Secretário de Saúde à época qualquer pedido de intervenção para liberação de procedimentos cirúrgicos; Que não se recorda de nenhum reembolso realizado para qualquer paciente; Que não era sua atribuição conferir a documentação, uma vez que todo procedimento era realizado pela Secretaria de Saúde e o chefe do Poder Executivo Municipal; Que tem conhecimento do procedimento cirúrgico realizado pelo Sr. Diogo Vinícius, tendo a informar que não se tratava de procedimento estético e sim uma desobstrução das vias aéreas; Que não possui conhecimento técnico em relação ao procedimento realizado; Que não presenciou a entrega de cheques a qualquer paciente; Que possuía conhecimento de que eram realizados pagamentos para procedimentos cirúrgicos através de cheques, mas não sabendo precisar quem os entregava; Que possuía conhecimento genérico em relação aos procedimentos realizados, reafirmando que não conhecia especificamente cada caso; Que não sabe informar como era o procedimento para se chegar ao pagamento; Que quando chegava a determinação de pagamento para o depoente, todo processo já estava montado pela Secretaria de Saúde; Que os pagamentos eram realizados mediante parecer jurídico.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não existia nenhum servidor, na Secretaria de Administração e Finanças, responsável pela conferência da documentação que levou até a realização dos procedimentos cirúrgicos aqui apurados; Que não requisitou qualquer pedido de celeridade em relação aos procedimentos cirúrgicos apurados; Que era comum o Município realizar o pagamento através de cheques; Que não sabe informar se o Prefeito realizava a entrega de tais cheques pessoalmente; Que nem todo procedimento para pagamento era precedido de uma requisição; Que era atribuição da Secretaria de Saúde pleitear as notas fiscais dos procedimentos realizados, não sabendo precisar o nome do servidor responsável;

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

R: Que reafirma que o procedimento era todo montado na Secretaria de Saúde e remetido ao Jurídico para verificação da legalidade do procedimento; Que a atribuição do depoente era fazer o planejamento do pagamento, ou seja, verificar a disponibilidade de recursos.

233/  
08

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que reafirma que não presenciou a entrega de cheques por parte do Prefeito, Secretário de Saúde ou Secretário de Obras, restringindo-se à atuação técnica.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

**Bruna Lima de Freitas**  
**Ex-Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**

**Dr. Humberto Resende Urbano**  
**Procurador**  
**OAB/MG 58.860**

**HUMBERTO RESENDE URBANO**

ADVOGADO - OAB/MG 51.860

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento de procuração, nomeio(amos) e constituo(imos) meu(nosso) bastante procurador o **DR. HUMBERTO RESENDE URBANO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 51.860, com escritório na Av. Benedito Valadares, 170 - sala 202, centro, na cidade de Entre Rios de Minas-MG, CEP 35.490-000**, concedendo-lhe todos os poderes contidos na cláusula "ad judicia" e mais os especiais para propor e acompanhar quaisquer ações, perante qualquer juízo ou tribunal, defender, desistir, transigir, firmar compromissos, concordar, discordar, prestar declarações, interpor recursos, bem como praticar todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva. Esta com o fim especial de acompanhar e, se necessário, defender o outorgante perante Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas-MG.

OUTORGANTE: **BRUNO LIMA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 093.463.326-62, RG MG-17.307.989, residente na Rua São José, 387, Bairro senhor dos Passos, CEP 35.490-000, nesta cidade de Entre Rios de Minas-MG.

Entre Rios de Minas, 25 de maio de 2023.

  
BRUNO LIMA DE FREITAS



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

235  
08

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Marta Helena Santos Serafim**

Documento RG: M-7.474.123

Documento CPF: 880.393.316-68

Endereço: Rua José dos Santos, 186, Bairro São Vicente, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

**R:** Que exerce a função de Diretora do Departamento de Compras, desde o ano de 2019; Que os procedimentos de cirurgias apurados não passaram pelo setor da depoente; Que a depoente sequer possuía conhecimento da existência de tais procedimentos; Que não possui conhecimento do procedimento adotado para o pagamento de cirurgias, uma vez que não passava pelo setor da depoente; Que não possui conhecimento de tais cirurgias através de cheques.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

**R:** Que não sabe informar se existe convênio do Município de Entre Rios de Minas com os hospitais da Baleia, São Lucas, FOB, Centro Geral de Otorrinolaringologia e Clinical Center.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

*Marta Helena Santos Serafim*  
**Marta Helena Santos Serafim**  
**Servidora Municipal**  
**Diretora do Departamento de Compras**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

236  
88

## Comissão Parlamentar de Inquérito

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)

### OITIVAS

#### **DEPOENTE: RAQUEL LEANDRO DE OLIVEIRA**

Documento RG: MG-21.819.471

Documento CPF: 116.996.346-37

Endereço: Rua São Vicente, nº 561 - Bairro São Vicente - Entre Rios de Minas / MG

#### **Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que recebeu valores do Município para a realização de um procedimento cirúrgico, todavia não se recorda o valor exato; Que recebeu o valor em cheque; Que recebeu o cheque das mãos do Prefeito Municipal e do Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que não realizou orçamento, que o orçamento foi realizado pela própria Secretaria de Saúde; Que realizou o procedimento cirúrgico de vesícula; Que tal procedimento foi realizado no Hospital da Baleia, em Belo Horizonte; Que foi levada para o Hospital no carro do Município; Que procurou a Secretaria de Saúde e o posto de saúde para requisitar a realização da cirurgia; Que foi informada pela Secretaria de Saúde que o procedimento seria realizado, não se recordando o nome de quem lhe ligou; Que não se recorda qual funcionário recebeu a sua documentação; Que o Sr. Carlos e o Sr. Roni, que são enfermeiros, lhe ajudaram no procedimento; Que o auxílio que recebeu dos enfermeiros Carlos e Roni foi no sentido de arrumar a documentação necessária; Que não recebeu qualquer auxílio direto do então Secretário de Saúde, Sr. Franklin; Que não lhe foi informado pelo Hospital qualquer pendência financeira.

#### **Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que acredita que possui as notas fiscais do procedimento cirúrgico realizado; Que não se recorda de terem lhe pedido para entregar as notas fiscais na Secretaria de Saúde ou em qualquer órgão do Município; Que o pedido de cirurgia foi realizado pelo médico Dr. Carlos; Que, quando da entrega do cheque pelo Prefeito e pelo Secretário Alexandre, lhe foi informado para realizar a compensação do cheque na instituição financeira; Que aguardou pelo procedimento cirúrgico por vários anos e possuía urgência.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

*Raquel Leandro de Oliveira*  
**Raquel Leandro de Oliveira**  
**Paciente**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

23<sup>x</sup>  
CR

OFÍCIO Nº 207/2023

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Terça-feira, 30 de maio de 2023, às 08h45.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Maria Helena Cardoso de Paula

Prezada Sra. Maria Helena Cardoso de Paula  
Rua João Neto, nº 81  
Bairro Cachoeira  
Entre Rios de Minas / MG

25/05/23



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 26 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 223/2023

238  
OF

Exmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente instrumento, vimos solicitar à V. Exa. que possa encaminhar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito toda a documentação completa referente aos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho: número 03479-000
- Empenho: número 04426-000
- Empenho: número 04848-000
- Empenho: número 04816-000
- Empenho: número 04732-000

Ademais, que informe também a esta comissão se a Secretaria Municipal de Saúde custeou, na forma de auxílio financeiro ou pelo SUS, um procedimento cirúrgico para Denise Pena de Resende no ano de 2021 ou 2022.

Atenciosamente,

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG

Recd  
26/05/23  
ccm



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

239  
CD

**CHAMADA DOS VEREADORES**

Data: 29 / 05 / 2023

<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>
<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente da Sessão

\_\_\_\_\_  
Relator da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

240  
/af

**Ata da 7ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios Nº 202, 203 E 204/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Jéssika Morais, José Francisco Ribeiro Diniz e Maria de Fátima Rezende Silva. Iniciada a sessão, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



243  
/08

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Jessika Morais**

Documento RG: MG-17.822.313 - PC/MG

Documento CPF: 119.764.906-93

Endereço: Rua José Bruno, nº 675 - Vargem do Engenho, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que recebeu a quantia de R\$ 3.610,00 para o pagamento; Que realizou a cirurgia de vesícula; Que realizou exames e consultas pelo SUS; Que realizou consultas no posto de saúde; Que chegou a ficar internada no Hospital Cassiano Campolina por três dias; Que, quando recebeu alta hospitalar, procurou o TFD para conseguir sua cirurgia; Que conversou diretamente com o Secretário de Saúde, à época, o Sr. Franklin; Que o Secretário lhe informou que a depoente deveria deixar os seus documentos na secretaria e depois receberia uma ligação; Que a depoente realizou um único orçamento no Hospital da Baleia; Que pagou pela consulta no Hospital da Baleia; Que a depoente marcou a consulta e realizou o pagamento às suas expensas; Que realizou consulta na clínica do Bairro Barreiro, e posteriormente realizou a cirurgia no hospital; Que a depoente, caso tivesse o pedido negado pelo Município, iria custear a cirurgia com recurso próprio; Que uma mulher da Secretaria de Saúde lhe ligou informando que a cirurgia seria custeada pelo Município; Que recebeu a quantia de R\$ 3.610,00 na forma de cheque; Que quem lhe entregou o cheque foi o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que não lhe foi pedido apoio político; Que possui nota fiscal do procedimento, todavia não foi orientada a entregar a nota fiscal à Secretaria de Saúde, motivo pelo qual não realizou a entrega.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não se recorda o que o Sr. Prefeito e o Sr. Alexandre no momento da entrega do cheque; Que ninguém lhe prometeu tal cirurgia; Que ninguém lhe explicou que era necessário prestar contas do valor recebido; Que não passou pela Assistência Social do Município; Que não foi orientada a judicializar a questão.

**Às perguntas do membro, Vereador João Gonçalves de Resende, respondeu:**

R: Que recebeu o cheque das mãos do Prefeito Municipal.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que conhece somente uma outra pessoa que teve cirurgia custeada pelo Município; Que tal paciente também realizou a cirurgia de vesícula.

*Jessika morais*



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que não se recorda o nome da paciente que também realizou o procedimento cirúrgico na vesícula; Que foi levada ao Hospital no carro do Município.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

*Jessika morais*  
**Jessika Morais**  
**Paciente**



243 / 08

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Jose Francisco Ribeiro Diniz**

Documento RG: MG-1.277.587 - PC/MG

Documento CPF: 119.764.906-93

Endereço: Rua Jeceaba, nº 455 - Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas/MG

**As perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou o procedimento cirúrgico custeado pelo Município; Que o procedimento custou R\$ 1.750,00; Que realizou uma cirurgia no canal peniano; Que iria custear o procedimento cirúrgico de forma particular, mas ao procurar a Secretaria de Saúde, recebeu a informação de que receberia uma ajuda financeira; Que o Sr. Franklin era o Secretário de Saúde à época; Que procurou dois médicos particulares, mas não sentiu confiança; Que procurou o médico que realizou o procedimento tendo confiado, o Sr. Gustavo Marelli; Que ao procurar o médico, o Dr. Gustavo Marelli, o mesmo afirmou que não trabalha pelo SUS, sendo que o depoente informou que iria custear de forma particular; Que recebeu a quantia supramencionada através de cheque; Que recebeu o cheque das mãos do Prefeito Municipal, na presença do Secretário de Saúde, Franklin, na sede da Prefeitura a época; Que o Prefeito relatou que ele merecia o cheque "por ser muito gente boa"; Que recebeu o valor após a cirurgia; Que o depoente pagou pela cirurgia e posteriormente foi reembolsado pelo Município; Que recebeu a promessa do Sr. Franklin que poderia pagar o procedimento e seria reembolsado; Que realizou apenas um orçamento.

**As perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não sabe se possui as notas fiscais do procedimento; Que possui alguns documentos em casa e outros ficaram na Secretaria de Saúde, mas não sabe informar se tratam-se de notas fiscais; Que não recebeu orientação de prestar contas para a Secretaria de Saúde; Que recebeu o cheque e sacou o dinheiro e ficou por isso mesmo; Que não procurou o Judiciário; Que não passou pelo setor de Assistência Social do Município; Que não recebeu pedido de apoio político da parte dos agentes públicos após este período.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

○ referido e verdade e dou te.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

**Jose Francisco Ribeiro Diniz**  
Paciente



244  
28

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Maria de Fátima Rezende Silva**

Documento RG: MG-5.081.748 - SSP/MG

Documento CPF: 482.906.536-20

Endereço: Rua Mário Alves de Andrade, nº 70 - Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que recebeu a quantia de aproximadamente R\$ 3.800,00; Que realizou a cirurgia de vesícula; Que recebeu encaminhamento do SUS; Que realizou exame de ultrassom de forma particular; Que deixou o pedido de cirurgia na Secretaria de Saúde; Que entregou tais documentos para a Sra. Ariana e o Sr. Franklin; Que, da data em que entregou os documentos na Secretaria de Saúde até a realização do procedimento, passaram aproximadamente dois anos; Que não se recorda quem lhe deu informação de que a cirurgia seria realizada; Que realizou a cirurgia no Hospital da Baleia; Que realizou um orçamento no Hospital da Baleia; Que pagou pela consulta no Hospital da Baleia; Que a consulta no Hospital da Baleia foi agendada pela Sra. Ariana e o Sr. Franklin; Que recebeu o valor na forma de cheque; Que o cheque foi entregue pelo Sr. Prefeito Municipal; Que, no momento da entrega, estava presente somente o Prefeito Municipal; Que trouxe uma nota fiscal e entregou na Secretaria de Saúde.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

**Maria de Fátima Rezende Silva**  
**Paciente**

*Maria de Fátima Rezende Silva*



Entre Rios de Minas, em 24 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 209/2023**

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

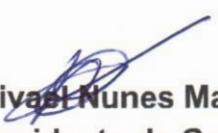
Data: Terça-feira, 30 de maio de 2023, às 09h15.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivaldo Nunes Machado**  
Presidente da Comissão

  
**Márcia Moura Lima**  
29/05/2023

Prezada Sra. Márcia Moura Lima  
Rua Maria Aparecida Lima Ribeiro, nº 138  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 224/2023

Prezado Sr.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda - feira, 05 de junho de 2023, às 08h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

*Machado  
Assinado 29-05-2023*

Prezado Sr. Alexandre Resende de Sousa  
Rua José Resende, nº 26  
Bairro Centro  
Entre Rios de Minas / MG



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

OFÍCIO N° 226/2023

Exmo. Sr.

24/5/23  
JCR

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVIDAR a V. Exa. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda - feira, 05 de junho de 2023, às 09:30h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivaldo Nunes Machado**  
Presidente da Comissão

24/5/23  
Recebido em 24/5/23

**Exmo. Sr. José Walter Resende Aguiar**  
Rua Jeceaba, nº 107  
Bairro Senhor dos Passos  
Entre Rios de Minas / MG



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

**Ofício nº GAB/109/2023**

Serviço: Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento

21/05/2023

Entre Rios de Minas, 25 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Com minha cordial visita, venho pelo presente solicitar a V. Exa. disponibilizar a cópia integral do processo administrativo originário da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurado pela Portaria nº 23/2023 desta Casa Legislativa, para os fins de direito.

Limitando ao exposto, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

*JWR*  
José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**Rivael Nunes Machado**

DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito/Portaria nº23/2023.

Nesta

*Ribeiro em 29/05/23*

*Ribeiro*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 229/2023

Sra. Encarregada de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas,

25/5  
JWA

Pelo presente, tendo V. Exa. solicitado a cópia dos documentos relacionados à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as informações prestadas no Requerimento nº 40/2023.

Dados estes das pessoas a seguir:

- Elaine Emanuela Silva Ferreira;
- Ariana Aparecida de Resende Pinto;
- Thaís Castro de Oliveira Correa;
- Silvana Alves de Lima, assistente administrativo;
- Felipe William de Souza;
- Nilson da Silva Santos;
- Carlos Arnaldo Resende;
- Cláudia Maria Vieira de Resende;
- Cérgio Aguiar Teodoro;
- Maria da Consolação Maia de Paula;
- Carlos Magno Rocha Silva;
- Diogo Vinicio Pereira da Silva;
- Lariane da Silva Pereira;
- Waldir Batista Soares;
- Rogério Oliveira Duarte;
- Claudiane Aparecida Maia Diniz;
- Geraldo de Oliveira Lima;
- Raquel Resende Lima;
- Arlinda Eliana Vaz de Lima;
- Adriana Reis Rodrigues De Medeiros;
- Elizete da Cruz Viana;
- Sonia Maria Morais Sampaio;
- Raquel Leandro de Oliveira;
- Bruno Lima de Freitas e;
- Marta Helena Santos Serafim.
- Jessika Morais
- José Francisco Ribeiro Diniz
- Maria de Fátima Rezende Silva

Me responsabilizo pela guarda de todas as informações repassadas, incluindo os dados pessoais informados nos documentos, em conformidade com a Lei Federal de Proteção de Dados (LGPD) - Lei Federal nº 13.709/2018, conhecendo das sanções que podem ser aplicadas pelo dispositivo mencionado.

Atenciosamente,

José Walter Resende Aguiar  
Prefeito Municipal



## CERTIDÃO

250  
/ad

Certifico, para os devidos fins de direito, que, atendendo o pedido formulado através do ofício n.º 109/GAB/2023, pelo Sr. José Walter Resende Aguiar, Prefeito Municipal foi disponibilizado para o mesmo a cópia de todas as oitivas realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 27 de junho de 2023.

  
**Rivaél Nunes Machado**  
Presidente da Comissão



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

25/05/2023

Data: 30 / 05 / 2023

<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>
<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023

*[Signature]*  
Presidente da Comissão

*[Signature]*  
Relator



**Ata da 8<sup>a</sup> Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos trinta dias do mês de maio de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 205, 206, 207, 208 e 209/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Natália Ribeiro da Rocha Gomes, Maria de Lourdes Carvalho, Maria Helena Cardoso de Paula e sua filha Thais Cardoso dos Santos, Helena Maria de Resende e Márcia Moura Lima. Iniciada a sessão, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, comparecendo à sessão o Sr. José Resende Moura, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

OITIVAS

*Natalia Ribeiro da Rocha Gomes*

**DEPOENTE: Natália Ribeiro da Rocha Gomes**

Documento RG: MG-20.893.076

Documento CPF: 144.694.086-11

Travessa Vicente Chagas, nº 16-A - Bairro Santa Efigênia - Entre Rios de Minas

*95/08*

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou procedimento cirúrgico na vesícula; Que o procedimento custaria inicialmente a quantia de R\$ 3.610,00 e, ao realizar o procedimento, o mesmo teve um desconto, passando para R\$ 3.430,00; Que utilizou a diferença para comprar alimentos no hospital e medicamentos para o pós-cirúrgico; Que foi orientada pelo Sr. Alexandre, Secretário de Obras, que poderia utilizar o valor desta forma; Que inicialmente ficou internada no Hospital Cassiano Campolina, tendo sido pedido uma ultrassom com urgência; Que, ao receber alta hospitalar, procurou o Sr. Franklin para pleitear a cirurgia; Que o Sr. Franklin lhe orientou a procurar o Hospital da Baleia; Que pagaria o valor de R\$ 95,00 para uma consulta particular; Que ao retornar com o orçamento, procurou novamente o Sr. Franklin e o mesmo lhe informou que não seria possível custear tal cirurgia, uma vez que estava na “Onda Vermelha” do Covid; Que, diante de tal informação, procurou o Sr. Alexandre, secretário de Obras do Município; Que sugeriu ao Sr. Alexandre em pagar 50% do valor do procedimento cirúrgico; Que o Sr. Alexandre pediu para a depoente toda a documentação e relatou que iria ver o que conseguiria junto aos advogados do Município; Que passados sete dias, recebeu uma ligação do Sr. Alexandre, informando para a depoente procurar a Sra. Patrícia, que o cheque no valor total já estava à disposição; Que, ao procurar a Sra. Patrícia, percebeu que se tratava da integralidade do valor; Que descontou o cheque no Banco do Brasil e utilizou o valor para pagar o procedimento cirúrgico; Que ninguém lhe pediu prestação de contas ou notas fiscais; Que ao terminar a cirurgia, ligou para o Sr. Alexandre e o mesmo enviou um carro para buscar a depoente no hospital; Que recentemente, ou seja, entre 15 e 20 dias atrás, recebeu uma ligação da Sra. Ariana, da Secretaria de Saúde, pedindo as notas fiscais; Que não houve pedido de apoio político para realização da cirurgia; Que não recebeu ajuda do Sr. Franklin, ex-secretário de Saúde e sim do Sr. Alexandre, Secretário de Obras.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não teve contato direto com o Prefeito para pedir tal cirurgia; Que possui somente recibo do procedimento, não possuindo notas fiscais; Que possui um registro de internação e um contrato de prestação de serviços, ambos sem assinatura; Que não houve orientação para procurar o Poder Judiciário e pleitear a cirurgia; Que não foi orientada a prestar contas

*Natalia Ribeiro da Rocha Gomes*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

para o Município do valor; Que não procurou a Assistência Social do Município; Que sua mãe pode ter pedido relatório na Assistência Social, sem que a depoente soubesse.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

*Natalia Ribeiro da Rocha gomes*

**Natália Ribeiro da Rocha Gomes**

**Paciente**



955  
08

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

**OITIVAS**

**DEPOENTE: MARIA DE LOURDES CARVALHO**

Documento RG: MG-2.336.127

Documento CPF: 977.712.526-72

Rua Platina, nº 43 - Bairro São Lucas - Entre Rios de Minas

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico de vesícula custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que o procedimento foi feito no Hospital da Baleia, pelo valor de R\$ 5 mil; Que fez exames e consultas com o Dr. José Sávio, de forma particular, tendo sido encaminhada para o Hospital da Baleia; Que se consultou com o Dr. Adriano Franco; Que foi transportada pelo veículo da Prefeitura; Que realizou um orçamento no Hospital da Baleia; Que pagou pela consulta no Hospital da Baleia, para o Dr. Adriano Franco; Que entregou o orçamento para a secretaria do ex-secretário, Sr. Franklin, que o entregou; Que, passados alguns dias, recebeu um cheque no valor de R\$ 5 mil e o depositou diretamente para o Hospital da Baleia; Que entregou na Secretaria de Saúde o recibo de todos os valores gastos; Que recebeu orientação do Sr. Franklin em trazer todos os comprovantes de gastos; Que o Sr. Franklin foi até a casa da depoente e entregou o cheque; Que o Sr. Franklin estava acompanhado do vice-Prefeito, Sr. Paulino; Que não foi pedido apoio político; Que a depoente estava acompanhada de seu esposo no momento do recebimento do cheque.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não teve contato direto com o Sr. Prefeito; Que não foi orientada a procurar a Justiça para conseguir o procedimento cirúrgico; Que teria procurado a Secretaria para fazer uma cirurgia de maneira mais rápida, sendo orientada a fazer pelo Mais Baleia; Que não foi orientada e nem procurou a assistência social do Município; Que não lhe pediram comprovante de renda; Que o Sr. Franklin e o Sr. Paulino, lhe orientaram como seria o procedimento para o pagamento do hospital; Que lhe foi pedido a nota fiscal.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

*Maria de Lourdes Carvalho*  
**Maria de Lourdes Carvalho**  
**Paciente**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**

(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: MARIA HELENA CARDOSO DE PAULA**

Documento RG: MG-15.005.326

Documento CPF: 990.827.306-00

Av. Major Juscelino, nº 1121, Bairro São Lucas - Entre Rios de Minas

256  
CR

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou o procedimento na vesícula; Que recebeu do Município a quantia de R\$ 3.700,00 para tal procedimento; Que fez exames pelo SUS antes da cirurgia, mas não se recorda o local; Que procurou a Secretaria de Saúde, na pessoa do Sr. Franklin e o Sr. Carlos para pleitear o procedimento; Que realizou a cirurgia no Hospital da Baleia; Que não realizou qualquer orçamento, tendo ido diretamente para realizar a cirurgia; Que recebeu o cheque diretamente do Sr. Prefeito Municipal, José Walter; Que o Prefeito estava acompanhado de "um rapaz que iria ficar no seu lugar"; Que se tratava de uma pessoa de aproximadamente 40 anos; Que não tem certeza se era o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que lhe foram pedidas as notas fiscais do procedimento; Que entregou tais notas na Secretaria; Que estava acompanhada da sua filha Thaís, no momento da entrega do cheque.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que ninguém lhe orientou a procurar a Justiça para conseguir a cirurgia; Que não foi orientada a procurar a assistência social do Município; Que recebeu ajuda do Sr. Carlos da Secretaria de Saúde para organizar toda a documentação; Que o Sr. Carlos foi quem prometeu para a depoente que iria conseguir o procedimento cirúrgico; Que o Sr. Franklin, secretário à época, também fez tal promessa. Que a pessoa que estava com o Prefeito no momento da entrega do cheque lhe informou que pretendia ser o próximo prefeito do Município quando encerrasse o mandato do Sr. José Walter.

**Às perguntas do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que aguardou aproximadamente um ano para realizar a cirurgia; Que tal prazo foi entre o pedido na Secretaria e a realização da cirurgia; Que não se recorda quem ligou informando que o cheque estaria à disposição; Que conhece outras pessoas que teriam realizado o mesmo procedimento cirúrgico.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

**Maria Helena Cardoso de Paula**  
**Paciente**

*Maria Helena Cardoso de Paula*



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: TAIS CARDOSO DOS SANTOS**

Documento RG: MG-19.212.517

Documento CPF:128.767.236-11

Rua João da Fonseca Resende, nº 81, Fundos - Bairro Cachoeira - Entre Rios de Minas

957  
08

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que a depoente é filha da Sra. Maria Helena Cardoso de Paula; Que a depoente não realizou o procedimento cirúrgico; Que sua mãe foi quem realizou o procedimento cirúrgico, tendo a depoente auxiliado em toda a organização; Que o Sr. Franklin ajudou na organização dos documentos; Que a sua sogra, por conhecer o Sr. Franklin, foi quem o indicou; Que a mãe da depoente foi até o Hospital da Baleia para realizar o procedimento, tendo sido passados dois orçamentos, um para apartamento e outro para enfermaria, tendo o Município custeado o valor referente à enfermaria; Que o Sr. Franklin foi quem ligou informando que o cheque estava à disposição e que era para a depoente e sua mãe irem até à Prefeitura Municipal e pegar o cheque com o Prefeito, Sr. José Walter e o Alexandre Secretário de Obras; Que Franklin lhe orientou a trazer os recibos e notas fiscais; Que entregou tais documentos pessoalmente para o Sr. Franklin; Que a depoente descontou o cheque no Banco do Brasil; Que, no ato da entrega do cheque, estavam presentes o Prefeito Municipal e o Sr. Alexandre Secretário de Obras; Que o Sr. José Walter informou que o Sr. Alexandre seria candidato a Prefeito e pediu para “dar uma força” para ele; Que reafirma que estava presente a depoente e sua mãe.

**Às perguntas do Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que não tem conhecimento de outras pessoas que realizaram procedimento cirúrgico sendo custeado pelo Município; Que o Sr. Franklin garantiu que conseguiria o procedimento cirúrgico para sua mãe; Que o Sr. Franklin não pediu apoio político.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

Tais Cardoso Santos  
**TAIS CARDOSO DOS SANTOS**

Filha da paciente Maria Helena Cardoso de Paula

Tais Cardoso Santos



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: HELENA MARIA DE RESENDE**

Documento RG: MG-5.431.689 - SSP/MG

Documento CPF: 939.705.446-53

258  
✓/CR

Rua João Fernandes de Resende, nº 130 - Bairro Senhor dos Passos - Entre Rios de Minas

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

**R:** Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que o procedimento cirúrgico corresponde à retirada de um “câncer de pele”; Que realizou um orçamento com o Dr. Yuri, em Conselheiro Lafaiete, o qual lhe passou o valor de R\$ 6.200,00, todavia tal profissional informou que a paciente poderia ficar “com a boca torta”, tendo encaminhado a depoente para a Dra. Camila Isa, na FOB em Ouro Branco e a Dra. Denise, dermatologista em Conselheiro Lafaiete; Que retirou o primeiro tumor no ano de 2014, tendo sido o procedimento custeado pela sua família; Que é paciente oncológica e faz tratamento desde então; Que recebeu um valor R\$ 6.200,00 na forma de transferência bancária; Que, ao mudar de médico, como acima referido, a cirurgia ficou no valor de R\$ 3.355,32, tendo a depoente devolvido a diferença para o Município, no valor de R\$ 2.844,68; Que conseguiu o procedimento junto à Secretaria de Saúde; Que ninguém lhe pediu apoio político; Que apresentou a devolução do valor no dia 16 de novembro de 2022, apresentando o comprovante de depósito à Comissão.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

**Helena Maria de Resende**  
**Paciente**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº 40/2023)

OITIVAS

**DEPOENTE: MÁRCIA MOURA LIMA**

Documento RG: MG-18.685.642

Documento CPF: 057.828.248-83

Rua José Esteves de Oliveira, nº 55, térreo - Bairro São Vicente - Entre Rios de Minas

25/05/2023

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou procedimento na vesícula; Que é funcionária pública municipal, exercendo a função de auxiliar de creche; Que recebeu do Município a quantia aproximada de R\$ 3.800,00, no ano de 2021; Que passou por médicos do SUS e deixou o pedido na Secretaria de Saúde; Que aguardou a realização do procedimento por menos de um ano; Que deixou a documentação na Secretaria de Saúde com o Sr. Franklin, secretário à época; Que não realizou qualquer orçamento uma vez que a Secretaria de Saúde informou que possuía convênio com o Hospital da Baleia; Que não se recorda quem lhe ligou informando que o cheque estaria à disposição; Que pegou o cheque das mãos do Prefeito, Sr. José Walter, e do Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que foi informada que teria que descontar o cheque e levar o valor em espécie para pagar o hospital; Que trouxe as notas fiscais e entregou na Prefeitura Municipal; Que não recebeu pedido de apoio político; Que o Sr. Alexandre falou que a depoente "era filha do Sr. Juca do Buraco, com uma família muito numerosa, que possuía muitos votos". Que foi levada para o hospital no carro do Município e retornou na ambulância do Município. Que após a cirurgia, não teve contato com ninguém da Prefeitura, pois sua filha foi quem levou o recibo.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que em nenhum momento a depoente recebeu a orientação para procurar a Justiça; Que não houve orientação no sentido de procurar a Assistência Social do Município; Que realizou alguns exames de forma particular e outros pelo SUS.

**Às perguntas do Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que ao retornar do Hospital, veio com mais um paciente.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 30 de maio de 2023.

**Márcia Moura Lima  
Paciente**

*Márcia Moura Lima*



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 25 de maio de 2023.

## OFÍCIO N° 218/2023

Exma. Sra. Secretária,

260  
08

Pelo presente, vimos solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que informe se consta nos registros da pasta e do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) os nomes dos seguintes cidadãos em inscrição no CadÚnico do Governo federal, bem como se fora emitido qualquer parecer sobre condição de vulnerabilidade ou hipossuficiência para custeio de pagamentos cirúrgicos, em atenção ao trabalho desta Comissão Parlamentar de Inquérito que apura os requerimentos nº 40/2023, a saber:

Diogo Vinícius Pereira da Silva, CPF: 145.360.376-08  
Carlos Magno Rocha Silva, CPF: 994.152.246-49  
Osvaldo Vieira da Costa, CPF: 185.905.786-15  
Maria da Consolação Maia de Paula, CPF: 976.706.186-04  
Raquel Leandro de Oliveira, CPF: 116.996.346-37  
Rogério Oliveira Duarte, CPF: 033.106.416-27  
Carlos Arnaldo Resende, CPF: 157.818.736-27  
Cláudia Maria Vieira de Resende, CPF: 976.691.566-00  
Cérgio Aguiar Teodoro, CPF: 839.759.346-20  
Claudiane Aparecida Maia Diniz, CPF: 084.562.056-80  
Felipe Willian de Souza, CPF: 131.612.976-44  
Fernanda Ribeiro Silva, CPF: 069.169.596-22  
João Pedro Vieira de Resende, CPF: 104.060.446-35  
Geraldo de Oliveira Lima, CPF: 033.728.646-97  
Ivanice de Castro Bauer Rosendo, CPF: 095.441.857-39  
Jessika Morais, CPF: 119.764.906-93  
José Francisco Ribeiro Diniz, CPF: 377.780.646-34  
Maria de Fátima Rezende Silva, CPF: 482.906.536-20  
Maria de Lourdes de Carvalho, CPF: 977.712.526-72  
Maria Helena Cardoso de Paula, CPF: 990.827.306-00  
Nazaré Marisa Silva Santos, CPF: 069.797.956-35  
Helena Maria de Resende, CPF: 939.705.446-53  
Marcia Moura Lima, CPF: 057.828.248-83  
Waldir Batista Soares, CPF: 637.839.598-53  
Maria Anunciação dos Santos, CPF: 757.115.756-00  
Rosa Maria dos Santos, CPF: 092.948.336-74  
Natalia Ribeiro da Rocha Gomes, CPF: 144.694.086-11  
Nilson da Silva Santos, CPF: 059.429.136-41

Recebido em 30/05/23  
Relator

### Comissão Parlamentar de Inquérito

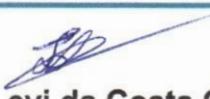
Rivael Nunes Machado  
Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

  
**Levi da Costa Campos**  
**Membro**

  
**Rodrigo de Paula Santos Silva**  
**Membro**

  
26/08/08

**Exma. Sra.**  
**Elaine Emanuela Silva Ferreira**  
**DD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Entre Rios de Minas / MG**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

**OFÍCIO Nº 227/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

Com minhas cordiais saudações, venho encaminhar a V. Exa. a documentação solicitada através do ofício de nº 109 GA - 2023.

Trata-se de pedido de cópia integral do procedimento administrativo originário para instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito instituída nesta Casa Legislativa através da Portaria de nº 23-2023, o qual venho encaminhar cópia de toda documentação que se encontra sob a minha competência até o presente momento, a qual segue anexa.

É certo que cabe a V. Exa. zelar por toda documentação encaminhada, tendo em vista os dados pessoais que nela se encontra, de maneira a os preservar, seguindo aquilo que determina a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Para tanto, encaminhamos o termo de responsabilidade da LGPD, cujo qual, por gentileza, deverá ser preenchido por V. Exa. e entregue a esta Casa no ato da entrega desta documentação, em cumprimento à legislação em vigor.

Na oportunidade, esclareço ainda que somente não fora remetido na presente documentação os empenhos e demais comprovantes que os acompanham, vez que os mesmos foram enviados a esta Casa Legislativa por este Executivo, ou seja, o Município possui toda a documentação em questão.

Atenciosamente,

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas - MG.



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 31 de maio de 2023.

OFÍCIO Nº 201/2023

263  
JG

Prezada Sra.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Quinta-feira, 01 de junho de 2023, às 09h15.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 31 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Prezada Sra.

Ivanice de Castro Bauer Rosendo  
Rua Juarez de Assis Pena, nº 152  
Bairro São Lucas  
Entre Rios de Minas / MG

Recebi 31/05/23 Rosendo



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

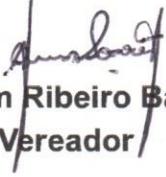
Entre Rios de Minas, em 31 de maio de 2023.

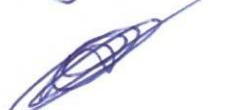
**OFÍCIO Nº 231/2023**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

, Com minhas cordiais saudações, venho através deste solicitar à V. Exa. cópia integral da documentação referente aos depoimentos prestados para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída por meio do requerimento de nº 40-2023.

Na oportunidade, venho manifestar que estou ciente que tais documentos contêm dados pessoais, responsabilizando-me em guardá-los, sabendo de minha integral responsabilidade perante a Lei Geral de Proteção de Dados, caso haja vazamento destes.

  
**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
**Vereador**

  
31/05/2023

**Exmo. Sr.**  
**Rivael Nunes Machado**  
**DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**Entre Rios de Minas - MG.**



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 29 de maio de 2023.

## OFÍCIO Nº 225/2023

Prezado Sr.

265  
OR

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Requerimento nº 40/2023, que tem por objetivo apurar as supostas irregularidades no pagamento de cirurgias por parte do Poder Executivo Municipal, vem CONVOCAR a V. Sra. a prestar informações que possam contribuir com o trabalho de investigação desenvolvido pelos vereadores que a esta subscrevem.

Data: Segunda - feira, 05 de junho de 2023, às 09h.

Local: Plenário Francisco Marzano, Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.  
(Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro - Entre Rios de Minas.)

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

### Comissão Parlamentar de Inquérito

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão

Recebido  
31/05/23  
LFB

Prezado Sr. Franklin Willian Ribeiro Batista Soares  
Rua São Vicente, nº 133  
Bairro São Vicente  
Entre Rios de Minas / MG



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, atendendo o pedido formulado através do ofício n.º 183/2023, pelo Sr. Franklin William Ribeiro Batista Soares, foi disponibilizado para o mesmo a cópia de todas as oitivas realizadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 27 de junho de 2023.

Rivael Nunes Machado  
Presidente da Comissão



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do  
Requerimento nº 40/2023)

60%  
CR

**CHAMADA DOS VEREADORES**

Data: 01 / 06 / 2023

<b>Levi da Costa Campos</b>	<i>Presente</i>
<b>Rivael Nunes Machado</b>	<i>Presente</i>
<b>Rodrigo de Paula Santos Silva</b>	<i>Presente</i>
<b>Thiago Itamar Santos Villaça</b>	<i>Presente</i>
<b>João Gonçalves de Resende</b>	<i>Presente</i>

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Presidente da Sessão

\_\_\_\_\_  
Relator da Comissão



26/06/2023

**Ata da 9ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos trinta dias do mês de maio de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 199, 201, 210, 212/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Rosa Maria dos Santos (filha da paciente Maria Anunciação dos Santos), Oswaldo Vieira da Costa, Nazaré Maria Silva Santos e Ivanise de Castro Bauer Rosende. Convocada por meio do Ofício nº 211/2023, a Sra. Fernanda Ribeiro Silva não compareceu, tendo justificado por telefonema à Casa Legislativa sua ausência por motivos de saúde. Iniciada a sessão, foi lido o Art. 342 do Código Penal a todos os depoentes, os quais se comprometeram a dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Rosa Maria dos Santos  
(Filha da paciente Maria Anunciação dos Santos)**

Documento RG: MG-16.019.383 - PC/MG

Documento CPF: 092.948.336-74

Endereço: Rua São José, nº 435 - Bairro Senhor dos Passos, Entre Rios de Minas/MG

26/08/2023

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que a depoente não realizou qualquer procedimento cirúrgico custeado pelo Município; Que sua mãe Maria Anunciação dos Santos foi quem realizou o procedimento cirúrgico pago pelo Município; Que o procedimento foi na quantia de R\$ 3.950,00; Que sua mãe realizou um procedimento de correção de ectrópio, uma cirurgia plástica para correção da pálpebra; Que sua mãe apresentava dificuldades para fechar os olhos; Que sua mãe procurou pelo médico do SUS por diversas vezes; Que foi a depoente que organizou toda a documentação para sua mãe, haja vista a idade da mesma; Que seu pedido já estava no TFD por aproximadamente cinco anos; Que sua mãe estava internada no Hospital Cassiano Campolina, haja vista o início de um AVC isquêmico; Que em tal dia o Sr. Franklin, ex-secretário de saúde, estava no hospital e encontrou com a depoente e sua mãe, sendo que Franklin falou para a depoente levar a documentação na Secretaria de Saúde, que iria fazer a cirurgia para a correção da pálpebra; Que sua mãe realizou a cirurgia em um hospital de Belo Horizonte; Que a cirurgia foi realizada no Hospital Lourdes; Que recebeu um cheque das mãos de uma servidora na Prefeitura, não se recordando o nome; Que foi orientada a trazer uma nota fiscal; Que entregou tal nota na Secretaria de Saúde; Que o médico que realizou o procedimento cirúrgico de sua mãe chama-se Dr. César; Que não teve contato com o Prefeito e o Sr. Alexandre; Que não se recorda para quem entregou a documentação no TFD; Que sua mãe já havia feito duas cirurgias de catarata de forma particular, sendo que o médico que realizou o procedimento de catarata foi quem prescreveu a realização da cirurgia plástica para correção das pálpebras e indicou médico; Que a família, por confiar no tal médico, entendia que sua mãe deveria fazer a cirurgia com o médico indicado, assim não realizou nenhum orçamento além do feito pelo Dr. César; Que em hipótese alguma a família aceitaria que fosse realizado por outro médico.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que a cirurgia de catarata foi feita pelo Dr. Evaldo de Oliveira Veloso, na Rua Guajajaras, em Belo Horizonte; Que afirma que as cirurgias de cataratas não foram pagas pelo Município, sendo certo que recebeu ajuda para custear a cirurgia plástica para correção das pálpebras; Que não foi orientada a procurar o Poder Judiciário para pleitear a cirurgia de sua mãe, uma vez que o Sr. Franklin se dispôs a ajudar; Que em relação ao pedido de cirurgia de sua mãe, não procurou a Assistência Social do Município de Entre Rios de Minas; Que já esteve na Assistência Social por outros motivos, mas não teve qualquer solução, motivo pelo qual não procurou ajuda para sua mãe; Que não se recorda o dia da semana que se encontrou com o Sr. Franklin no Hospital; Que entre a conversa com o Sr. Franklin e a realização do

*Rosa maria dos Santos.*



**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Osvaldo Vieira da Costa**

Documento RG: MG-1.708.988 - SSP/MG

Documento CPF: 185.905.786-15

Endereço: Campina, Distrito da Serra do Camapuã, Zona Rural, Entre Rios de Minas/MG

27/06/2023

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que trata-se de uma cirurgia de hérnia; Que recebeu o valor de R\$ 5.623,00; Que, no presente ato, o depoente mostrou a nota fiscal; Que não realizou qualquer tratamento pelo SUS; Que sempre realizou consultas particulares; Que foi em Belo Horizonte por três vezes para fazer o procedimento; Que todas as consultas foram particulares, mas não se recorda os valores; Que o seu filho Cássio foi quem ajudou o depoente a organizar toda a documentação; Que foi realizado somente um orçamento; Que não sabe informar como foi o repasse do dinheiro, uma vez que seu filho que cuidou de todo o processo; Que foi em carro particular no dia da cirurgia; Que também retornou ao Município em carro particular; Que o depoente não procurou a assistência social do Município, não sabendo precisar se seu filho a procurou; Que não entregou nota fiscal à Secretaria de Saúde e que não ligaram pedindo a prestação de contas ao depoente.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não foi nenhuma vez até a Secretaria de Saúde, uma vez que seu filho quem recebeu a documentação; Que não teve contato com Franklin, com o Prefeito Municipal ou com o Secretário de Obras, Sr. Alexandre; Que não recebeu nenhum pedido de apoio político.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de Junho de 2023.

*Osvaldo Vieira da Costa*

**Osvaldo Vieira da Costa  
Paciente**



22/06/2023

**Comissão Parlamentar de Inquérito  
(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº  
40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: Nazaré Marisa Silva Santos**

Documento RG: MG-13.566.214 - PC/MG

Documento CPF: 069.797.956-35

Endereço: Acaiuaba - Zona Rural, Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou procedimento de retirada de pedra na vesícula; Que recebeu o valor de aproximadamente R\$ 4 mil; Que entregou a nota fiscal para a Sra. Ariana; Que realizou o procedimento cirúrgico no Hospital da Baleia; Que o exame que constatou a pedra na vesícula, foi pago pela autora, sem ajuda do Município; Que a depoente procurou o Sr. Franklin para a realização da cirurgia; Que a depoente recebeu do Sr. Prefeito José Walter, o cheque com o valor; Que não realizou nenhum orçamento; Que realizou uma consulta com médico do Hospital da Baleia e recebeu um orçamento por whatsapp; Que pagou o valor de R\$ 100 pela consulta médica; Que se deslocou para o local da cirurgia em carro de propriedade do Município; Que no ato da entrega do cheque, além do Sr. Prefeito, estava presente o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que não se recorda quem ligou para a depoente para que fosse recebido o cheque.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não foi orientada a procurar o Poder Judiciário; Que não procurou Assistência Social do Município; Que entregou a nota fiscal para a Sra. Ariana, na Secretaria de Saúde; Que não se recorda qual foi o médico que realizou o pedido do procedimento cirúrgico; Que pagou pela consulta; Que, no ato da entrega do cheque, o Sr. Prefeito orientou a depoente a levar a nota fiscal para a Secretaria de Saúde; Que não conversou com o Sr. Franklin sobre a cirurgia; Que não recebeu promessas para a realização do procedimento cirúrgico; Que não lhe foi pedido apoio político.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de Junho de 2023.

*Nazaré Marisa Silva Santos*

**Nazaré Marisa Silva Santos**

**Paciente**



213  
28

**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

**OITIVAS**

**DEPOENTE: Ivanise de Castro Bauer Rosendo**

Documento RG: MG-11.521.674 - PC/MG

Documento CPF: 095.441.857-39

Endereço: Rua Juarez Assis Pena, nº 152 - Bairro São Lucas - Entre Rios de Minas/MG

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que realizou procedimento cirúrgico custeado pelo Município de Entre Rios de Minas; Que realizou a retirada de vesícula no dia 21 de agosto de 2021; Que recebeu o valor aproximado de R\$ 3.700,00; Que realizou procedimento cirúrgico no Hospital da Baleia, em Belo Horizonte; Que antes de realizar o procedimento cirúrgico, passou pelo posto de Saúde; Que recebeu o diagnóstico em 2018 na cidade de Jeceaba, quando das primeiras crises; Que era atendida no posto de saúde Valéria Baeta e que iniciou o tratamento em Entre Rios de Minas; Que se mudou para Entre Rios à época; Que apresentava crises frequentes; Que procurou o TFD na Secretaria de Saúde, não se recordando o nome do funcionário que lhe atendeu; Que não se recorda quem lhe informou que a cirurgia seria custeada pelo Município; Que antes da cirurgia, não teve nenhum contato com o ex-Secretário de Saúde, Sr. Franklin; Que recebeu um cheque das mãos do Prefeito Municipal; Que estava presente o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que realizou um orçamento em Belo Horizonte, tendo pago a consulta médica no valor de R \$90; Que realizou tal consulta no Hospital da Baleia com o Dr. Adriano Franco; Que foi transportada para a consulta no carro da Prefeitura; Que no dia da cirurgia, se deslocou em carro próprio; Que foi orientada a entregar as notas fiscais na Secretaria de Saúde; Que procurou todos os recursos possíveis do SUS; Que o cheque foi descontado por seu marido e o pagamento realizado em espécie, uma vez que o Hospital não recebia através de cheque.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não foi orientada e nem procurou o Poder Judiciário para pleitear a cirurgia; Que não procurou a Assistência Social do Município de Entre Rios de Minas; Que é servidora pública municipal, exercendo o cargo de professora na cidade de Entre Rios de Minas; Que trabalha no Município desde 2021; Que atua no regime de contrato temporário; Que no momento da entrega do cheque estavam na sala somente a depoente, o Sr. Prefeito José Walter e o Sr. Alexandre Secretário de Obras; Que o Prefeito lhe apresentou o orçamento e o cheque para a depoente, falando que iria custear o valor da cirurgia; Que não se recorda o que o Sr. Alexandre lhe falou no momento da entrega do cheque; Que não foi orientada a realizar três orçamentos, motivo pelo qual levou apenas um; Que quem entregou a nota fiscal foi seu marido Vinícius Rosendo da Silva; Que realizou a cirurgia no mês de agosto de 2021 e no mês de setembro iniciou seu contrato no Município; Que, antes da cirurgia, já havia pedido oportunidade de trabalho para a Secretaria de Educação, Meire; Que, no dia da entrega do cheque, reiterou ao Prefeito e ao Sr. Alexandre o pedido de emprego, sendo que os mesmos se comprometeram em disponibilizar a vaga de trabalho após a recuperação da depoente, havendo vaga; Que realizou consultas pelo SUS, mas não se recorda o nome do médico.

*Ivanise de Castro B. Rosendo.*



27/06/2023

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que não houve, em nenhum momento, negativa por parte da Secretaria de Saúde; Que não houve promessa de realização do procedimento cirúrgico; Que a Sra. Camila, sua amiga, foi quem orientou a depoente a procurar o Hospital da Baleia para a cirurgia; Que sua amiga não é servidora pública.

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que a depoente conhece o enfermeiro Carlos, de sua igreja; Que o Sr. Carlos a orientou a conseguir o transporte no Município, mas não lhe orientou especificamente em relação ao procedimento cirúrgico; Que a depoente é natural de Ouro Branco e reside em Entre Rios de Minas desde agosto de 2019; Que não recebeu pedido de apoio político; Que pretende realizar transferência do título de eleitor para Entre Rios de Minas, “por conta própria”.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2023.

*Manise de Castro Bauer Rosendo*  
**Manise de Castro Bauer Rosendo**  
**Paciente**



Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2023.

**OFÍCIO Nº 233/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

Considerando o Ofício de nº 102/2023 GAB, exarado por V. Exa. no dia 17/05/2023, e recebido nesta Casa Legislativa no dia 18/05/2023, o qual responde ao ofício de nº 132-2023 desta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho requerer a documentação referente a ajuda financeira realizada pelo Município a Sra. Lisete Silva Maia e a Sra. Ana Cristina Alves Bernardes, ocorrida no ano de 2020 com os seguintes documentos:

- Empenhos dos procedimentos;
- Parecer jurídico;
- Parecer da Assistência social;
- Notas Fiscais dos Procedimentos;
- Requisição;
- Pedido Médico;
- Relatório Médico que comprove a necessidade da cirurgia.

Na oportunidade, esclareço que seja enviada a esta Comissão, toda a documentação existente e que se encontra em poder do Município.

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

  
**Rivael Nunes Machado**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**José Walter Resende Aguiar**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Entre Rios de Minas / MG**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 01 de junho de 2023.

**OFÍCIO Nº 232/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

Pelo presente instrumento, venho a presença de V. Exa. solicitar o encaminhamento da resposta dos ofícios de nº 130/2023 e 147/2023, exarados e protocolados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito junto ao Poder Executivo nos dias 04 e 09 de maio de 2023.

Insta destacar que os documentos solicitados são de extrema importância para a elucidação dos fatos em apuração por esta CPI, de maneira que a recusa ou demora na entrega da aludida documentação pode caracterizar, inclusive, obstrução aos trabalhos de fiscalização da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por fim, cabe ressaltar que, por ter decorrido prazo suficiente, a Comissão Parlamentar de Inquérito pleiteia a entrega de tais documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis, com as cominações legais.

Atenciosamente,

Rivael Nunes Machado

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Exmo. Sr.  
José Walter Resende Aguiar  
DD. Prefeito Municipal  
Entre Rios de Minas / MG



Entre Rios de Minas, em 08 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 140/2023**

Exmo. Sr. Prefeito,

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria nº 23, de 03 de maio de 2023, vem REQUERER ao Município de Entre Rios de Minas, uma cópia de todas as portarias de nomeação e exoneração relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde entre os anos de 2021-2022, principalmente as que constam abaixo, entre outras que porventura sejam identificadas de modo a cumprir o presente requerimento:

- Portaria nº 004, de 04 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 010, de 04 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 012, de 04 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 029, de 07 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 032, de 12 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 066, de 18 de março de 2021;
- Portaria nº 098, de 25 de maio de 2021;
- Portaria nº 138, de 09 de agosto de 2021;
- Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022;
- Portaria nº 061, de 07 de abril de 2022;
- Portaria nº 062, de 07 de abril de 2022;
- Portaria nº 124, de 16 de agosto de 2022;
- Portaria nº 125, de 16 de agosto de 2022;
- Portaria nº 126, de 16 de agosto de 2022;
- Portaria nº 133, de 23 de agosto de 2022;
- Portaria nº 136, de 25 de agosto de 2022;
- Portaria nº 137, de 25 de agosto de 2022;
- Portaria nº 138, de 01 de setembro de 2022;
- Portaria nº 162, de 14 de outubro de 2022;
- Portaria nº 164, de 21 de outubro de 2022;
- Portaria nº 167, de 26 de outubro de 2022;
- Portaria que nomeia a ocupante do Cargo de Diretor de Departamento de Manutenção da Saúde Básica e/ou Diretor de Departamento de Controle, Avaliação e Regulação.

Atenciosamente,

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

**Exmo. Sr.**

**José Walter Resende Aguiar**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**Entre Rios de Minas / MG**



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

- Telefone: (31) 3751-1232

**Ofício GAB nº112 /GAB/2023**

Entre Rios de Minas, 02 de junho de 2023.

278  
/ 88

**Assunto:** Solicitação RESPONDE à Comissão Parlamentar de Inquérito/**Ofício nº 147/2023**

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas., encaminhamos o solicitado através do Ofício nº 147/2023, assim como toda documentação referente aos exames custeados pelo Município de Entre Rios de Minas nos anos de 2021 a 2022. Quanto aos critérios e as prioridades foram definidas pelo ex-secretário municipal de saúde.

Limitando ao exposto.

Atenciosamente,

*JWR*  
**José Walter Resende Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Exmos. Srs.

Rivael Nunes Machado, Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça, Relator

Levi da Costa Campos, Membro e

Rodrigo de Paula Santos Silva, Membro

Vereadores/Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas-MG



Prefeitura Municipal de  
**Entre Rios de Minas**



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 20.356.747/0001-94

- Telefone: (31) 3751-1232

219  
28

**Ofício GAB nº 113/GAB/2023**

Entre Rios de Minas, 02 de junho de 2023

**Assunto:** Solicitação RESPONDE à Comissão Parlamentar de Inquérito/**Ofício nº 130/2023**

**Serviço:** Gabinete do Prefeito

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente V.Exas., encaminhamos a documentação solicitada através do Ofício nº 130/2023.

Limitando ao exposto,

Atenciosamente,

**José Walter Resende Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

Exmos. Srs.

Rivael Nunes Machado, Presidente  
Thiago Itamar Santos Villaça, Relator  
Levi da Costa Campos, Membro e  
Rodrigo de Paula Santos Silva, Membro  
Vereadores/Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da  
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas  
Entre Rios de Minas-MG

Entre Rios de Minas, 09 de maio de 2023

**Ofício nº 124/SMS/2023**

**À Elaine Emanuela Silva Ferreira, Secretária Municipal de Saúde,**

**Assunto: Resposta ao ofício nº 130/2023**

Em resposta ao ofício nº 130/2023, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios de Minas, que solicita informações sobre os médicos responsáveis pela rede pública de saúde no município, bem como sobre os serviços prestados à população.

Seguem também os dados referentes ao processo licitatório nº 047/2022, inexigibilidade nº 004/2022, credenciamento nº 002/2022, no qual realizado o chamamento público de pessoas jurídicas para:

- Serviços médicos plantonistas, em atendimento a média e alta complexidade das seguintes especialidades: ortopedia, urologia, cirurgião geral, vascular, reumatologista, oftalmologista, dermatologista com RQE, anestesista, neurologista, endocrinologista, cardiologista, pneumologista, alergologista, nefrologista, hematologista.

Para tais serviços, foram contratadas as seguintes empresas:

RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A inscrita no CNPJ 17.836.262/0001-93, 2) CLINICARE inscrição no CNPJ 11.067.935/0001-01, 3) CENTRAL MILLER SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ 45.012.687/0001-13, 4) RODRIGO M. COTTA inscrita no CNPJ 41.456.556/0001-74 e 5) NATHALIE JULIETA DE G. E SILVA inscrita no CNPJ 28.982.466/0001-59, 06) LD SERVIÇOS MÉDICOS inscrita no CNPJ 08.743.503.0001/69 e 07) DUOBUS MED inscrita no CNPJ 32.921.497/0001-77.

Segue em anexo as requisições, notas fiscais e comprovação de atendimento por plantão para cada especialidade.

## Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490.000 – Fone: (31) 3751-2690

Com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

2804  
OB

  
**Lariane da Silva Pereira**

**Gerente TFD**

  
**Viviane Maria Martins**

**Responsável pelo agendamento**

# CIRURGIAS 2021/ 2022

28/08

- PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2020

- PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020

- REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2020

NOME DO PACIENTE	CIRURGIA REALIZADA
JESSE DA COSTA CAMPOS	PTERIGIO
RENATA CRISTINA DE RESENDE CAMPOS	PTERIGIO
RIVANILSON JUNIOR DA SILVA	PTERIGIO
MARIA DO CARMO CARDOSO RESENDE	PTERIGIO
MARIA DA APARECIDA RODRIGUES	PTERIGIO
LINDACI DE ALMEIDA PEREIRA	PTERIGIO
ROSANGELA TEIXEIRA MAIA DOS SANTOS	PTERIGIO
VALNER APARECIDO VILAÇA	PTERIGIO
JOSÉ FERREIRA DE MIRANDA	PTERIGIO
IRENI CANDIDA DE JESUS MOURA	PTERIGIO
MARIA LACI DE RESENDE ELIAS	PTERIGIO
BERENICE DE LIMA LEITE	PTERIGIO
ANDRE TEODORO DE RESENDE	PTERIGIO
MILTON JOSÉ CORREA	PTERIGIO
GERALDO DA SILVA RESENDE	PTERIGIO
JAMIRO PEREIRA DE SOUZA	PTERIGIO
JOSE ARIMATEIA VIEIRA COSTA	CATARATA
PASCOALINA MARIA DE SOUZA CARDOSO	CATARATA
OSVALDO DE OLIVEIRA RESENDE	CATARATA
NEVITA PENA DE OLIVEIRA	CATARATA
ALFREDINA GONÇALVES DE AQUINO	CATARATA
GERALDO DE SOUZA LIMA	CATARATA
JOSE GERALDO DE LIMA	CATARATA
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	CATARATA
RAIMUNDO MARCELINO	CATARATA
VERA RESENDE LOPES	CATARATA
MARIA DO ROSARIO SERAFIM SANTOS	CATARATA
JOÃO RIBEIRO DE JESUS	CATARATA
JOSÉ FRANCISCO SOBRINHO	CATARATA
CECILIA DE OLIVEIRA SOUZA	CATARATA
HELENA EUGENIO SO CARMO SILVA	CATARATA
MARIA ALVES DE FREITAS	CATARATA
JESUS RIBEIRO MAIA	CATARATA
GERALDA DAS BROTAIS EGG	CATARATA
APRIGIO FERREIRA AMARAL	CATARATA
VICENCIA MARIA DE JESUS	TRABECULECTOMIA
VICTOR TEODORO DE OLIVEIRA	ESTRABISMO
RAQUEL DOS SANTOS MAIA CARDOSO	ESTRABISMO

Lariane Silva

Entre Rios de Minas

ANEXO  
3 (ponto)

232/  
08

Ofício nº 124/SMS/2023

À Elaine Emanuela Silva Ferreira, Secretária Municipal de Saúde,

Assunto: Resposta ao ofício nº 130/2023

Em resposta ao ofício nº 130/2023, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios de Minas, que solicita informações sobre os médicos responsáveis pela rede pública de saúde no município, bem como sobre os serviços prestados à população.

Seguem abaixo os dados requeridos, listados aqui com base no processo licitatório realizado em 2021 (processo licitatório 039/2021; credenciamento 001/2021):

- Foram solicitados 240 plantões no ano, podendo ser 5 (cinco) plantões por semana, de 07h às 16h. Neles, havia a possibilidade de realização dos seguintes procedimentos: cisto sebáceo, exérese de unha, exérese de tumor de pele, frenectomia e exérese de lipoma.
- Em 2021, foram realizados 95 plantões no período de maio a dezembro, sendo efetuadas nos mesmos as ações abaixo descritas:
  - 489 avaliações;
  - 125 pequenos procedimentos/cirurgias;
  - 115 retornos.
- Em 2022, foram realizados 105 plantões no período de janeiro a outubro, sendo efetuadas nos mesmos as ações abaixo descritas:
  - 482 avaliações;
  - 36 retornos;
  - 115 pequenos procedimentos/cirurgias;

## Município de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Pça. Cel. Joaquim Resende, nº 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG  
CEP: 35.490.000 – Fone: (31) 3751-2690

- 63 preventivos, realizados no mês de outubro, em dias dos plantões, durante a campanha Outubro Rosa.

*28/2/21  
OAB*

No referido período, informamos que as assinaturas dos pacientes não eram coletadas em decorrência do momento de pandemia e necessidade de distanciamento e, portanto, o não compartilhamento de materiais.

Com protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

*R. Resende*  
**Ragna Tatielle Resende Dall'Alba**  
Enfermeira e Coord. da ESF. Dr. Roberto Andrés



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

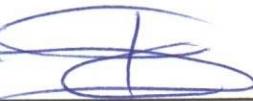
283  
08

Data: 05 / 06 / 2023

João Gonçalves de Resende	Presente
Levi da Costa Campos	Presente
Rivael Nunes Machado	Presente
Rodrigo de Paula Santos Silva	Presente
Thiago Itamar Santos Villaça	Presente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de junho de 2023

  
Presidente da Comissão

  
Relator



284  
agf

**Ata da 10ª Reunião Oficial da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para investigação da denúncia apresentada no Requerimento nº 40/2023.** Aos cinco dias do mês de junho de 2023, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, para procederem às oitivas dos depoentes convocados pelos ofícios nº 224, 225 E 226/2023. Foram ouvidos, pela ordem, os convocados Alexandre Resende de Souza, Franklin William Ribeiro Batista Soares, José Walter Resende Aguiar e por último, a convite da comissão, o Sr. Dilmo Elberte Romão. Iniciada a sessão, foi explicado aos Srs. depoentes que os mesmos seriam ouvidos na condição de investigados, motivo pelo qual foi dispensada a leitura do art. 342 do código penal. Após a oitiva dos três investigados se deu a oitiva do Sr. Dilmo Elberte Romão, Assessor Jurídico do Município, na condição de testemunha, motivo pelo qual foi lido o Art. 342 do Código Penal, onde o mesmo se comprometeu em dizer a verdade. A Comissão procedeu às perguntas aos depoentes atendo-se estritamente aos fatos em investigação e abriu a oportunidade aos vereadores inscritos para realizar suas perguntas. Procedido o registro das respostas, as transcrições foram lavradas por todos os depoentes a fim de serem arquivadas para a inclusão nos autos desta comissão. Nada mais a tratar, permaneceram até o fim dos trabalhos os vereadores Rivael Nunes Machado - Presidente, Thiago Itamar Santos Villaça - Relator, Levi da Costa Campos - Membro, Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro e João Gonçalves de Resende - Suplente, sendo esta ata lavrada e assinada por todos os presentes. Entre Rios de Minas, em 05 de junho de 2023.

Rivael Nunes Machado - Presidente

Thiago Itamar Santos Villaça - Relator

Levi da Costa Campos - Membro

Rodrigo de Paula Santos Silva - Membro

João Gonçalves de Resende - Suplente



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: FRANKLIN WILLIAM RIBEIRO BATISTA SOARES**

Documento RG: MG-16.962.334 - SSP/MG

Documento CPF: 102.338.856-17

Endereço: Rua São Vicente, nº 133 - Bairro Vila São Vicente, Entre Rios de Minas/MG

Inicialmente, foi explicado ao depoente sua condição de investigado, explicado sobre seus direitos constitucionais, inclusive de permanecer em silêncio.

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerceu o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no período correspondente entre janeiro de 2021 a 14 de outubro de 2022; Que os princípios básicos do SUS são universalidade, equidade e integralidade; Que o Município de Entre Rios de Minas pertence à Macro Centro Sul, composta por um total de 33 municípios; Que o Município faz uma pontuação denominada PPI e que são relacionados os procedimentos de pequena, média e alta complexidade; Que, devido à falta de investimento no Sistema Único de Saúde, o Município aderiu ao Consórcio CISALV para a realização de exames e cirurgias; Que sua atuação se limitava às questões pertinentes à sua pasta; Que quando secretário, tinha contato com o Sr. Prefeito para resolver as questões relativas à sua pasta; Que nem sempre as questões a serem resolvidas partem diretamente do Secretário para o Prefeito, sendo que algumas são solucionadas por outros servidores; Que todas as requisições são realizadas pelo Secretário da pasta e, na ausência do Secretário, a requisição é realizada pelo Diretor de Departamento da Atenção Primária, quando em casos de urgência; Que o Município não tem convênio com Hospital da Baleia, Clínica São Lucas, FOB, Centro Geral de Otorrinolaringologia e Clinical Center; Que o governo municipal não possuía nenhum convênio com instituições privadas para a realização de cirurgias, com a exceção do Consórcio CISALV; Que o Município de Entre Rios de Minas tem o convênio direto com o Hospital Cassiano Campolina através de PPI; Que o Município aderiu à Gestão Plena para realização de contratualização direta com prestadores de serviço; Que existia uma demanda represada de cirurgias no Município, haja vista a pandemia da Covid-19; Que quando chegou na Secretaria de Saúde, o desafio era de “zerar” a fila de cirurgias; Que, em relação ao pagamento direto para o paciente, tal orientação partiu do Dr. Dilmo, assessor jurídico do Município; Que o pagamento de tais cirurgias já ocorria dessa forma desde o ano de 2020, não sendo implantado pelo depoente; Que todos os pedidos de cirurgias eram encaminhados para o Prefeito Municipal para análise e deferimento ou não; Que, as cirurgias pagas pelo Município estavam represadas e com dificuldades de solução; Que as cirurgias chegavam ao depoente através dos gerentes do TFD, sendo que, no início da gestão, o gerente era o Sr. Carlos Magno, posteriormente a Sra. Thais Castro e, por fim, a Sra. Lariane; Que, como existia uma demanda muito grande, foi realizada uma lista para verificar a urgência de cada procedimento, constando registros de óbitos na análise de pedidos protocolados; Que não tem conhecimento por qual motivo o Município optou por efetuar o pagamento a pacientes através de cheques; Que não sabe o motivo de não terem sido realizados procedimentos licitatório, uma vez que tal atribuição era organizacional do chefe do Poder Executivo Municipal; Que o pagamento dos cheques era feito na contabilidade do



Município; Que não havia necessidade da assinatura do depoente em tais cheques; Que não se recorda se assinou tais cheques; Mostrado para o depoente, a microfilmagem de alguns cheques, o depoente respondeu que se trata de sua assinatura, com exceção dos cheques outorgados ao Sr. Felipe William de Souza, em 29 de julho de 2022, e Rosa Maria dos Santos, em 02 de maio de 2022; Que o depoente reafirma que não há necessidade de sua assinatura nos cheques; Que as cirurgias eram reportadas ao depoente através do TFD; Que, quando algum paciente procurava diretamente o depoente, o mesmo informava para procurarem o TFD; Que as cirurgias eram solicitadas junto ao TFD, o qual encaminhava o pedido ao depoente e ele direcionava tal pedido ao Prefeito; Que muitos procedimentos não foram realizadas, haja vista as ondas da pandemia; Que a Sra. Ariana era quem formalizava as requisições e passava para o depoente assinar; Que tais documentos eram remetidos ao Prefeito Municipal, que junto à Assessoria Jurídica os analisava; Que, caso deferido o pedido, a Secretaria de gabinete do Prefeito fazia o contato com os pacientes, informando que os cheques estavam à disposição; Que o Prefeito autorizava o pagamento diante do parecer jurídico que era realizado; Que, em se tratando de demanda judicial, seguia-se o mesmo fluxo, trocando-se o parecer jurídico pela decisão judicial; Que o depoente não assinava empenhos, uma vez que o Prefeito Municipal, a pedido do depoente, nomeou a Sra. Thais Castro para realizar tais assinaturas; Que, como Secretário necessitava de uma pessoa para auditá-lo, em razão disso pediu a nomeação, no sentido de sanar eventual falha; Que eventual falha na confecção ou fiscalização dos pagamentos devem ser atribuídas ao responsável pelo controle junto ao Prefeito; Que não acredita que a Sra. Thais tenha qualquer responsabilidade, uma vez que a análise não era feita por ela; Que a análise era feita pela equipe do Prefeito; Que a orientação era passar a documentação toda para o Prefeito; Que o Sr. Bruno Freitas era o Secretário Municipal de Finanças nos anos de 2021 e 2022; Que o Sr. Prefeito era quem tinha ciência de todo o ocorrido; Que acredita que o Sr. Bruno Freitas não tinha qualquer conhecimento sobre as cirurgias realizadas; Que nunca recebeu nenhum pedido por parte do Sr. Bruno Freitas; Que todas as cirurgias realizadas seguiam o fluxo do TFD; Que não tomou conhecimento de negativa a empenho e pagamento de procedimentos cirúrgicos por parte do Secretário de Administração e Finanças, Sr. Bruno Freitas; Que o Prefeito determinava o pagamento e a sua Secretaria comunicava ao paciente; Que o depoente, nos anos de 2021 e 2022, era Secretário de Saúde e Desenvolvimento Social; Que não era verificado a renda dos pacientes, uma vez que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado; Que reafirma que não era verificado a questão financeira dos pacientes, haja vista a obrigação do Estado em realizar cirurgias; Que houve negativa na realização de cirurgias por parte do depoente no período da pandemia haja vista as orientações do Minas Consciente; Que o Sr. Prefeito não ordenava que o depoente autorizasse a realização de cirurgias; Que, em relação à Sra. Natália Ribeiro, o depoente se negou em fazer a requisição do procedimento cirúrgico, haja vista o período da pandemia, mas o Sr. Prefeito entendeu por bem realizar o procedimento cirúrgico sem a requisição do paciente; Que, posteriormente, a pedido do Prefeito, pode ter assinado a requisição; Que era subordinado ao Prefeito, motivo pelo qual assinou as requisições; Que não se recorda se assinou a requisição; Que não pediu a realização de qualquer parecer jurídico, uma vez que o parecer era formulado pela assessoria direta do Prefeito; Que a Secretaria de Saúde possui assessoria própria, do Dr. Francisco Assis, mas que não passava por ele tal procedimento; Que tomou conhecimento que o pedido de cirurgia da Sra. Natália partiu do Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que os pareceres jurídicos eram assinados pelo Dr. Dilmo, assessor jurídico direto do Prefeito Municipal; Que não sabe informar se a Procuradoria do Município tinha conhecimento do parecer jurídico assinado pelo Dr. Dilmo; Que não sabe se



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

pacientes do SUS pagaram por consultas médicas em instituições particulares; Que não orientou pacientes a realizar três orçamentos, uma vez que, após a requisição, todo procedimento era realizado pela assessoria do Sr. Prefeito; Que não se recorda de ter ajudado financeiramente qualquer paciente a pagar por cirurgias, consultas ou exames; Que o cheque era entregue diretamente pelo Prefeito na sede da Prefeitura, que a Secretaria de Saúde não fica no mesmo prédio que o gabinete do Prefeito; Que somente em uma situação específica, que o Prefeito não estava na cidade e o paciente já estava com procedimento pré-agendado, o depoente acompanhou a entrega do cheque pelo Vice-Prefeito, Sr. Paulino; Que trata-se da paciente Maria de Lourdes; Que não se recorda onde foi entregue o cheque; Que em poucas situações presenciou o Sr. Prefeito entregando cheque aos pacientes; Que o Sr. Prefeito sempre orientava os pacientes a entregar as notas fiscais e realizar prestação de contas; Que, em relação ao Sr. Nilson, houve reembolso de parte do valor, uma vez que o procedimento cirúrgico foi orçado em um valor, tendo o paciente ficado por mais tempo no bloco cirúrgico; Que o paciente pediu o complemento do valor; Que, no primeiro momento, foi negado, tendo sido pago posteriormente; Que em relação ao Sr. Carlos Magno, não se recorda se houve reembolso; Que a decisão de realizar ou não reembolso não partia do depoente e sim do Prefeito Municipal; Que não foi até o banco acompanhar o Sr. Nilson; Que, por se tratar de um valor elevado, o depoente orientou que a Sra. Viviane (funcionária da Secretaria de Saúde) acompanhasse o Sr. Nilson no banco para descontar o cheque; Que reafirma que não foi até a instituição financeira com o paciente Nilson; Que, do valor recebido pelo Sr. Nilson, uma parte foi depositada na conta do Dr. Gustavo Marelli, médico responsável pela cirurgia, e o remanescente entregue diretamente ao Sr. Nilson; Que o depoente não teve qualquer contato com o valor repassado ao Sr. Nilson; Que o cheque foi entregue ao Sr. Nilson, do lado de fora da Prefeitura, que à época funcionava no prédio desta Casa Legislativa; Que o cheque foi entregue pelo Sr. Prefeito Municipal na presença do depoente; Que o depoente pediu à Sra. Viviane para ir ao banco por questões de segurança, uma vez que se tratava de valor elevado; Que não sabe se o Sr. Nilson entrou no banco ou permaneceu aguardando do lado de fora; Que a Sra. Viviane deixou o comprovante de depósito na Secretaria de Saúde; Que não sabe informar se o Sr. Nilson entregou nota fiscal do procedimento; Que não sabe informar se o comprovante de depósito ainda se encontra na Secretaria de Saúde; Que reafirma que não foi ao banco com o Sr. Nilson; Que não tem conhecimento da realização de procedimento cirúrgico denominado rinoplastia; Que possui conhecimento da realização de cirurgia de "desvio de septo" e "adenóide"; Que foi relatado ao depoente que tratava-se de uma cirurgia de desvio de septo e adenóide, mas não rinoplastia; Mostrado para o depoente a requisição do Sr. Diogo Vinicio Pereira, constando as assinaturas do Sr. Prefeito e do Sr. Secretário de Saúde, afirmou que se trata de sua assinatura, mas que a requisição foi feita de maneira inadequada, pois não se tratava de rinoplastia e sim desvio de septo e adenóide; Que baseou a requisição no pedido médico assinado pela Dra. Francis; Que não sabe explicar o motivo pelo qual o pedido médico é posterior à requisição; Que não tem conhecimento do motivo pelo qual o empenho e o orçamento do Sr. Diogo é anterior à requisição; Que não fez contato com o Sr. Diogo, uma vez que todo o procedimento era realizado pelo gabinete do Sr. Prefeito; Que o controle de protocolos das cirurgias eram realizados pela Sra. Ariana, e o depoente não tinha conhecimento de todos os pedidos; Que em relação a pagamentos parciais de procedimentos cirúrgicos, o depoente tem a afirmar que tudo era analisado pelo Sr. Prefeito Municipal, não tendo o depoente qualquer ingerência; Que em relação ao Sr. Waldir, pai do depoente, o mesmo seguiu todo o trâmite do TFD, sendo certo que não houve qualquer benefício por parte do depoente; Que todas as decisões que eram tomadas na Secretaria de Saúde eram



comunicadas ao Prefeito Municipal; Que as orientações para pagamento, da forma como ocorreu, eram jurídicas; Que não se recorda o valor pago ao Sr. Felipe Willian, bem como não sabe se houve qualquer tipo de restituição; Que não se recorda que tenha disponibilizado seu endereço para pessoas de outro município se cadastrarem para realizar cirurgias através do SUS; Que todo o pagamento deve ser precedido de requisição e que os empenhos dos quais não consta a requisição são de responsabilidade do gabinete do Prefeito; Que o depoente somente fez a requisição dos procedimentos, sendo que o deferimento ou indeferimento deve ser do Prefeito Municipal; Que não se recorda das responsabilidades impostas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal; Que não se recorda sobre detalhes do procedimento do Sr. Cérgio Aguiar Teodoro.

28/08/2018

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que formalizou o pedido de nomeação da Sra. Thais Castro para assinar os empenhos, de maneira escrita e que tal autorização ocorreu mediante portaria ou decreto; Que o depoente não verificava os empenhos assinados pela Sra. Thais; Que não se recorda como ocorreu o pagamento da cirurgia do Sr. Carlos Magno; Que à época, existiam duas comissões especiais de licitação na Secretaria de Saúde; Que as comissões foram criadas sob orientação do Dr. Dilmo; Que não conversou com o Dr. Francisco, assessor jurídico da Saúde, e nem com o Dr. Marcos Vasconcelos, Procurador Geral do Município; Que todos os procedimentos de fiscalização eram realizados pelo gabinete do Prefeito, sendo que cópia dos empenhos eram deixados na Secretaria de Saúde; Que o depoente não tinha contato direto com os pacientes; Que o depoente era o Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Que tal atribuição é de todo Secretário Municipal de Saúde; Que o depoente estava ciente de suas obrigações como Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Que acreditava que o procedimento estava correto haja vista o parecer jurídico, ressaltando que o depoente não possui conhecimento técnico na área jurídica; Que não questionou a forma de pagamento dos procedimentos cirúrgicos, por acreditar que estava correto; Que a ajuda financeira ocorreu haja vista a demora por parte do Estado em realizar tais procedimentos; Que alguns procedimentos, podendo citar a cirurgia bariatrica, sequer era realizado pelo Estado; Que havendo disponibilidade financeira, o Município custeava imediatamente as cirurgias que eram determinadas pelo Poder Judiciário; Que não era atribuição do depoente verificar em qual ficha houve o pagamento das cirurgias; Que quando assumiu a Secretaria não existia a relação com as pessoas que estavam aguardando por cirurgias; Que, ao assumir o cargo, tentou regularizar tal situação; Que somente quando a Sra. Lariane assumiu a função de gerente de TFD é que a lista começou a funcionar efetivamente; Que antes não tinha controle da fila de espera, haja vista a desorganização em que recebeu a Secretaria; Que todos os pacientes que receberam os valores estavam já há algum tempo aguardando procedimento cirúrgico; Que, em relação ao Sr. Carlos Magno e Sr. Rogério, os mesmos não estavam na fila de espera, uma vez que foi procedimento de urgência; Que em relação ao fato de que todos os pedidos médicos são recentes, o depoente tem a informar que houve substituição com descarte dos mesmos; Que, para realizar o procedimento cirúrgico, existe a necessidade de um pedido médico recente; Que não tem conhecimento específico à Lei nº 1053/1993, que institui o Fundo Municipal de Saúde, sendo que os assuntos técnicos eram remetidos à sua assessoria jurídica; Que não possuía conhecimento das suas atribuições definidas pela aludida lei; Que conhece o paciente Felipe Willian, que pediu procedimento bariátrico; Que o paciente não realizou o procedimento cirúrgico; Que o depoente orientou o paciente a realizar uma nova requisição para "colocação de um balão"; Que o paciente realizou tal requisição, mas teve o seu pedido negado, não



sabendo precisar o motivo, uma vez que não estava mais na Secretaria de Saúde; Que o depoente orientou o Sr. Felipe a não utilizar o valor recebido inicialmente; Que o depoente não orientou o Sr. Felipe a utilizar o dinheiro já recebido para pagar a implantação do balão; Que, em se tratando de pacientes com um pouco mais de dificuldade para organização dos documentos, o próprio Hospital entrava em contato direto com a Secretaria de Saúde; Que não orientava pacientes a judicializar o pedido de cirurgias; Que a judicialização é prejudicial ao Município, uma vez que retrata a ineficiência do Sistema de Saúde; Que os pareceres jurídicos eram feitos pela assessoria direta do Prefeito e o depoente não chegou a lê-los; Que não havia análise da assistência social do Município, uma vez que não lhe foi solicitado pelo Prefeito; Que orientava o paciente a buscar o SUS, mas quando não era possível, por ausência de disponibilidade de profissional, a procura era direta na rede privada; Que a adesão ao CISALV ocorreu na tentativa de minimizar a demora nas cirurgias; Que o programa Valora Minas é recente; Que em relação ao CISALV, no momento, não havia disponibilidade; Que não havia médicos habilitados para a realização de procedimentos cirúrgicos relativos a alguns pacientes na rede pública ou no CISALV; Que o consórcio com o CISALV foi firmado em meados de 2021; Que naquele momento não se estava realizando cirurgias de vesícula, por falta de prestador de serviço na microrregião de Congonhas; Que a questão da COVID também impedia a realização de tais procedimentos; Que recebia orientação do jurídico para recolhimento de documentos pessoais, cartão SUS, comprovante de residência e o pedido médico; Que também era requisitada a realização de um orçamento; Que tal orientação partiu do Dr. Dilmo; Que o depoente não conferia tais documentos, uma vez que era atribuição da Sra. Ariana; Que havia dois fluxos distintos de cirurgia, sendo um deles a PPI e o outro as cirurgias autorizadas por parecer jurídico, sendo que em muitas situações, o Secretário não se atinha à documentação apresentada pelo paciente; Que não existia credenciamento de hospitais ou profissionais médicos para a realização de procedimento cirúrgico; Que não se recorda de ter entrado em contato com pacientes, informando a disponibilidade dos cheques; Que a Sra. Arlinda, chefe de gabinete do Prefeito, era quem fazia a comunicação; Que em relação ao paciente Rogério de Oliveira Duarte, o depoente estava presente no momento da entrega do cheque, assim como o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que o depoente dirigiu-se até o gabinete do Prefeito para resolver outra situação, sendo que o Sr. Rogério lá se encontrava; Que não se recorda de ter orientado qualquer paciente a respeito de como descontar o cheque; Que informou a pacientes que poderiam protocolar os requerimentos junto ao TFD, que a sua solicitação seria solucionada; Que o pagamento através de ajuda de custo era a última das hipóteses, uma vez que as outras possibilidades eram tentadas anteriormente; Que, embora não se recorde ao certo, todas as requisições que chegavam ao depoente eram repassadas ao Sr. Prefeito Municipal; Que a cirurgia da Sra. Denise e do Sr. Carlos motorista da Prefeitura à época, foram conseguidas pelo depoente, sem qualquer custo para o Município, conquistadas por contato pessoal; Que não se recorda se cirurgias que foram custeadas pelo Município eram feitas através do SUS; Que as cirurgias seguiam as listas do TFD; Que o Dr. Sérgio Pereira era contratado à época para realizar pequenas cirurgias; Que o Dr. Sérgio Pereira não realizava os procedimentos de vesículas, pagos através de ajuda financeira, sendo que os procedimentos contratados eram executados por videolaparoscopia, de intervenção menos invasiva; Que não sabe informar o motivo pelo qual não foi feito procedimento licitatório para contratar tal serviço de procedimentos cirúrgicos, de forma coletiva, mas que estavam estudando tal possibilidade; Que os valores da tabela SUS-SIGTAP estão defasados e não correspondem à realidade; Que, muitas vezes, os valores são superiores à tabela

*anexo*



SUS-SIGTAP, haja vista a habilidade e qualificação do profissional médico; Que o paciente tinha livre escolha de profissional que iria realizar o procedimento cirúrgico.

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que a função do assessor jurídico, Dr. Francisco, era auxiliar nas questões técnicas da Secretaria Municipal de Saúde; Que o Dr. Francisco não assinava os pareceres porque as requisições eram encaminhadas para o gabinete do Prefeito e o jurídico de confiança do Prefeito era quem realizava a análise e fazia o parecer; Que, ao que parece, se houve alguma alteração atual no rito de requisições e concessões de procedimentos cirúrgicos, foi por orientação da assessoria jurídica do Prefeito; Que não se recorda se chegou a zerar a fila de solicitações de cirurgias protocoladas no TFD.

*290  
de*

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que o Sr. Carlos Magno iniciou como Gerente de TFD e posteriormente passou à função de Gerente de Saúde; Que entende que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, não cabendo qualquer benefício ou privilégio; Que como Secretário de Saúde, tinha a função de participar de todas as ações relacionadas à saúde do Município; Que tem conhecimento que o Secretário anterior à sua gestão utilizava do mesmo procedimento para pagar cirurgias; Que o pagamento em cheque diretamente ao paciente não foi determinação da Secretaria de Saúde.

Franqueada a palavra ao depoente para as explicações que entender pertinente, o depoente solicitou que a Comissão Parlamentar de Inquérito ouça a Sra. Viviane, servidora da Secretaria de Saúde, para que seja comprovada a veracidade de sua fala em relação ao depósito bancário do Sr. Nilson da Silva Santos; Que o depoente nunca realizou qualquer pedido de apoio político ou favor em troca de procedimento cirúrgico; Que o depoente sempre orientou a seguir o fluxo do TFD; Que os pacientes, quando o procurava de forma direta, eram orientados a procurarem o TFD; Que muitas demandas chegavam ao TFD através das Estratégias de Saúde da Família e, por meio do Sr. Carlos, era dada ciência ao depoente.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de junho de 2023.

*franklin*  
**Franklin William Ribeiro Batista Soares**  
**Vereador**



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do Requerimento nº**  
**40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: ALEXANDRE RESENDE DE SOUSA**

Documento RG: MG-13.509.086 PC/MG

Documento CPF: 061.481.656-43

Endereço: Rua Margarida Augusta da Cruz, nº 99 - Bairro São Lucas- Entre Rios de Minas/MG

29/08

Inicialmente, foi explicado ao depoente sobre seus direitos constitucionais, inclusive de permanecer em silêncio.

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que exerce o cargo de Secretário de Infraestrutura e Obras, desde o ano de 2017 no Município de Entre Rios de Minas; Que não possui contato direto com o Sr. Franklin, ex-secretário Municipal de Saúde; Que possuía somente contato profissional com o Sr. Franklin quando ele era Secretário de Saúde; Que não possuía conhecimento de cirurgias custeadas pelo Município através de cheques ou transferências bancárias; Que tem a esclarecer que, como agente político, várias pessoas procuram o depoente para requisitar algum serviço do Município e sempre a pessoa é direcionada para a pasta competente, no que tange às questões de saúde, quando era questionado, direcionava à pessoa para a Secretaria Municipal de Saúde; Que, após realizar tal direcionamento, não tomava conhecimento se a cirurgia havia ou não sido realizada, uma vez que o processo era todo realizado junto à Secretaria de Saúde; Que somente tomou conhecimento da entrega de cheques pelo Prefeito Municipal após a abertura da presente CPI; Que se recorda de três ou quatro cheques entregues pelo Sr. Prefeito para pagamento de cirurgias, podendo citar, como exemplo, o Sr. Rogério "da dona Hilda"; Que, apesar de presenciar tais entregas, não sabe precisar a destinação dos cheques; Que não possui amigos ou parentes que tenham sido beneficiados por tais cirurgias; Que, na pasta do depoente, todos os procedimentos são solicitados, não havendo pagamento direto para qualquer pessoa; Que somente após a abertura da CPI tomou conhecimento do pagamento de uma cirurgia estética; Que conhecia o Sr. Diogo por ele trabalhar na Secretaria de Saúde, mas não tinha contato direto com o mesmo;

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que conhece a Sra. Natália Ribeiro da Rocha Gomes; Que Natália lhe procurou pedindo ajuda para a realização de um procedimento cirúrgico e, como de praxe, o depoente a direcionou para a Secretaria de Saúde; Que, após tal fato, não teve mais nenhum contato com a Sra. Natália; Que tem a esclarecer que, em nenhum momento, autorizou à Sra. Natália a gastar o dinheiro recebido do Município para outros fins; Que não estava presente no momento em que o cheque foi entregue para a Sra. Natália; Que, pelo nome, acredita não conhecer a Sra. Maria Helena Cardoso de Paula; Que, em alguns momentos, como acima mencionado, presenciou o Sr. Prefeito entregando cheques, mas não consegue especificar o nome de tais pessoas, com exceção do Sr. Rogério; Que não presenciou o Sr. Prefeito



29/06/2023  
29/06/2023

pedindo apoio político para qualquer paciente; Que o depoente não tinha qualquer ingerência na escolha das pessoas que iriam realizar cirurgias, sendo que todas questões relacionadas à saúde eram decididas pelo Sr. Franklin, secretário à época; Que somente tem autonomia nos assuntos relacionados à sua pasta; Que não orienta o Sr. Prefeito em situações que não dizem respeito à sua pasta; Que, o depoente nunca fez entrega de qualquer cheque para a realização de procedimento cirúrgico; Que não sabe se o Prefeito agendava as entregas dos cheques; Que nunca foi convidado pelo Sr. Prefeito para entregar os cheques aos pacientes; Que, pelo nome, não se recorda da Sra. Ivanise de Castro Bauer Rosendo; Que pessoas frequentemente fazem pedido de emprego no Município; Que em se tratando de professores, o pedido de emprego é direcionado para a Secretaria de Educação; Que somente conversou com o assessor jurídico que assinava os pareceres após tomar conhecimento do objeto investigado pela CPI; Que segundo o assessor jurídico responsável pelos pareceres, existia embasamento jurídico; Que procurou o Procurador Geral do Município, mas não se recorda qual foi o posicionamento do mesmo.

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

**R:** Que somente visualizou o ato de entrega de cheque na presença do Sr. Franklin quando foi realizado o pagamento ao Sr. Rogério; Que em se tratando da entrega dos cheques, reafirma que somente estava na sala para resolver outras questões com o Prefeito.

Facultado ao depoente esclarecer pontos que entende pertinente, o mesmo somente reafirmou que cada ato era praticado pela pasta correspondente, ou seja, as ações de saúde eram definidas pelo Secretário de Saúde.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de junho de 2023.

Alexandre Resende de Sousa  
Secretário Municipal



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

293  
08

OITIVAS

**DEPOENTE: JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR**

Documento RG: M-2.085.923 - SSP/MG

Documento CPF: 087.179.076-91

Endereço: Coqueiros, MG-270, km 15 - Zona Rural - Entre Rios de Minas/MG

Acompanhado de seu procurador, Dr. Dilmo Elberte Romão, OAB/MG 189.822

Inicialmente, foi explicado ao depoente sua condição de convidado, explicado sobre seus direitos constitucionais, inclusive de permanecer em silêncio.

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que é Prefeito do Município desde o ano de 2017, até a presente data; Que nomeou o Sr. Franklin Wiliam Ribeiro Batista Soares para o cargo de Secretário Municipal de Saúde no período entre 2021 e 2022; Que qualquer serviço ou obra é precedido da requisição formulada pelo Secretário da pasta; Que, ao nomear o Secretário, o Prefeito atribui ao mesmo a responsabilidade para coordenar tal secretaria; Que o Sr. Franklin era o responsável para conduzir todos os procedimentos relacionados ao SUS; Que o Sr. Franklin também era o responsável pela condução do procedimento para a realização de exames de alto custo; Que todos os servidores da Secretaria de Saúde eram subordinados ao Sr. Franklin e consequentemente faziam o que era determinado pelo então Secretário; Que a criação da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saúde ocorreu por critérios legais, uma vez que toda a aquisição da secretaria dependia de processo licitatório; Que o objetivo era descentralizar e facilitar os trâmites; Que, em relação aos procedimentos cirúrgicos, o depoente sempre questionava ao Secretário se existiam recursos financeiros suficientes; Que tal questionamento era direcionado ao então Secretário de Saúde, Sr. Franklin; Que acredita que o Secretário de Saúde se reportava ao Secretário de Finanças para dar ao depoente a resposta; Que o Secretário de Saúde, à época o Sr. Franklin, era o Gestor do Fundo Municipal de Saúde; Que todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde eram também utilizados para custear as despesas da Secretaria; Que a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde era de competência do Secretário; Que os cheques referentes ao Fundo Municipal de Saúde eram assinados pelo depoente e pelo setor de contabilidade do Município; Que acredita que o Secretário de Saúde também assinava tais cheques; Que reafirma que assinava cheques junto ao Secretário de Saúde; Que, em se tratando de procedimentos cirúrgicos realizados na rede privada, entende que o setor público deve se cercar dos documentos necessários, quais sejam pedidos médicos e três orçamentos; Que tais documentos devem ser analisados e colhidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Que não celebrou contratos ou convênios com o Hospital da Baleia, Clínica São Lucas, FOB, Clinical Center ou Centro Geral de Otorrinolaringologia; Que não havia, da parte do depoente, predileção sobre determinado prestador de serviço; Que deveria ser observado o orçamento de menor valor; Que todo procedimento para concessão do pagamento de procedimento cirúrgico era realizado na Secretaria de Saúde, não havendo intervenção do depoente; Que os procedimentos eram custeados com base no direito à Saúde garantido constitucionalmente, ressaltando que havia demora em decorrência da Covid para os



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

entes públicos em disponibilizar os procedimentos; Que o Conselho Nacional de Justiça libera os municípios para realizar tais pagamentos ao setor privado quando o setor público não disponibiliza o serviço; Que o Município optou por pagar cirurgias pela rede privada, na forma de auxílio financeiro, em decorrência da falha do setor público; Que não houve pedido de autorização legislativa para realizar o pagamento dos procedimentos; Que durante a pandemia, diante da ausência de liberação desses procedimentos pelo Estado de Minas Gerais, houve uma demanda maior para realização de cirurgias na privada; Que não havia obrigatoriedade de realização de procedimentos licitatórios para a contratação de prestadores de serviços para a realização de cirurgias; Que também não foi feito o processo licitatório, haja vista a urgência dos procedimentos; Que o processo licitatório poderia ser muito demorado; Que não sabe informar qual a dotação orçamentária utilizada para pagar as cirurgias, uma vez que trata-se de questão técnica e que era atribuição do setor de contabilidade do Município; Que existiam demandas judiciais obrigando o pagamento imediato de cirurgias e procedimentos, obrigando-o executar os trâmites necessários sob pena de multa diária em caso de descumprimento; Que acreditava que inicialmente tentavam através do SUS e, quando não era possível, faziam na rede privada ou através de depósito judicial; Que somente tomou conhecimento de lançamento de despesas com procedimento cirurgias sem sentenças judiciais em dotação específica "Sentenças Judiciais" após a instauração desta CPI, podendo ter ocorrido por erro técnico da Contabilidade; Que nunca recebeu pedido de cirurgia ou exame de alto custo diretamente pelo cidadão; Que todos os procedimentos eram oriundos da Secretaria de Saúde; Que a responsabilidade em organizar a lista de espera por cirurgias era do Secretário de Saúde; Que, por ouvir dizer, sabe que algumas pessoas esperavam por anos para conseguir um procedimento cirúrgico; Que era atribuição da Secretaria de Saúde informar aos pacientes sobre pagamento e prestação de contas, uma vez que a Secretaria de Saúde era responsável pela gestão deste processo; Que nunca orientou ao Secretário de Saúde a realizar processo licitatório ou registro de preços para a contratação de prestador de serviço para a realização de cirurgias; Que sempre deixou à critério do Secretário, que era pessoa da sua confiança; Que existia convênio com o Hospital Cassiano Campolina e com o consórcio CISALV; Que o Secretário fazia a requisição do procedimento cirúrgico e encaminhava ao depoente, e sendo deferido, tal documentação era encaminhada ao setor de Protocolo e ao Controle Interno para dar seguimento aos trâmites; Que os documentos eram novamente remetidos para a Secretaria de Saúde a fim de angariar os documentos necessários para o pagamento; Que o responsável pela autorização da realização de cirurgias era o Secretário de Saúde, o qual tinha conhecimento da lista de espera; Que os pedidos sem demanda judicial eram executados pela Secretaria de Saúde, a partir da requisição e coleta de documentos que era de responsabilidade da pasta; Que o processo de designação da servidora Thais Castro para assinar os empenhos foi feito pelo Secretário de Saúde à época, Sr. Franklin; Que acredita que era atribuição da Sra. Thais conferir se a documentação estava correta; Que a senhora Thais era funcionária de confiança do Sr. Franklin; Que teve o conhecimento de todos os empenhos e pagamentos de cirurgias realizadas, uma vez que era o depoente quem os assinava; Que os empenhos eram assinados pelo depoente e pelo Sr. Franklin ou a Sra. Thais; Que não teve conhecimento de requisições sem a assinatura do depoente, somente tendo ciência de tal fato após a instauração da presente CPI; Que, quando chegava o empenho para o depoente assinar, o mesmo não tinha conhecimento se já havia ou não autorizado a requisição; Que assinava o empenho na confiança da lisura de todo o processo; Que a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento era ocupada pelo Sr. Bruno de Lima Freitas no período de 2021 e 2022; Que não tem conhecimento de qualquer interferência do Sr. Bruno



# CÂMARA MUNICIPAL

ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Freitas na realização dos procedimentos cirúrgicos; Que nunca recebeu nenhum pedido de privilégios por parte do Sr. Bruno Freitas na realização dos procedimentos cirúrgicos; Que o Secretário de Finanças nunca interferiu nos pagamentos de cirurgias na forma de ajuda financeira, por transferência ou por cheques; Que, após a CPI e a nomeação da nova secretaria de Saúde, entendeu que não era adequado passar o cheque diretamente ao paciente e, diante disso, começaram a pagar diretamente ao prestador de serviço; Que a programação do pagamento era realizada pelo Secretário de Finanças, Sr. Bruno Freitas, e a forma de escolha do pagamento foi feita pelo Sr. Franklin; Que não presenciou nenhum contato do Sr. Bruno Freitas em relação aos procedimentos cirúrgicos; Que o Sr. Bruno Freitas nunca se negou em efetuar a programação do pagamento das cirurgias; Que designou o Sr. Franklin William Ribeiro Batista Soares para assumir a Secretaria de Desenvolvimento Social; Que o Sr. Franklin acumulava as duas pastas; Que não pediu para a Secretaria de Desenvolvimento Social fazer a análise das condições financeiras dos pacientes; Que entende que era atribuição do Secretário de Saúde, não cabendo ao depoente; Que a análise da hipossuficiência era feita através de parecer jurídico, baseando-se nos documentos remetidos pela Secretaria de Saúde; Que não havia relatório da assistência social, mas acredita que caberia ao Secretário de Saúde fazer esta verificação; Que não tem conhecimento se foram negadas cirurgias em decorrência da onda vermelha da pandemia da Covid-19; Que nunca deu qualquer ordem ao Secretário de Saúde para realizar procedimentos cirúrgicos; Que o Secretário de Saúde tinha autonomia para decidir; Que era de responsabilidade da Secretaria de Saúde pedir o parecer jurídico para realizar o pagamento dos procedimentos cirúrgicos; Que o parecer jurídico ressaltava a necessidade de prestação de contas, bem como de eventual restituição de valores aos cofres públicos; Que o parecer jurídico era formulado pelo Dr. Dilmo. Que acredita que o Procurador Geral do Município tinha conhecimento dos pareceres; Que não tem conhecimento de pacientes do SUS que pagaram por consultas médicas, tomando conhecimento de tal fato somente após a instauração da presente CPI; Que o depoente não orientou qualquer paciente a formular três orçamentos, uma vez que todo processo era realizado na Secretaria de Saúde; Que não tem conhecimento se o paciente era orientado a buscar a unidade de referência do SUS; Que o depoente nunca pagou, com recursos próprios, cirurgias ou exames para qualquer paciente; Que a cobrança da prestação de contas era atribuição da Secretaria Municipal de Saúde; Que tomou conhecimento de que nem todas as notas fiscais foram entregues na Secretaria de Saúde; Que assinou os cheques utilizados para pagar os procedimentos cirúrgicos; Que normalmente a própria contabilidade avisava que os cheques estavam à disposição; Que acredita que os cheques eram entregues pela Contabilidade, sendo que vez ou outra o depoente pediu para fazer a entrega pessoalmente; Que em algumas vezes que entregou o cheque pessoalmente estava presente o Secretário Municipal de Obras, Sr. Alexandre; Que o Sr. Alexandre vai ao gabinete do Sr. Prefeito frequentemente para controle das ações da pasta; Que, ao entregar o cheque ao paciente, somente pedia para que o mesmo assinasse o empenho; Que o depoente orientava os pacientes a procurar a Secretaria de Saúde para realizar a prestação de contas e entregar as notas fiscais; Que nunca realizou qualquer pedido de apoio político em troca dos procedimentos cirúrgicos; Que o depoente não orientava os pacientes em relação a descontar os cheques; Que não tem conhecimento se os hospitais recebiam os cheques; Que os cheques entregues pessoalmente pelo depoente foram repassados no gabinete; Que somente o cheque do paciente Nilson da Silva Santos foi entregue no carro, do lado externo da Prefeitura, haja vista sua dificuldade de locomoção; Que não se recorda se o Sr. Franklin estava presente no momento da entrega ao Sr. Nilson; que somente tomou conhecimento de reembolsos realizados após a instauração da CPI, uma vez



que antes acreditava que se tratavam de procedimentos que ainda seriam realizados; Que no empenho não constava que se tratava de reembolso; Que somente recentemente, após a instauração da presente CPI, tomou conhecimento da complementação de valores para pacientes em decorrência de tempo excedido no bloco cirúrgico; Que irá realizar uma sindicância interna para verificação dos procedimentos averiguados por esta Comissão; Que a nova Secretaria de Saúde propôs a criação de uma auditoria e ouvidoria dentro do novo sistema de gestão plena, a qual será responsável por averiguar quem tem ou não direito a ser contemplado com os procedimentos do tipo; Que, em todos os casos, caso não haja a prestação de contas, o Município irá pedir a restituição do valor, se for o caso, mas para isso será feita uma tomada de contas em especial; Que, caso apurado eventual falha no serviço, os responsáveis serão punidos, inclusive serão responsabilizados pelo resarcimento do valor; Que será realizada uma análise jurídica para averiguar todos os procedimentos, de modo que se confira se a cirurgia foi adequada; Que em relação ao procedimento de rinoplastia, será feita a análise se trata ou não de um procedimento estético; Que todas as cirurgias foram precedidas de um pedido médico; Que, após a abertura da CPI, tomou conhecimento de que alguns procedimentos cirúrgicos não possuíam todos os documentos necessários; Que a responsabilidade de coleta dos documentos era da Secretaria de Saúde; Que não sabe se atualmente a Secretaria de Saúde conseguiu juntar todos os documentos; Que tal fato será melhor apurado quando da tomada especial de contas; Que não tem conhecimento específico das cirurgias realizadas; Que não tem conhecimento da autorização de procedimentos cirúrgico sem pedido médico, uma vez que confiava na Secretaria de Saúde e achava que todos os documentos estavam presentes; Que ao assinar os empenhos e documentos, não se atentava para quem seria o beneficiado; Que o único que sabia de quem se tratava era o Sr. Rogério, que esteve na sala com o Sr. Franklin quando da entrega do cheque; Que tomou conhecimento de que o Sr. Diogo realizou a devolução de valores remanescentes de seu procedimento cirúrgico; Que tal devolução ocorreu recentemente; Que não sabe se o senhor Felipe Willian de Souza realizou procedimento cirúrgico; Que somente tomou conhecimento do Sr. Felipe Willian, através do depoimento do mesmo para a CPI e entende que o paciente terá que devolver parte do valor; Que a decisão da situação será tomada em conjunto com o jurídico; Que não tem conhecimento que o Secretário autorizou o Felipe Willian a ficar com o valor; Que nunca recebeu pedido de cirurgia por outros secretários municipais; Que todos os pedidos partiam da Secretaria de Saúde; Que nunca apresentou o Sr. Alexandre Secretário de Obras como seu possível sucessor; Que reitera que confiou na palavra do Secretário para realizar a assinatura dos empenhos, verificando inclusive que o Secretário de Saúde foi o primeiro a assinar a requisição dos procedimentos cirúrgicos; Que não tem acesso a documentos específicos da Secretaria e, portanto, assina os documentos em plena confiança em seus subordinados; Que, após a abertura da CPI, observou que existia falhas no pagamento de cirurgias; Que a própria Secretaria de Saúde alterou o procedimento; Que, pelo que sabe, o parecer jurídico foi pedido ao Dr. Dilmo pelo Secretário de Saúde.

2016  
2020  
ABR

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que não tem costume de entregar cheques, mas que optou por entregar por achar importante; Que era uma situação nova no Município; Que, no período referente a 2017 e 2020, quando o Secretário de Saúde era o Sr. Ricardo, acredita que foram feitos dois pagamentos como ajuda financeira; Que acredita que em gestões anteriores, já havia essa prática de ajuda financeira; Que não se recorda quais cirurgias foram realizadas; Que a presença do secretário de obras no momento da entrega do cheque se dava pelo fato de o mesmo já estar no



gabinete; Que tomou conhecimento de que servidores públicos foram beneficiados por tais cirurgias após a instauração da CPI; Que, ao assinar os documentos não associava os nomes às pessoas; Que não entregou nenhum cheque pessoalmente a nenhum servidor público; Que não foi realizado os três orçamentos por uma falha do Secretário de Saúde; Que tal falha é exclusiva do Secretário de Saúde, uma vez que era a pessoa responsável por fazer toda a gestão; Que reafirma que a responsabilidade é exclusiva do Secretário de Saúde; Que a culpa por pagamento de cirurgias sem autorização do depoente na requisição é do Sr. Secretário de Saúde à época; Que a fiscalização de todo o processo deveria ser feita pela Secretaria de Saúde e, se houve alguma falha, a responsabilidade é do Sr. Franklin, secretário à época; Que somente após a instauração da CPI, tomou conhecimento de que havia o pagamento de cirurgias sem que o paciente tenha passado por qualquer médico do SUS; Que não sabe informar por qual motivo os valores pagos para os procedimentos cirúrgicos eram superiores aos apresentados na tabela SUS-SIGTAP; Que a análise de tais valores deveria ter sido feita pelo Secretário de Saúde; Que não chegou a tomar medidas apurar tais fatos, uma vez que acreditava que o Secretário estava fazendo esta análise; Que não tem conhecimento se foram zeradas as filas de cirurgia no Município; Que não indeferiu nenhum pedido de cirurgia; Que o Dr. Dilmo é subordinado diretamente ao depoente; Que não teve acesso a nenhum comprovante de renda ou hipossuficiência dos pacientes; Que não verificou se o parecer jurídico estava acompanhado da hipossuficiência dos pacientes; Que, no entender do depoente, a análise da hipossuficiência deveria ter sido observada pelo Secretário de Saúde; Que estranha o fato de o Sr. Franklin afirmar que não recebia de volta os documentos, uma vez que a Secretaria era a responsável por verificar e complementar a documentação, se necessário; Que o parecer jurídico destaca a necessidade de se prestar contas; Que a Secretaria de Saúde era a responsável pela cobrança da prestação de contas; Que não tomou conhecimento de que as prestações de contas estão sendo feitas recentemente, após a abertura da CPI; Que não se recorda se o Sr. Franklin lhe explicou o motivo de ter nomeado a Sra. Thais Castro para assinar a liquidação dos empenhos; Que não questionou o Secretário tal fato, uma vez que era pessoa de confiança do Sr. Franklin; Que o motivo pelo qual o parecer jurídico era confeccionado pelo Dr. Dilmo e não o Dr. Francisco, assessor jurídico da saúde, era porque o Dr. Francisco já detém uma grande carga de trabalho na pasta da saúde; Que acredita que era atribuição do Dr. Dilmo, uma vez que seu contrato previa assessoria a todas as secretarias; Que nunca procurou o Dr. Dilmo para fazer um parecer jurídico da saúde; Que acredita que quem pediu o parecer jurídico para a cirurgia da senhora Natália Ribeiro da Rocha foi o Sr. Franklin; Que acredita que não tenha sido o Sr. Alexandre, Secretário de Obras; Que não se recorda de portaria para designar a Sra. Thais Castro a assinar empenhos.

29/08/2023

**Às perguntas do membro, Vereador Rodrigo de Paula Santos Silva, respondeu:**

R: Que somente tomou conhecimento de que as cirurgias custeadas pelo Município não se tratavam de cirurgias urgentes após a instauração da presente CPI; Que acreditava nas palavras do então Secretário de Saúde; Que quem pedia pela realização das cirurgias eram somente o Secretário Municipal de Saúde; Que o Secretário de Finanças era quem fazia a programação do pagamento, mas o depoente não tem a informação de qualquer irregularidade por parte do referido secretário; Que, após a instauração da CPI, o depoente tomou conhecimento de diversas falhas no processo, as quais estão sendo sanadas; Que a função do assessor jurídico da Saúde é oferecer a assessoria nas resoluções, repasses de recursos financeiros, análise de processos para verificação se estavam corretos e realizar encaminhamentos; Que chegou a confirmar com a nova secretária se realmente era necessária

*[Handwritten signature]*



a presença do assessor jurídico, recebendo resposta positiva; Que reafirma que não sabe se era atribuição do Dr. Francisco emitir parecer relativo às cirurgias aqui apuradas, uma vez que não sabe precisar se era prevista esta atribuição em contrato; Que somente tomou conhecimento do reembolso realizado pelo Sr. Carlos Magno após a instauração da presente CPI; Que entende que não foi feito da forma correta; Que o Sr. Franklin não pediu ao depoente para realizar tal reembolso; Que não lhe foi pedida autorização específica para a realização de cirurgia do Sr. Carlos Magno Rocha; Que ainda não sabe como se encontra a fila de pedidos de cirurgias; Que o depoente acreditava que sendo seguida a fila; Que somente após a abertura da CPI, verificou que pode ter havido favorecimento; Que não tem conhecimento de casos com decisão judicial que não foram cumpridos, salvo em caso específico, onde a vaga foi liberada pelo SUS.

2020  
08/06

**Às perguntas do membro, Vereador Levi da Costa Campos, respondeu:**

R: Que tinha conhecimento da vida política do Sr. Franklin William no momento de sua nomeação; Que não tinha conhecimento de nenhum episódio que o desabonasse para exercer a função de Secretário Municipal; Que não tinha conhecimento de qualquer manifestação ou denúncia da Câmara Municipal acerca das ações do Sr. Franklin quanto parlamentar desta Casa Legislativa; Que é muito difícil conseguir um nome para Secretário de Saúde e que o cargo exige conhecimento; Que ele detinha conhecimento pela sua atuação profissional e o nomeou por desconhecer qualquer ato de improbidade da parte do Sr. Franklin; Que não ouviu da Câmara Municipal de Entre Rios sobre ação que o desabonasse; Que nenhum assessor jurídico do Município lhe informou de qualquer procedimento errado em todo o processo em investigação.

Franqueada a palavra ao depoente, para fins de esclarecer algum ponto que entender pertinente, o depoente informou que todos os pontos foram tratados de maneira clara; Que chegou a tomar conhecimento pela CPI de que o Sr. Waldir, pai do Franklin, afirmou que recebeu o cheque das mãos do Prefeito, tendo a informar que não corresponde a verdade; Que o depoente não entregou qualquer cheque pessoalmente ao Sr. Waldir; Que, se houve algum desvio de finalidade, não foi parte do depoente; Que nunca desviou qualquer valor dos cofres públicos; Que não faz uso sequer do carro do gabinete ou de motoristas a seu favor, mesmo que a lei assim o permita; Que sempre defendeu os interesses do Município e sempre zelou pela honestidade, pois tem um nome a zelar.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de Junho de 2023.

**José Walter Resende Aguiar**  
Prefeito Municipal

**Dr. Dilmo Elberte Rómão**  
OAB/MG 189.822



**Comissão Parlamentar de Inquérito**  
**(Apuração de supostas irregularidades formalizadas por meio do**  
**Requerimento nº 40/2023)**

OITIVAS

**DEPOENTE: DILMO ELBERTE ROMÃO**

Documento RG: MG-16.979.867 - SSP/MG

Documento CPF: 096.696.08660

Endereço: Rua do Rosário, nº 110, Ap. 101, Centro - Santana dos Montes/MG,  
CEP 36.430-000

299/08

**Às perguntas do Presidente, Vereador Rivael Nunes Machado, respondeu:**

R: Que presta serviço de assessoria jurídica ao Município de Entre Rios de Minas desde o ano de 2017; Que sua contratação se deu através de processo licitatório, Pregão Presencial, realizado à época; Que o parecer jurídico realizado para embasar o pagamento dos procedimentos cirúrgicos apurados foi feito através de demanda da Secretaria de Saúde; Que alguma das vezes chegava diretamente pelo Sr. Franklin e, em outros casos, através da Sra. Ariana ou outra servidora da Secretaria de Saúde; Que, como jurista, entende que a saúde é um direito de todos e, acima de tudo, dever do Estado, baseando seu parecer em precedentes dos tribunais e do CNJ; Que se limitava a fazer análise jurídica da situação, não questionando pedido médico; Que o Sr. Bruno Freitas pediu ao depoente para exarar um parecer no mesmo dia; Que não se recorda quem seria o paciente e nem o procedimento a ser realizado; Que sempre prezou em cumprir o princípio da imparcialidade; Que, em relação à hipossuficiência, constou tal fato no parecer em decorrência das informações apresentadas pela Secretaria de Saúde; Que, de acordo com a Lei 1.060/50, a simples declaração de hipossuficiência já seria o suficiente; Que a declaração de hipossuficiência deveria constar anexada junto à requisição que lhe era direcionada pela Secretaria de Saúde; Que a hipossuficiência se pressupõe; Que o depoente entende que o fato do paciente buscar o Poder Público já mostra sua hipossuficiência; Que todas as suas análises tinham como parâmetro os documentos que acompanhavam o pedido; Que não é atribuição do depoente verificar se existiam orçamentos ou notas fiscais, cabendo apenas a análise do mérito; Que não é competência do depoente analisar a falta de assinaturas; Que não compete ao depoente determinar a forma de pagamento de cirurgias, mas somente verificar o mérito jurídico; Que não cabe ao depoente fazer juízo de valor; Que o depoente sabia que existia auxílio financeiro, mas não a forma como eram pagos; Que entende que nem todos os pagamentos devem ser precedidos de processo licitatório; Que entende muito importante a prestação de contas, sob pena de resarcimento aos cofres públicos; Que a necessidade de prestação de contas ficou expressa em seu parecer; Que o empenho deve ser prévio e possui lastro; Que as questões contábeis ficavam a cargo do setor de Contabilidade; Que sua função se limitava a dar o parecer jurídico; Que o parecer jurídico é somente opinativo; Que a sua manifestação jurídica está coerente com a Constituições Federal e Estadual, bem como as decisões dos tribunais pátrios; Que reafirma que os pareceres que não possuem assinatura, certamente não é de seu conhecimento.

**Às perguntas do Relator, Vereador Thiago Itamar Santos Villaça, respondeu:**

R: Que se limitava a realizar o parecer jurídico, não fazendo análise dos demais atos; Que não houve pedido para análise do procedimento, mas tão somente para realizar o parecer; Que presta assessoria a todas as secretarias, bem como diretamente ao Prefeito Municipal; Que

Assinatura



chegava para o depoente a requisição e o pedido médico, sendo tais documentos utilizados para embasar o parecer; Que não chegava declaração de hipossuficiência; Que, na Administração Pública, se trabalha com minutas padrões; Que se existe parecer sem assinatura do depoente, é pelo fato de tal caso não ter passado pelo depoente; Que mostrado para o depoente o parecer relativo ao caso da Sra. Claudiane Aparecida Maia Diniz, o mesmo não soube informar por qual motivo o parecer encontra-se incompleto; No que tange à assinatura, pode-se afirmar que a constante da última folha é similar à sua, mas que a constante do início do parecer, não se assemelha à sua; Que entende necessário pegar o parecer original para realizar a conferência; Mostrado para o depoente o parecer emitido para o pedido do Sr. Rogério Oliveira Duarte, entende que não passou pelo depoente, uma vez que não consta sua assinatura; Que nem em todos os atos da administração pública, o jurídico é provocado; Que não se recorda de ter exarado parecer jurídico nos anos entre 2017 e 2020, relativo ao custeio de cirurgias com ajuda financeira; Quem não se recorda qual pessoa lhe solicitou o primeiro parecer jurídico relativo à matéria apurada; Que é o responsável pelo parecer jurídico nos processos licitatórios do Município; Que sempre se pautou na lisura na condução dos processos licitatórios; Que nunca recebeu pedido do Sr. Alexandre para a realizar parecer jurídico sobre cirurgias; Que também não recebeu tal pedido do Prefeito Municipal; Que o Sr. Franklin já lhe fez tal pedido; Que a coleta de três orçamentos para a realização dos procedimentos é discutível, ressaltando que o Poder Público deve sempre buscar o menor valor; Que existe um enunciado do CNJ que, caso o procedimento de saúde, não seja disponibilizado pela rede pública, o mesmo pode ser buscado na rede privada; Que, de 2017 a 2020, prestava assessoria administrativa e, de 2021 para cá, passou a prestar assessoria jurídica; Que ajuizou o processo nº 5000892-11.2021.8.13.0239 em face do Estado de Minas Gerais e do Município de Entre Rios de Minas; Que não confirma a fala do Sr. Diogo dada a esta comissão, uma vez que não ajuizou qualquer ação para o mesmo;

**Às perguntas do membro, Vereador João Gonçalves de Resende, respondeu:**

R: Que o depoente não tem conhecimento da fila de espera de cirurgias; Que não lhe cabia o mérito de avaliar se existia fila ou não.

Ao final, o presente termo foi lido em voz alta ao depoente, tendo o mesmo concordado com seus termos e assinado.

O referido é verdade e dou fé.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 05 de Junho de 2023.

**Dr. Dilmo Elberto Romão**  
**OAB/MG 189.822**



**CÂMARA MUNICIPAL**  
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89  
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro  
Entre Rios de Minas - MG  
CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 06 de junho de 2023.

302  
303

**OFÍCIO Nº 234/2023**

Exma. Sra. Secretária de Saúde,

Com minhas cordiais saudações, venho através deste à presença de V. Exa., solicitar toda a documentação referente a(s) cirurgia(s) realizada(s) pelo paciente Geraldino Pacheco de Oliveira Filho, custeadas pelo Município.

Nesta seara, busca entender se tais procedimentos seguiram o fluxo do TFD, se o Cartão Nacional de Saúde do paciente é cadastrado no Município, nome do(s) procedimento(s) realizado(s), médico(s) responsável(is) pela realização da(s) cirurgia(s), data em que o(s) procedimento(s) foram realizados.

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Reab  
em  
06/06/23  
pem

Exma. Sra.  
Elaine Emanuela Silva Ferreira  
DD. Secretaria Municipal de Saúde  
Entre Rios de Minas - MG.



Entre Rios de Minas, em 06 de junho de 2023.

**OFÍCIO Nº 236/2023**

302  
CPA

Exma. Sra. Secretária de Saúde,

Com minhas cordiais saudações, venho através deste à presença de V. Exa., solicitar a lista de espera de todas as cirurgias protocoladas no TFD, por especialidade e em caráter de urgência.

**Comissão Parlamentar de Inquérito**

Rivael Nunes Machado  
Presidente

Exma. Sra.  
Elaine Emanuela Silva Ferreira  
DD. Secretaria Municipal de Saúde  
Entre Rios de Minas - MG.

Recebido 06/06/23  
06/06/23  
Larionl

06/06/2023  
Larionl